

RELATÓRIO DE GESTÃO

2022



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e do Guia para elaboração de Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado (TCU, 3ª edição, revisão 2022).

Toda regulamentação interna e materiais mencionados ao longo do relatório podem ser acessados em detalhes no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, www.tre-rj.jus.br.

Rio de Janeiro, março de 2023

COMPOSIÇÃO DA CORTE NA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

PRESIDENTE

João Ziraldo Maia

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Henrique Carlos de Andrade
Figueira

MEMBROS DA CORTE

Luiz Paulo da Silva Araújo Filho
Alessandra de Araújo Bilac
Moreira Pinto
Daniela Bandeira de Freitas

MEMBROS SUBSTITUTOS

Gilberto Clóvis Farias Matos
Márcia Ferreira Alvarenga
Ricardo Perlingeiro
Gerardo Carnevale Ney da Silva
Bruno Vinícius da Ros Bodart
da Costa
Allan Titonelli Nunes

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

Neide Mara Cavalcanti Cardoso
de Oliveira

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO

Flávio Paixão de Moura Júnior

COORDENAÇÃO

Assessoria de Gerenciamento
de Riscos e Controle Interno
da Diretoria-Geral

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Comunicação
Social

APRESENTAÇÃO

De acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e do Ato GP TRE-RJ nº 340/2021, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2022, em formato de relato integrado, com o objetivo de permitir às cidadãs e aos cidadãos brasileiros e aos órgãos de controle interno e externo avaliarem como esta Corte investe os recursos dos contribuintes para entregar Eleições organizadas, íntegras e seguras e uma prestação jurisdicional cada vez mais efetiva à sociedade brasileira.

O relato integrado do TRE-RJ está assim estruturado:

- 1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL DO TRE-RJ**, onde será tratada a identificação do Tribunal como unidade prestadora de contas e sua estrutura, seu ambiente de atuação e a forma como se relaciona com a sociedade e demais partes interessadas;
- 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**, em que são relatadas as ações desenvolvidas pelo Tribunal para o tratamento dos riscos de suas atividades;
- 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**, que demonstram a maneira como o TRE-RJ se organiza e se planeja para enfrentar seus desafios e seu desempenho no alcance das metas definidas em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos traçados;
- 4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO**, no qual se apresentam as informações específicas das áreas especiais da gestão e os principais resultados alcançados;
- 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**, com a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial em 2022.

Para consultar os Relatórios de Gestão de exercícios anteriores ou apresentar sugestões de melhoria ou comentários sobre este e outros itens da prestação de contas do TRE-RJ, visite o menu **Transparência e Prestação de Contas Gestão / Relatório de Gestão** em nossa página na internet:
www.tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	6	4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO	116
1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL DO TRE-RJ	8	4.1 Destaques da Gestão do TRE-RJ em 2022	117
1.1 Justiça Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro e seu ambiente de atuação	9	4.2 Gestão de Pessoas	134
1.2 Composição da Alta Administração	13	4.3 Gestão da Tecnologia da Informação	162
1.3 Estrutura Organizacional	14	4.4 Gestão da Segurança da Informação	179
1.4 Estrutura de Governança	15	4.5 Gestão de Licitações e Contratos	183
1.5 Cadeia de Valor	16	4.6 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	189
1.6 Valor Público	17	4.7 Logística Sustentável	192
1.7 Relacionamento com a sociedade e demais partes interessadas	18	5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	196
1.8 Materialidade das informações	36	5.1 Gestão Orçamentária e Financeira	197
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	37	5.2 Gestão de Custos	207
2.1 Gestão de Riscos	38	5.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	211
2.2 Atuação da auditoria interna	52	5.4 Conclusões de Auditorias	225
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	54	6. ANEXOS, APÊNDICES E LINKS	227
3.1 Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ	55	6.1 Dados de Partidos Políticos no Estado do Rio de Janeiro	228
3.2 Ações de Supervisão, Controle e Correição	58	6.2 Lista de Siglas e Abreviações	230
3.3 Planejamento Estratégico no TRE-RJ	64	6.3 Lista de Figuras e Infográficos	237
3.4 Gestão de Processos	75		
3.5 Resultados dos Objetivos Estratégicos do TRE-RJ em 2022	77		
3.6 Resultados alcançados frente às Metas Anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	109		

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A prestação de contas constitui etapa fundamental no controle e transparência da gestão da coisa pública. Referida atividade ganha especial relevância em cenários como o experimentado nos últimos anos, diante dos atentados deliberados e insistentes à Justiça Eleitoral brasileira.

Nesse contexto, assegurar as condições necessárias para a realização do pleito de 2022, com especial atenção para o combate à disseminação de notícias falsas e às tentativas de desacreditar o processo eleitoral brasileiro, foi, sem dúvida, o grande desafio enfrentado pela Justiça Eleitoral em 2022.

Atuando conjuntamente com o Tribunal Superior Eleitoral, este tribunal participou da criação e alimentação da página Fato ou Boato, dedicada à checagem de informações falsas divulgadas a respeito do processo eleitoral. Também com vistas a conferir maior transparência e credibilidade ao sistema eletrônico de votação, foi realizada a Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, transmitida em tempo real pelo canal do YouTube do TRE-RJ.

A segurança do eleitorado, bem assim de servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores desta Justiça Especializada, fundamentou a instituição do Gabinete Extraordinário de Segurança Institucional - GAESI, reunindo representantes das forças de segurança para coordenar e integrar ações de inteligência no curso do processo eleitoral.

Também merece destaque a iniciativa pioneira deste Regional, que instituiu o "Programa Integrado de Fiscalização Campanha Limpa", que permitiu a atuação conjunta entre os Juízos de fiscalização da propaganda eleitoral com o Assessoria de Contas Eleitorais, com vistas a identificar eventuais discrepâncias entre os achados da fiscalização e as informações registradas no sistema de prestação de contas, com a consequente identificação de práticas ilícitas na captação e emprego de verbas públicas ou privadas utilizadas nas campanhas eleitorais.

Ainda no âmbito da fiscalização da propaganda, foi celebrado convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para viabilizar a atuação de policiais e bombeiros militares na fiscalização da propaganda eleitoral.

A acessibilidade também foi objeto de atenção na realização das eleições. Fruto do Laboratório de Inovação do TRE-RJ, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro - SMPDRJ, foi realizado projeto piloto com vistas a auxiliar o eleitorado com deficiência auditiva, capacidade cognitiva ou intelectual reduzidas, analfabetos e idosos durante o exercício do voto.

Nesse contexto, foram instaladas placas de comunicação alternativa em 177 locais de votação da Capital do Estado, com imagens que abordavam cada etapa do processo de votação, facilitando o exercício do voto e, em última análise, contribuindo para a maior transparência do processo eleitoral.

No âmbito da gestão de pessoas, a partir da Resolução TRE-RJ 1.218/2022 foi efetivamente implementado o regime de trabalho à distância para servidoras e servidores deste Tribunal, nas modalidades de teletrabalho e de trabalho remoto.

A regulamentação do trabalho executado fora das dependências do Tribunal tem por objetivo acompanhar novas configurações laborais e sua execução será acompanhada pela área de gestão de pessoas, que também promoverá a capacitação de gestores e servidores.

No tocante às ações com foco na prestação jurisdicional, foi implementado o Projeto Estratégico “Monitoramento e Gerenciamento dos Dados Judiciais”, destinado à adoção das medidas necessárias para identificar eventuais inconsistências em dados processuais, promover o devido saneamento, criar sistemas de monitoramento e controle desses dados, viabilizar a medição fidedigna de indicadores judiciais, além de gerar os dados sistematicamente demandados pelo Conselho Nacional de Justiça dentro dos padrões exigidos.

A inovação tecnológica foi determinante no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. A este propósito, destaque-se a implementação da solução de inteligência artificial JANUS, adaptada a partir do sistema homônimo desenvolvido pelo TRE-BA, que utiliza técnicas de Robot Process Automation – RPA para agilizar o andamento dos processos de prestação de contas eleitorais.

A utilização de painéis de dados, com vistas a aprimorar o acompanhamento das atividades e do impacto das iniciativas desenvolvidas no ano de 2022, foi de fundamental importância para o bom desempenho alcançado por este TRE-RJ.

Nesse sentido, foram desenvolvidos diversos painéis de Business Intelligence, dentre os quais se destacam: (i) Painel do Plano Integrado das Eleições, (ii) Painel para acompanhamento dos feitos judiciais de 1º e 2º graus e ilícitos eleitorais, (iii) Painel com processos do 1º grau de jurisdição, (iv) Painel para apresentação do Ranking de Eficiência das Zonas Eleitorais, (v) Painel para Acompanhamento da Evolução da Transmissão dos Votos, e (vi) Painel para Diagnóstico das instalações prediais nos imóveis do TRE-RJ.

Desta feita, as várias iniciativas adotadas, bem assim os resultados obtidos e que serão apresentados com maiores detalhes ao longo do presente Relatório Integrado, revelam os esforços empreendidos por este TRE-RJ no cumprimento de sua missão institucional de garantia da legitimidade do processo eleitoral, fortalecendo a democracia.

Por fim, como representante máximo da governança deste Tribunal Regional Eleitoral, declaro, perante a sociedade e os órgãos de controle interno e externo, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório, zelando pela fidedignidade, precisão e completude das informações prestadas, e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na sua preparação e apresentação.

DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Rio de Janeiro



1

VISÃO GERAL E
ORGANIZACIONAL
DO TRE-RJ

1.1 JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SEU AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é órgão integrante da Justiça Eleitoral, ramo especializado do Poder Judiciário, com previsão no artigo 118, inciso II, da Constituição da República. Notadamente, possui funções jurisdicional, administrativa e consultiva, previstas no texto constitucional e no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, art. 29 e seguintes).

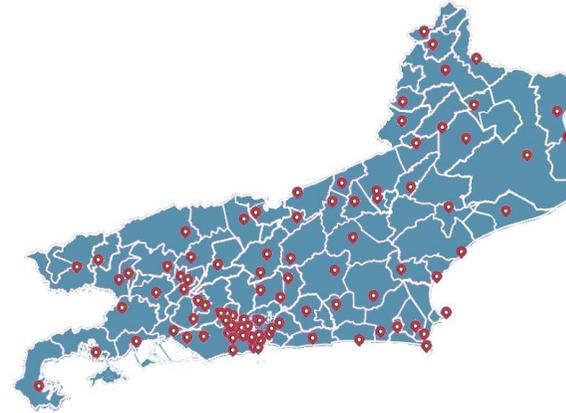


Figura 1.1:
Mapa do Estado do Rio de Janeiro com localização dos Cartórios Eleitorais

Função Jurisdicional

Aplicação do Direito aos casos concretos submetidos ao órgão, em busca da solução dos conflitos.

Função Consultiva

Peculiar aos Tribunais Eleitorais, decorre da preocupação de prevenir litígios que possam afetar a regularidade do pleito, orientando a ação dos participantes do processo eleitoral a partir da apreciação de situações abstratas.

Função Administrativa

Destaca-se pela preparação, organização e administração de todo o processo eleitoral fluminense. Insere-se nessa função o exercício do poder de polícia, que visa a inibir práticas ilegais que possam ameaçar a legitimidade do pleito (propaganda irregular, captação ilícita de votos e abuso de poder econômico e político).

1.1.1 ÓRGÃOS INTEGRANTES E ESTRUTURA DE ATUAÇÃO

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Órgão de segunda instância da Justiça Eleitoral no estado, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é composto por **7 DESEMBARGADORES MEMBROS**: dois desembargadores do Tribunal de Justiça, dois juízes de direito estaduais, um juiz do Tribunal Regional Federal e dois advogados.

Além de sua competência originária, tem a atribuição de reexaminar as decisões proferidas na primeira instância, quando submetidas a sua apreciação.



O TRE-RJ tem sua sede no município do Rio de Janeiro, capital do estado.

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

Juízes Eleitorais

Os **JUÍZES ELEITORAIS**, designados pelo TRE dentre os juízes de direito estaduais para serem titulares de zonas eleitorais, são órgãos singulares da primeira instância.

A sede da Zona Eleitoral é o **CARTÓRIO ELEITORAL**, onde são atendidos os eleitores domiciliados em sua circunscrição. É lá que o cidadão tem seu primeiro contato com a Justiça Eleitoral, quando se inscreve como eleitor e passa a participar ativamente do processo eleitoral.



O estado do Rio de Janeiro tem **92 MUNICÍPIOS** e é composto por **165 ZONAS ELEITORAIS**, sendo 49 na capital e 116 nos demais municípios.

1.1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO TRE-RJ

A identidade institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro forma-se sob três pilares, que servem como direcionadores para a estratégia do órgão: Missão, Visão e Valores.

MISSÃO DO TRE-RJ

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

A **Missão** de um órgão traduz o seu propósito, sua razão de existir. Portanto, considerando as competências previstas para a Justiça Eleitoral na legislação, o TRE-RJ entende que o propósito fundamental de sua atuação perante a sociedade e demais partes interessadas é assegurar a normalidade, a segurança e a liberdade democrática em todas as etapas do processo eleitoral.

Por outro lado, é por meio da **Visão** que o órgão estabelece, a cada ciclo estratégico, como deseja ser visto no futuro, ou seja, no que pretende se transformar com o apoio da estratégia, de forma a melhor desempenhar sua missão. Considerando a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, o TRE-RJ definiu dois pontos principais a serem trabalhados no ciclo estratégico 2021-2026:

VISÃO DO TRE-RJ

Ser reconhecido pela excelência no atendimento à cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação jurisdicional.

Os Valores que o TRE-RJ adota traduzem os princípios da instituição que são incorporados à sua maneira de agir, sendo conjuntos de padrões éticos que devem nortear o desempenho de suas atividades e a conduta de seus integrantes:

VALORES DO TRE-RJ

ÉTICA Atuar, incondicionalmente, em todas as ações e relações, nos ambientes interno e externo, com retidão, honestidade, integridade, imparcialidade, respeito e moralidade.

COMPROMETIMENTO Exercer as atividades com dedicação, empenho, responsabilidade e profissionalismo, priorizando o atendimento das necessidades e expectativas da sociedade e honrando a nossa missão.

COOPERAÇÃO Atuar com espírito de equipe, compartilhando conhecimentos, habilidades, objetivos, responsabilidades e resultados, gerando sinergia e eficiência, colaborando, ainda, com os outros órgãos do Poder Judiciário para o alcance de soluções benéficas para as instituições e para a sociedade.

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS Reconhecer que as servidoras e os servidores são o nosso grande diferencial e que, portando, devem ser permanentemente estimulados em seu crescimento profissional e pessoal, indistintamente, com condições de trabalho adequadas, competências desenvolvidas e relações fundamentadas no respeito e na transparência.

ORGULHO INSTITUCIONAL Sentir orgulho deve fazer parte de uma instituição reconhecida pela relevância dos serviços prestados à ordem democrática.

TRANSPARÊNCIA Dotar de visibilidade todas as ações institucionais e facilitar à sociedade o acesso a informações claras, precisas, completas e tempestivas.

EFICIÊNCIA Buscar continuamente a otimização dos processos de trabalho, através de automação, inovações tecnológicas, redução de custos, de aspectos burocráticos e de gargalos, combatendo-se o desperdício de recursos materiais e de tempo.

IMPARCIALIDADE Zelar pela impessoalidade e igualdade de tratamento às jurisdicionadas e aos jurisdicionados, orientando-se estritamente pelo interesse público.

INTEGRIDADE Atuar com foco no interesse público: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente, em alinhamento consistente aos valores, princípios e normas éticas.

As ações empreendidas com vistas ao alcance da visão estabelecida para 2026 e os resultados obtidos neste percurso serão relatados no Capítulo 3 deste Relatório de Gestão.

1.1.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O sistema eletrônico de votação brasileiro é reconhecido como um dos mais avançados dentre os utilizados no planeta, envolvendo a captação, o armazenamento e a apuração de votos por meio da urna eletrônica, mecanismo que garante segurança, agilidade e transparência aos resultados das eleições.

Totalmente concebido e desenvolvido pela Justiça Eleitoral brasileira, o sistema distingue o país como um dos poucos que anunciam os resultados das eleições em apenas algumas horas após o encerramento da votação. A garantia da legitimidade do processo eleitoral e a consequente manutenção do reconhecimento alcançado exigem aprimoramento constante e esforços cada vez maiores por parte dos órgãos da Justiça Eleitoral.

inclusão digital

canais de diálogo

sustentabilidade

novas tecnologias

controle social

gestão eficiente

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

Em busca deste aprimoramento, no ano de 2021, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro reformulou sua estratégia e estabeleceu uma nova visão de futuro institucional, inaugurando-se o ciclo estratégico 2021-2026. No curso deste processo ficaram demonstrados como balizadores para a atuação do órgão temas como o avanço da inclusão digital, o surgimento de novas tecnologias, a necessidade de aprimoramento dos canais de diálogo e de ampliação da responsabilidade ambiental, das práticas de sustentabilidade e do controle social, além da gestão eficiente de recursos utilizados no desempenho de suas funções.

Se, por um lado, esse cenário expressa os grandes desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão institucional; por outro, manifesta a relevância da maior participação e do controle da população sobre as questões públicas e governamentais. Sendo o cidadão peça fundamental no processo eleitoral, seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral. Afinal, a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade, podendo alçá-la à condição de colaborador efetivo para o alcance dos resultados pretendidos, seja na fiscalização da propaganda eleitoral, denunciando irregularidades e abusos, ou na atuação como mesário. Com isso, a sociedade deixa de ser destinatária de um serviço para ser, também, responsável pelo seu sucesso.

Os aspectos relativos ao ambiente de atuação do TRE-RJ, aqui apresentados, nortearam as diretrizes estratégicas consignadas no **Plano Estratégico 2021-2026** do Tribunal.

1.2 COMPOSIÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Apresentam-se abaixo os representantes da Alta Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro responsáveis pelo período que abarca o relatório de gestão integrado.



DESEMBARGADOR
ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente

De 10/12/2021 a 15/03/2023

**Vice-Presidente e Corregedor
Regional Eleitoral**

De 15/03/2021 a 09/12/2021



DESEMBARGADOR
JOÃO ZIRALDO MAIA

Presidente

Desde 16/03/2023

**Vice-Presidente e Corregedor
Regional Eleitoral**

De 10/12/2021 a 15/03/2023



**ELINE IRIS RABELLO
GARCIA DA SILVA**

Diretora-Geral

Desde 13/12/2021

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do TRE-RJ guarda simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na **Resolução TSE nº 22.138/2005**.

A **Resolução TRE-RJ nº 1.249/2022**, com suas alterações posteriores, que estabelece a estrutura orgânica do TRE-RJ, e a **Resolução TRE-RJ nº 1.266/2023**, que estabelece o Regulamento Administrativo do Tribunal, dispendo sobre a organização dos serviços administrativos, competências e atribuições de todas as unidades, estão disponíveis em www.tre-rj.jus.br, menu **Legislação**.

As unidades que compõem os níveis estratégico e tático estão representadas no organograma ao lado.

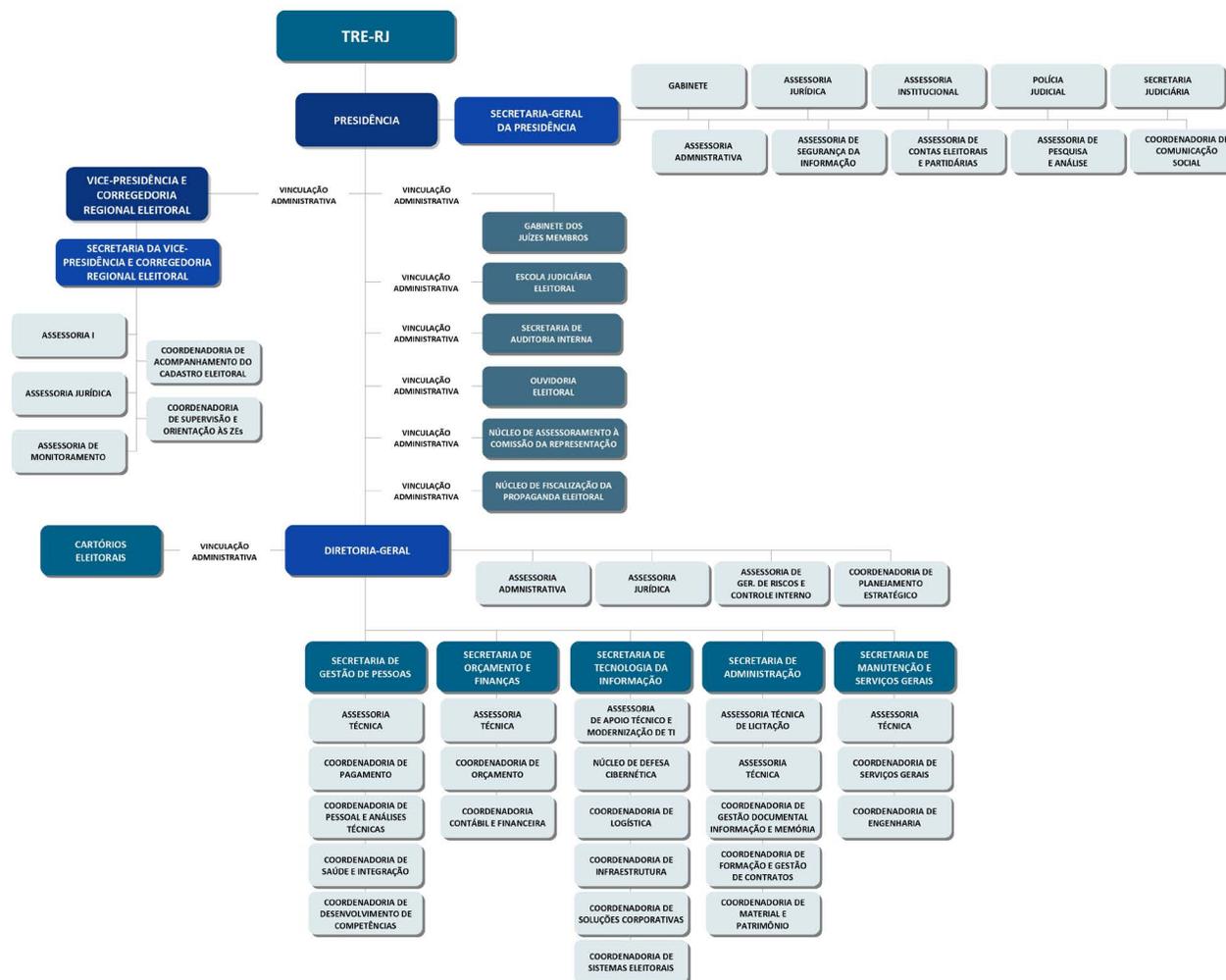


Figura 1.3.1: Organograma do TRE-RJ (níveis estratégico e tático)

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Sistema de Governança e Gestão do Tribunal foi estabelecido no ano de 2019, com a publicação da **Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019**, em consonância à base normativa que disciplina a matéria no âmbito do Poder Judiciário. Por se tratar de uma estrutura em constante evolução, a fim de atender às necessidades e expectativas dos clientes do órgão, encontra-se em execução processo de revisão do sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ, cujos pilares são as boas práticas de liderança, estratégia e controle preconizados nos referenciais de governança e gestão.

A estrutura de governança do Tribunal está visualmente descrita no modelo ao lado reproduzido (anexo da **Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019**).

Outras informações sobre o tema podem ser conferidas no Capítulo 3 deste Relatório de Gestão (Governança, Estratégia e Desempenho).

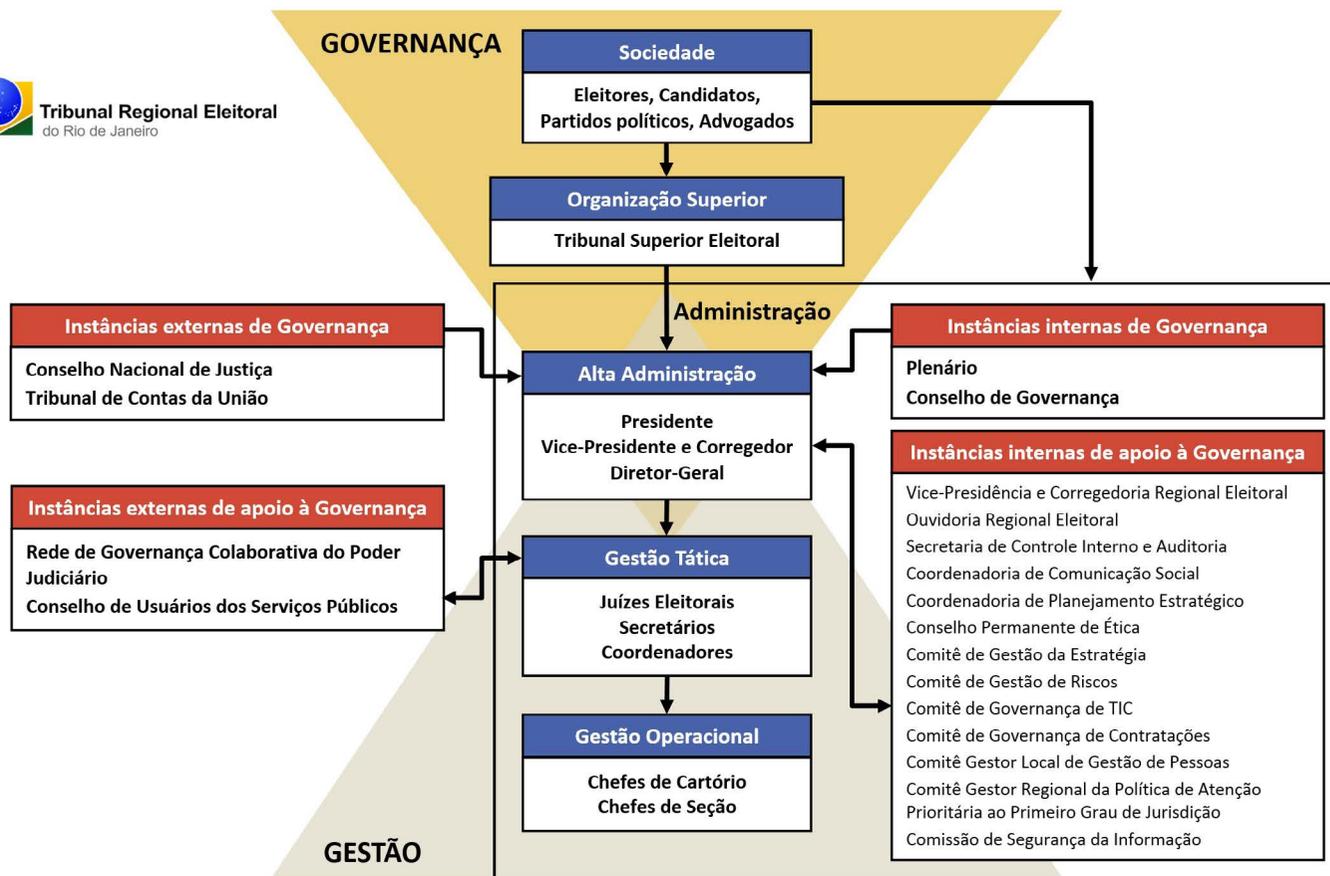


Figura 1.4.1: Modelo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ - Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019

1.5 CADEIA DE VALOR

A primeira versão da Cadeia de Valor do TRE-RJ foi instituída em 2014. Em 2022 foi instituída **nova versão**, através do **Ato nº 157/2022**, da Presidência deste Tribunal.

Nela encontram-se identificados os Macroprocessos Finalísticos, os de Governança e Gerenciamento e os de Suporte, os Valores Públicos Gerados e os Clientes do Tribunal.

Com a revisão da Cadeia de Valor, também foi instituída uma nova versão da **Arquitetura de Processos** do TRE-RJ, desdobrando-se os processos que a compõem em três níveis e evidenciando-se seus objetivos e produtos.

Detalhes sobre a metodologia de gestão de processos do TRE-RJ são apresentados no tópico 3.4 deste Relatório de Gestão (Gestão de processos) e no **sítio eletrônico** do TRE-RJ.

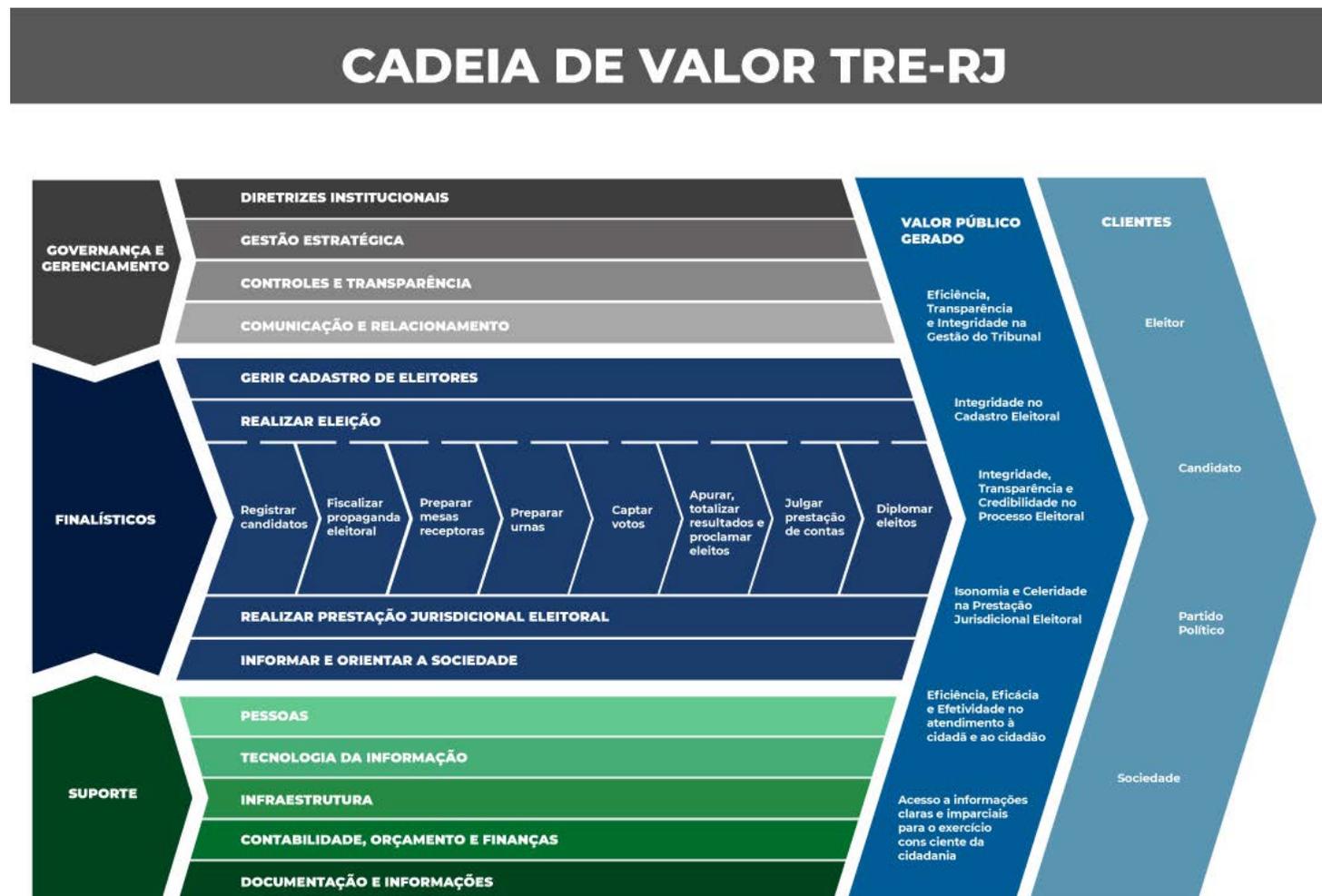
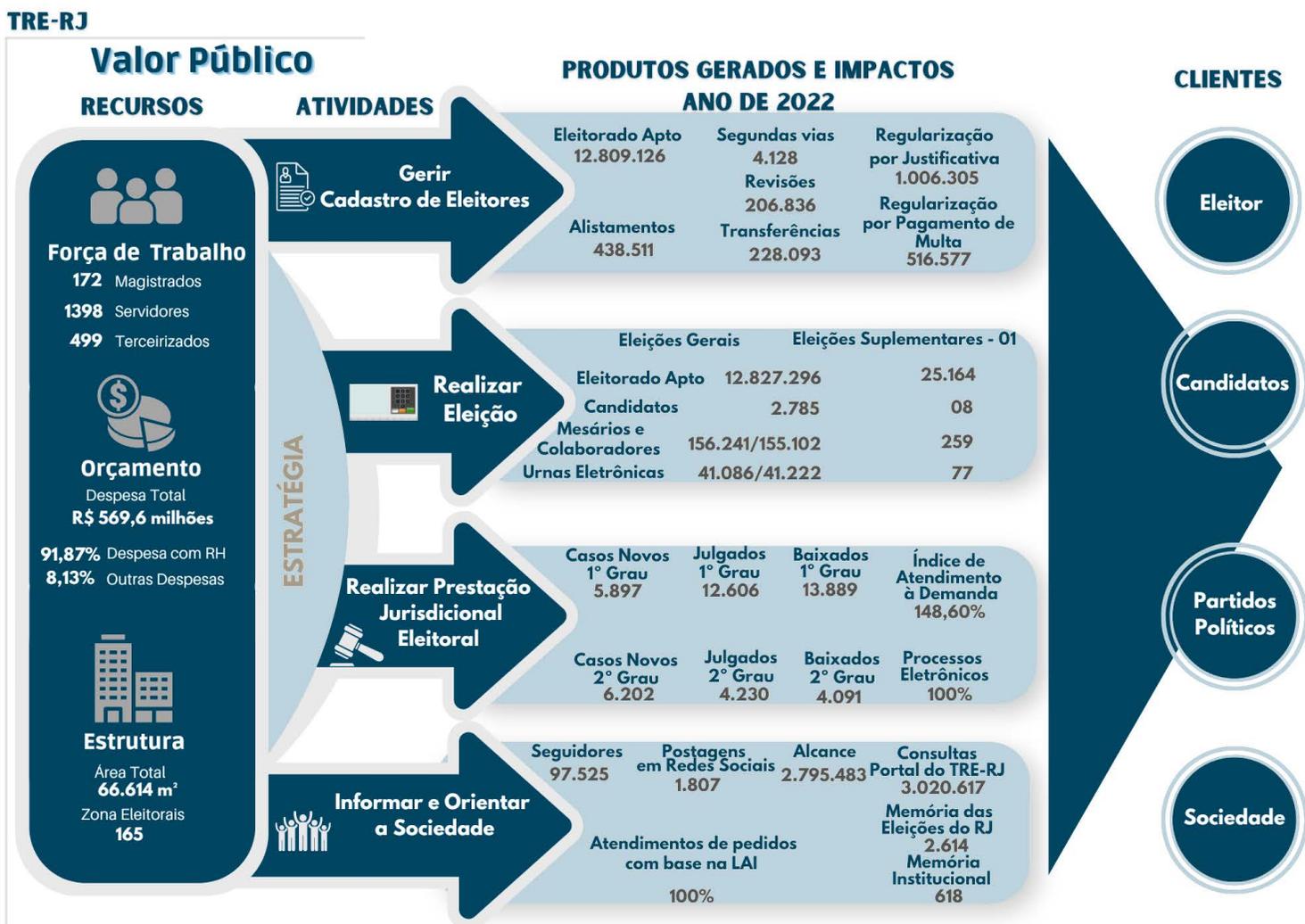


Figura 1.5.1: Cadeia de Valor do TRE-RJ

1.6 VALOR PÚBLICO



Infográfico 1.6.1: Valor Público

1.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E DEMAIS PARTES INTERESSADAS

1.7.1 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS E DE SUAS NECESSIDADES

Considerando o desempenho pelo TRE-RJ de suas duas funções precípua — realizar eleições e promover a prestação jurisdicional —, merecendo destaque, inclusive, a atipicidade dos Tribunais e Juízes Eleitorais em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário, cujas funções se restringem à entrega da prestação jurisdicional, as principais partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro são as eleitoras e os eleitores, as candidatas e os candidatos a cargos eletivos, as agremiações partidárias, os litigantes e, em visão ampliada, a sociedade em geral, além de órgãos de controle (CNJ, TCU, TSE e MP), conforme representado na figura ao lado.

Buscando manter de forma contínua um diálogo que facilite a identificação dos anseios da sociedade em geral, propiciando o alinhamento de suas expectativas às entregas de valor propostas pelo Tribunal, diversos canais de comunicação são disponibilizados, conforme apresentado no próximo item deste Relatório. Dentre eles, destaca-se a Ouvidoria, onde sugestões, elogios, dúvidas e reclamações são registradas e encaminhadas às unidades responsáveis para tratamento. Relatórios anuais também são elaborados pelo Ouvidor, subsidiando a Administração na priorização das ações destinadas ao atendimento das necessidades apresentadas pelos cidadãos.

Especificamente para subsidiar o desenvolvimento de determinadas atividades, outros instrumentos de identificação das necessidades das partes interessadas são utilizados. Cite-se, por sua relevância, as pesquisas diagnósticas realizadas por ocasião das formulações e revisões do planejamento estratégico, momento em que são captadas as percepções de todas as partes interessadas, o que subsidia a definição das diretrizes traçadas para o respectivo ciclo estratégico.



Infográfico 1.7.1.1: Partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

Igualmente relevantes são as consultas realizadas anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário à sociedade, para a definição conjunta, por segmento de justiça, das Metas Nacionais relacionadas aos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional.

As Metas Nacionais fazem parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e representam o compromisso firmado anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário para melhoria da prestação jurisdicional. A Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela **Resolução CNJ nº 325/2020**, estabelece os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2021-2026, sendo aplicável a todos os conselhos de Justiça e tribunais do país, com exceção do Supremo Tribunal Federal.

Com o advento da **Resolução CNJ nº 221/2016** e da **Portaria CNJ nº 114/2016**, foi incluída a etapa da Consulta Pública no processo de formulação de metas, visando obter a participação da sociedade nesse processo. Assim, o processo de formulação das metas constitui um esforço colaborativo construído ao longo de todo o ano, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culmina com a aprovação das metas nacionais pelos presidentes dos tribunais durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário.

1.7.2 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O TRE-RJ oferece ao cliente externo diversos canais de comunicação, através dos quais é possível requerer informações com base na Lei de Acesso à Informação, registrar reclamações, críticas, elogios, sugestões e denúncias, bem como tirar dúvidas e ter acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.



PORTAL (WWW.TRE-RJ.JUS.BR)

Acesso ao serviço de requerimento de título de eleitor (Título Net), emissão de certidões eleitorais e de guia de pagamento de multa eleitoral, consultas sobre situação do título, local de votação, endereço de cartórios, andamento processual, entre outros.



SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL (WWW.TRE-RJ.JUS.BR E CAT (21 3436-9000))

O TRE-RJ recebeu, por meio do sistema eletrônico de agendamento disponibilizado ao público externo, **37.056 solicitações de agendamento para atendimento presencial** em cartório eleitoral do estado do Rio de Janeiro, em 2022.



ATENDIMENTO ONLINE (WWW.TRE-RJ.JUS.BR)

No ano de 2022, foram realizados **861.818 requerimentos on-line de título eleitoral**, por meio do serviço Título Net disponibilizado pela Justiça Eleitoral às cidadãs e aos cidadãos.



FALE CONOSCO TRE-RJ (WWW.TRE-RJ.JUS.BR)

Em 2022, a equipe do Fale Conosco do TRE-RJ respondeu a **mais de 6.700 e-mails recebidos** de cidadãs e cidadãos brasileiros, pessoas estrangeiras, partidos políticos, candidatas e candidatos, sobre diversos assuntos, tais como: título eleitoral, regularização da situação eleitoral, certidões eleitorais, multa eleitoral e outros.



CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - CAT (21 3436-9000)

A Central de Atendimento Telefônico realizou **78.624 atendimentos** em 2022.



OUVIDORIA

Atende demandas relativas a reclamações, críticas, elogios e sugestões. Em 2022, realizou **2.008 atendimentos**.



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Atende a pedidos de informação feitos com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Em 2022 foram registrados **182 pedidos de informação**.



INSTAGRAM/TRE-RJ

Criado em abril de 2019, o perfil do TRE-RJ no Instagram possui **18.280 seguidores**. Em 2022 foram **478 publicações**, com **55.943 de alcance**.



TWITTER/TRE-RJ

A página do TRE-RJ no Twitter possui **17.391 seguidores**. Em 2022 foram **647 publicações**, com **2.362.069 de alcance**.



FACEBOOK.COM/TRE-RJ

O TRE-RJ possui **55.721 seguidores** em sua página oficial. Em 2022, foram **511 publicações**, com **256.828 de alcance** e **3.419 atendimentos** iniciados pela atendente virtual.



YOUTUBE/TRE-RJ

O canal do TRE-RJ no Youtube possui **6.133 inscritos**. Em 2022 foram publicados **171 vídeos**, com **120.643 de alcance**.

1.7.3 OUVIDORIA

A Ouvidoria atua como canal de comunicação do TRE-RJ com a sociedade e possui como missão colaborar para que o Tribunal preste o melhor serviço à população, a partir da entrega de elementos advindos diretamente das manifestações dos cidadãos e cidadãs.

Meios de acesso à Ouvidoria

CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO – CAT:

Canal de comunicação com o público externo, que presta informações gerais sobre os serviços eleitorais. Eventualmente, a CAT pode transferir as ligações para a Ouvidoria, quando a demanda ultrapassar o escopo da central.

A CAT também registra as reclamações dos eleitores no sistema da Ouvidoria, sendo de sua incumbência a orientação à CAT. Em 2022, a CAT atendeu 78.624 ligações.

Contato: (21) 3436-9000

Horário de atendimento das 11 às 19 horas

POR FORMULÁRIO-WEB:

<https://www.tre-rj.jus.br/o-tre/ouvidoria/reclamacao-critica-sugestao-e-elogio>

PESSOALMENTE:

Endereço: Avenida Presidente Wilson, 194 – 1º andar – Castelo – Rio de Janeiro.

Atendimentos da Ouvidoria em 2022

Além dos canais oficiais da Ouvidoria, no ano de 2022 permaneceu uma significativa utilização do Messenger do Facebook e do Direct do Instagram. O atendimento pelas redes sociais foi procurado não só pelos eleitores, mas também pelos candidatos, mesários, partidos, advogados, terceirizados e fornecedores. Verifica-se que os eleitores procuram o atendimento pelas redes sociais para as mais diversas solicitações, seja para tirar dúvidas, buscar informações, fazer denúncias ou reclamações acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Pelo Messenger do Facebook e Direct do Instagram foram realizados 3.419 atendimentos.

A partir dos atendimentos realizados pela Ouvidoria do TRE-RJ, foram registrados, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, um total de 2.008 ocorrências. Das ocorrências recebidas, 226 foram inadmitidas.

Tipos e tempos médios de atendimento das ocorrências

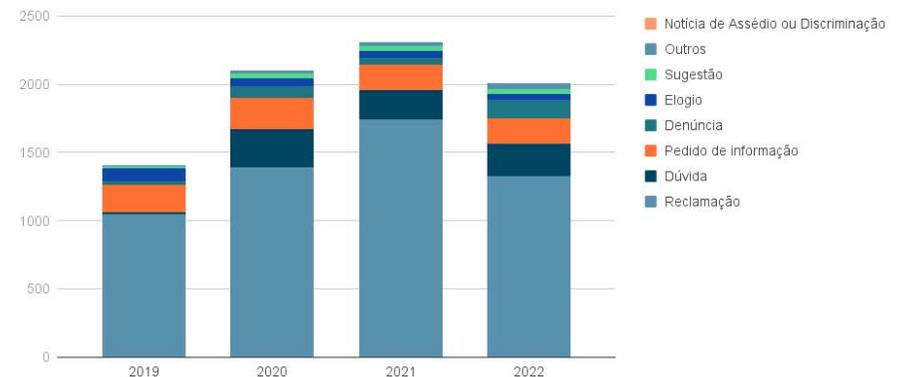


Gráfico 1.7.3.1: Tipos de ocorrências

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

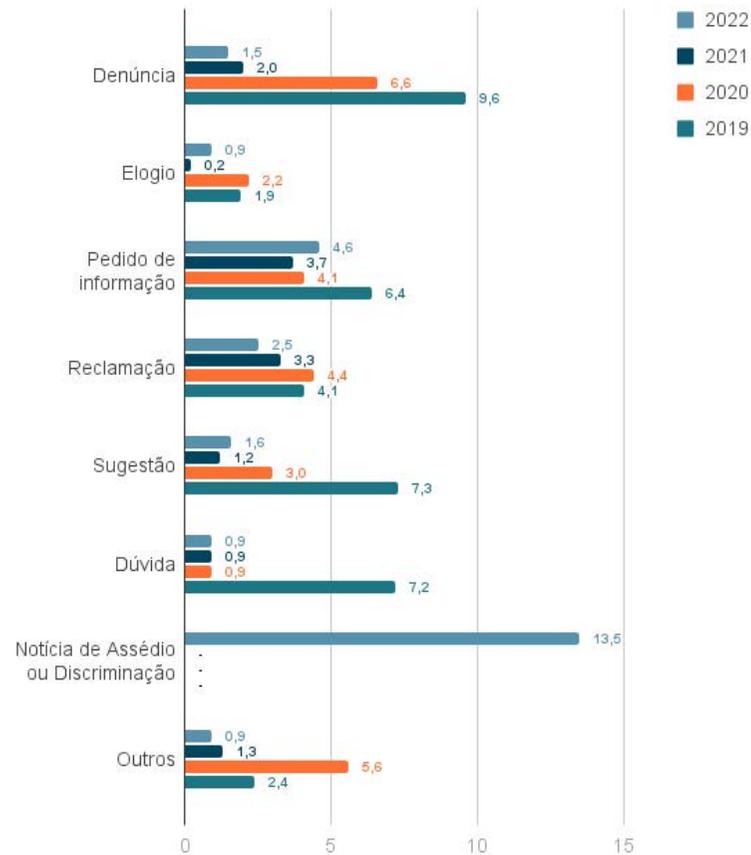


Gráfico 1.7.3.2: Tempos médios de atendimento das ocorrências (em dias)

Com relação às reclamações mais recorrentes, os três assuntos de destaque foram:

ASSUNTO DA OCORRÊNCIA	QUANTIDADE RECEBIDA
Título Net - prazo	207
Dados Divergentes	113
Solicitação de Agendamento	94

Tabela 1.7.3.1: Principais assuntos das ocorrências

Meios utilizados para registro das ocorrências

Verifica-se que o meio telefônico e os disponíveis eletronicamente são os mais procurados pelos eleitores na comunicação com o Tribunal. No entanto, importa esclarecer que a CAT - Central de Atendimento Telefônico recebe as ligações destinadas à Ouvidoria e registra as ocorrências através do formulário-web. Assim, acredita-se que o atendimento telefônico, o e-mail e o formulário-web sejam os meios de comunicação mais procurados pelo público externo na interação com a Ouvidoria.

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

FORMA DE RECEBIMENTO	2019	2020	2021	2022
Formulário Eletrônico (Web)*	78,15%	62,08%	89,60%	82,62%
Mensagem Eletrônica (e-mail)	11,03%	29,28%	10,27%	16,38%
Reclame Aqui	9,82%	6,07%	0,04%	0,80%
Atendimento Telefônico**	0,57%	1,76%	0,04%	0,05%
Atendimento Pessoal	0,43%	0,81%	0,04%	0,15%

Tabela 1.7.3.2: Forma de recebimento das ocorrências

* Inclui as ocorrências recebidas por telefone na CAT e registradas pelos atendentes no formulário eletrônico.

** Refere-se às ocorrências recebidas por telefone e registradas diretamente pela equipe da Ouvidoria.

Ocorrências relativas a pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

No ano de 2022, foram registrados 182 pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, não tendo havido, no período, negativa de acesso à informação em razão de sigilo.

Neste ano foi elaborada e disponibilizada ao público interno Cartilha sobre a Lei de Acesso à Informação, com vistas ao esclarecimento de dúvidas e melhorias no fluxo de atendimento dos pedidos de informação.

Pesquisa de satisfação

O sistema da Ouvidoria possui funcionalidade de pesquisa de satisfação, através da qual o cliente avalia a cortesia no atendimento, a resposta obtida, o prazo total do atendimento e a relevância de sua participação na melhoria da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro por meio de sua manifestação.

No exercício de 2022, foram aferidas as seguintes médias de satisfação por tipo de ocorrência, em uma escala de 1 a 5 estrelas:

TIPO DE OCORRÊNCIA	MÉDIA DE SATISFAÇÃO
Denúncia	3.7
Elogio	4.6
Pedido de informação	3.7
Reclamação	3.7
Sugestão	4.2
Dúvida	3.8
Outros	2.9

Tabela 1.7.3.3: Tipos de ocorrência e média de satisfação

1.7.4 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do TRE-RJ, **disponível no sítio eletrônico do Tribunal**, foi desenvolvida com o objetivo de informar eleitores, eleitoras, advogados, advogadas, partidos políticos e público em geral sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral Fluminense e o modo de acesso a esses serviços, com a constante busca pela excelência no atendimento ao público.

Incluindo os serviços prestados no âmbito dos Cartórios Eleitorais e das unidades da Sede deste Regional Eleitoral, a Edição nº 5 da Carta de Serviços, atualizada em novembro de 2022, informa sobre os serviços disponíveis online, assegurando o comprometimento deste Tribunal em facilitar e ampliar o acesso dos cidadãos e das cidadãs aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, garantindo a satisfação do público externo e estimulando a participação da sociedade no processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento, por intermédio de canais competentes disponíveis para manifestações e sugestões.

Por meio de uma gestão participativa e transparente, o TRE-RJ busca fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade, garantir o direito de todos receberem serviços em conformidade com as demandas apresentadas e contribuir para a consolidação de uma administração pública acessível e efetiva. Ao observar o direito de acesso à informação e às diretrizes de inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e à sustentabilidade, assegura o exercício da soberania popular e a garantia da fruição dos direitos políticos pelos cidadãos e pelas cidadãs, contribuindo para a construção da plena cidadania.



Esclarecer acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral no Rio de Janeiro e como proceder para ter acesso ao serviço adequado à sua necessidade.



Garantir o atendimento prioritário.



Zelar para que o atendimento seja efetuado com respeito e urbanidade, por uma equipe de servidoras e servidores qualificados e em constante aperfeiçoamento.



Proporcionar o autoatendimento no site do TRE-RJ.



Divulgar, com antecedência, as orientações que se fizerem necessárias às eleitoras e aos eleitores, em especial no período eleitoral.



Cuidar para que as informações constantes no Cadastro Nacional de Eleitores sejam fidedignas.



Estimular a participação do público, mediante a criação de canais de comunicação, a fim de avaliar o grau de satisfação das usuárias e dos usuários e a adequação dos serviços oferecidos.



Agir de forma transparente, dentro da legalidade e da ética.

1.7.5 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ELEITORAL E DA CIDADANIA

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro possui como um de seus principais processos a prestação de orientações à sociedade para o exercício consciente dos direitos políticos.

Possui, ainda, como objetivo previsto em seu Plano Estratégico, a promoção da educação eleitoral e da participação cidadã. Este objetivo envolve o incentivo da reflexão crítica das cidadãs e dos cidadãos sobre o voto consciente e o estímulo de suas participações como protagonistas do processo democrático.

Para a consecução de tais objetivos, o TRE-RJ, por intermédio da Escola Judiciária Eleitoral, desenvolve ações socioeducativas, a exemplo dos programas “Eleitor do Futuro” e “TRE vai à Escola”, além de promover eventos abertos ao público externo e produzir publicações sobre a matéria.

Ações socioeducativas: Programas Eleitor do Futuro e TRE vai à Escola

As ações socioeducativas constituem um grande facilitador, não apenas para a construção de uma cidadania ativa, mas também para a desconstrução de muitas noções equivocadas acerca do papel desempenhado pela Justiça Eleitoral.

Os programas “Eleitor do Futuro” e “TRE vai à Escola” envolvem a realização de palestras nos ambientes escolares, com o auxílio de servidores e magistrados voluntários, com foco na compreensão da condição de eleitor e do papel desempenhado pelos políticos eleitos.



Em 2022, a melhora da situação sanitária no país e a suspensão das medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia de Covid-19 permitiram a retomada das atividades socioeducativas presenciais, as quais atingiram um número expressivo de **5.924 alunos dos ensinos médio e fundamental, em um total de 69 ações** – em sua grande maioria realizadas no segundo semestre, próximo às eleições, fato atípico se comparado a outros anos eleitorais. Pode-se atribuir este fenômeno à grande atenção que as eleições presidenciais e a Justiça Eleitoral como um todo receberam da grande mídia e da população em geral, em razão de ataques à sua legitimidade e confiabilidade, o que resultou no aumento da demanda por parte das escolas em receber os projetos socioeducativos, incentivando a reflexão crítica das (futuras) cidadãs e dos (futuros) cidadãos sobre o voto consciente e reforçando a importância da participação como protagonistas do processo democrático, da ampla disseminação de informações e da construção do diálogo sobre o processo e a memória eleitorais.

Promoveram-se, ainda, **112 ações em parceria com a Procuradoria Regional Eleitoral**, em formato virtual, no Programa “TRE vai à Escola/Meu primeiro voto”, tendo sido alcançados 7.640 alunos do ensino médio.

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

Foi implementado, também, o projeto de iniciativa estratégica “Semana do Jovem Eleitor” no município de Paracambi, em um total de **4 ações** em formato presencial, alcançando **980 alunos do ensino médio**.

Além daquelas mencionadas anteriormente, foram praticadas ações socioeducativas em comunidades quilombolas, aldeias indígenas, DEGASE (Departamento Geral de Ações Socioeducativas), Instituto Benjamin Constant e Programa Jovem Aprendiz do TJRJ.

Eventos abertos ao público externo

Em 2022 foram promovidos 5 eventos acadêmicos abertos ao público externo, de diversos formatos, entre palestras presenciais e online, lives e webinar, que permitiram ampliar os debates com a comunidade jurídica, partidos políticos, organizações sociais e a população em geral.



O projeto “Café com Política” ofereceu **11 lives**, transmitidas pelo canal do TRE-RJ no YouTube e conduzidas pela então diretora da Escola Judiciária Eleitoral, a de-

sembargadora eleitoral Kátia Valverde Junqueira, nas quais foram entrevistados convidados e convidadas que contribuíram para a construção de um diálogo sobre a representatividade das minorias, a importância da participação política, a segurança do sistema eletrônico de votação, a conquista do espaço político pelas mulheres, entre outros temas de atual relevância.

Produção e publicação de periódicos científicos e cartilhas educativas/instrutivas

Foi produzida e publicada no primeiro semestre de 2022 uma edição da revista científica “Justiça Eleitoral em Debate”, com a temática “Comunicação Política e Disputa Eleitoral”, de extrema relevância para as eleições.

Todas as edições da revista podem ser acessadas **no sítio eletrônico do TRE-RJ**.



Em agosto de 2022, foi publicado o Manual sobre propaganda eleitoral para candidatos e candidatas, disponível **no sítio eletrônico do TRE-RJ**.



Perspectivas para o futuro

As experiências virtuais, que ganharam força no contexto pandêmico, trouxeram grandes aprendizados no ano de 2022 e consolidaram-se como um meio eficaz para a promoção da educação eleitoral e da cidadania.

Desse modo, planeja-se avançar ainda mais nos resultados das ações socioeducativas, divulgando-se massivamente a adoção de um modelo de execução híbrido, que contará com atividades presenciais e virtuais, de modo a atender a demanda e a realidade de cada instituição.

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

É notório que o ambiente EaD e outras formas de interações virtuais, como Webinários e lives, são ferramentas que deverão ser utilizadas na realização de debates importantes sobre temas eleitorais ao longo do ano de 2023, especialmente se considerarmos a tendência contemporânea de modelos cada vez mais flexíveis de trabalho e educação.

Por fim, está prevista para o ano de 2023 a ampliação da iniciativa estratégica de reestruturação dos projetos socioeducativos, que prevê a realização de incursões em municípios fora da região metropolitana do Rio de Janeiro que possuem baixo índice de adesão de jovens entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral, com o objetivo de aumentar o alcance e a efetividade das ações socioeducativas.

1.7.6 MEMÓRIA ELEITORAL

O Programa de Gestão da Memória do TRE-RJ adota o conceito amplo de memória, em suas vertentes social, coletiva, eleitoral e institucional, com a participação de diversos saberes e sujeitos institucionais. Os principais marcos normativos que dispõem sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Gestão da Memória (PGM) no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro são a Resolução TRE-RJ nº 1.189/2021, na qual consta a **Política de Gestão da Memória** do TRE-RJ, a **Resolução CNJ nº 324/2020**, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, e o **Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário**.

Com o objetivo de fomentar as atividades de preservação, pesquisa e divulgação da história do Poder Judiciário e dos conteúdos de caráter sócio-histórico referentes aos acervos, em janeiro de 2022 foi designada a composição da Comissão de Gestão da Memória do TRE-RJ (COGEM) através do **Ato GP nº 26/2022** e, em julho de 2022, foram criadas, através da **Resolução TRE-RJ nº 1.235/2022**, a Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória e a Seção de Gestão da Informação e Memória.

Após a criação das novas unidades de memória, foi apresentado o Plano de Ação para Implementação das Diretrizes Estabelecidas na **Resolução CNJ nº 324/2020**, com vistas à criação do novo Portal da Memória do TRE-RJ, do Museu Virtual, do Museu físico, entre outras ações. O objetivo é a divulgação de informações em três eixos: documental, pesquisa e eventos.

Atualmente, o Tribunal dispõe de dois espaços em seu sítio eletrônico para divulgação de dados históricos e acervo virtual: **Memória Institucional** e **Memória das Eleições do RJ** – cujo conteúdo passou por atualizações em 2022.

O Tribunal dispõe, ainda, do Espaço de Memória Eleitoral José Joaquim da Fonseca Passos, localizado no 2º andar do edifício-sede, onde parte do acervo físico encontra-se em exposição permanente, franqueada à visitação do público externo.



Figura 1.7.6.1: Foto do Espaço de Memória Eleitoral José Joaquim da Fonseca Passos

1.7.7 TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

O TRE-RJ, considerando a **Resolução CNJ nº 215/2015**, a qual dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da **Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação), nos termos do artigo 6º, inciso VII, do referido normativo, e ainda do que dispõe a **Instrução Normativa TCU nº 84/2020**, disponibiliza em seu sítio eletrônico, no menu “Transparência e Prestação de Contas”, informações e dados para acesso da sociedade.

A missão do Portal da Transparência do TRE-RJ é manter a qualidade do serviço de disponibilização das informações para o público externo, zelando-se pela periodicidade de atualização dos conteúdos publicados e pela vinculação das informações disponíveis para acesso aos dispositivos legais, entre outros critérios.

Ranking da Transparência – CNJ

Com o objetivo de valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada, o Conselho Nacional de Justiça, instituiu, por meio da **Resolução CNJ nº 260/2018**, o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, contribuindo para o aprimoramento do monitoramento interno desta atividade pelos órgãos. Com isso, ganha a sociedade, que tem assegurado o seu direito de acesso às informações públicas, de modo a promover e facilitar o exercício de direitos.

No ano de 2022, o TRE-RJ alcançou 94,87% de cumprimento dos itens avaliados, desempenho que o posicionou em 44º lugar no ranking de todos os tribunais e em 19º lugar entre os Tribunais Regionais Eleitorais.

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

Verificou-se leve melhora no comparativo com o desempenho de 2021, quando aferiu 92,27% de cumprimento dos itens avaliados, merecendo destaque o atendimento de diversos quesitos descumpridos em anos anteriores.

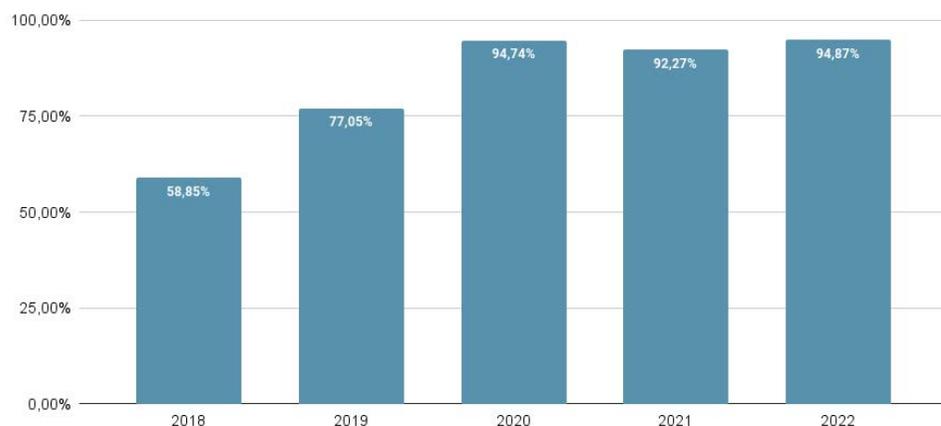


Gráfico 1.7.7.1: Desempenho do TRE-RJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário

Buscando alcançar um desempenho ainda melhor, foi elaborado minucioso plano de ação com vistas à implementação de todos quesitos analisados pelo CNJ no Ranking da Transparência ainda pendentes de cumprimento, cujo acompanhamento é realizado constantemente pela unidade responsável pelo Planejamento Estratégico desta Corte.

Por fim, é relevante destacar que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro permanece desenvolvendo e aprimorando ferramentas utilizadas para garantir a autenticidade e a integridade das informações.

1.7.8 ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Para garantia dos direitos da pessoa com deficiência (acessibilidade e inclusão) em suas dependências e serviços e atendimento às diretrizes estabelecidas pela **Resolução CNJ nº 401/2021**, o TRE-RJ vem implementando, ao longo dos anos, diversas medidas, a exemplo da adoção de procedimentos específicos para divulgação de conteúdos em seus portais eletrônicos, promoção de capacitações e ações de sensibilização para servidores e magistrados no tema, disponibilização de materiais e equipamentos adaptados para utilização por servidores e magistrados e realização de adaptações arquitetônicas nos imóveis que utiliza.

Com o objetivo de identificar e promover gradualmente medidas que visem à eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas, foi constituída, por meio da **Resolução TRE-RJ nº 1.084/2019**, a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).



Ações em acessibilidade arquitetônica

O TRE-RJ, através da **Resolução nº 1.198/2021**, estabeleceu critérios que regulamentam os procedimentos de escolha e de ocupação de imóveis para sediar os órgãos da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, levando-se em conta aspectos como os meios de acesso

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

urbano, acessibilidade arquitetônica, compatibilidade com o uso e com o zoneamento urbano e a segurança do entorno.

Nesse contexto, o TRE-RJ adota diferentes ações para atender à acessibilidade arquitetônica. Imóveis próprios ou cedidos pelo poder público, passíveis de adaptação, recebem projeto e obras de execução com esta finalidade. No caso de imóveis locados, essas adaptações são negociadas com os proprietários por ocasião da primeira locação ou em eventuais renovações de contrato.

Unidades instaladas em imóveis não adaptáveis são progressivamente transferidas, preferencialmente para Shopping Centers ou fóruns novos da Justiça Estadual, cujas instalações habitualmente atendem às normas de acessibilidade.

Para melhoria da acessibilidade arquitetônica, foram realizadas no exercício de 2022 as seguintes ações:

- instalação de placas acrílicas de sinalização em Braille e em relevo, com indicação dos andares, em todos os halls dos elevadores e escadas dos edifícios da Sede, no Centro do Rio;
- transferência da 31ª e 198ª Zonas Eleitorais, de Resende, para o Shopping Pátio Mix Resende, e da 36ª, 68ª, 69ª, 87ª, 132ª, 133ª e 135ª Zonas Eleitorais, de São Gonçalo, para o Shopping Partage, no mesmo município, locais que possuem acessibilidade arquitetônica apropriada.

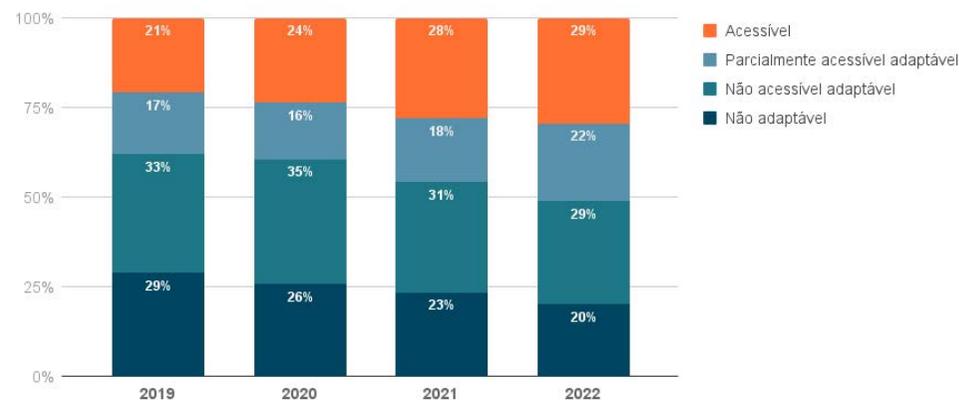


Gráfico 1.7.8.1: Percentual de imóveis por situação - 2022

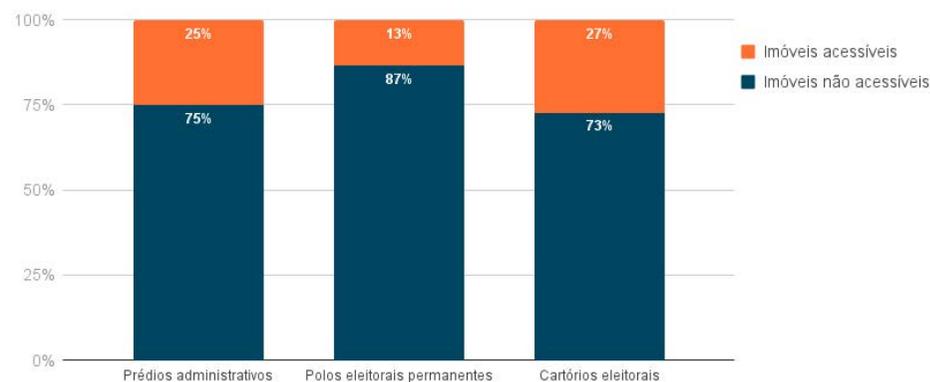


Gráfico 1.7.8.2: Quantitativo de imóveis com instalações acessíveis - 2022

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

Ações em acessibilidade de comunicação

A educação é um dos meios utilizados pelo TRE-RJ para minimizar as barreiras atitudinais e entraves que dificultam ou impossibilitam o adequado intercâmbio de informações com as pessoas com deficiência que atuam internamente no órgão ou façam parte do público externo.

Visando aperfeiçoar as habilidades de comunicação dos servidores do TRE-RJ, foram realizados e promovidos, ao longo de 2022, sete cursos e eventos relacionados à acessibilidade de comunicação:

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO / EVENTO	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	VALOR INVESTIDO
Acessibilidade – Noções básicas – Portal EaD – Turma 1	16	-
Acessibilidade – Noções básicas – Portal EaD – Turma 2 – Gestores	112	-
Conversação em Libras para atendimento ao eleitor – Portal EaD	9	-
Live: Nas trilhas da acessibilidade e da inclusão (TRE-CE)	1	-
Acessibilidade no processo eleitoral (TSE)	2	-
Acessibilidade no processo eleitoral: Do cadastro ao voto (TSE)	2	-

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO / EVENTO	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	VALOR INVESTIDO
Comunicação institucional inclusiva durante o processo eleitoral (TSE)	1	-

Tabela 1.7.8.1: Ações e eventos de capacitação voltados à acessibilidade de comunicação – 2022

No que se refere à sensibilização e conscientização dos gestores do Tribunal, além da turma do curso de noções básicas promovida de forma exclusiva e obrigatória para esse público, a temática da acessibilidade foi incluída como competência esperada na **Matriz de Competências Gerenciais**, aprovada pelo Ato GP nº 222/2020: *“Compreende a conscientização e a aquisição de conhecimento técnico de medidas de intervenção junto à equipe, para inclusão de pessoas com deficiência, na prestação dos serviços e no convívio em equipe, conhecendo seus direitos, cotidiano, métodos de atendimento e necessidades profissionais”.*

E, para os magistrados e magistradas eleitorais, foi organizada e promovida pela Escola Judiciária Eleitoral a *live* “Principais barreiras no acesso à justiça eleitoral à luz da Resolução CNJ nº 401/2021”, transmitida pelo canal TV TRE-RJ no Youtube em maio de 2022.

Especialmente quanto à acessibilidade de comunicação no âmbito do processo eleitoral, foram promovidas pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral as seguintes ações:

- divulgação de versão atualizada de cartilha elaborada pela CPAI, com orientações destinadas a eliminar ou reduzir barreiras físicas

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

nos locais de votação que dificultem ou impeçam o exercício do voto pelos eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida;

- divulgação de orientações do TSE sobre o fomento da acessibilidade no processo eleitoral, enfatizando a necessidade de os Juízes Eleitorais adotarem, dentro de suas competências, as medidas necessárias e adequadas para efetivação das regras previstas na **Resolução TSE nº 23.669/2021**, que visam à garantia do exercício do voto pelas pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas eleições;
- divulgação de material de orientações para Coordenadores de Acessibilidade, produzido pela CPAI;
- reforço, por comunicação formal interna, da necessidade de observação dos procedimentos estabelecidos pelo art. 118 da **Resolução TSE nº 23.669/2021** c/c art. 8º da **Resolução TSE nº 23.381/2012**, com os devidos detalhamentos trazidos pelo Manual do Mesário.

Ações em acessibilidade digital

Para assegurar a acessibilidade aos Portais da Internet e da Intranet, este Tribunal adota o eMAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico no desenvolvimento de seus sites e portais e disponibiliza a ferramenta Rybená no site da Internet do TRE-RJ, que oferece aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web.

Além disso, para validar as recomendações das diretrizes de acessibilidade de conteúdos web produzidas pelo W3C (WCAG 1.0 e 2.0), é utilizada a ferramenta avaliadora AccessMonitor (<https://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/>), em conjunto com a ferramenta ASES, possibilitando a exclusão de erros identificados nas páginas.

Em 2022, foi desenvolvida e implantada uma nova versão da intranet, com interface mais amigável, mais acessível, adotando o eMAG e usando estrutura de programação adaptável a novas tecnologias.

A fim de capacitar os servidores na utilização de recursos e técnicas voltados para acessibilidade dos conteúdos digitais publicados pelo TRE-RJ, foram realizados no exercício três cursos:

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	VALOR INVESTIDO
Angular: Design de componentes com acessibilidade	1	-
Angular: Avançando no design de componentes com acessibilidade	1	-
eMAG Conteudista (ENAP)	26	-

Tabela 1.7.8.2: Ações de capacitação voltadas à acessibilidade digital – 2022

Promoção da igualdade, diversidade e não discriminação



A Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (IGUAIS) foi instituída pelo **Ato GP nº 214/2020** para atuar no planejamento e acompanhamento de ações relacionadas à promoção da inclusão, da igualdade de oportunidades e tratamento, da não discriminação em função de cor, raça, etnia, origem, gênero, deficiências, idade, crenças, orientação sexual e outros, e do incentivo à participação feminina na política.

Dentre as medidas adotadas para a promoção da igualdade, diversidade e não-discriminação em 2022, destacam-se:

- Parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas para execução do **calendário inclusivo**, contemplando ações pelo dia internacional da síndrome de down, conscientização sobre o autismo, incentivo à capacitação em Libras, sensibilização acerca da necessidade de inclusão da pessoa que sofre de transtornos mentais;

- Divulgação de **conteúdo informativo na internet e na intranet sobre cor, raça, etnia, origem e gênero**, com objetivo de promover conhecimento sobre os temas;

- Realização de **campanhas institucionais de conscientização para enfrentamento do machismo e da violência de gênero**, no Dia Internacional de Luta Contra a Violência à Mulher e no Dia Internacional da Mulher;

- Realização do **Webinar “Maria da Penha: uma história de vida”**, ação de sensibilização e conscientização promovida com o objetivo de dar início à preparação do corpo funcional deste Tribunal, em especial dos servidores e servidoras que atuam no atendimento ao público externo, diante da adesão do TRE-RJ à **Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica** e da **Recomendação CNJ nº 102/2021**, que versa sobre a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras;

- Elaboração e divulgação aos mesários de **Cartilha sobre o atendimento do eleitor autista**, com vistas ao cumprimento da **Lei nº 12.764/2012**;

- Elaboração e divulgação aos mesários de **Cartilha sobre o atendimento à pessoa em situação de rua**, nos termos da **Resolução CNJ nº 425/2022**;

- Divulgação de **orientações a servidores e servidoras sobre o atendimento do eleitor autista**, em parceria com a Sra. Berenice Piana, co-autora da **Lei nº 12.764/2012**;

- Criação do **Repositório de Mulheres Juristas**, com vistas a reunir dados das profissionais de diferentes áreas do Direito para a elaboração de ações que incentivem a participação feminina no Poder Judiciário;

- Participação no **1º PopRuaJud** da cidade do Rio de Janeiro, mutirão de atendimento às pessoas em situação de rua;

- Participação na **Rede PopRuaJud** – série de reuniões promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça com objetivo de dialogar, de forma colaborativa e construtiva, acerca de aspectos da Política Nacional Judicial de Atenção às pessoas em situação de rua, instituída pela **Resolução CNJ nº 425/2021**;

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

- Participação no **Comitê Marielle Franco de Prevenção e Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres**, o qual reúne doze instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da sociedade civil, cujos objetivos principais são a garantia de memória para as mulheres vítimas da violência política e o monitoramento de casos e ações de comunicação para prevenção da violência política contra as pessoas de sexo feminino;

- Realização da **2ª Semana da Diversidade** – série de ações de cidadania para interagir com comunidades quilombolas e aldeias indígenas, grupos constituídos com identidade cultural própria, com forte preservação de costumes ancestrais. O gesto de aproximação do Tribunal teve por objetivo debater o vínculo entre o reconhecimento de direitos, democracia e participação consciente no processo eleitoral.

Como perspectiva para o futuro, merece destaque o trabalho a ser realizado no âmbito do Comitê Marielle Franco. Nas Eleições de 2022, a despeito da existência do canal de acolhimento, o Comitê não recebeu denúncias, o que pode ter como causa o desconhecimento da possibilidade de denúncias e até a incompreensão sobre as atitudes que configuram violência de gênero. Assim, para o próximo ano, o Comitê terá por objetivo intensificar a divulgação dos canais de acolhimento e da cartilha sobre combate à violência política de gênero e racismo elaborada pelo Comitê e ampliar o território de atuação para todo o Estado em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro (atualmente o Comitê Marielle Franco possui abrangência no Município do Rio de Janeiro).

Importante ressaltar, também, a participação da Comissão Iguais na Rede PopRuaJud e a previsão de implementação da integralidade da Política Nacional Judicial de Atenção às pessoas em situação de rua no âmbito da Justiça Eleitoral Fluminense.

Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (CPEASSE) foi instituída pela **Resolução TRE-RJ nº 1.158/2020**, tendo como objeto de trabalho a prevenção e o enfrentamento de eventuais condutas de assédio moral ou sexual no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho no TRE-RJ.



Em 2022, a Comissão foi desdobrada em duas, uma para cada um dos graus de jurisdição, nos termos da **Resolução TRE-RJ nº 1.244/2022**.

Dentre as medidas adotadas em relação a esta temática no exercício, destacam-se:

- Divulgação de **cartilha sobre assédio moral, sexual e discriminação**, produzida pelo CNJ, contendo definições das várias formas de assédio e discriminação, além de casos práticos e medidas de prevenção;

- Realização da **1ª Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação**, em parceria com a Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação (IGUAIS), com a divulgação de vídeos informativos sobre assédio moral e sexual e realização da “Roda de Conversa: Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho”;

- Realização de **oficina virtual para capacitação de magistrados e magistradas** sobre a Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação, promovida pela EJE em parceria com a CPEASSE;

Visão Geral e Organizacional do TRE-RJ

- Realização de **capacitação para servidores e servidoras** sobre prevenção e enfrentamento dos assédios moral e sexual e da discriminação, abordando aspectos práticos da **Resolução CNJ nº 351/2020**, que trata sobre o assunto no âmbito do Poder Judiciário;

- Criação da **Ouvidoria da Mulher**, canal próprio para recebimento de denúncias de violência contra a mulher, especialmente aquelas relacionadas aos direitos políticos, como a violência política de gênero.

1.7.9 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Desde 2012, o Tribunal avalia o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram nossos serviços por intermédio de pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ, abordando quesitos de qualidade de atendimento (cordialidade, clareza de informações, solução do problema), instalações físicas do imóvel, tempo de espera, horário de atendimento, sinalização e limpeza, no caso dos atendimentos em pessoa, e efetividade e facilidade na obtenção de informações, no caso do atendimento via Internet.

Contudo, a partir do advento da pandemia de Covid-19, em 2020, quando houve a suspensão do expediente presencial, a pesquisa nos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor - CAE deixou de ser aplicada.

Naquele mesmo ano, o Tribunal procedeu à revisão da normatização da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, com o intuito de redefinir o fluxo do processo, adequar os papéis e responsabilidades relativos à consulta, assim como assegurar maior agilidade e simplificação de procedimentos referentes à sua operacionalização. O regramento atualizado sobre a pesquisa foi aprovado por meio do **Ato GP nº 192/2020** e a nova metodologia a ser aplicada após a retomada do atendimento ao público externo encontra-se em apreciação.

De acordo com a última pesquisa realizada em 2019, o Tribunal atingiu índice geral de satisfação do cliente externo de 96,01%, melhor resultado de toda a série histórica, percentual este correspondente aos quesitos avaliados como “ótimo” ou “bom”.

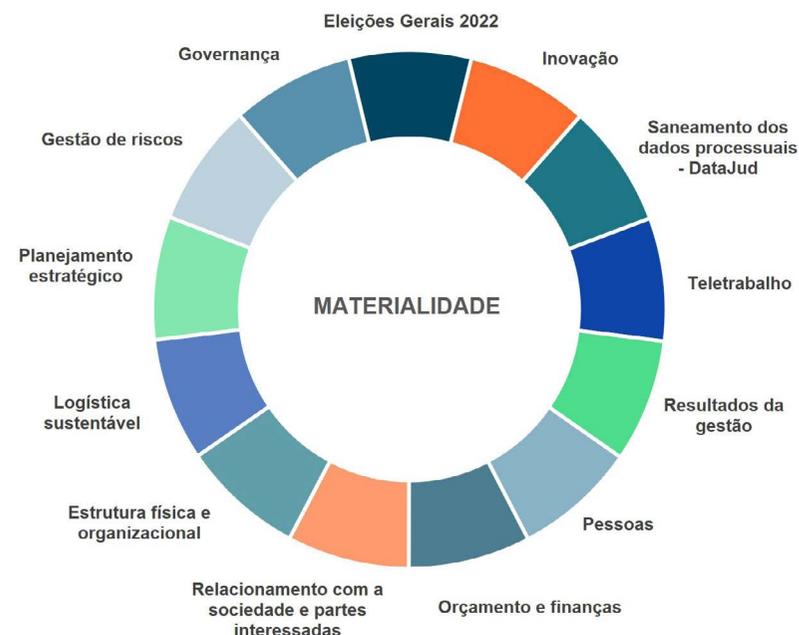
Os resultados completos das Pesquisas de Satisfação do Cliente Externo estão **disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ**.

1.8 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A materialidade das informações, enquanto um dos princípios que sustentam a preparação do Relatório de Gestão na forma de relato integrado, requer que sejam divulgadas, no relatório, informações sobre assuntos que afetam de maneira significativa a capacidade do órgão alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.

Para o exercício em análise, propôs-se a abordagem na elaboração do Relatório de Gestão de, principalmente, quatro temas considerados de maior relevância e impacto na consecução da missão do TRE-RJ, os quais constituem tópicos especiais no documento: as Eleições Gerais realizadas em 2022, as ações promovidas para estímulo à inovação no TRE-RJ, o processo de saneamento dos dados processuais para alimentação do DataJud e o progresso da implantação do regime de teletrabalho no Tribunal.

Conforme diretrizes e orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, buscou-se, no desenvolvimento dos conteúdos deste relatório, a adoção de visão sistêmica, com foco na percepção do cidadão comum sobre a demonstração de resultados do Tribunal e no valor entregue à sociedade.



Infográfico 1.8.1: Materialidade das informações do Relatório de Gestão

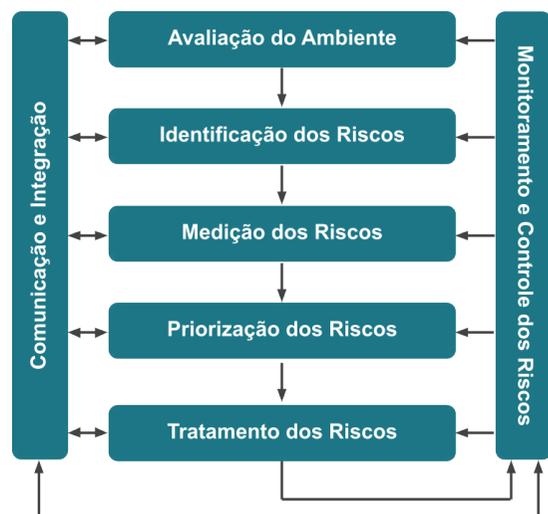
2

RISCOS, OPOR-
TUNIDADES E
PERSPECTIVAS

2.1 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ foi instituída em 2019, por intermédio da **Resolução TRE-RJ nº 1.101/2019**. Nesse documento encontram-se definidos os objetivos, princípios, diretrizes, processos e responsabilidades a serem observados no gerenciamento de riscos do Tribunal.

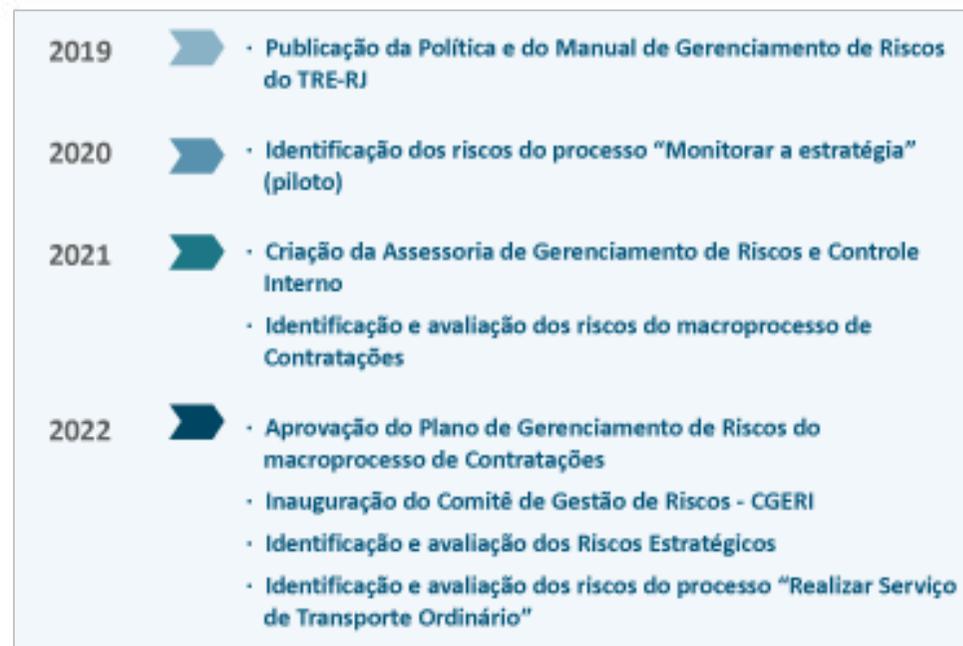
A metodologia adotada pelo TRE-RJ, descrita no Manual aprovado pelo **Ato GP nº 462/2019**, busca estabelecer uma rede de governança interna, na qual a gestão de riscos de processos, projetos e atividades possam estar integrados. No documento, são apresentados os principais termos, conceitos e definições do processo de gerenciamento de riscos, orientando os gestores na sua execução.



Infográfico 2.1.1: Processo de Gerenciamento de Riscos no TRE-RJ

Encontra-se em tramitação proposta de revisão da Política, para atualização da estrutura de governança em gestão de riscos, de acordo com o modelo das Três Linhas do Instituto de Auditores Internos (IIA).

2.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NO TRE-RJ



Infográfico 2.1.2.1: Linha do tempo da implementação da gestão de riscos no TRE-RJ

2.1.2 GESTÃO DOS RISCOS ESTRATÉGICOS

A identificação, análise e tratamento dos riscos estratégicos fazem parte da estratégia de implantação do gerenciamento de riscos neste Tribunal. Esta frente de trabalho, iniciada em 2022, visa, essencialmente, mapear e tratar os principais riscos específicos (ameaças e oportunidades) que possam comprometer o atingimento dos objetivos institucionais e afetar a capacidade do Tribunal de gerar valor.

A identificação dos riscos críticos para a estratégia norteou-se pelos direcionadores definidos no último processo de planejamento, ou seja, pela missão do TRE-RJ – “Garantir a legitimidade das eleições” – e sua atual visão de futuro – “Ser reconhecido pela excelência no atendimento à cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Por meio da análise do material produzido ao longo da formulação do plano estratégico para o ciclo 2021/2026, e com a contribuição dos gestores das principais áreas do Tribunal e validação final do Comitê de Gestão de Riscos – CGERI, chegou-se, nesse primeiro levantamento, a uma relação de **12 riscos negativos (ameaças)** e **3 riscos positivos (oportunidades)**, associados a diversos objetivos estratégicos, que, avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência, o impacto em caso de materialização e a eficácia dos controles existentes, apresentaram os níveis de risco inerente e residual expostos na tabela abaixo.

Para o tratamento dos riscos está previsto para ser elaborado, em 2023, o Plano de Gerenciamento de Riscos, prevendo as ações necessárias à manutenção dos riscos estratégicos dentro do limite de exposição institucionalmente definido.



Figura 2.1.2.1: Foto da 1ª Reunião do CGERI, em 25/07/2022 – Validação e análise dos riscos estratégicos

RISCOS NEGATIVOS (AMEAÇAS)

Legenda: ■ Muito Baixo ■ Baixo ■ Médio/Moderado ■ Alto ■ Muito Alto

REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL

2.1.2 Imagem 2:
Unsplash / Towfiqu
barbhuiya

FONTES DE RISCOS
Eventos externos
CONSEQUÊNCIAS

- Necessidade de ajuste de despesas
- Comprometimento da qualidade do serviço prestado
- Comprometimento das contratações
- Comprometimento das capacitações

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 07, OE 08
PESSOAS E RECURSOS	OE 10, OE 11, OE 12, OE 13

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Acompanhamento da execução orçamentária
- Planejamento do orçamento para o portfólio de projetos e despesas com pleitos
- Planejamento de ações para redução dos gastos institucionais
- Planejamento de capacitações e das ações de TIC
- Planejamento e monitoramento das contratações em geral, de TIC e de obras
- Planejamento da proposta orçamentária e ajustes do orçamento (crédito suplementar)

ATAQUES CIBERNÉTICOS



2.1.2 Imagem 3:
Imagem de lucabravo
no Freepik

FONTES DE RISCOS
Tecnologia

CONSEQUÊNCIAS

- Perda, alteração, vazamento, indisponibilidade de dados e/ou sistemas

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 07, OE 08, OE 09
PESSOAS E RECURSOS	OE 12

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL *

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

* O levantamento de controles, ações de tratamento e cálculo de nível de risco residual será tratado no âmbito da gestão de riscos de segurança da informação.

DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL E FUNCIONAMENTO DA URNA ELETRÔNICA



2.1.2 Imagem 4:
TSE/ SECOM / Abdias
Pinheiro

FONTES DE RISCOS
Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- Aumento da desinformação
- Descrédito do processo eleitoral
- Insegurança à integridade física das pessoas envolvidas nos trabalhos eleitorais e do patrimônio público

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 06, OE 07
PESSOAS E RECURSOS	OE -

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Planejamento de ações voltadas ao combate da desinformação no período eleitoral
- Conteúdos sobre processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica divulgados em cursos, palestras, programas de cidadania, redes sociais e no site do TRE-RJ na internet
- Acompanhamento de redes sociais e notícias
- Esclarecimentos a partidos, candidatos e membros das mesas receptoras sobre o processo eleitoral
- Divulgação, transmissão e incentivo ao acompanhamento da auditoria da votação eletrônica

REDUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO TRE-RJ



2.1.2 Imagem 5:
Desconhecido

FONTES DE RISCOS

Pessoas
Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- Precariedade da prestação do serviço
- Dificuldades no preenchimento de funções críticas
- Aumento do número de unidades com lotação deficitária
- Sobrecarga de trabalho
- Clima organizacional desfavorável

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 07, OE 08
PESSOAS E RECURSOS	OE 10

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Ações para promoção da qualidade de vida
- Ações preventivas de saúde · Realização dos Exames Periódicos de Saúde (EPS)
- Diagnóstico do clima no tema força de trabalho
- Definição de critérios para lotação de pessoal
- Monitoramento de movimentação de pessoal, absenteísmo, ocupação de cargos e funções comissionados e requisição/cessão de pessoal

AUMENTO DA DESCONFIANÇA E DO DESCRÉDITO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E GOVERNAMENTAIS

 <p>2.1.2 Imagem 6: Agência Brasil</p>	FONTES DE RISCOS Eventos externos Governança/Gestão	CONSEQUÊNCIAS <ul style="list-style-type: none"> · Diminuição da participação da sociedade no processo eleitoral · Diminuição da participação da sociedade no processo de melhoria contínua dos serviços prestados 	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS <table border="1"> <tr> <td>SOCIEDADE</td> <td>OE 01, OE 02</td> </tr> <tr> <td>PROCESSOS INTERNOS</td> <td>OE 03, OE 07, OE 08</td> </tr> <tr> <td>PESSOAS E RECURSOS</td> <td>-</td> </tr> </table>	SOCIEDADE	OE 01, OE 02	PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 07, OE 08	PESSOAS E RECURSOS	-	PROBABILIDADE ■ IMPACTO ■ RISCO INERENTE ■ RISCO RESIDUAL ■
	SOCIEDADE	OE 01, OE 02								
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 07, OE 08									
PESSOAS E RECURSOS	-									
PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO <ul style="list-style-type: none"> · Conteúdos sobre processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica divulgados em cursos, palestras, programas de cidadania, redes sociais e no site do TRE-RJ na internet · Realização do planejamento das eleições de forma estruturada e transparente · Levantamento e implementação de melhorias nos processos das eleições · Dados e informações históricas sobre o processo eleitoral divulgados para a sociedade · Ações e campanhas internas de promoção da ética · Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) 										

REFORMAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

 <p>2.1.2 Imagem 7 Unsplash</p>	FONTES DE RISCOS Eventos externos	CONSEQUÊNCIAS <ul style="list-style-type: none"> · Mudanças nos processos relacionados às eleições · Mudanças nos procedimentos judiciais 	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS <table border="1"> <tr> <td>SOCIEDADE</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PROCESSOS INTERNOS</td> <td>OE 03, OE 04, OE 05, OE 07</td> </tr> <tr> <td>PESSOAS E RECURSOS</td> <td>-</td> </tr> </table>	SOCIEDADE	-	PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 04, OE 05, OE 07	PESSOAS E RECURSOS	-	PROBABILIDADE ■ IMPACTO ■ RISCO INERENTE ■ RISCO RESIDUAL ■
	SOCIEDADE	-								
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 04, OE 05, OE 07									
PESSOAS E RECURSOS	-									
PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO <ul style="list-style-type: none"> · Ações de divulgação e esclarecimento sobre mudanças decorrentes de reformas na legislação eleitoral · Plano Integrado de Eleições elaborado contemplando as alterações na legislação eleitoral · Atualização dos itens de controle das correições/inspeções de acordo com alterações legislativas 										

MOROSIDADE NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS



2.1.2 Imagem 8:
Shutterstock.com /
Sebastian Duda

FONTES DE RISCOS
Processos
Tecnologia
Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

· Prejuízo à eficácia e efetividade das decisões judiciais

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 04, OE 05
PESSOAS E RECURSOS	-

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Definição e acompanhamento de indicadores jurisdicionais
- Monitoramento de produtividade
- Avaliação da adequação do procedimento jurisdicional dos cartórios eleitorais
- Identificação de lacunas de competências e desenvolvimento dos servidores
- Dimensionamento da infraestrutura de TI, Rede dedicada de dados e suporte aos usuários de TI

FALHAS NO PROCESSAMENTO JUDICIAL E SISTEMAS DE CONTROLE



2.1.2 Imagem 9:
Imagem de Freepik

FONTES DE RISCOS
Processos
Pessoas
Tecnologia

CONSEQUÊNCIAS

· Carência de dados analíticos fidedignos e confiáveis sobre a prestação jurisdicional

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 04
PESSOAS E RECURSOS	-

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Avaliação da adequação do procedimento jurisdicional dos cartórios eleitorais
- Convênios e parcerias com outros Tribunais para utilização/suporte de sistemas
- Orientação a partidos e candidatos sobre a utilização dos sistemas aplicados aos processos judiciais
- Rotinas Cartorárias de processamento judicial
- Identificação de lacunas de competências e desenvolvimento dos servidores
- Desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções para apoio ao controle da atividade jurisdicional

AUMENTO DO ABUSO DE PODER NAS ELEIÇÕES



2.1.2 Imagem 10:
Imagem de rawpixel.
com no Freepik

FONTES DE RISCOS

Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- Maior demanda de atuação repressiva da Justiça Eleitoral frente aos ilícitos eleitorais

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 05
PESSOAS E RECURSOS	-

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Campanhas de sensibilização dos partidos e candidatos a fim de evitar as práticas de abuso de poder
- Convênios e parcerias com Ministério Público e outros órgãos para a repressão ao abuso de poder
- Ações de repressão à propaganda eleitoral irregular e orientações à fiscalização para comprovação de irregularidades
- Conteúdo sobre o processo eleitoral e abuso de poder nas eleições divulgado em cursos, palestras, programas de cidadania e site do TRE-RJ na internet

BAIXA ADESÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES EM AÇÕES DE VOLUNTARIADO



2.1.2 Imagem 11:
iStock by Getty
Images

FONTES DE RISCOS

Pessoas

CONSEQUÊNCIAS

- Limitação à realização das ações para promoção da educação eleitoral e participação cidadã
- Limitação à realização de outras atividades, projetos ou frentes de trabalho que requeiram a alocação excepcional de pessoal

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	-
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 06
PESSOAS E RECURSOS	OE 10

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Campanhas e ações de incentivo ao voluntariado
- Planejamento das ações para voluntariado nas atividades das eleições
- Planejamento da mão de obra necessária para o fechamento do cadastro eleitoral, registo de candidatura, execução dos programas de cidadania, apoio aos cartórios eleitorais, realização da auditoria da votação eletrônica e processamento das prestações de contas eleitorais
- Ações de incentivo ao ensino e publicação de artigos
- Diagnóstico do clima no tema força de trabalho

BAIXO ENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA



2.1.2 Imagem 12:
Imagem de Freepik

FONTES DE RISCOS

Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

- Ausência de direcionamento da gestão
- Prejuízos às atividades de controle e ao desenvolvimento de iniciativas
- Desestímulo do corpo funcional

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	-
PROCESSOS INTERNOS	OE 08
PESSOAS E RECURSOS	OE 10, OE 11

PROBABILIDADE ■
 IMPACTO ■
 RISCO INERENTE ■
 RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Política de Governança e Gestão Institucional do TRE-RJ
- Aprovação do Plano Estratégico, priorização de objetivos e iniciativas estratégicas e monitoramento da execução pelo Conselho de Governança (CGov) e Comitê de Gestão da Estratégia (CGE)
- Participação da Alta Administração na elaboração do Plano Integrado de Eleições, na avaliação das eleições, no planejamento de auditorias, entre outros
- Programa de desenvolvimento de gestores e planejamento de capacitações e eventos voltados para a formação e desenvolvimento de lideranças - Matriz de competências gerenciais
- Diagnóstico do clima organizacional no tema liderança / gestão

TRATAMENTO INADEQUADO OU EXPOSIÇÃO INDEVIDA DE DADOS PESSOAIS



2.1.2 Imagem 13:
Imagem de Freepik

FONTES DE RISCOS

Processos
Tecnologia
Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

- Possíveis prejuízos aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural
- Desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	-
PROCESSOS INTERNOS	OE 07, OE 09
PESSOAS E RECURSOS	OE 12

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.650/2021)
- Disponibilização de informações gerais sobre o tratamento de dados pessoais no TRE-RJ e contato do encarregado no Portal da Transparência
- Campanhas de conscientização, capacitação e treinamento sobre LGPD
- Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais - ETIR

RISCOS POSITIVOS (OPORTUNIDADES)

Legenda: ■ Muito Baixo ■ Baixo ■ Médio/Moderado ■ Alto ■ Muito Alto

CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

2.1.2 Imagem 14:
Imagem de rawpixel.
com no Freepik

FONTES DE RISCOS

Eventos externos
Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

- Redução de custos
- Otimização dos processos de trabalho

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 05, OE 06, OE 07, OE 08
PESSOAS E RECURSOS	OE 10, OE 11, OE 13

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Plano Integrado de Eleições elaborado contemplando os possíveis convênios e parcerias necessários para o pleito
- Avaliação, após o pleito, da possibilidade de celebração de novos convênios e parcerias ou necessidade de ajustes nos já existentes
- Avaliação da possibilidade de celebração de novos convênios e parcerias, ou necessidade de ajustes nos já existentes, com vistas à oferta de ações para promoção da sustentabilidade, execução ou ampliação dos programas socioeducativos, promoção de eventos e debates com a comunidade acadêmica e jurídica, abertos ao público externo, sobre temas relacionados ao direito eleitoral e ao processo eleitoral

INCREMENTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL



2.1.2 Imagem 15:
Adobe Stock

FONTES DE RISCOS

Tecnologia

CONSEQUÊNCIAS

- Maior celeridade na prestação dos serviços
- Maior celeridade na execução dos processos de trabalho

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 04, OE 05, OE 09
PESSOAS E RECURSOS	OE 12

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Plano de Transformação Digital (PTD)
- Planejamento e adequação da infraestrutura de TIC para garantir o suporte às soluções de IA do TRE-RJ
- Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br e Justiça 4.0
- Previsão de capacitação em Inteligência Artificial no Plano Anual de Capacitação (Eixo TIC)

ADESÃO DA SOCIEDADE AOS SERVIÇOS OFERECIDOS DE FORMA VIRTUAL



2.1.2 Imagem 16
Imagem de rawpixel.
com no Freepik

FONTES DE RISCOS

Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- Maior agilidade e transparência dos processos e atividades desenvolvidas
- Redução dos recursos envolvidos

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 04, OE 05, OE 07, OE 09, OE 10
PESSOAS E RECURSOS	OE 11, OE 12, OE 13

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Plano de Transformação Digital (PTD)
- Previsão no PDTIC de ações/projetos estruturantes relacionados a serviços de infraestrutura e soluções corporativas que configurem requisitos para a disponibilização de novos serviços digitais ou aprimoramento dos existentes
- Estrutura de controle de incidentes de TIC para os serviços do TRE-RJ
- Manutenção dos serviços digitais já disponibilizados (ex.: e-Título, Título-Net, Candex, Convoca-e, etc.)
- Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br e Justiça 4.0
- Capacitação nas temáticas exigidas pela PDPJ-Br no Plano Anual de Capacitação (Eixo TIC)

2.1.3 RESULTADOS ALCANÇADOS

No exercício de 2022, importantes avanços ocorreram na implantação de uma cultura de gestão de riscos que tenha por foco a prestação dos serviços oferecidos à sociedade e a execução dos processos internos no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro:

- identificação e avaliação dos riscos críticos para a estratégia;
- inauguração do Comitê de Gestão de Riscos – CGERI;
- estruturação e desenvolvimento do Portal de Riscos na intranet;
- aprovação e início de monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso de contratações;
- identificação e avaliação dos riscos do processo “Realizar Serviço de Transporte Ordinário” e elaboração do respectivo Plano de Gerenciamento de Riscos;
- realização de capacitação em gestão de riscos de segurança da informação;
- realização de capacitação em gestão da continuidade de negócios.

Abaixo, apresenta-se o desempenho dos indicadores estratégicos relacionados à evolução da gestão de riscos ao final do exercício de 2022 (primeiro ano de medição do ciclo estratégico atual):

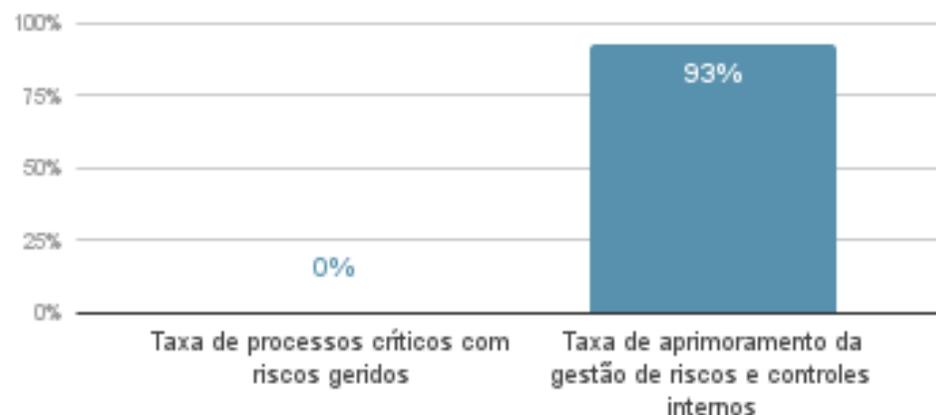


Gráfico 2.1.3.1: Desempenho dos indicadores estratégicos de gestão de riscos em 2022

Nota: A medição do indicador “Taxa de processos críticos com riscos geridos” não foi realizada, uma vez que depende da aprovação do rol de processos críticos, em tramitação.

2.1.4 PERSPECTIVAS FUTURAS

O ambiente em que foram avaliados os riscos estratégicos não tende a apresentar mudanças significativas no contexto da Justiça Eleitoral Fluminense. Dessa forma, a continuidade da implantação da gestão dos riscos estratégicos identificados em 2023, com a elaboração do **Plano de Gerenciamento de Riscos Estratégicos**, possibilitará ao Tribunal adotar medidas e implementar controles mais específicos e estruturados para a consecução de sua estratégia, potencializando, assim, a entrega de valor à sociedade.

Espera-se também um fortalecimento da cultura da gestão de riscos no órgão com a adoção das seguintes medidas previstas para 2023:

Riscos, oportunidades e perspectivas

- implantação do gerenciamento de riscos em processos priorizados, conforme definição institucional de processos críticos;
- lançamento e divulgação do Portal de Riscos na intranet;
- inicialização do monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos do processo “Realizar Serviço de Transporte Ordinário”;
- efetivação da normatização e implantação do gerenciamento de riscos em segurança da informação;
- revisão da metodologia de gerenciamento de riscos;
- adequação da metodologia gerenciamento de riscos de contratações;
- planejamento da elaboração do plano de continuidade de negócios;
- realização de oficinas para orientação dos gestores de riscos estratégicos e processos críticos;
- treinamento de gestores e fiscais de contratos para identificação, avaliação e monitoramento mais efetivos dos riscos das contratações.

2.2 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A atuação da Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RJ (SAU) pauta-se no modelo das três linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA), fornecendo avaliações independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa. Reporta suas descobertas aos responsáveis pela governança e gestão do Tribunal, buscando promover e facilitar a melhoria contínua.

No exercício de 2022, foi realizada a avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do Tribunal, determinada pelas capacidades da organização em termos de liderança, políticas, estratégias e preparo das pessoas para gerir riscos, pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias e pelos resultados obtidos (**Relatório de Auditoria nº 06/2022**).

A avaliação evidenciou que o TRE-RJ vem adotando medidas para estabelecer e implementar um processo estruturado de gestão de riscos, mas pode se beneficiar da incorporação de boas práticas que elevem seu nível de maturidade nessa área.

Diante do concluído, a Secretaria de Auditoria Interna sugeriu 54 ações de melhoria para auxiliar na elevação do nível de maturidade da gestão de riscos do TRE-RJ e recomendou à alta administração a incorporação dessas ações aos planos, estudos e medidas destinados a aprimorar a estrutura e o processo de gerenciamento de riscos da organização. Consignou, ainda, a necessidade e a oportu-

nidade de utilizar, ela própria, os resultados do trabalho (e futuros de mesma natureza) como subsídio para concepção e desenvolvimento – em interlocução com a gestão do Tribunal – de serviços de auditoria do tipo consultoria, que tenham por objetivo elevar o nível de maturidade da gestão de riscos da organização.



Além desta avaliação, quatro auditorias realizadas no ano incluíram a identificação e avaliação de riscos e controles incidentes sobre os objetos auditados – de acordo com a metodologia de auditoria

Riscos, oportunidades e perspectivas

baseada em riscos: Auditorias nas Contas Anuais, conforme regulamentação do TCU (exercícios 2021 e 2022), Auditoria Operacional de Suprimento de Fundos e Auditoria Integrada no Processo de Gestão de Segurança da Informação. Diversas recomendações decorrentes desses trabalhos abordaram a necessidade de estabelecimento ou aprimoramento de controles internos para mitigar riscos significativos dos objetos auditados.

Buscando o aprimoramento da atuação da Auditoria Interna, foi aprovado pelo Presidente do TRE-RJ no exercício de 2022, como ação estruturante no plano anual da Secretaria de Auditoria Interna para o exercício de 2023, a elaboração de fluxogramas dos principais processos de auditoria interna, ação que deverá contemplar o delineamento básico da metodologia de seleção de objetos auditáveis com base em riscos, para melhor direcionar a priorização dos trabalhos de avaliação e consultoria a serem prestados pela unidade nos exercícios vindouros.

3

GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO

3.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-RJ

Em perfeita harmonia ao que é aplicado para os demais órgãos e entidades da Administração Pública, a Governança no TRE-RJ diz respeito a um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle colocados em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, a fim de atender às necessidades e expectativas dos seus clientes e propiciar previsibilidade e transparência ao processo decisório.

Instituída ao final de 2019 pela Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019, a **Política de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**, evidencia os princípios, diretrizes, funções e mecanismos para a organização e estruturação do sistema de governança e gestão institucional, alicerçada em outros referenciais conceituais, a exemplo do Referencial Básico de Governança Organizacional publicado pelo Tribunal de Contas da União.

O sistema de governança e gestão do TRE-RJ está visualmente descrito no modelo anexo à Resolução, reproduzido no item 1.4 deste relatório.

Objetivando o monitoramento do progresso da estruturação do sistema de governança no âmbito do novo Plano Estratégico 2021-2026, o Tribunal dispõe de indicadores baseados em itens de controle previstos nos levantamentos de governança organizacional do TCU, bem como nos de governança e gestão do CNJ.

Em 2022, foram desenvolvidas ações objetivando a implementação de questões pendentes de efetivação da política institucional de governança, como o impulsionamento das atividades de comitês recentemente constituídos, a exemplo do **Comitê de Governança de Contratações (CGovCON)** e do **Comitê de Gestão de Riscos (CGERI)**. Com o devido amadurecimento de tais questões, será possível, a médio prazo, a realização de avaliação sobre a adequação da estrutura interna de governança em relação ao tamanho e perfil de risco da instituição.

Quanto à atuação das instâncias internas de apoio à governança discriminadas na política, informações detalhadas podem ser localizadas no sítio eletrônico do Tribunal, por meio do menu **“Comitês e Comissões”**, onde estão disponibilizadas as pautas, resultados e atas das reuniões das principais comissões e comitês de apoio à governança e gestão do TRE-RJ.

3.1.1 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA DO TRE-RJ PELO TCU

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro participou como respondente do Levantamento de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União - Ciclo 2021, que consistiu em autoavaliação realizada por 378 órgãos e entidades, por meio de preenchimento de questionário, com o objetivo de medir a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais.

Governança, estratégia e desempenho

Os trabalhos do TCU desenvolvidos nessa área, além de mapear os pontos que precisam de maior estruturação e medir a evolução dos índices, visam a estimular a adoção de boas práticas de governança e gestão, a fim de que os órgãos e entidades aprimorem sua capacidade de entregar resultados.

Considerando que não houve aplicação do questionário em 2022, demonstram-se no gráfico abaixo os resultados da avaliação realizada em 2021:

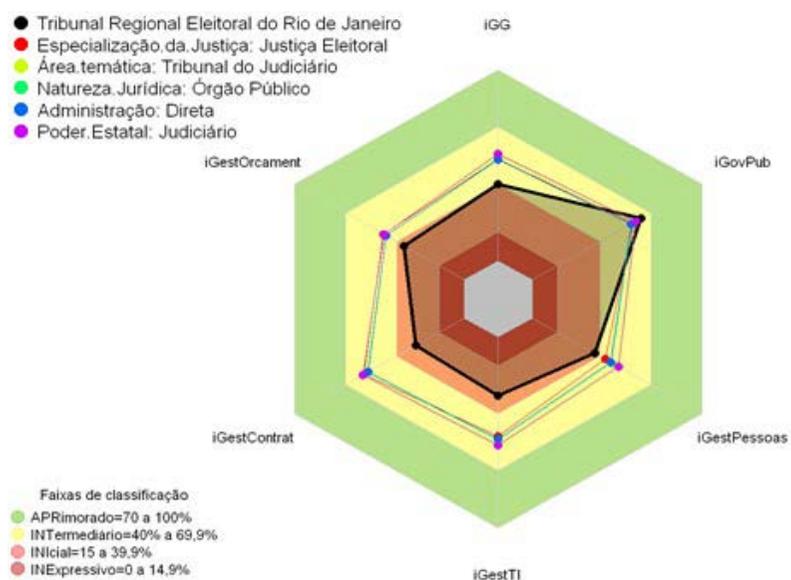


Gráfico 3.1.1.1: Resultados do TRE-RJ no último Levantamento de Governança Organizacional do TCU - 2021

No quadro comparativo ao lado são apresentados os resultados da autoavaliação deste órgão nos ciclos de 2017, 2018 e 2021:

INDICADOR		2017	2018	2021
iGG	Índice integrado de governança e gestão públicas	28%	29%	40%
iGovPub	Índice de governança pública	37%	35%	64%
iGovPessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	26%	25%	53%
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	16%	15%	37%
iGovTI	Índice de governança e gestão de TI	30%	31%	46%
iGestTI	Índice de capacidade em gestão de TI	26%	26%	31%
iGovContrat	Índice de governança e gestão de contratações	34%	42%	53%
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de contratações	32%	40%	28%
iGovOrcament	Índice de governança e gestão orçamentárias	-	-	62%
iGestOrcament	Índice de capacidade em gestão orçamentária	-	-	35%

Tabela 3.1.1.1: Resultados do TRE-RJ nos Levantamentos de Governança Organizacional TCU 2017, 2018 e 2021

Governança, estratégia e desempenho

Os indicadores variam entre os estágios de capacidade inicial e intermediário, o que demonstra a necessidade de aprimoramento de controles nas diversas frentes de gestão avaliadas. Deve-se considerar, todavia, que o Tribunal já vem auferindo melhorias em diversos itens avaliados no âmbito de cada tema, conforme se observa do relatório individual do levantamento de 2021 do TRE-RJ.

3.2 AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

3.2.1 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO

A estrutura de governança e gestão institucional implementada pela **Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019** e descrita nos tópicos 1.4 e 3.1 deste relatório estabelece os cargos de responsabilidade gerencial nos níveis estratégico, tático e operacional e indica as instâncias internas de apoio à governança, cujas atuações contribuem para a supervisão, controle e correção dos atos de gestão praticados no Tribunal, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Das atividades de supervisão exercidas pelas instâncias internas de apoio à governança institucional em 2022, destacam-se:

- Avaliação periódica, pelo **Comitê de Gestão da Estratégia (CGE)**, do desempenho dos indicadores e objetivos estratégicos vigentes, do desempenho de processos monitorados em gestão do dia a dia e do desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ, além do acompanhamento das iniciativas estratégicas em execução;
- Instauração dos trabalhos do **Comitê de Gestão de Riscos (CGE-RI)**, previsto no Sistema de Governança e Gestão do Tribunal, Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019;

- Aprovação, pelo **Comitê de Governança de Contratações (CGovCON)**, e início de monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso de contratações;
- Monitoramento, pelo CGovCON, do Plano de Ação para implementação da **Resolução CNJ nº 347/2020** (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário);
- Monitoramento, pelo **Comitê de Governança de TIC (CGovTIC)**, do andamento da implantação ou desenvolvimento de soluções de TIC anteriormente priorizadas pelo Comitê;
- Monitoramento, pelo CGovTIC, dos planos de ação relativos à implementação dos requisitos da **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário (ENTIC-JUD)**, da **Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)**, dos normativos de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (Estratégia Nacional de Cibersegurança e **PSI-JE**), e do **iGovTIC-Jud**.

3.2.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE

Auditorias

Conforme o Plano Anual de Auditoria 2022 da Secretaria de Auditoria Interna (SAU) do TRE-RJ, aprovado pela Presidência do Tribunal, foram executadas sete auditorias:

- Auditoria Operacional em Suprimento de Fundos;
- Auditoria nas Contas Anuais do exercício 2021 (Conclusão/Certificado de Auditoria);
- Auditoria sobre o Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas, referentes ao exercício de 2021 (art. 12, I, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020);
- Auditoria no Processo de Gestão de Segurança da Informação (Integrada com o TSE);
- Auditoria sobre a Análise das Demonstrações Contábeis;
- Auditoria sobre a Maturidade da Gestão de Riscos;
- Auditoria nas Contas Anuais do exercício 2022 (Fase pré-fechamento do balanço).

As oportunidades de melhoria nos processos auditados, identificadas nos referidos trabalhos, ensejaram a expedição de recomendações de auditoria, cuja implementação integral, pela gestão, será monitorada pela SAU.

Monitoramento de recomendações/determinações

No exercício de 2022, a SAU, em sede de monitoramento, verificou e avaliou as ações adotadas pela gestão do Tribunal para atendimento de recomendações expedidas em 11 auditorias anteriores.

As recomendações monitoradas visavam a promover melhorias nos seguintes objetos: Planejamento das Aquisições de Bens e Serviços; Gestão Documental; Indicadores Estratégicos; Fiscalização e Pagamento de Contratos de Prestação de Serviços com Mão de Obra Dedicada; Controles Internos aplicáveis à elaboração de Relatórios Financeiros e Contábeis; Gestão do Almoxarifado; Regularidade de Licitações; Fiscalização Técnica da Execução Contratual; Prestação de Contas Anuais e Suprimento de Fundos.

No total, os trabalhos de monitoramento abrangeram um universo de 124 recomendações, tendo 7 delas sido consideradas não mais aplicáveis.

Das 117 recomendações restantes, 61,5% foram consideradas implementadas, 15,4%, parcialmente implementadas, 12,0%, em implementação e 11,1%, não implementadas.

Ressalte-se que, no exercício de 2022, a SAU passou a adotar uma nova metodologia de monitoramento de recomendações, consistente no acompanhamento da implementação de planos de ação elaborados pela gestão do Tribunal, com prazos previamente acordados para cumprimento integral de todas as recomendações expedidas em cada trabalho de auditoria.

Governança, estratégia e desempenho

Na nova metodologia — concebida para tornar a atividade de monitoramento mais eficaz e tempestiva —, o acompanhamento da implementação das recomendações é realizado a partir de reportes periódicos, coordenados pela Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno da Diretoria-Geral (ASGERI), em interlocução com os responsáveis pelas unidades ou áreas auditadas. Dos trabalhos de monitoramento realizados no exercício de 2022, dois já observaram essa nova metodologia.

Ademais, em atendimento à determinação constante do item **1.8 do Acórdão TCU 1.330/2016 – 2ª Câmara (TC 032.977/2014)**, a Secretaria de Auditoria Interna, por meio do processo SEI 2019.0.000000843-5, instou as unidades envolvidas quanto ao atendimento das recomendações do Controle Interno ainda pendentes, quais sejam:

- *Providenciar desenvolvimento de sistema informatizado ou utilização dos sistemas disponibilizados pelo TSE, bem assim elaborar normativos, manuais e orientações para estabelecer e aprimorar os seguintes controles:*

- *Contratações e prorrogações realizadas pelo Tribunal; e*
- *Gastos com manutenção dos imóveis próprios, da União e de terceiros, bem assim dos gastos com locações, com vistas a avaliar os custos e os investimentos realizados em cada imóvel gerido pelo Tribunal.*

Quanto ao **sistema de gestão de contratos** — cuja implantação é objeto de Plano de Ação juntado ao processo SEI 2020.0.000034089-6

—, a Secretaria de Administração (SAD) informou que o Sistema Contratos, do Governo Federal, anteriormente denominado Comprasnet – Contratos, vem sendo utilizado regularmente para o cadastramento dos contratos celebrados pelo TRE-RJ.

Em maio de 2022, foram realizadas capacitações com gestores e fiscais de contratos do Tribunal, com o objetivo de apresentar as funcionalidades do sistema a estes servidores.

Por sua vez, a Instrução Normativa que regulamentará a utilização do sistema e tornará obrigatório seu uso no Tribunal tem previsão de publicação até fevereiro de 2023.

Diante desse contexto, considera-se a recomendação **parcialmente implementada**, com perspectiva de plena implementação a partir de fevereiro de 2023 — para quando se prevê a publicação da norma interna que tornará obrigatória a utilização do Sistema Contratos.

Quanto ao **sistema relativo aos gastos com manutenção dos imóveis**, para fins de avaliar os custos e os investimentos realizados, permanece a situação relatada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) nos anos anteriores, no sentido de não ter sido possível utilizar o Sistema de Gestão de Custos (SIGEC), desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, para fins gerenciais.

Aquela Secretaria informou ainda que, em treinamento sobre o referido sistema, realizado em 17/11/2022, houve indagação acerca da funcionalidade de painéis de *Business Intelligence* para os Tribunais Regionais Eleitorais, tendo sido informado que o TSE vem

Governança, estratégia e desempenho

trabalhando na superação de questões técnicas para possibilitar o acesso a tal ferramenta.

A Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG) reiterou informação de anos anteriores no sentido de que não utiliza o sistema SIGEC para fins de controle de custos, restringindo-se ao uso do sistema para o registro de imóveis.

Registrou, ainda, que as planilhas de custos dos imóveis, desenvolvidas internamente, permanecem em fase de testes, não sendo ainda possível o desenvolvimento de painéis de *Business Intelligence* para a extração de relatórios gerenciais.

Por fim, informou que a Requisição de Desenvolvimento de Sistema (REDESTI) para criação de módulo no Sistema de Controle de Pedidos de Serviços Gerais (CONSEG) que permita o controle das ordens de serviço relativas à manutenção de imóveis foi cancelada, em razão do entendimento de que os painéis de Business Intelligence, advindos das planilhas internas já mencionadas, supririam tal necessidade.

Nesse sentido, considera-se a recomendação **não implementada**.

Por fim, conforme determinado pelo TCU, permanecerão em monitoramento as recomendações pendentes de atendimento.

Controle de conformidade de atos de gestão

Além das atividades típicas de auditoria e monitoramento, a SAU examinou e emitiu pareceres sobre a legalidade dos **atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias e pensões**, com

fundamento no art. 11 da IN TCU nº 78/2018 c/c os artigos 29, III, e 33, VI, do Regulamento Administrativo do TRE-RJ.

Ao todo, foram emitidos, no exercício de 2022, 70 pareceres sobre a legalidade de atos de pessoal, encaminhados ao TCU por meio do sistema e-Pessoal.

Realizou-se, ademais, a análise de conformidade das informações inseridas nos **Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)** trimestrais (janeiro, maio e setembro). O RGF se constitui em um instrumento de transparência da gestão fiscal e deve ser assinado pelo presidente do Tribunal, além dos responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Acompanhamento do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal do TCU

A Secretaria de Auditoria Interna (SAU) deu continuidade, em 2022, à sistemática para acompanhamento do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal do TCU, implementada em 2020.

O trabalho contempla a manutenção de planilha atualizada sobre os indícios inseridos no sistema e sobre os esclarecimentos apresentados pela administração do TRE-RJ, além de verificações periódicas acerca das providências adotadas para encaminhar os esclarecimentos ainda pendentes.

As verificações foram realizadas nos meses de abril, maio e novembro de 2022, tendo sido os resultados reportados no processo SEI 2022.0.000014322-8.

3.2.3 PRINCIPAIS AÇÕES DE CORREIÇÃO

No âmbito do TRE-RJ, a atividade correcional é erigida primordialmente sobre duas vertentes. A primeira delas, chamada de controle disciplinar, é regida pela **Resolução TRE-RJ nº 715/2009**, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar – CPDIS, e pela **Resolução TRE-RJ nº 779/2011**, que aperfeiçoa a regulamentação do exercício do poder disciplinar e de procedimentos atinentes a infrações disciplinares relacionadas aos servidores do TRE-RJ.

O Provimento VPCRE nº 001/2019 – o qual disponibiliza versão revisada do Manual de Processo Disciplinar do TRE-RJ –, regulamenta a abertura de sindicâncias e a instauração de processos administrativos disciplinares. E, ainda, os Provimentos CRE nº 004/2013 e nº 003/2015, que regulamentam os institutos da Correção e da Investigação Preliminar, respectivamente.

O Código de Ética deste Tribunal Regional Eleitoral, instituído pela **Resolução TRE-RJ nº 948/2016**, estabelece as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores e demais colaboradores, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

A **Instrução Normativa GP nº 07/2019**, por sua vez, dispõe sobre a lavratura de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), instrumento simplificado de apuração, conduzido pela Seção de Material Permanente e Patrimônio (SEPATR), mediante a análise prévia dos fatos, para o caso de extravio ou dano de bens com valor igual ou inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Com relação ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos Magistrados Eleitorais, foi aprovada a **Resolução TRE-RJ nº 1.098/2019**.

A segunda vertente, que versa sobre função correcional da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE), consiste no controle dos serviços das Zonas Eleitorais, exercido, em todo o Estado, pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, ou por pessoa por ele indicada e, nos limites de suas atribuições, pelos Juízes Eleitorais, e realizado diretamente por meio de inspeções e de correições e, indiretamente, pela análise de relatórios apresentados pela Zona Eleitoral submetida ao procedimento correcional.

A realização de inspeções e correições na Justiça Eleitoral (presenciais, virtuais ou semipresenciais) é regulamentada pelo **Provimento nº 07/2021** da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral. Entre os procedimentos previstos, destacam-se as inspeções de ciclo (realizadas conforme calendário semestral ou anual, de modo a alcançar todas as Zonas Eleitorais em um período delimitado de tempo) e as autoinspeções (avaliação periódica anual, efetivada pela autoridade judiciária da Zona Eleitoral).

Governança, estratégia e desempenho

PROCEDIMENTO		2022
Procedimentos disciplinares		18
Autoinspeções anuais		165
Inspeções de ciclo	Sempresenciais	6
	Virtuais	8
Correições		0

Tabela 3.2.3.1: Quantitativos de procedimentos de controle disciplinar e correcionais em 2022

Em 2022, como apoio às atividades cartorárias, foram elaborados, ainda, um manual para acesso pelas Zonas Eleitorais ao novo Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral – SInCo e um guia prático para preenchimento dos roteiros de autoinspeção.

Dados e informações mais detalhados sobre as ações de correição estão disponibilizados na [página da Corregedoria Regional Eleitoral](#) no sítio eletrônico do TRE-RJ.

3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRE-RJ

3.3.1 HISTÓRICO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RJ

Plano Estratégico é o principal produto do processo de planejamento; é a materialização do planejamento em um documento que explicita o rumo maior a ser seguido pelo Tribunal, com as ações estratégicas priorizadas para um determinado período.

	 2010 2015	 2016 2021	 2021 2026
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo
Plano Estratégico	PE TRE-RJ 2010-2014 (prorrogado até 2015)	PE TRE-RJ 2016-2021	PE TRE-RJ 2021-2026 (Obs.: Início da medição em 2022)
Processo de Construção do Plano	2009	2015	Março a junho de 2021
Normativo Interno	Resolução TRE-RJ nº 720/2009	Resolução TRE-RJ nº 938/2015	Resolução TRE-RJ nº 1.184/2021
Diretrizes observadas no processo de construção	Resolução CNJ nº 70/2009 e orientações do TSE	Resolução CNJ nº 198/2014	Resolução CNJ nº 325/2021
	<div style="border: 1px solid orange; border-radius: 15px; padding: 10px;"> Observou-se, nesse período, a introdução do pensamento estratégico e a realização de iniciativas para alicerçar a cultura de gestão orientada a resultados, dentre as quais, a instituição das Metodologias de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos, da Agenda Ambiental, da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, do Plano Integrado das Eleições, da Pesquisa de Clima Organizacional, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e da Cadeia de Valor. </div>	<div style="border: 1px solid orange; border-radius: 15px; padding: 10px;"> Verificou-se, nesse período, o fomento à gestão participativa, a estruturação de um modelo de governança no âmbito do TRE-RJ, a promoção da transparência, a estruturação de canais de comunicação, introdução da estruturação da gestão de riscos e controles internos, estruturação de padrões éticos, o amadurecimento da gestão estratégica, com a regularidade de realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) e a implantação das Reuniões de Análise Crítica (RAC) nas unidades. </div>	<div style="border: 1px solid blue; border-radius: 15px; padding: 10px;"> O contexto de formulação deste plano estratégico indica a necessidade de transformações profundas e cada vez mais ágeis: eficiência nos processos, qualidade nas entregas, incremento de soluções digitais, valorização de colaboradoras e colaboradores e, principalmente, satisfação plena dos clientes externos com os serviços do Tribunal – fatores que traduzem o caminho escolhido para o início de uma nova década e seus grandes desafios. </div>

3.3.2 ESTRATÉGIA TRE-RJ 2021-2026

Mapa Estratégico

O mapa estratégico do TRE-RJ está estruturado em três perspectivas: **Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos**, que representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela instituição para atingir sua visão e cumprir sua missão.

Com a perspectiva de **Sociedade**, o Tribunal define o que ele deve gerar para atender às expectativas e fortalecer sua imagem perante a sociedade.

A perspectiva de **Processos Internos** identifica e prioriza os processos críticos que criam diferenciação para a estratégia e melhoria contínua do TRE-RJ, com o objetivo de tornar a prestação jurisdicional mais ágil e efetiva, aumentar a produtividade e aprimorar a qualidade dos produtos e dos serviços.

A perspectiva de **Pessoas e Recursos** descreve como pessoas, infraestrutura, orçamento, conhecimento, informações e sistemas devem se conjugar para dar suporte à estratégia.



Figura 3.3.2.1: Mapa Estratégico TRE-RJ 2021-2026

Governança, estratégia e desempenho

Plano Estratégico e Glossário dos Indicadores de Desempenho

O **Plano Estratégico** da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período 2021-2026, aprovado pela **Resolução TRE-RJ nº 1.184/2021**, é composto por **13** objetivos estratégicos e **55** indicadores estratégicos.

As fichas técnicas de todos os indicadores do Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026 podem ser consultadas no documento denominado **Glossário de Indicadores de Desempenho**.

O **Plano Estratégico** e o **Glossário de Indicadores de Desempenho** do TRE-RJ 2021-2026 estão disponíveis na página do Tribunal na Internet (menu “O TRE / Governança e Gestão Estratégica” / **Plano Estratégico 2021-2026**.)



Figura 3.3.2.2: Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026



Figura 3.3.2.3: Glossário de Indicadores de Desempenho TRE-RJ 2021-2026

3.3.3 CICLO DA GESTÃO DA ESTRATÉGIA NO TRE-RJ

Desde a elaboração do primeiro plano estratégico, em 2009, o TRE-RJ adota como base metodológica o Balanced Scorecard – BSC, modelo que permite, a partir de uma visão sistêmica e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas. A cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.



Infográfico 3.3.3.1: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ

3.3.4 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Relatório de Análise da Estratégia (Sistema GERIR)

O que é? É um importante instrumento de gestão, que reúne os resultados e análises referentes aos objetivos e indicadores estratégicos que irão subsidiar as decisões da alta administração quanto ao rumo da instituição.

Observação: O Relatório é extraído do sistema GERIR.

[ACESSE AQUI](#)

Reunião de Análise Crítica (RAC)

O que é? A RAC é um encontro dos gestores da unidade para monitorar e avaliar o desempenho da área na Estratégia, identificar os pontos críticos e acompanhar a execução do Plano de Ação anual dos indicadores estratégicos.

Participantes: Gestores de cada unidade administrativa.

Periodicidade: Trimestral.

Objetivos: Disseminar a estratégia no âmbito das diversas unidades e níveis hierárquicos da instituição, além de promover a gestão participativa e o alinhamento das atividades com foco no desempenho organizacional.

Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

O que é? A RAE é um encontro das lideranças da organização, que tem por objetivo monitorar e discutir o progresso da estratégia institucional, garantindo o acompanhamento sistemático e a gestão da estratégia de longo prazo, por meio da avaliação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas definidos no Plano Estratégico.

Participantes e periodicidade: Definidos no Ato GP nº 69/2020.

Benefícios: A RAE favorece a análise sistêmica do desempenho institucional, oportuniza discussões sobre os cenários interno e externo e seu impacto sobre a estratégia, promove o alinhamento de entendimentos acerca da estratégia e orienta o processo decisório.

Observação: Em 2022, foram realizadas duas RAEs, uma no dia 10/03 e outra no dia 27/05/2022.

[ACESSE AQUI](#)

Comitê Gestor da Estratégia (CGE)

O CGE do TRE-RJ, instância interna de apoio à governança institucional, foi instituído pelo Ato GP nº 391/2012 e atualmente é regulamentado pelo Ato GP nº 69/2020, que dispõe sobre sua composição, atribuições e normas de funcionamento.

Principais competências do CGE: Avaliar e deliberar propostas de alterações em indicadores e metas estratégicos, priorizar objetivos estratégicos, analisar e acompanhar iniciativas estratégicas que compõem o Plano Diretor da Estratégia, bem como o alinhamento da proposta orçamentária à estratégia vigente.

[ACESSE AQUI](#)

Plano Diretor da Estratégia – PDE

O que é? O PDE constitui-se em outro instrumento de apoio à estratégia. O documento define e prioriza os projetos a serem implementados para impulsionar o desempenho estratégico, contribuindo para o alinhamento dos planejamentos orçamentário e estratégico ao subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal.

Periodicidade: Bianual (revisão anual)

Observação: No ano de 2022, o portfólio do Plano Diretor da Estratégia era composto por **12 projetos**, sendo 6 migrados do PDE 2020/2021 e 6 estruturados para o PDE atual. Cabe ressaltar que 2 deles foram concluídos ainda no ano de 2022. [ACESSE AQUI](#)

Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ

No que tange ao nível operacional, a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, aprovada em 2015, incorporou indicadores de processos.

De acordo com a referida metodologia, periodicamente devem ser realizadas as reuniões de Monitoramento do Processo, com a participação das unidades executoras, para avaliação dos indicadores e eventuais desvios ocorridos, análise das ações já em implantação e de novas propostas de melhoria contínua.

Além disso, a metodologia orienta como desdobrar a estratégia para processos, como desenvolver projetos de melhoria de processos e como realizar o monitoramento de processos através da gestão do dia a dia.

Em 2022 foi concluída a revisão da Cadeia de Valor e da Arquitetura de Processos do TRE-RJ, publicadas na página do Tribunal na Internet pelo Ato GP nº 157/2022. [ACESSE AQUI](#)

3.3.5 CONSIDERAÇÃO DAS NECESSIDADES DAS PARTES INTERESSADAS NA ESTRATÉGIA

Conforme estabelece o Referencial do TCU, esta prática implica monitorar e avaliar a imagem da organização perante as partes interessadas, bem como a satisfação destas com bens, serviços e políticas sob responsabilidade da organização, cuidando que ações de melhoria sejam implementadas, sempre que necessário.

Dentro dessa perspectiva, o Plano Estratégico do TRE 2021–2026 contempla 5 indicadores relacionados com a aferição da satisfação das partes interessadas.

Seguem as principais considerações sobre cada um desses indicadores:


PARTE INTERESSADA: SOCIEDADE
IE 02 – Taxa de satisfação do cliente externo (OE 02 – Fortalecer a relação institucional com a sociedade)

ANO 2022				OBSERVAÇÃO
	Resultado 56,25%	Meta 50%	Desempenho 112,50%	Dados relativos ao 1º semestre de 2022. O indicador foi suspenso no 2º semestre do ano.
CONTEXTO				AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
<p>O indicador mede o percentual de satisfação com os serviços prestados pelas Zonas Eleitorais de forma presencial ou virtual.</p> <p>Pesquisa de satisfação do atendimento presencial: não foi realizada nenhuma pesquisa em 2022.</p> <p>Pesquisa de satisfação do atendimento virtual: no 1º semestre de 2022, foram realizadas 272 avaliações dos atendimentos virtuais realizados pelas ZEs, sendo 153 avaliações satisfatórias (56%).</p> <p>Observação: O indicador foi suspenso no 2º semestre de 2022, devido à necessidade de revisão da Metodologia da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo vigente, tendo em vista a necessidade de adequação desta à tendência do expressivo aumento de atendimentos virtuais e, para que se tenha uma amostra considerável, o retorno pleno aos atendimentos presenciais.</p>				<p>Para 2023, está prevista a realização da pesquisa de satisfação com os serviços prestados pelas Zonas Eleitorais de forma presencial e a continuidade de medição da avaliação de forma virtual. Assim, a partir dos dados obtidos em 2023, será possível avaliar a adoção de ações que possam melhorar a satisfação com os serviços prestados pelas Zonas Eleitorais.</p>

Governança, estratégia e desempenho

IE 03 – Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação (OE 02 – Fortalecer a relação institucional com a sociedade)

ANO 2022

	Resultado	Meta	Desempenho
	80,17%	85%	94,32%
CONTEXTO			AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
<p>O indicador mede a satisfação do público externo com os canais de comunicação. São consideradas as avaliações positivas dos serviços prestados pela Ouvidoria e pela CAT (Central de Atendimento Telefônico) do TRE-RJ em relação ao total de avaliações.</p> <p>Das 4.125 ligações recebidas pela CAT que foram avaliadas, 3.581 tiveram avaliação positiva (86,81%).</p> <p>Das 559 avaliações dos serviços prestados pela Ouvidoria, 411 foram positivas (73,52%).</p>			<p>Os temas mais demandados pelo canal da Ouvidoria foram, na ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Fila; 2) Auxílio Alimentação de Mesários; 3) Folga de Mesário e Prioridade de Votação. <p>Não foi possível aferir a da CAT, tendo em vista que a empresa responsável pela URA não disponibilizou o relatório da pesquisa de satisfação.</p> <p>A expectativa é que em 2023 o desempenho do indicador melhore, em razão do retorno ao atendimento presencial, sem agendamento, bem como da probabilidade de atendimento das demandas no prazo pelas unidades responsáveis, tendo em vista tratar-se de ano não eleitoral.</p>



PARTE INTERESSADA: SERVIDORES

IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional (OE 10 - Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação)

ANO 2022

	<p>Resultado -</p>	<p>Meta 68%</p>	<p>Desempenho Não realizado</p>	<p>A pesquisa de clima organizacional está prevista para ser realizada anualmente.</p> <p>Em 2022, não foi possível realizar a pesquisa em razão de dificuldades na contratação de empresa para capacitação da equipe. Realizada a contratação, a pesquisa foi reprogramada para o 1º trimestre de 2023.</p> <p>A expectativa é que a nova metodologia de pesquisa promova uma visão mais realista do contexto do Tribunal, proporcionando aplicação de efetivas ações de melhoria do clima.</p>
--	------------------------	---------------------	--	--

Governança, estratégia e desempenho

IE 10 – Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes da avaliação das eleições (OE 03 – Aprimorar a gestão do processo eleitoral)

ANO 2022

	Resultado	Meta	Desempenho
	46,15%	35%	131,87%
CONTEXTO			AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
<p>O TRE-RJ realiza entre os servidores e magistrados pesquisa de avaliação das Eleições, sob a perspectiva de várias temáticas. A coleta e tratamento dos dados da pesquisa subsidiam a construção de propostas de melhorias viáveis para serem implementadas até o próximo pleito. Foi criado um plano de ação para implementação de cada uma das melhorias priorizadas pela Administração. A execução desses planos de ação é monitorada mensalmente, de forma a garantir que as melhorias priorizadas sejam implementadas até o próximo pleito.</p> <p>Dos 13 planos de ação e projetos resultantes da avaliação da eleição anterior previstos para serem executados, 6 foram concluídos no prazo (46,15%).</p> <p>Obs.: Seis melhorias foram implementadas fora do prazo e uma, relativa à "Estruturação do Treinamento em Prestação de Contas De Campanha", está pendente de implementação, uma vez que teve seu prazo prorrogado para março de 2023, a fim de que ficasse alinhado com as datas previstas no PIE 2022 para as tarefas relacionadas ao treinamento em análise de contas de diretórios municipais.</p>			<p>Realizar avaliação das eleições e efetivar as melhorias identificadas no plano de ação são atividades consideradas estratégicas para a organização, que, além de medidas por meio de um indicador estratégico, também são monitoradas pela metodologia de gestão de processos, tanto pelo instrumento de processos de gestão do dia a dia, como no portfólio de projetos melhoria de processos.</p> <p>Seguem abaixo as 12 melhorias implementadas, sendo que as 6 primeiras foram implementadas no prazo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Estruturação do planejamento de aquisição e distribuição de materiais para as eleições 2022; 2) Aprimoramento do sistema de convocação por meio eletrônico; 3) Estruturação dos formatos e dos canais institucionais de treinamentos para as eleições de 2022; 4) Estruturação do portal das eleições na intranet; 5) Aprimoramento da forma de concessão de auxílio alimentação aos Mesários; 6) Contratação de Serviço de Tecnologia 3G/4G; 7) Contratação de serviço de telefonia móvel; 8) Otimização do processo de tratamento de notícias de propaganda irregular; 9) Apresentação de solução alternativa para ampliação de acesso a redes sociais, com foco na fiscalização de propaganda; 10) Ampliação da capacidade do correio eletrônico; 11) Implementação de solução de melhoria da sistemática de transporte das urnas eletrônicas; 12) Estruturação da Campanha "Mesário Voluntário" para as Eleições 2022.

IE 52 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC (OE 12 – Promover a transformação digital)

ANO 2022

	Resultado	Meta	Desempenho
	95,24%	70%	136,05%
CONTEXTO		AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS	
<p>Em 2022 foram aplicadas duas pesquisas de satisfação dos usuários de TIC.</p> <p>O questionário era composto por: 1 (uma) pergunta de avaliação geral; 16 perguntas para avaliação, que deveriam ser respondidas com notas de 1 a 10, sendo somente a primeira obrigatória; e, 3 perguntas de respostas discursivas para que os servidores incluíssem suas sugestões, críticas e elogios. Seguem abaixo os principais dados relativos a cada uma das pesquisas:</p> <p>1ª Pesquisa:</p> <p>Período de realização: durante duas semanas ao final do mês de julho.</p> <p>Nº de participantes: 179 servidores.</p> <p>Taxa de satisfação dos usuários de TIC: 84,92%.</p> <p>Obs.: As piores notas médias na avaliação ficaram por conta dos seguintes itens: correio eletrônico – média 4,90; ferramentas de Escritório – média 6,33.</p> <p>As melhores médias ficaram por conta dos seguintes itens: cortesia dos atendentes – média 9,16; atendimento de Suporte – média 8,70; serviço de manutenção e troca de equipamentos – média 8,63.</p> <p>2ª Pesquisa:</p> <p>Período de realização: 15/12/2022 a 11/01/2023.</p> <p>Nº de participantes: 63 servidores.</p> <p>Taxa de satisfação dos usuários de TIC: 95,24%.</p> <p>Obs.: Número de participantes bem inferior ao do 1º semestre, provavelmente por ter sido realizado em período próximo ao recesso, logo após as eleições.</p> <p>Algumas ações realizadas pela STI ao longo do segundo semestre contribuíram para um aumento da taxa de satisfação em relação à primeira pesquisa.</p>		<p>Com base nas notas atribuídas aos itens da pesquisa de satisfação, são elaborados planos de ação para melhoria dos serviços de TI. Em 2022, foram realizadas diversas ações que contribuíram para aumentar a taxa de satisfação do usuário de TIC. Destacam-se as seguintes ações realizadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nova Intranet; 2) Aquisição e implantação da nova solução de colaboração Google Workspace, que possui solução de correio eletrônico (em substituição ao Zimbra) e uma suíte de escritório em nuvem, o que trouxe enormes ganhos para o Tribunal e facilidades no uso, além de mais espaço para armazenamento dos dados; 3) Implantação de tecnologia 3G/4G; 4) Atualização das estações de trabalho da Sede. <p>Para o exercício de 2023 também estão previstas algumas aquisições de TI para melhoria de infraestrutura e serviços de TIC, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de novos equipamentos servidores, o que irá deixar os serviços mais rápidos e estáveis, além de novas estações de trabalho; - Mudança para o novo Data Center, com previsão para o 2º trimestre de 2023, também deve melhorar a questão da disponibilidade dos serviços e sistemas; - Criação de uma base de conhecimento para usuários de TI, a fim de orientar sobre uso dos principais serviços de TI e esclarecer as principais dúvidas. O objetivo dessa ação é diminuir a quantidade de chamados abertos e aumentar ainda mais a satisfação dos usuários. 	

3.4 GESTÃO DE PROCESSOS

A fim de possibilitar o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, foi instituída a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ (**Ato GP nº 189/2015**), que representa um orientador da gestão de processos de negócio. A metodologia prevê três contextos de atuação que, em síntese, indicam: como desdobrar a estratégia para processos; como desenvolver projetos de melhoria de processos; e como realizar o monitoramento de processos através da gestão do dia a dia.



Infográfico 3.4.1: Etapas da gestão de processos

Considerando o previsto no primeiro bloco da Metodologia de Gestão de Processos – “Desdobrar a estratégia para processos”, durante o ano de 2022 foi elaborada a “Matriz de Processos e Gestores”, com previsão de aprovação em 2023. Esta matriz traz a indicação de todos os gestores dos processos da **Arquitetura de Processos** do TRE-RJ, já em sua nova versão, elaborada após a revisão da **Cadeia de Valor** do Tribunal.

Encontra-se em fase final de elaboração a revisão dos processos considerados críticos para o TRE-RJ, ou seja, aqueles que têm o potencial de gerar grande impacto sobre os clientes do tribunal.

Em relação ao segundo bloco da Metodologia de Gestão de Processos – “Desenvolver a estratégia para processos”, durante o ano de 2022 foram concluídos projetos para mapeamento e melhoria dos processos de Contratações, Gestão Documental e Prestação de Serviço de Transporte.

Em relação ao terceiro bloco da Metodologia de Gestão de Processos – “Realizar monitoramento de processos”, atualmente sete Objetivos Estratégicos do Tribunal possuem processos associados “em monitoramento”, conforme o quadro a seguir:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROCESSOS ASSOCIADOS EM 2022	IMPACTO DO PROCESSO NO OE ASSOCIADO
OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade	Tratar Reclamação de Cliente Externo	Alto
OE 03 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral	Realizar Avaliação das Eleições	Alto
	Planejar Eleições	Alto

Governança, estratégia e desempenho

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROCESSOS ASSOCIADOS EM 2022	IMPACTO DO PROCESSO NO OE ASSOCIADO
OE 05 - Combater ilícitos eleitorais	Fiscalizar Propaganda Eleitoral	Baixo
OE 08 - Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional	Monitorar a Estratégia	Alto
	Realizar Aquisição de Materiais	Moderado
	Realizar Contratação de Serviços	Moderado
OE 10 - Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação	Desenvolver Plano Anual de Capacitação	Moderado
OE 11 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira	Alto
OE 13 - Aperfeiçoar a infraestrutura	Realizar Manutenção em Cartórios Eleitorais	Alto

Tabela 3.4.2: Objetivos Estratégicos e processos associados

3.5 RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RJ EM 2022

A estrutura desta seção objetiva expor de forma sistêmica a avaliação dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades definidas pela gestão.

O Plano Estratégico do TRE-RJ para o período de 2021-2026 contempla **13** objetivos estratégicos e **55** indicadores estratégicos.

Obs.: O Plano Estratégico tinha inicialmente 57 indicadores. Em 2022, o CGE aprovou a exclusão dos seguintes indicadores:

- IE 39 – Índice de satisfação com as ações de qualidade de vida no trabalho
- IE 45 – Taxa de implementação da gestão de ocupações críticas.

Em relação ao IE 39, foi decidido que no bojo da pesquisa anual do clima organizacional será mensurada a satisfação das servidoras e dos servidores tanto em relação ao Clima Organizacional quanto à Qualidade de Vida no Trabalho. Desse modo, o assunto passou a compor o escopo de outro indicador, o IE 40 – Índice de satisfação com o clima organizacional.

Quanto ao IE 45, com o amadurecimento do processo de implementação da gestão por competências, verificou-se que a gestão de ocupações críticas seria praticamente um subproduto da gestão por competências. Assim, o indicador IE 43 – Taxa de unidades avaliadas por competência passou a abranger em seu escopo a implantação da gestão de ocupações críticas.

Como é calculado o desempenho dos objetivos e indicadores estratégicos?

	FÓRMULA DE CÁLCULO
Objetivos Estratégicos	<p>Cada objetivo terá seu desempenho calculado pela média dos desempenhos (resultado ÷ meta) dos indicadores estratégicos que o compõem.</p> <p>Obs.: Para evitar distorções, os valores dos indicadores estratégicos acima de 100% são limitados a esse valor para fins de cálculo do desempenho do objetivo.</p>
Indicadores Estratégicos	<p>O Glossário de Indicadores de desempenho e metas da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro 2021-2026 é o documento que reúne as fichas técnicas com o detalhamento das informações sobre cada indicador estratégico, incluindo não só a fórmula de cálculo, como metas, unidades de medida, fonte de coleta de dados, temporalidade de medição, entre outros.</p>

Tabela 3.5.1: Fórmula de cálculo dos objetivos e indicadores estratégicos

Resultados Estratégicos

Os resultados referentes aos indicadores estratégicos são lançados pelas respectivas unidades responsáveis no sistema **GERIR**, ferramenta informatizada desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-RJ com a finalidade de aperfeiçoar o processo de visualização e apresentação dos dados.

Governança, estratégia e desempenho

A **série histórica com os resultados de todos os indicadores** utilizados na mensuração do desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro pode ser acessada **na página do TRE-RJ na Internet**.

Início da medição do Plano Estratégico 2021-2026

As medições referentes ao ciclo estratégico vigente tiveram início a partir do exercício 2022, conforme estabelece o art. 6º, § 2º, da **Resolução TRE-RJ nº 1.184/2021**, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período 2021-2026.

A seguir, após a análise geral do desempenho da Estratégia do TRE-RJ em 2022, será apresentada a análise individualizada de cada objetivo estratégico, o seu resultado e o de seus respectivos indicadores estratégicos, além das iniciativas estratégicas a eles diretamente relacionadas.

3.5.1 DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA 2021-2026 DO TRE-RJ

Evolução de desempenho do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - IDJERJ

O desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é mensurado pelo “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro” (IDJERJ).

O IDJERJ é resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos. Cada objetivo tem seu desempenho calculado por meio de média ponderada dos desempenhos (resultado/meta) dos indicadores estratégicos que o compõem.

Em 2022, primeiro ano de medição do Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026, o IDJERJ alcançou **79,51%**. Segue abaixo o histórico de desempenho do IDJERJ considerando o período do Plano Estratégico anterior (2016-2021) e o primeiro ano de medição do atual PE:

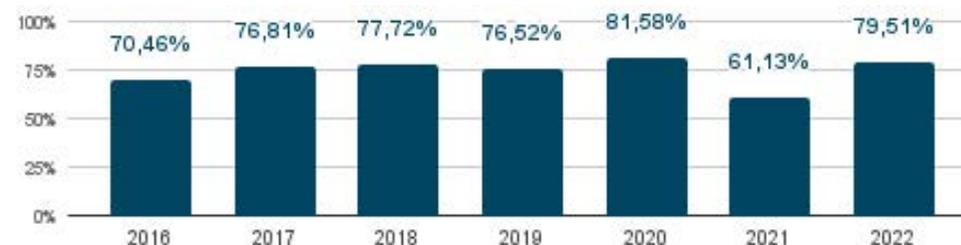


Gráfico 3.5.1.1: Evolução de desempenho do IDJERJ - Ciclos estratégicos 2016-2021 e 2021-2026

Embora não seja possível fazer uma comparação fidedigna com o histórico do resultado do IDJERJ no período do Plano Estratégico anterior (2016-2021), em função da diferença significativa do conjunto de objetivos e indicadores para o atual Plano, o resultado alcançado em 2022 (79,51%) demonstra um grande amadurecimento institucional, em que a capacidade de planejamento das unidades se aproxima mais da capacidade de execução.

Desempenho dos Objetivos Estratégicos

O gráfico a seguir representa o desempenho dos 13 objetivos estratégicos em 2022:

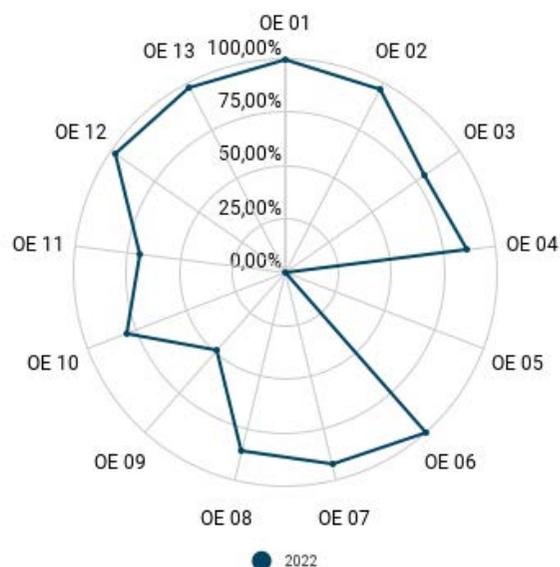


Gráfico 3.5.1.2: Desempenho dos Objetivos Estratégicos em 2022

Esclarecemos que não será apresentado o histórico comparativo do desempenho dos objetivos estratégicos com o dos anos anteriores porque o grau de equiparação está muito prejudicado em termos quantitativos e qualitativos. No primeiro caso, ressalta-se que o Plano Estratégico TRE-RJ 2016-2021 era composto por 10 objetivos estratégicos, sendo que no atual Plano são 13 objetivos. Com relação à composição de cada objetivo, destaca-se que, embora em alguns casos haja temas similares ao do Plano anterior, o conjunto de indicadores estratégicos foi muito alterado no comparativo do PE 2016-2021 com o PE 2021-2026.

Em 2022, o desempenho dos objetivos classificados por faixa de status foi o seguinte:

FAIXA DE STATUS	QUANTIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)
<p>Ótimo (acima de 80%)</p>	9	<p>OE 01 – Garantir dos direitos da cidadania</p> <p>OE 02 – Fortalecer a relação institucional com a sociedade</p> <p>OE 03 – Aprimorar a gestão do processo eleitoral</p> <p>OE 04 – Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional</p> <p>OE 06 – Promover a educação eleitoral e a participação cidadã</p> <p>OE 07 – Aprimorar a gestão da comunicação e do relacionamento institucional</p> <p>OE 08 – Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional</p> <p>OE 12 – Promover a transformação digital</p> <p>OE 13 – Aperfeiçoar a infraestrutura</p>

FAIXA DE STATUS	QUANTIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)
Satisfatório (entre 50% e 80%)	2	OE 10 – Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação OE 11 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira
Insatisfatório (abaixo de 50%)	1	OE 09 – Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente
Não medido	1	OE 05 – Combater os ilícitos eleitorais

Tabela 3.5.1.1: Classificação do desempenho dos objetivos por faixa de status

Verifica-se que um número expressivo de objetivos conseguiu alcançar a faixa “Ótimo” em 2022. Os destaques positivos vão para o **OE 01** e **OE 06**, que alcançaram 100% de desempenho.

Ressalta-se que o **OE 05** foi o objetivo que mais impactou negativamente o desempenho da estratégia, pelo fato de não ter sido medido em 2022. Isso ocorreu porque os dois únicos indicadores estratégicos ao objetivo, o **IE 17 – Taxa de julgamento no tempo médio razoável – 1º Grau** e o **IE 18 – Taxa de julgamento no tempo médio razoável – 2º Grau** não reuniram as condições adequadas para que fosse viável realizar as medições

dos indicadores. No tópico específico referente ao **OE 05**, será abordado com mais detalhes a situação do objetivo.

Objetivos Estratégicos priorizados para 2022

Não houve priorização de objetivos estratégicos no ano de 2022.

Obs.: Embora o CGE tenha aprovado, na 4ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2021 (realizada em 26/11/21), uma prévia priorização os objetivos **OE 10 – Aprimorar a Gestão de Pessoas na Era da Transformação** e **OE 11 – Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira para 2022**, não houve a confirmação de nenhum objetivo priorizado para o referido exercício.

OE 01: GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA

Descrição do objetivo

Trata-se de assegurar o exercício da soberania popular, garantindo-se a fruição dos direitos políticos às cidadãs e aos cidadãos e contribuindo para a construção da plena cidadania. Abrange o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, observando-se o direito de acesso à informação e as diretrizes de inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e sustentabilidade.

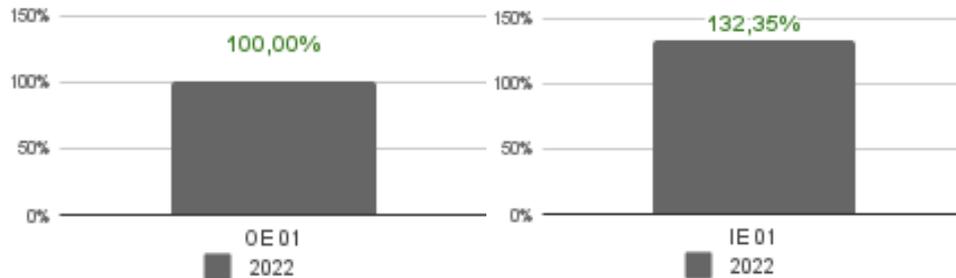
Unidade Gestora: Presidência (PR).

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 01

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário	CPLAN

Tabela 3.5.1.2: Indicador Estratégico vinculado ao OE 01

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.3 - 4: Desempenho do OE 01 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Implantação do sistema Atena, responsável pela extração dos dados relativos às Metas Nacionais 1, 2 e 4 do PJe, que são enviados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
2. Realização de limpeza da base processual constante no Conselho Nacional de Justiça, com a manutenção de dados, a partir de 2020, de acordo com recomendação do CNJ.
3. Configuração e saneamento de grande volume de informações através da ferramenta Temis pelas unidades judiciais de primeiro e segundo graus, em conjunto com a STI.

4. Realização de ações corretivas de lançamento de informação pelas Zonas Eleitorais.

5. Implementação de painéis de BI de monitoramento no primeiro e segundo graus.

6. Designação de servidoras e servidores para compor equipe do LIODS-RJ (**Portaria DG nº 112/2022**).

7. Elaboração e execução do plano de ação para disponibilizar informação acurada e acessível sobre o processo de votação aos eleitores analfabetos, idosos e com deficiência auditiva, cognitiva e intelectual.

8. Publicação da **Resolução TRE-RJ nº 1.245/2022**, que trata de Atos de Comunicação Processuais.

9. Publicação da **Resolução TRE-RJ nº 1.246/2022**, que trata da Implantação do Juízo 100% Digital.

10. Publicação do **Ato Conjunto PR/VPCRE nº 18/2022**, que regulamentou a utilização dos serviços de mensagens instantâneas para comunicação com os usuários externos no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

Desafios Futuros

O **OE 01** alcançou desempenho máximo (100%) no ano de 2022, o que reflete o excelente índice (132,35%) alcançado pelo **IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**, único indicador estratégico vinculado ao objetivo.

Governança, estratégia e desempenho

Após um desempenho insuficiente no cumprimento das Metas Nacionais no ano de 2021, o TRE-RJ deu início a um processo de recuperação, no qual foram executadas diversas ações que impactaram positivamente o desempenho do Tribunal nas metas nacionais.

A tendência é de manutenção do ótimo desempenho do **IE 01** para o ano de 2023, dada a implementação da sistemática de trabalho ocorrida em 2022.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

Manutenção da priorização pela alta administração para a preservação e aplicação das ações desenvolvidas ao longo de 2022.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

Em 2022 não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao OE 01.

OE 02: FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

Descrição do objetivo

Refere-se ao estreitamento da relação do TRE-RJ com a sociedade, garantindo a satisfação do cliente externo com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. Abrange, ainda, o estímulo à participação da sociedade no processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento, por intermédio de canais de comunicação disponíveis para manifestações e sugestões.

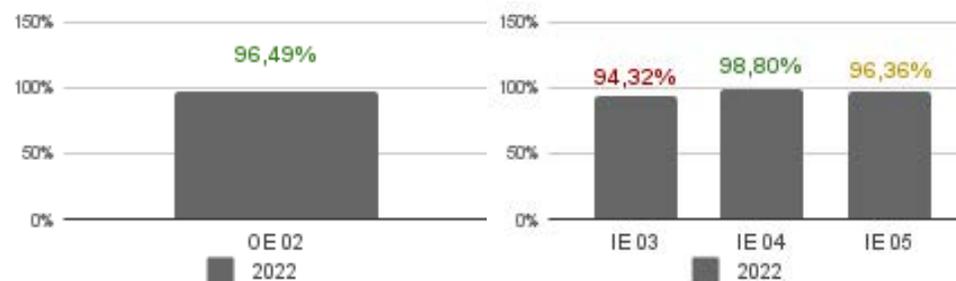
Unidade Gestora: Presidência (PR).

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 02

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (SUSPENSO)	OUVE
IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação	OUVE
IE 04 - Taxa de atendimento no prazo das demandas recebidas da Ouvidoria	OUVE
IE 05 - Índice da Transparência	ASESPR

Tabela 3.5.1.3: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 02

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.5-6: Desempenho do OE 02 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Implementação das ferramentas “Tempo de Resposta das Unidades” e “ATRDP (Atendimentos Tempestivos à Reclamações e Denúncias no período)”.

Governança, estratégia e desempenho

2. Implementação dos seguintes quesitos do Ranking da Transparência de 2022:

- publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
- publicação mensal das diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do favorecido, além da data, o destino, o motivo da viagem e o valor das diárias pagas e dos bilhetes emitidos;
- utilização de legenda em manifestações públicas.

Desafios Futuros

O OE 02 manteve um ótimo desempenho ao longo do ano, alcançando 96,49% ao final de 2022. A estimativa é que o objetivo estratégico alcance um desempenho ainda melhor em 2023, tendo em vista os seguintes fatores:

- a) o retorno ao atendimento presencial, bem como da probabilidade de atendimento das demandas no prazo pelas unidades responsáveis, tendo em vista tratar-se de ano não eleitoral (IE 03).
- b) a atuação mais focada, diante da implementação de novas ferramentas de medição das demandas recebidas pela Ouvidoria (IE 04).
- c) a perspectiva de o TRE-RJ avançar na pontuação do Ranking da Transparência (IE 05), com a execução do plano de ação para implementar quesitos ainda não atendidos no ano de 2022.

No entanto, ressalta-se que o IE 02 foi suspenso no 2º semestre, não sendo contabilizado na composição do cálculo do desempenho do objetivo em 2022. Com o retorno da realização da pesquisa de satisfação dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais, o IE 02 deverá ser reativado, passando a impactar o resultado do objetivo.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

Foram elaborados planos de ação com vistas à implementação dos itens relacionados abaixo:

1. Publicação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos.
2. Publicação de painel de BI com informações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, que permitam a extração de dados públicos.
3. Contratação do serviço de audiodescrição nas manifestações públicas.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

Em 2022 não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao OE 02.

OE 03: APRIMORAR A GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Descrição do objetivo

Refere-se à implementação de melhorias contínuas nos processos internos relativos à gestão do cadastro eleitoral e à realização das eleições, através da otimização de rotinas, de mecanismos

Governança, estratégia e desempenho

de planejamento e avaliação, da alocação adequada de recursos humanos, materiais e tecnológicos e da participação dos públicos interno e externo, para garantir agilidade e integridade e favorecer a confiabilidade em todas as etapas do processo eleitoral.

Unidade Gestora: Diretoria-Geral (DG).

Estratégias

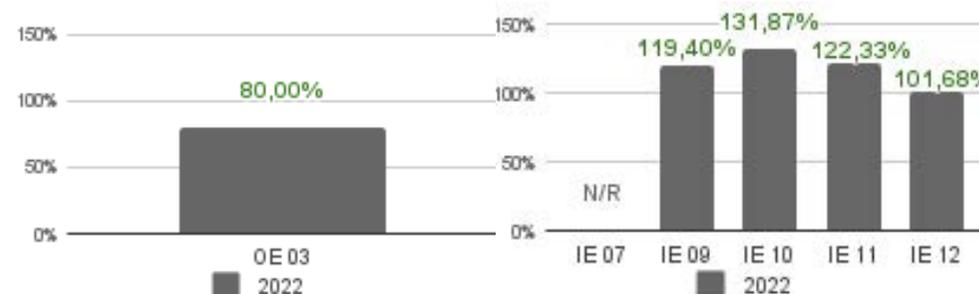
- Otimizar a gestão das eleições;
- Otimizar os processos de eleição;
- Otimizar as atividades cartorárias.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 03

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 06 – Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital (SUSPENSO)	CSORI
IE 07 – Taxa de Zonas Eleitorais com padrão mínimo de eficiência	CSORI
IE 08 – Taxa de mesários voluntários (NÃO INICIADO)	SEPLAT
IE 09 – Taxa de aperfeiçoamento dos processos eleitorais	ASPLEL
IE 10 – Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições	ASPLEL
IE 11 – Taxa de aderência ao PIE	ASPLEL
IE 12 – Taxa de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	COSEL

Tabela 3.5.1.4: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 03

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.7-8: Desempenho do OE 03 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Monitoramento constante da execução das atividades do sistema PIE (Sistema de Planejamento Integrado de Eleições).
2. Monitoramento mensal dos Planos de Ação construídos para implementação das melhorias decorrentes da Avaliação das Eleições, de forma a garantir que as melhorias priorizadas pela Administração sejam implementadas até o próximo pleito.
3. Criação de Painel BI com a finalidade de auxiliar no acompanhamento mensal das tarefas do PIE e na extração de estatísticas para análise de dados pelas unidades interessadas e, principalmente, pela Administração Superior.
4. Implementação de melhorias no ambiente informatizado do cartório eleitoral (aumento da velocidade de rede e atualização do parque de computadores).

Governança, estratégia e desempenho

5. Treinamento de mesários com foco na identificação biométrica.

6. Implementação das 12 melhorias abaixo, priorizadas na Avaliação das Eleições 2020:

- Estruturação do planejamento de aquisição e distribuição de materiais para as eleições 2022;
- Aprimoramento do sistema de convocação por meio eletrônico;
- Estruturação dos formatos e dos canais institucionais de treinamentos para as eleições de 2022;
- Estruturação do portal das eleições na intranet;
- Aprimoramento da forma de concessão de auxílio alimentação aos mesários;
- Contratação de Serviço de Tecnologia 3G/4G;
- Otimização do processo de tratamento de notícias de propaganda irregular;
- Contratação de serviço de telefonia móvel;
- Ampliação da capacidade do correio eletrônico;
- Apresentação de solução alternativa para ampliação de acesso a redes sociais, com foco na fiscalização de propaganda;

• Implementação de solução de melhoria da sistemática de transporte das urnas eletrônicas;

• Estruturação da Campanha “Mesário Voluntário” para as Eleições 2022.

Desafios Futuros

O **OE 03** alcançou desempenho de 80,00% em 2022, classificado como ótimo. Destaca-se que todos os indicadores estratégicos vinculados ao objetivo alcançaram desempenho acima de 100%, com exceção do **IE 07 – Taxa de Zonas Eleitorais com padrão mínimo de eficiência**, que não foi medido em 2022.

A tendência do objetivo em 2023 é de aumento de desempenho, considerando, principalmente, a viabilidade de medição das variáveis do **IE 07**. Porém, existem outros desafios a serem considerados, tal como a estruturação para o novo ciclo eleitoral (2024), que será uma eleição municipal, historicamente capaz de onerar muito as Zonas Eleitorais no que concerne aos Processos Eleitorais de Registro de Candidaturas e Prestação de Contas de Campanha e as incertezas relacionadas à retomada da coleta biométrica pelas Zonas Eleitorais, principalmente, em relação ao funcionamento/estabilidade dos kits biométricos.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

1. Conclusão do processo de construção da Rotina Cartorária relacionada à elaboração do PIE, com todas as melhorias que foram pensadas ao longo dos últimos dois pleitos, a fim de que o próximo planejamento seja feito de forma a se aproximar o máximo possível da realidade, buscando, dessa forma, o gradual aumento da aderência da execução do Plano.

Governança, estratégia e desempenho

2. Implementação das seguintes melhorias priorizadas na Avaliação das Eleições 2020:

- Aprimoramento do sistema de convocação de mesários por meio eletrônico;
- Estruturação do treinamento em prestação de contas de campanha.

3. Melhoramento contínuo no ambiente informatizado do cartório eleitoral, propiciando maior estabilidade e eficiência.

4. Contato contínuo com o TSE e com outros regionais em busca das melhores práticas para funcionamento do kit e da coleta de biometria.

5. Treinamento de mesários com dedicação de atenção especial às informações sobre eleitores com biometria.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Projeto de Monitoramento e Gerenciamento de Dados	Dezembro de 2023	Projeto em andamento com 40,55% de execução. Saneamento dos dados do PJe no DataJud em 2022 e 2023. Estruturação dos monitoramento destes dados. Melhoria na produtividade e na taxa de congestionamento.

Tabela 3.5.1.5: Iniciativa Estratégica vinculada ao OE 03

OE 04: GARANTIR AGILIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição do objetivo

Refere-se à realização da prestação jurisdicional de forma ágil, efetiva e transparente, por meio do estabelecimento de medidas e soluções tecnológicas que viabilizem a maior produtividade de magistrados e servidores, preservando-se a segurança jurídica na tramitação e no julgamento dos processos, a fim de assegurar o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Estratégia

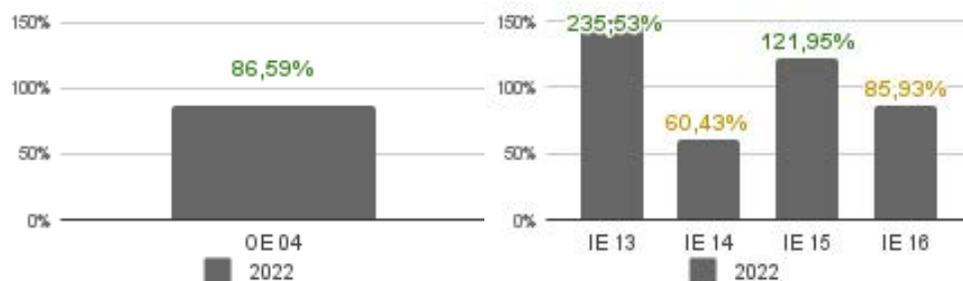
- Otimizar a prestação jurisdicional.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 04

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 13 - Taxa de atendimento à demanda – 1º grau	COAJUR
IE 14 - Taxa de atendimento à demanda – 2º grau	SJD
IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 1º grau	COAJUR
IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 2º grau	SJD

Tabela 3.5.1.6: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 04

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.9-10: Desempenho do OE 04 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Criação da Assessoria de Monitoramento da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (AMVPCRE).
2. Monitoramento junto aos cartórios dos processos ainda pendentes de julgamento e de baixa, sobretudo os de prestação de contas eleitorais.

3. Implementação do sistema Atena (módulo Indicadores e Temis), que permite a extração de dados mais fidedignos sobre a situação dos processos, além de possibilitar a extração de variáveis e a consulta das Zonas Eleitorais e classes processuais envolvidas.

4. Adoção de ferramentas de auxílio à gestão processual, como Qlik e Metabase (painéis de BI).

5. Acompanhamento mensal dos processos pendentes de julgamento em ambos os graus de jurisdição.

Desafios Futuros

O ótimo desempenho do objetivo (86,59%) é resultado da realização em 2022 de uma série de ações estruturantes, com vistas ao aprimoramento da gestão processual.

Sendo assim, é fundamental a manutenção do constante acompanhamento dos processos pendentes de julgamento, a fim de que medidas sejam adotadas em tempo hábil para evitar a formação de passivo processual, aumentando a agilidade da prestação jurisdicional.

A perspectiva de julgamento dos processos de prestação de contas relativos ao ano de 2020 e 2022 aumentam as chances de que o objetivo consiga atingir um desempenho ainda melhor em 2023.

Principal Ação Prevista para Melhoria de Desempenho

Monitoramento contínuo junto aos órgãos judicantes, com vistas a evitar o acúmulo de novas demandas.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Juízo 100% Digital	Concluído em setembro de 2022	Juízo 100% digital implantado em todas as Zonas Eleitorais do TRE-RJ.
Projeto de Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais	Setembro de 2023	Melhoria na tramitação dos feitos judiciais de combate aos ilícitos eleitorais.
Projeto de Monitoramento e Gerenciamento de Dados	Dezembro de 2023	Projeto em andamento com 40,55% de execução. Saneamento dos dados do PJe no DataJud em 2022 e 2023. Estruturação dos monitoramento destes dados. Melhoria na produtividade e na taxa de congestionamento.

Tabela 3.5.1.7: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 04

OE 05: COMBATER OS ILÍCITOS ELEITORAIS

Descrição do objetivo

Refere-se a contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos de fiscalização do processo eleitoral e da arrecadação e aplicação dos recursos de campanha, possibilitando celeridade e efetividade na prevenção e repressão aos ilícitos eleitorais.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Estratégia

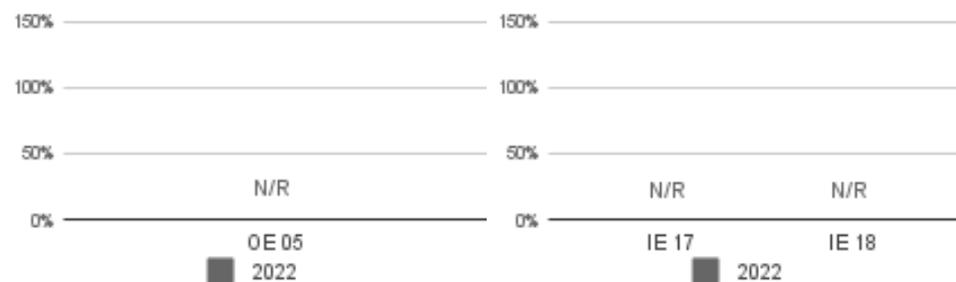
- Estruturar o sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais;
- Fortalecer a fiscalização da propaganda eleitoral;
- Fortalecer a Inteligência Judiciária Eleitoral;
- Priorizar apreciação dos processos de ilícitos eleitorais.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 05

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau	SVPCRE
IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau	ASJUPR

Tabela 3.5.1.8: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 05

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.11-12: Desempenho do OE 05 e respectivo(s) indicador(es)

Governança, estratégia e desempenho

Principais Ações Realizadas em 2022

Em 2022, foram adotadas medidas necessárias, mas ainda não suficientes para viabilizar a medição dos IEs 17 e 18.

A primeira ação consistiu na definição do tempo médio razoável de tramitação por classes processuais. Posteriormente, as áreas técnicas envolvidas deram início às tratativas para a construção de uma ferramenta que consiga extrair os dados de todas as variáveis dos indicadores estratégicos vinculados ao objetivo.

Desafios Futuros

O OE 05 ficou com status “Não Realizado” (N/R), porque os dois indicadores estratégicos vinculados ao objetivo, IEs 17 e 18, não foram medidos em 2022. Tendo em vista o impacto negativo que um objetivo não medido possui no desempenho geral da estratégica, é primordial que em 2023 seja viabilizada a medição dos indicadores.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

Conclusão da ferramenta que permita extrair os dados das variáveis, viabilizando a medição dos indicadores estratégicos vinculados ao objetivo. Com o início da medição, será possível identificar os tipos processuais que estão com tramitação acima do tempo médio razoável, a fim de que medidas sejam tomadas para reverter a situação.

Tendo em vista que os IEs não foram medidos em 2022 e a consequente ausência de histórico dos dados, não se vislumbram outras medidas para a melhoria do desempenho do objetivo.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Projeto de Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais	Setembro de 2023	Melhoria na tramitação dos feitos judiciais de combate aos ilícitos eleitorais.
Projeto de Monitoramento e Gerenciamento de Dados	Dezembro de 2023	Projeto em andamento com 40,55% de execução. Saneamento dos dados do PJE no DataJUD em 2022 e 2023. Estruturação dos monitoramento destes dados. Melhoria na produtividade e na taxa de congestionamento.

Tabela 3.5.1.9: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 05

OE 06: PROMOVER A EDUCAÇÃO ELEITORAL E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Descrição do objetivo

Refere-se ao incentivo da reflexão crítica das cidadãs e dos cidadãos sobre o voto consciente e ao estímulo à sua participação como protagonistas do processo democrático, por meio de ações socioeducativas, da ampla disseminação de informações e da construção do diálogo sobre o processo e a memória eleitorais.

Unidade Gestora: Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

Estratégia

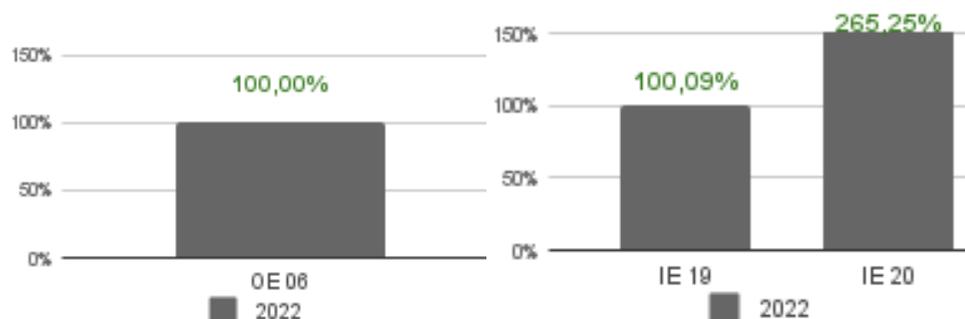
- Promover a educação eleitoral.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 06

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 19 – Taxa de estudantes atendidos em ações socioeducativas	EJE
IE 20 – Taxa de atendimento à demanda de ações socioeducativas	EJE

Tabela 3.5.1.10: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 06

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.13-14: Desempenho do OE 06 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

No ano de 2022 foram realizadas 180 ações socioeducativas, tanto no formato presencial quanto no formato virtual, alcançando 13.920 estudantes da educação infantil, do ensino fundamental I e II e do ensino médio. Segue abaixo o número de estudantes que foram alcançados com cada ação realizada:

1. Programa “TRE vai à Escola” no formato virtual: 112 ações realizadas em parceria com a Procuradoria Regional Eleitoral no projeto “Meu primeiro voto/TRE vai à Escola”, alcançando 7.640 alunos do Ensino Médio.
2. Programa “TRE vai à Escola” no formato presencial: 8 ações do programa, alcançando 2.081 alunos do Ensino Médio.
3. “Semana do Jovem Eleitor”: 4 ações em Paracambi, no formato presencial, alcançando 980 alunos do Ensino Médio.
4. Programa “Eleitor do Futuro”: 57 ações no formato presencial, alcançando 3.459 alunos do Ensino Fundamental.
5. Ação de cidadania: 1 ação realizada na unidade feminina de internação de adolescentes em conflito com a lei do DEGASE, alcançando cerca de 25 internas.

Desafios Futuros

Após dois anos de estagnação em função da pandemia da Covid-19, verifica-se uma expressiva retomada das ações socioeducativas, com a acertada adoção de um formato híbrido, em que os programas socioeducativos passam a ser oferecidos tanto na forma presencial quanto na virtual.

Para conseguir manter o máximo desempenho do objetivo (100%), as seguintes tendências devem ser monitoradas e eventualmente tratadas: a) redução de ações socioeducativas sob formato virtual, uma vez que, excluindo o Programa “Meu Primeiro Voto”,

Governança, estratégia e desempenho

que fora concebido no formato virtual, em nenhuma solicitação de ação recebida por parte da Escola Judiciária Eleitoral houve manifestação no sentido de receber a versão virtual do programa; e, b) diminuição do interesse nas ações socioeducativas em função de 2023 ser um ano não eleitoral.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

1. Aprimoramento do planejamento das ações presenciais, de modo a serem diluídas de forma mais proporcional ao longo dos meses.
2. Divulgação do formato virtual das ações socioeducativas.
3. Sensibilização de magistradas e magistrados com a divulgação do programa “TRE vai à Escola” nos cursos direcionados a esse público.
4. Realização de nova rodada de divulgação do Programa “Eleitor do Futuro” nas escolas.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Reestruturação dos projetos socioeducativos	Junho de 2024	Reestruturar os projetos de modo a identificar a melhor forma de aumentar o percentual de adesão ao cadastramento eleitoral e ao exercício do voto.

Tabela 3.5.1.11: Iniciativa Estratégica vinculada ao OE 06

OE 07: APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Descrição do objetivo

Refere-se à promoção da interlocução entre o público externo e o TRE-RJ e à atuação transparente na disseminação do conhecimento eleitoral e no acesso a informações sobre a instituição e suas ações, a fim de promover uma maior participação da população nas questões de interesse público e a melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica e a adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da relação do TRE-RJ com a sociedade.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Comunicação Social (COSOC).

Estratégia

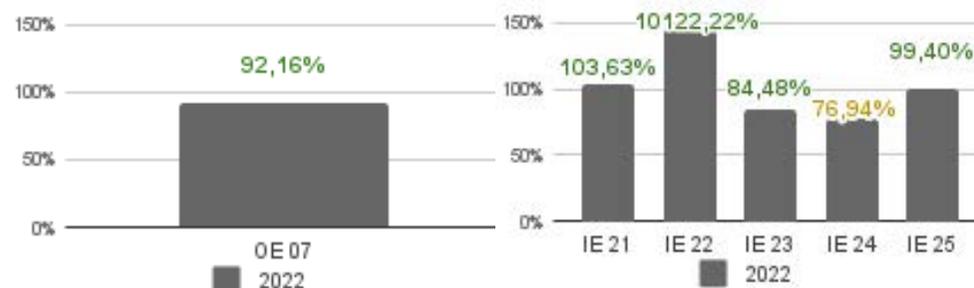
- Aprimorar a disponibilização de informações sobre os serviços prestados pelo Tribunal;
- Aprimorar o atendimento à cidadã e ao cidadão;
- Otimizar a articulação institucional.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 07

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 21 - Taxa de inserções positivas na imprensa	SECJOR
IE 22 - Taxa de repercussão positiva de pautas e campanhas de iniciativa do Tribunal	COSOC
IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo	SECJOR
IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais	SECAMP
IE 25 - Taxa de alcance das notícias institucionais internas	SECJOR

Tabela 3.5.1.12: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 07

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.15-16: Desempenho do OE 07 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Elaboração e execução de ações para a divulgação da campanha de fechamento do cadastro.

Destaca-se a realização das seguintes ações:

- realização da campanha “Não espere até 4 de maio. Regularize já o seu título eleitoral pela internet”, que veiculou spot nas emissoras de Rádio do interior e da Capital;
- palestra para jornalistas sobre o alistamento eleitoral nas eleições (abordando o fechamento do cadastro eleitoral);
- antecipação da divulgação do fechamento do cadastro eleitoral junto à grande Imprensa televisiva, para diminuir a procura concentrada do eleitorado pelos serviços eleitorais na última semana do prazo.

2. Elaboração e execução de ações para a divulgação da campanha “Desinformação nas eleições, uma ameaça à democracia”. Algumas das notas foram divulgadas na página Fato ou Boato, gerenciada pelo TSE, o que contribuiu com a viralização dos esclarecimentos prestados pelo TRE-RJ em combate às notícias falsas. Outro destaque da campanha foi a palestra “Entendendo a segurança do processo eletrônico de votação”, ministrada pelo Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-RJ.

3. Elaboração e execução de ações para a divulgação da campanha “Saiba já o seu local de votação”, cujo ponto alto foi a divulgação em veículos de grande porte no estado (TVs Record e Globo), o que auxiliou na antecipação da consulta ao local de votação.

4. Divulgação de ações voltadas ao calendário eleitoral, tais como: fechamento de cadastro, regularização de título, transferência de domicílio eleitoral.

Governança, estratégia e desempenho

5. Divulgação de ações voltadas aos diversos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral relacionados às eleições, como o aplicativo e-título, o assistente virtual no aplicativo Whatsapp e a possibilidade de impressão do título em casa.

6. Publicações de cards nas redes sociais sobre temas como mesário voluntário universitário e o início das convocações de mesários, comemoração dos 26 anos das urnas eletrônicas e, por fim, cards voltados à divulgação do seminário “Desafios e Inovações da JE para as Eleições de 2022”.

7. Publicações de cards nas redes sociais sobre temas como registro de candidaturas, dúvidas de eleitores e orientações para o dia da votação.

8. Publicações de cards sobre temas como combate às fake news e orientações para o dia da votação, que tiveram bom desempenho nos perfis do Tribunal nas mídias sociais.

Desafios Futuros

Com índice de 92,16%, o objetivo alcançou um ótimo resultado em 2022. Todos os indicadores estratégicos vinculados ao **OE 07** tiveram desempenho acima de 80%, com exceção do **IE 24 – Taxa de alcance das mídias sociais** (76,94%).

Levando em consideração o histórico de dados, as inserções positivas na imprensa têm alcançado a meta há anos, com constante tratamento e monitoramento de possíveis assuntos com potencial

de risco à imagem do Tribunal. O atendimento à Imprensa no prazo tende à estabilidade, em virtude do término do período eleitoral e consequente queda no número de demandas da Imprensa.

O principal desafio é o enfrentamento do fenômeno da desinformação, que tem imposto mudanças frequentes no fluxo de trabalho de unidades da área de comunicação do TRE-RJ, que foram intensamente sobrecarregadas pelo aumento do atendimento às demandas da imprensa, de agências de checagem e do TSE, voltadas ao esclarecimento de notícias falsas relacionadas ao pleito.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

1. Pesquisa junto a outros tribunais e órgãos públicos para identificar iniciativas nas mídias sociais que possam ser replicadas com êxito em nossas redes.
2. Monitoramento das redes sociais e identificação de posts/temas que obtiveram bom alcance junto ao público, de modo a nortear a elaboração/publicação de posts no futuro.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

Em 2022 não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao OE 07.

OE 08: APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Descrição do objetivo

Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança institucional. Abrange a eficiência operacional interna, o fomento à cultura de gestão de dados e de inovação, a simplificação de processos internos e a adoção das melhores práticas de gestão de projetos e a otimização de processos de trabalho.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Estratégia

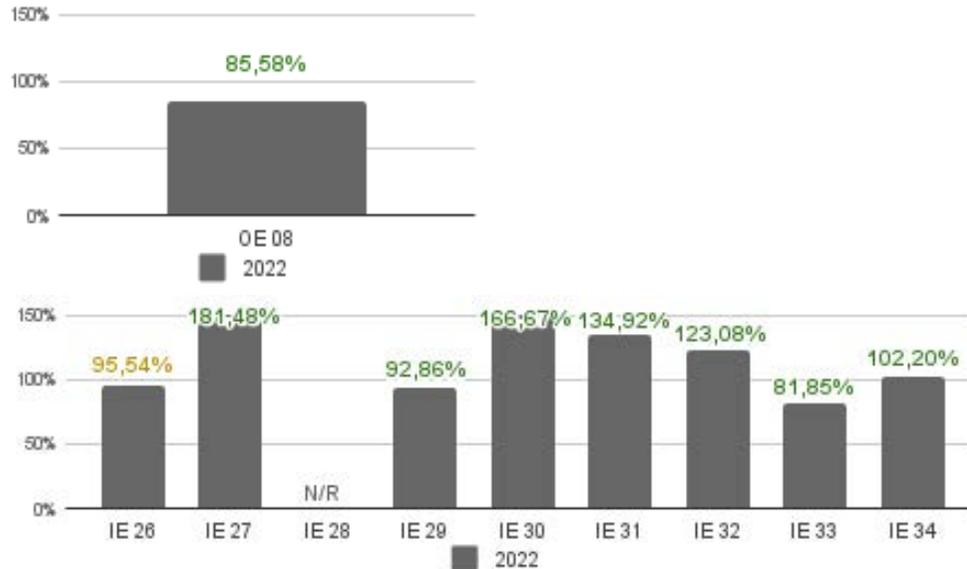
- Aprimorar a governança institucional;
- Aperfeiçoar a gestão da estratégia;
- Promover a gestão de riscos;
- Aperfeiçoar os controles;
- Desenvolver cultura de gestão;
- Aprimorar a gestão da sustentabilidade;
- Estruturar a gestão da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;
- Implantar a gestão da inovação;
- Implementar melhorias nas contratações.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 08

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 26 - Índice de aprimoramento da governança institucional	CPLAN
IE 27 - Taxa de maturidade da execução da estratégia	CPLAN
IE 28 - Taxa de processos críticos com riscos geridos	ASGERI
IE 29 - Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos	ASGERI
IE 30 - Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade	GABSAU
IE 31 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna destinadas ao aprimoramento da gestão de controles internos	GABSAU
IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna	GABSAU
IE 33 - Índice de gestão e governança das contratações	SAD
IE 34 - Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA)	SAD

Tabela 3.5.1.13: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 08

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.17-18: Desempenho do OE 08 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Capacitação de sete servidores em Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, nos meses de maio e junho, já tendo sido realizadas reuniões entre a ASGERI e a CPLAN para planejamento da elaboração do Business Impact Analysis (BIA), documento base para a estruturação da GCN.
2. Aprovação do plano de gerenciamento de riscos do macroprocesso de contratações e início do respectivo monitoramento, que se encontra divulgado no Portal de Compras e Contratações.

3. Identificação e avaliação dos riscos estratégicos pelo Comitê de Gestão de Riscos (CGERI).

4. Identificação dos controles existentes e sugestões de controles a implementar para os riscos estratégicos identificados.

5. Realização de auditoria para avaliação da maturidade de gestão de riscos, com a aprovação do Relatório Final nº 6/2022 em 07/12/2022, contemplando a sugestão de 54 ações de melhorias.

6. Publicação, em 13/05/2022, da Portaria SAU nº 01/2022, que institui o Programa de Qualidade de Auditoria Interna - PQAI no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

7. Criação do informativo mensal de auditoria interna "SAU INFORMA".

8. Desenvolvimento do Portal de Riscos.

9. Reformulação do Portal SAU.

10. Realização de monitoramento das recomendações por meio de planos de ação elaborados pela administração, com análises sucintas periódicas realizadas pela SAU de reportes trimestrais, com prazos de implementação integral acordados previamente.

11. Edição e publicação do Ato GP nº 155/2022, que regulamentou a elaboração e o monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA).

12. Acompanhamento contínuo da execução do PCA 2022, avaliação ativa da situação de cada contratação planejada e comunica-

Governança, estratégia e desempenho

ção constante com as unidades responsáveis pelas contratações para solicitar informações e atualizações do plano.

Desafios Futuros

O **OE 08** alcançou um desempenho de 85,55%. Ressalta-se que, dos nove indicadores estratégicos que compõem o objetivo, oito tiveram desempenho na faixa de status “Ótimo”.

Os principais desafios relacionados ao objetivo são aumentar a maturidade da execução da estratégia e aprimorar a governança institucional e a gestão de riscos e controles internos.

Merece destaque o fato de que o **IE 26 – Índice de aprimoramento da governança institucional** e o **IE 33 – Índice de gestão e governança das contratações** são estruturados com base na nota obtida pelo TRE-RJ nos temas correspondentes do Levantamento de Governança e Gestão realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Dessa forma, a evolução da governança institucional e de contratações será acompanhada de forma sistemática no âmbito do Plano Estratégico do Tribunal.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

1. Definição do calendário anual de reuniões do Conselho de Governança (CGov).
2. Realização do desdobramento da estratégia no TRE-RJ.
3. Definição do rol de processos críticos.
4. Aperfeiçoamento da estrutura e atribuições da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno.

5. Conclusão do plano de tratamento consolidado das recomendações da Auditoria Interna que estão pendentes de implementação pela gestão e já foram objeto de monitoramento anterior.

6. Capacitação de servidores na área de contratações.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Projeto de Gestão e Governança das Contratações (Resolução CNJ nº 347/2020)	Dezembro de 2023	Cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 347/2020, melhorando a governança e a gestão das contratações.

Tabela 3.5.1.14: Iniciativa Estratégica vinculada ao OE 08

OE 09: PROMOVER A GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE FORMA PADRONIZADA, SEGURA E TRANSPARENTE

Descrição do objetivo

Refere-se à adequada gestão da informação, documental e da memória institucional e eleitoral, abrangendo ações relacionadas, inclusive, à gestão da jurisprudência e da legislação, garantindo a transparência e o acesso fácil a informações e a bens culturais eleitorais de interesse do público interno e externo, de forma segura e com observância aos requisitos de proteção de dados, especialmente os pessoais.

Governança, estratégia e desempenho

Unidade Gestora: Secretaria de Administração (SAD).

Estratégia

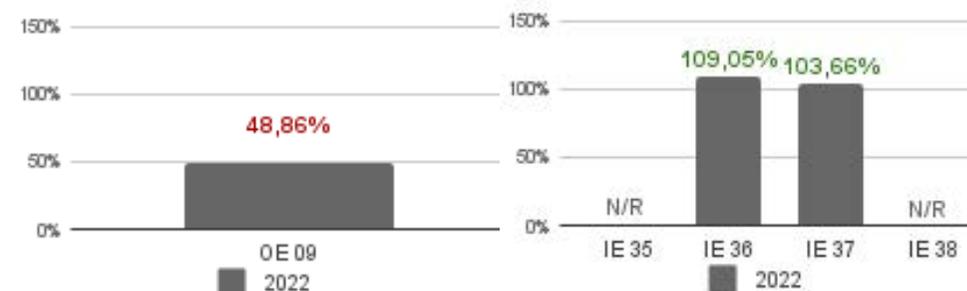
- Aprimorar a gestão da legislação e da jurisprudência;
- Aprimorar a gestão de documentos e informações;
- Aprimorar a gestão do acesso aos recursos de TI;
- Fortalecer a segurança da informação;
- Promover a gestão da memória eleitoral e institucional;
- Promover a transparência das informações.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 09

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD	SECGIN
IE 36 - Taxa de assentamento funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados	SEPREX
IE 37 - Índice de aprimoramento do processo administrativo eletrônico	SEGDOC
IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de riscos da segurança da informação	ASINFO

Tabela 3.5.1.15: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 09

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.19-20: Desempenho do OE 09 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Contratação de ferramenta informatizada para realização do levantamento e avaliação dos ativos de informação quanto à LGPD.
2. Realização de diversas ações preparatórias para elaboração do Inventário de Dados, prevista para ocorrer em 2023.
3. Realização da capacitação “Gestão de Segurança da Informação”.

Desafios Futuros

O IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD e o IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de risco de segurança da informação não foram medidos em 2022, o que impactou negativamente no desempenho do objetivo, que é formado por apenas quatro indicadores. Os outros dois indicadores estratégicos do objetivo (IEs 36 e 37), estão com ótimos índices (acima de 100%).

Governança, estratégia e desempenho

O desafio de 2023 é realizar as ações necessárias para viabilizar a medição dos IEs 35 e 38. Dessa forma, a tendência será a melhora do desempenho do OE 09.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

1. Conclusão da fase de uso experimental e testes da ferramenta informatizada para realização do levantamento e avaliação dos ativos de informação quanto à LGPD (até janeiro de 2023).
2. Com relação à LGPD, está prevista a realização de treinamentos dos usuários (a partir de fevereiro de 2023) e dos servidores envolvidos.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! Fase 3	Suspenso em junho de 2022	Implantar a versão 4 do SEI.
Implementação da LGPD	Junho de 2024	Implantar e adaptar os processos de trabalho, ferramentas, sistemas e documentos às regras da LGPD.

Tabela 3.5.1.16: Iniciativa Estratégica vinculada ao OE 09

OE 10: APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA ERA DA TRANSFORMAÇÃO

Descrição do objetivo

Refere-se ao desenvolvimento do potencial humano do TRE-RJ, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos, consolidando o papel central das pessoas no contexto das constantes transformações impulsionadas pela evolução tecnológica e pelas inovações dos processos e métodos de trabalho. Contempla ações relacionadas à valorização dos (as) servidores (as), à promoção da saúde, à qualidade de vida no trabalho, à capacitação de servidores (as), ao desenvolvimento de competências e à adequação da distribuição da força de trabalho.

Unidade Gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Estratégia

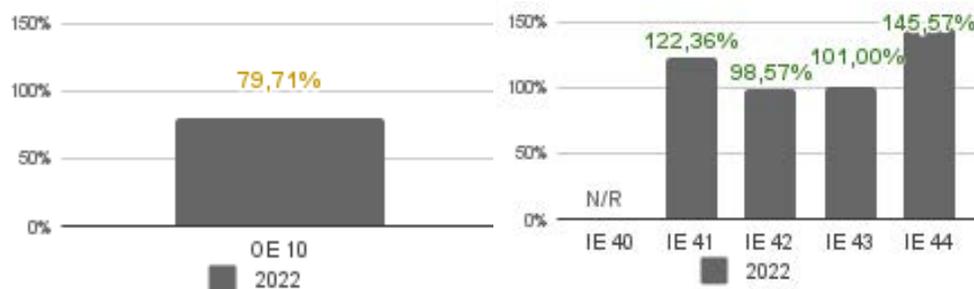
- Aprimorar o Plano Anual de Capacitação (PAC);
- Aprimorar os serviços de pessoal;
- Capacitar as Pessoas;
- Gerir a força de trabalho do TRE-RJ;
- Implantar a gestão do conhecimento;
- Implementar a gestão por competências;
- Promover a qualidade de vida dos servidores do TRE-RJ.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 10

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 40 – Índice de satisfação com o clima organizacional	CSINT
IE 41 – Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde EPS	SEATES
IE 42 – Taxa de aderência ao PAC	CDESC
IE 43 – Taxa de unidades avaliadas por competência	CDESC
IE 44 – Taxa de servidores capacitados	CDESC

Tabela 3.5.1.17: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 10

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.21-22: Desempenho do OE 10 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Elaboração e divulgação de vídeo motivacional, com explicação sobre o que são os EPS (Exames Periódicos de Saúde), seus objetivos e forma de realização.

2. Implementação de novas rotinas de controle da execução do PAC (Plano Anual de Capacitação), considerando tanto a aderência quanto a execução orçamentária.

3. Elaboração e aplicação de pesquisas para identificar as dificuldades encontradas no processo de solicitação de curso.

4. Atualização do ambiente virtual de aprendizagem.

5. Aumento da oferta de cursos na modalidade à distância.

6. Automatização do procedimento de Análise e Registro dos Adicionais de Qualificação.

7. Implantação da Gestão por Competência e Ocupações críticas na STI e na EJE.

8. Celebração de convênio com o TRE-TO para disponibilização do sistema Coyote, que é utilizado para gestão de pessoas por competências.

Desafios Futuros

Com índice de 79,71%, o **OE 10** quase atingiu desempenho na faixa de status classificada como "Ótimo" (acima de 80%). Destaca-se que todos os indicadores estratégicos ativos vinculados ao objetivo alcançaram desempenho acima de 100%, com exceção do **IE 40 – Índice de satisfação com o clima organizacional**, que não foi medido em 2022.

Governança, estratégia e desempenho

A estimativa é que o objetivo estratégico apresente um desempenho melhor em 2023, tendo em vista os seguintes fatores:

- realização da Pesquisa de Clima Organizacional em 2023 (IE 40).
- previsão de realização dos exames periódicos em unidades da Sede em 2023.
- previsão de estruturação da metodologia de gestão por competências e ocupações críticas após a implantação em duas macrounidades (IE 43).

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

1. Construção de cronograma de execução do PAC 2023 junto com as unidades solicitantes, visando o aprimoramento da execução do plano.
2. Oferta de cursos na modalidade EAD.
3. Customização do sistema Coyote, de forma a facilitar o registro e avaliação de competências.
4. Realização da Pesquisa de Clima Organizacional.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Projeto de Gestão e Governança das Contratações (Resolução CNJ nº 347/2020)	Dezembro de 2023	Cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 347/2020, melhorando a governança e a gestão das contratações.
Projeto de Aprimoramento de TIC (1ª Fase)	Concluído em setembro de 2022	Cumprimento de algumas determinações da ENTIC-JUD e melhoria da pontuação no iGovTIC-JUD.

Tabela 3.5.1.18: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 09

OE 11: APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição do objetivo

Refere-se ao planejamento e à gestão do orçamento de forma integrada, transparente e alinhada à estratégia, primando pela otimização de custos, a fim de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelo TRE-RJ.

Unidade Gestora: Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

Governança, estratégia e desempenho

Estratégia

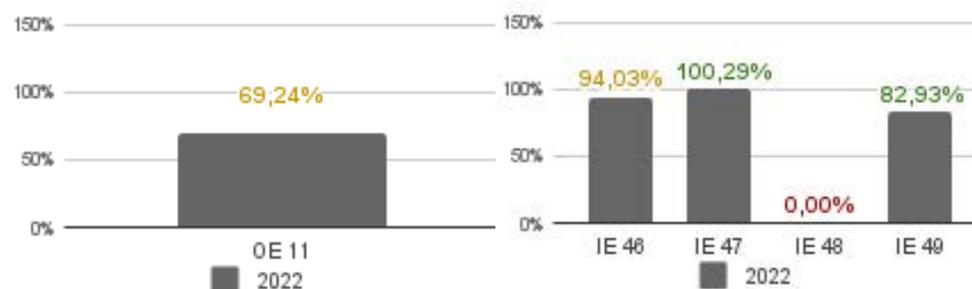
- Aprimorar a gestão contábil;
- Aprimorar a gestão de custos;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira;
- Aprimorar o controle orçamentário e financeiro da estratégia.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 11

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 46 - Taxa da execução planejada de orçamento de despesas discricionárias	SEORÇA
IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias	SEORÇA
IE 48 - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas	SEDINE
IE 49 - Taxa de pagamento de empenho	SEPROG

Tabela 3.5.1.19: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 11

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.23-24: Desempenho do OE 11 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Disponibilização do Painel de BI de Execução Orçamentária e Financeira, para servir aos gestores como ferramenta de acompanhamento e gestão do orçamento.
2. Implementação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, cuja vigência deu-se a partir de 1º/04/2022, refletindo em uma melhor performance dos níveis de pagamentos.

Desafios Futuros

O OE 11 alcançou um desempenho de 69,24%, classificado como "Satisfatório". O desempenho nulo do IE 48 - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas impactou negativamente o resultado do objetivo no ano de 2022. Por outro lado, o IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias foi o destaque positivo do ano, pois apresentou um desempenho acima de 100% da meta estipulada.

Ressalta-se que a exclusão do IE 48, embasada pelos fatores abaixo, deve ser avaliada pelo CGE em 2023:

- verificou-se que o indicador, com o passar dos exercícios não mais se adequa aos objetivos iniciais e, por não possuir características financeiras, não traz à SOF um dado útil quanto ao controle do orçamento executado pelo Tribunal.
- o desempenho insatisfatório ocorre, em parte, em virtude da plasticidade intrínseca aos projetos, sendo eles suscetíveis às possíveis intercorrências como decisões políticas, normativos dos

Governança, estratégia e desempenho

Tribunais Superiores, mudança de diretriz, mudança de política institucional, dentre outros, o que impacta negativamente no resultado, gerando um falso negativo.

Um dos desafios no âmbito da questão orçamentária é a solidificação de rotinas, entendendo-se razoável pontuar que a etapa do pagamento envolve o cumprimento de obrigações pelos contratados, que muitas vezes não são alcançadas em tempo hábil dentro do exercício financeiro.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

1. Intensificação das reuniões com os gestores, para acompanhamento da execução do orçamento planejado e da execução orçamentária.
2. Reafirmação junto aos gestores dos conceitos e procedimentos necessários para execução de um orçamento impositivo.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

Em 2022, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao OE 11.

OE 12: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Descrição do objetivo

Refere-se à intensificação da transformação digital nos serviços e produtos oferecidos e à implantação de inovações e soluções tecnológicas nos processos e nas ferramentas de trabalho. Abrange a melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração e disponibilidade das informações, assim como a plena disponibilização dos serviços eleitorais de forma digital aos clientes externos e o adequado funcionamento dos sistemas essenciais do TRE-RJ.

Unidade Gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Estratégia

- Aprimorar a gestão de suporte dos serviços de TI;
- Aprimorar o desenvolvimento e a implantação de soluções de TI;
- Fornecer apoio tecnológico para as eleições;
- Prover e manter a infraestrutura de TI.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 12

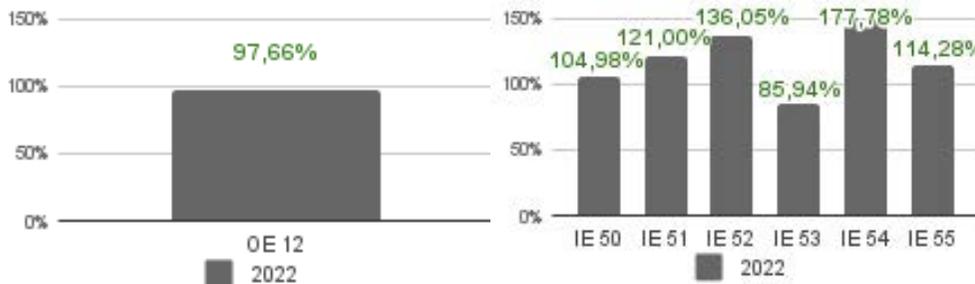
INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 50 - Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	COINF
IE 51 - Índice de governança de TIC	STI

Governança, estratégia e desempenho

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 52 – Índice de satisfação dos usuários de TIC	STI
IE 53 – Taxa de adequação dos equipamentos aos padrões	COLOG
IE 54 – Taxa de entrega de soluções de TI	CSCOR
IE 55 – Taxa de serviços digitais da Carta de Serviços	STI

Tabela 3.5.1.20: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 12

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.25-26: Desempenho do OE 12 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

1. Implantação da solução VoIP na Sede.
2. Renovação dos contratos de backbone secundário e links de internet da Sede.
3. Substituição dos equipamentos servidores da Intranet.

4. Implantação da nova solução da Central de Serviços.

5. Aquisição e implantação da nova solução de colaboração Google Workspace, que possui solução de correio eletrônico (em substituição ao Zimbra) e uma suíte de escritório em nuvem.

6. Elaboração do Plano de Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC.

7. Elaboração das seguintes RADs (Rotinas administrativas): Desenvolver Sistemas, Sustentar Sistemas, Liberar e Implantar Sistemas, Gerir e Fiscalizar Contratos, Gerenciar Problemas de TIC.

8. Elaboração do **Plano de Transformação Digital** (PTD).

9. Contratação de empresa de consultoria de BI-Qlik, no total de 500 horas.

10. Implantação dos seguintes sistemas: JE REINF, ATENA, DIPLOMA NET, E-SOCIAL, CONVOCA-E (nova versão) e COLETA CAND.

Obs.: A implantação do Coleta Cand permitiu o recebimento, de forma inédita no Tribunal, de mais de 1.500 arquivos de prestação de contas pela internet.

11. Elaboração e aplicação de pesquisas de satisfação destinadas aos servidores e colaboradores.

12. Atualização das estações de trabalho da Sede.

Governança, estratégia e desempenho

13. Trocas dos microcomputadores de todas as Zonas Eleitorais.

14. Disponibilização de Wi-Fi para todos os cartórios eleitorais, através de tecnologia 3G/4G.

15. Reformulação da Intranet do TRE-RJ, com aumento da acessibilidade e maior alinhamento aos padrões internacionais.

Desafios Futuros

O OE 12 atingiu o ótimo índice de 97,66% no ano de 2022. Observa-se que, com exceção do IE 53 – **Taxa de adequação dos equipamentos aos padrões**, todos os indicadores estratégicos vinculados ao objetivo alcançaram um desempenho acima de 100%.

O principal desafio da STI é continuar trabalhando em prol da transformação digital do Tribunal, com a implantação e desenvolvimento de novas soluções e serviços de TI, e concomitantemente, assegurar o funcionamento dos serviços atualmente em produção, pois cada nova solução de TI que é disponibilizada demanda esforço de manutenção e de operação de infraestrutura. O novo Data Center será inaugurado no primeiro semestre de 2023, o que demandará a alocação de servidores nas tarefas de migração e ajustes dos equipamentos de rede e servidores para a nova estrutura. Tal mudança, pode ocasionar a necessidade de alocação de equipes para esse projeto, o que pode impactar na execução de outros projetos planejados para o semestre. Porém, a expectativa é que o objetivo permaneça com desempenho “ótimo”.

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

1. Conclusão da implantação da solução VoIP nos cartórios e unidades administrativas da capital.
2. Conclusão da implantação do projeto de modernização do Data Center (previsão: abril de 2023).
3. Elaboração e execução de um novo Plano de Ação, voltado exclusivamente para o iGovTIC-JUD, a exemplo do que foi desenvolvido em 2022, para melhorar a nota obtida pelo TRE-RJ.
4. Aquisição de novos equipamentos servidores.
5. Criação de uma base de conhecimento para usuários de TI, a fim de orientar sobre uso dos principais serviços de TI e esclarecer as principais dúvidas.
6. Contratação de *outsourcing* para as impressoras das Zonas Eleitorais do interior.

Iniciativa Estratégica Relacionada ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Projeto de Aprimoramento de TIC (1ª Fase)	Concluído em setembro de 2022	Cumprimento de algumas determinações da ENTIC-JUD e melhoria da pontuação no iGovTIC-JUD.

Tabela 3.5.1.21: Iniciativa Estratégica vinculada ao OE 12

OE 13: APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA

Descrição do objetivo

Refere-se ao fornecimento e aperfeiçoamento da infraestrutura física e de recursos materiais adequados (instalações, mobiliário, logística e equipamentos), pautando-se por critérios de acessibilidade, sustentabilidade, segurança e saúde ocupacional, a fim de assegurar o bom andamento das atividades institucionais do TRE-RJ.

Unidade Gestora: Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG).

Estratégia

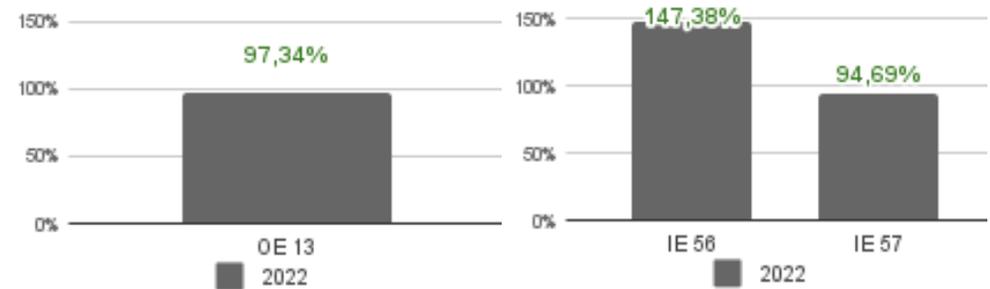
- Aprimorar e adequar a gestão da estrutura física do TRE-RJ;
- Implementar melhorias na gestão de materiais.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 13

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 56 - Taxa de unidades com infraestrutura adequada	COENG
IE 57 - Taxa de unidades com condições adequadas de segurança	ASEGUR

Tabela 3.5.1.22: Indicadores Estratégicos vinculados OE 13

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.27-28: Desempenho do OE 13 e respectivo(s) indicador(es)

Principais Ações Realizadas em 2022

Em 2022, foi realizada a transferência de 11 Zonas Eleitorais para imóveis com instalações adequadas aos padrões mobiliários e imobiliários estabelecidos pelo TRE-RJ, considerando áreas e ambientes físicos, acessibilidade e sustentabilidade: 96ª e 256ª (Cabo Frio), 31ª e 198ª (Resende), 36ª, 68ª, 69ª, 87ª, 132ª, 133ª e 135ª (São Gonçalo).

Desafios Futuros

O OE 13 atingiu 97,34% de desempenho, tendo seus dois únicos indicadores estratégicos alcançando ótimos índices (IE 56 = 147,38% e IE 57 = 94,69%) em 2022.

O grande desafio atrelado ao objetivo é a padronização e concentração da estrutura imobiliária, com base em critérios técnicos e nos objetivos institucionais do TRE-RJ, atendendo às diretrizes e aos procedimentos definidos na **Resolução TRE-RJ nº 1.198/2021**.

Governança, estratégia e desempenho

Principais Ações Previstas para Melhoria de Desempenho

1. Instalação de elevador no imóvel que abriga as cinco zonas eleitorais de Bangu (24ª, 230ª, 233ª, 234ª, 238ª ZE's) transferidas do Shopping Sulacap para a Avenida Marechal Fontenelle, 4650, no Jardim Sulacap.

2. Aperfeiçoamento da infraestrutura imobiliária do TRE-RJ, considerando ações como o agrupamento de vários cartórios de uma mesma região e/ou municípios em um único imóvel, a instalação de Centrais de Atendimento ao Eleitor e a transformação de polos provisórios em permanentes, conforme estabelece o art. 4º da Resolução TRE-RJ nº 1.198/2021, que recomenda priorizar a utilização de imóveis que comportem polos permanentes.

Iniciativas Estratégicas Relacionadas ao Objetivo

Em 2022 não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao OE 13.

3.5.2 OUTRAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Reestruturação do projeto eSocial	2023	Executado 82%. Pretende cumprir as determinações da legislação do eSocial.
Implantação da Solução VoIP no TRE-RJ	Dezembro de 2022 (atrasado)	Implantar linhas de telefonia Voz por IP em substituição à telefonia analógica, com melhoria da qualidade com diminuição dos custos.
Melhoria, automação e gestão de riscos no processo da folha de pagamento	Julho de 2023	Executado 22%. Pretende automatizar e melhorar processos de trabalho relacionados à Folha de Pagamento dos servidores.
Rede Privada Virtual - VPN	Dezembro de 2022 (atrasado)	Implantar linhas de rede privada virtual nas zonas eleitorais da capital.

Tabela 3.5.2.1: Outras Iniciativas Estratégicas

3.5.3 RECURSOS ALOCADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

INICIATIVA ESTRATÉGICA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR EXECUTADO
Reestruturação dos projetos socioeducativos	OE 06 – Promover a educação eleitoral e a participação cidadã	Diárias para deslocamento de servidores	R\$ 20.160,00	R\$ 0,00
Projeto de Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais	OE 04 – Garantir a agilidade e a efetividade na prestação jurisdicional OE 05 – Combater os ilícitos eleitorais	Contratação de licença BI com consultoria	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.218.000,00
Implementação da LGPD	OE 09 – Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente	Palestra de conscientização sobre a proteção de dados pessoais e a LGPD	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		Capacitação e treinamento para servidores envolvidos com a implementação da LGPD com o Professor Diogo Guanabara	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
		Capacitação e treinamento para membros da área de Segurança da Informação e da área de Tecnologia da Informação	R\$ 23.070,00	R\$ 3.873,00
Rede Privada Virtual – VPN	-	Contratação e instalação de circuitos de dados para Zonas Eleitorais da capital	R\$ 190.000,00	R\$ 219.547,68
Implantação da Solução VoIP no TRE-RJ	-	Contratação de aparelhos de telefone Voz por IP	R\$ 39.900,00	R\$ 41.496,00
TOTAL			R\$ 1.789.130,00	R\$ 1.498.916,68

Tabela 3.5.3.1: Recursos alocados aos Objetivos Estratégicos

Plano Anual de Contratações de 2022

- Em **planilha disponibilizada no site eletrônico do TRE-RJ**, é possível consultar a relação de todas as contratações previstas para 2022, seu vínculo com cada objetivo, a informação se é considerada estratégica e o valor estimado.
- Para saber o andamento de cada contratação, basta acessar **aqui** a planilha de monitoramento do Plano de Contratações de 2022.

3.6 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE ÀS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA O PODER JUDICIÁRIO

As Metas anuais do Poder Judiciário representam o compromisso firmado anualmente pelos presidentes dos tribunais brasileiros em prol da melhoria da prestação jurisdicional. Para o exercício de 2022, os tribunais aprovaram **doze Metas Nacionais**, com o intuito de dar mais celeridade e eficiência ao andamento das ações judiciais, das quais cinco se aplicam à Justiça Eleitoral. O CNJ disponibiliza um **Painel de resultados dos tribunais nas Metas Nacionais**. Segue abaixo o percentual de cumprimento do TRE-RJ em 2022, extraído do referido Painel, em cada uma das metas nacionais aplicadas ao segmento da Justiça Eleitoral:

META NACIONAL 1 – julgar mais processos que os distribuídos	
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	
Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2022 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.	
DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2022	
1º grau	232,89%
2º grau	102,37%
Total (1º grau + 2º grau)	182,38%

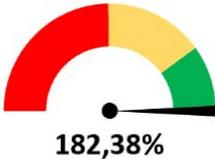


Tabela 3.6.1.1: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 1

O alcance da meta considera o cômputo geral de processos distribuídos e julgados nas duas instâncias. Em 2022, foram distribuídos **10.014** e julgados **18.265** processos. Logo, o TRE-RJ alcançou **182,38%** de cumprimento da meta.

META NACIONAL 2 – Julgar processos mais antigos	
Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	
Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.	
DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2022	
1º grau	119,70%
2º grau	91,62%
Total (1º grau + 2º grau)	119,36%



Tabela 3.6.1.2: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 2

Em 2022, foram julgados **30.130** dos **31.553** processos distribuídos até 31/12/2020. Logo, o TRE-RJ alcançou **119,36%** de cumprimento da meta estipulada de **80%**.

Governança, estratégia e desempenho

META NACIONAL 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% no tribunal.

(*) Caso o tribunal não possua processos que se enquadrem na meta, esta será considerada como cumprida.

DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2022

Eleições 2018		Eleições 2020	
1º grau	(*) 100%	1º grau	119,59%
2º grau	111,11%	2º grau	154,76%
Total (1º grau + 2º grau)	111,11%	Total (1º grau + 2º grau)	129,55%



Tabela 3.6.1.3: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 4

Processos referentes às Eleições 2018: o TRE-RJ julgou 2 dos 2 processos distribuídos na Meta 4, alcançando **111,11%** da meta estipulada de 90%.

Processos referentes às Eleições 2020: o TRE-RJ julgou 192 dos 247 processos distribuídos na Meta 4, alcançando **129,55%** da meta estipulada de 60%.

META NACIONAL 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2022



Tabela 3.6.1.4: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 9

A Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela **Resolução CNJ nº 395/2021** e visa ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

Para fins de cumprimento da meta, os tribunais deveriam observar os princípios listados na Resolução e, por meio dos seus laboratórios e espaços similares, elaborar plano de ação voltado à alguma situação problema diagnosticada.

O Tribunal concluiu os cinco itens que compõem a fórmula de cálculo da Meta 9, cabendo destacar a execução de ação inovadora

Governança, estratégia e desempenho

que tratou da disponibilização de informação acurada e acessível sobre o processo de votação aos eleitores analfabetos, idosos e com deficiência auditiva, cognitiva e intelectual.

O tema “Inovação no TRE-RJ” é abordado com maiores detalhes no tópico 4.1.2 deste relatório.

META NACIONAL 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0
Implementar, durante o ano de 2022, as ações ¹ do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.
DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2022



Tabela 3.6.1.5: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 10

¹ As ações que fazem parte do Justiça 4.0 são:

- Implantação do Juízo 100% Digital.
- Implantação do Balcão Virtual.
- Projeto da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), com possibilidade de ampliar o grau de automação do processo judicial eletrônico e o uso de Inteligência Artificial (IA).
- Auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), visando contribuir com o cumprimento da Resolução CNJ nº 331/2020.

O “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos” tem como objetivo promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

A Meta 10 aborda dois aspectos: a implantação do “Balcão Virtual” e do “Juízo 100% Digital”.

No caso do Balcão Virtual, o canal de atendimento telepresencial teve criação regulamentada na **Resolução CNJ nº 372/2021** e foi instituído, no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, pela **Resolução TRE-RJ nº 1.169/2021**. O Balcão Virtual, inicialmente, foi implementado no TRE-RJ, por meio do **Ato Conjunto PR-VPCRE nº 04/2021**, para o atendimento dos processos em tramitação na segunda instância pela unidade de Contas Eleitorais e Partidárias e Secretaria Judiciária e dos processos criminais em tramitação nas Zonas Eleitorais especializadas (16ª e 204ª ZEs). A ampliação do Balcão Virtual para o atendimento de partes e advogados de todos os processos judiciais que tramitam nas 165 Zonas Eleitorais fluminenses ocorreu por meio do **Ato Conjunto PR-VPCRE nº 08/2021**.



Com relação ao outro aspecto da meta 10, cabe mencionar que, no âmbito do TRE-RJ, o projeto “Juízo 100% Digital” foi concluído em 2022. Destaca-se a publicação dos três normativos abaixo:

Governança, estratégia e desempenho

- **Resolução TRE-RJ nº 1.245/2022**, que trata de Atos de Comunicação Processuais;
- **Resolução TRE-RJ nº 1.246/2022**, que trata da Implantação do Juízo 100% Digital;
- **Ato Conjunto PR-VPCRE nº 18/2022**, que regulamentou a utilização dos serviços de mensagens instantâneas para comunicação com os usuários externos no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

Análise Geral do Desempenho do TRE-RJ nas Metas Nacionais 2022

As **Metas 1, 2 e 4** apresentaram resultado acima de 100%, evidenciando uma melhora significativa em relação aos resultados obtidos pelo TRE-RJ em 2021. Uma série de ações relacionadas ao monitoramento, ao saneamento e à gestão de dados foram implementadas ao longo de 2022, com vistas a melhorar o desempenho do Tribunal no cumprimento das metas relacionadas à prestação jurisdicional (ver tópico 4.1.3 deste relatório).

Destacam-se as três ações abaixo realizadas em 2022, que contribuíram de forma substancial para o alcance das metas:

- Implantação do sistema Atena, responsável pela extração dos dados do PJe relativos às Metas 1, 2 e 4, que são enviados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Saneamento de grande volume de informações através da ferramenta Themis pelas unidades judiciais de primeiro e segundo graus em conjunto com a STI;

- Implementação de painéis de BI de monitoramento no primeiro e segundo graus.

As **Metas 9 e 10**, que tratam, respectivamente, de inovação e transformação digital (Justiça 4.0), alcançaram índice de 100% de cumprimento.

Ressalta-se, ainda, que o Indicador Estratégico “**Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**”, que está vinculado ao objetivo “Garantir os Direitos da Cidadania” do Plano Estratégico do TRE-RJ 2021-2026, permite um acompanhamento sistemático do desempenho do TRE-RJ nas metas nacionais ao longo do ano (ver tópico 3.5 deste relatório).

3.6.2 METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL APROVADAS PARA 2023



Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu em novembro de 2022, em Brasília/DF, aprovaram as Metas Nacionais a serem alcançadas pelo Judiciário Brasileiro em 2023.

Governança, estratégia e desempenho

De acordo com o artigo 13 da **Resolução CNJ nº 325/2020**, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

ONDE ENCONTRAR? A relação completa das 11 metas aprovadas para 2023 pode ser consultada no sítio eletrônico do **Conselho Nacional de Justiça**.

Destaca-se que, para a Justiça Eleitoral, além das **Metas 1 e 2** (mencionadas acima), permaneceram as **Metas 4 e 9**, com poucas alterações em relação ao ano de 2022.

3.6.3 INDICADORES ESPECÍFICOS DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS

Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário

O **Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ)** é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a **Resolução CNJ nº 76/2009**. Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais são consolidados pelo CNJ e alimentam o relatório estatístico anual "**Justiça em Números**".

O TRE-RJ fornece ao Conselho os dados correspondentes ao conjunto de variáveis integrantes do SIESPJ aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Em 2022, todos os dados

requeridos nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009 foram encaminhados pelo TRE-RJ ao CNJ tempestivamente.



Importante ação desenvolvida em 2022 diz respeito ao prosseguimento dos trabalhos de saneamento das bases dos Tribunais que compõem o **DataJud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário**, instituído pela **Resolução CNJ nº 331/2020**, como fonte primária de dados do SIESPJ. O cronograma de saneamento e o acesso público aos dados do DataJud foram regulamentados pela **Portaria CNJ nº 160/2020**, com as alterações da **Portaria CNJ nº 91/2021**.

As ações desenvolvidas pelo TRE-RJ em 2022 com vistas ao saneamento dos dados processuais para o DataJud estão destacadas no tópico especial 4.1.3 deste relatório.

Os dados disponíveis no DataJud podem ser consultados por meio do **Painel de Estatísticas do Poder Judiciário**, disponibilizado pelo CNJ.

Prêmio CNJ de Qualidade



O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Os critérios foram aperfeiçoados e vários itens foram incluídos, especialmente os relacionados à produtividade e melhoria da qualidade de prestação jurisdicional.

O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivos:

- incentivar a produção de dados e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário;
- promover a transparência e a melhoria na prestação de informações;
- estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando o fortalecimento do sistema de justiça;
- fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais; e
- contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Prêmio CNJ de Qualidade 2022: regulamentado pela **Portaria CNJ nº 170/2022**, apresentou avanços em relação ano anterior, tendo sido implementados novos critérios de avaliação, como a Instituição da Política de Gestão da Inovação, em consonância com a **Resolução CNJ nº 395/2021** e alimentação do DataJud pelas unidades judiciárias, em consonância com a **Resolução CNJ nº 331/2020**.

O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos nos seguintes eixos temáticos:

GOVERNANÇA	PRODUTIVIDADE	TRANSPARÊNCIA	DADOS E TECNOLOGIA
O Eixo da Governança engloba aspectos da gestão judiciária relacionados às práticas administrativas de controle e planejamento dos tribunais.	O Eixo da Produtividade engloba aspectos da gestão judiciária relacionados ao cumprimento das Metas Nacionais, à celeridade processual, à redução de acervo e ao incentivo à conciliação.	O Eixo da Transparência engloba aspectos da gestão judiciária relacionados ao atendimento ao cidadão e à disponibilização de informações públicas como mecanismos de transparência ativa.	O Eixo dos Dados e Tecnologia engloba aspectos relacionados à capacidade do tribunal na gestão de dados e na implementação de soluções tecnológicas para a adequada prestação jurisdicional.

Tabela 3.6.3.1: Eixos Temáticos do Prêmio CNJ de Qualidade 2022

Fonte: Portaria CNJ nº 170/2022

Governança, estratégia e desempenho

Comparativo da pontuação obtida pelo TRE-RJ nos Prêmios CNJ de Qualidade 2020, 2021 e 2022: o Tribunal alcançou as pontuações em cada um dos eixos temáticos e os resultados finais abaixo discriminados:

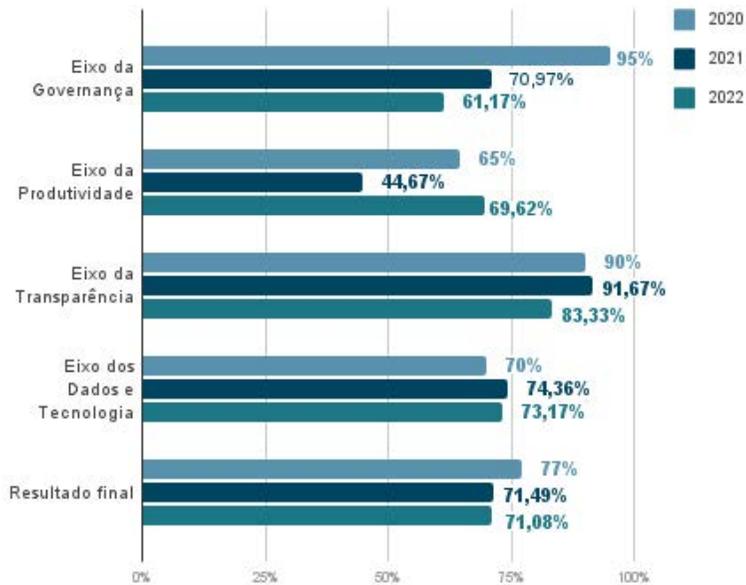


Gráfico 3.6.3.1: Resultados do TRE-RJ no Prêmio CNJ de Qualidade – 2020 a 2022
Fonte: Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2022

Em 2020, o resultado final garantiu a premiação do TRE-RJ na Categoria Ouro (9ª posição entre os TRES); e, em 2021 e 2022, o Tribunal não obteve pontuação suficiente para a classificação em nenhuma categoria do Prêmio (27ª e a 24ª posições entre os TRES, respectivamente).

Destaca-se que, em relação aos anos anteriores, houve significativa melhora do resultado do eixo produtividade, consequência das ações relacionadas à prestação jurisdicional que foram adotadas pelo TRE-RJ, conforme mencionado no tópico 3.6.1.

4

RESULTADOS
DAS PRINCIPAIS
ÁREAS DE
GESTÃO

4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2022

4.1.1 ELEIÇÕES GERAIS 2022



Em 2022, foram realizadas eleições para os cargos de Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual nos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Dos cerca de 12,8 milhões de eleitores e eleitoras cadastrados, 9,9 milhões exerceram seu direito ao voto. O índice de abstenção foi de 22,74% no 1º turno e de 22,25% no 2º turno.

A votação no Estado envolveu aproximadamente 190 mil pessoas, cerca de 20 mil a mais do que em 2020, dentre elas juízes, promotores, servidores, mesários, policiais, garis e demais colaboradores, tendo sido preparadas um total de 41.222 urnas eletrônicas para utilização no dia do pleito.

Os grandes desafios enfrentados pela Justiça Eleitoral em 2022 foram, sem dúvida, a disseminação das notícias falsas e as tentativas de desacreditar o processo eleitoral brasileiro, razão pela

qual, o TRE-RJ, em atuação conjunta com o TSE e outros Regionais, participou da criação e alimentação da página Fato ou Boato, dedicada à checagem de informações falsas divulgadas a respeito do processo eleitoral.

Na página, foram publicados 329 esclarecimentos de notícias com origem duvidosa publicadas na internet, nas redes sociais e em aplicativos de mensagens instantâneas. A replicação dessas publicações nas contas do TRE-RJ nas redes sociais (Instagram, Twitter e Facebook), em seu sítio eletrônico e na intranet, contribuiu para potencializar o alcance desses esclarecimentos e desmentidos à população.

Outro grande desafio das Eleições de 2022 consistiu na realização da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas – Teste de Integridade, que tem o objetivo de, em ambiente controlado, verificar o funcionamento das urnas eletrônicas que são preparadas para as Eleições sob condições normais de uso.

Para conferir maior transparência ao processo eleitoral, a **Resolução TSE nº 23.687/2022** ampliou o quantitativo das Urnas Eletrônicas que foram submetidas ao Teste de Integridade no Estado do Rio de Janeiro, que passou de cinco, nas Eleições de 2020, para trinta e três, nas Eleições de 2022, demandando, dessa forma, um grande esforço TRE-RJ na organização, preparação e execução deste evento.

Resultados das principais áreas de gestão

Para tanto, foram realizados Termos de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJR) e com o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), com vistas à cessão do espaço para realização do Teste de Integridade e à captação de servidores voluntários para atuarem em apoio à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica na realização dos procedimentos da auditoria.

O Teste de Integridade nas Eleições de 2022 foi realizado na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e contou com a participação de 227 servidores do Poder Judiciário, além dos sete integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Em termos de inovação, objetivando a ampliação da participação cidadã em cada um dos pleitos eleitorais, foi desenvolvida iniciativa pioneira, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro – SMPD/RJ, em 177 (cento e setenta e sete) seções eleitorais.

A referida iniciativa consistiu na ampliação da acessibilidade de comunicação, mediante a utilização de pranchas de comunicação alternativa que orientavam as etapas do exercício do voto a eleitores com restrições cognitivas, idosos e analfabetos.

Dessa forma, a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro desempenhou de forma exemplar sua missão institucional, garantindo ao eleitor a legitimidade do processo eleitoral e as condições administrativas e estruturais adequadas para que os cidadãos e as cidadãs pudessem exercer seu direito de votar e ser votado(a), contribuindo de forma efetiva e eficiente para o fortalecimento da democracia brasileira.

Resultados das principais áreas de gestão

DADOS GERAIS DAS ELEIÇÕES 2022 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Municípios, locais de votação, seções, urnas eletrônicas, eleitorado apto, comparecimento e abstenção.**

	MUNICÍPIOS	LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES	URNAS ELETRÔNICAS	ELEITORADO APTO	COMPARECIMENTO	ABSTENÇÃO
1º Turno	92	4.820	34.068	41.086	12.827.296	9.910.141	22,74%
2º Turno	92	4.823	34.068	41.222	12.827.296	9.973.779	22,25%

Tabela 4.1.1.1: Quantitativo de municípios, locais de votação, seções, urnas eletrônicas e eleitorado

Pessoas envolvidas na organização e execução das eleições

JUÍZES E PROMOTORES ELEITORAIS	SERVIDORES	MESÁRIOS E APOIO LOGÍSTICO	DEMAIS COLABORADORES	POLICIAIS MILITARES	POLICIAIS CIVIS	POLICIAIS FEDERAIS	POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS	MILITARES DO EXÉRCITO	OUTROS SERVIDORES CIVIS E MILITARES	GARIS
344	1.657	156.251	3.898	16.000	3.433	300	8.704	8.000	761	1.104

Tabela 4.1.1.2: Quantitativo de pessoas envolvidas na organização e execução das eleições

PRINCIPAIS MARCOS E ETAPAS DAS ELEIÇÕES 2022

A execução de uma Eleição envolve uma série de etapas, cujo planejamento se inicia no ano anterior ao pleito e que leva em conta propostas de melhorias advindas do processo de avaliação das eleições que o antecederam. Foram relacionadas abaixo as etapas do processo eleitoral de 2022 que merecem destaque pela sua relevância:

MAIO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO	DEZEMBRO		
04/05	05/07	20/07	15/08	16/08	12/09	15/09	19/09	02/10	13/10	25/10	30/10	08/11	15/12	19/12
Fechamento do Cadastro Eleitoral	Nomeação de Mesários (início)	Convenções Partidárias (início)	Registro de Candidaturas (fim)	Propaganda Eleitoral (início)	Lacração dos Sistemas	Geração de mídias (início)	Carga de urnas (início)	1º TURNO 	Geração de Mídias (início)	Carga de urnas (fim)	2º TURNO 	Reabertura do Cadastro Eleitoral	Prestação de Contas dos eleitos (fim)	Diplomação dos Eleitos (fim)

Infográfico 4.1.1.1: Linha do tempo das Eleições 2022

Resultados das principais áreas de gestão

Final do Alistamento Eleitoral

Em respeito ao artigo 91 da Lei nº 9.504/1997, o último dia para as cidadãs e os cidadãos solicitarem operações de alistamento, transferência e revisão, no ano de 2022, ocorreu no dia 4 de maio, data do fechamento do cadastro eleitoral. O TRE-RJ oportunizou à população fluminense a possibilidade de formalizar os requerimentos de alistamento, transferência de domicílio eleitoral ou revisão de dados cadastrais de forma remota, por meio do serviço Título-Net, disponibilizado na página da internet do TRE-RJ e do TSE, ou de forma presencial, nos cartórios eleitorais e centrais de atendimento ao eleitor. No último dia do prazo para se efetuar essas operações, o TRE-RJ recebeu mais de 119 mil requerimentos virtuais, além daqueles recebidos presencialmente nas unidades de atendimento. Os requerimentos, após decisão dos juízes eleitorais, foram enviados para processamento, no TSE, até 1º de junho de 2022.

Convocação de Mesários

A convocação e a nomeação de componentes das Mesas Receptoras de Votos e de apoio logístico nas Eleições de 2022, nos termos previstos na **Resolução TSE nº 23.669/2021**, foram disciplinadas, no âmbito do TRE-RJ, por meio do **Ato Conjunto da Presidência e Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral nº 11/2022**. Cabe destacar que os Juízes Eleitorais atribuíram à parcela de eleitoras e eleitores convocados para atuar como apoio logístico as incumbências de verificação das condições de acessibilidade do local de votação e de orientação e atendimento, no dia da eleição, das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais de votação.

Os 165 cartórios eleitorais do estado do Rio de Janeiro puderam convocar seus colaboradores de forma eletrônica, preferencialmente por meio do Sistema Convoca-E, ou, de forma física, por meio de envio de carta de convocação por correspondência.

O sistema **Convoca-E**, disponível para o público externo no sítio eletrônico do TRE-RJ na internet, permitiu que as eleitoras e os eleitores nomeados, após se cadastrarem no sistema, visualizassem suas cartas de convocação, confirmando a sua participação nas Eleições, sem precisar comparecer presencialmente no cartório eleitoral.

Nas Eleições de 2022, o TRE-RJ disponibilizou nova versão do Sistema Convoca-E, para uso facultativo pelos Juízes Eleitorais, que apresentou significativas melhorias em comparação à versão utilizada nas Eleições de 2020, simplificando o cadastro do colaborador no sistema e possibilitando o cadastramento das eleitoras e eleitores convocados para atuar como componentes de mesas receptoras de votos e justificativas, apoio logístico, membros de Junta Eleitoral, escrutinadores e auxiliares de Junta.

Para as Eleições de 2022, foram nomeados mais de 150.000 colaboradores e o TRE-RJ contou com cerca de 51% de voluntários em suas mesas receptoras de votos.

Resultados das principais áreas de gestão

Registro de Candidatura

O registro de candidatura é uma das fases do processo eleitoral, que se materializa em um feito judicial, em que partidos políticos, coligações partidárias e federações solicitam à Justiça Eleitoral o registro dos respectivos filiados que irão concorrer aos cargos eletivos. Nas eleições de 2022, os sistemas da Justiça Eleitoral PJe 2º grau, Candidaturas (CAND) e DivulgaCandContas foram utilizados de forma combinada para apresentação (módulo externo do sistema Candidaturas - CANDEX), processamento e julgamentos dos pedidos de registro de candidaturas.

Em 2022, foram autuados neste Regional 2.785 processos de registro de candidatura, representando uma redução de 24,6% em relação às eleições gerais de 2018.

Desse total, 201 processos foram considerados inaptos pelos motivos de indeferimento (67%), pedido não conhecido por não preenchimento dos requisitos mínimos (2%) e renúncia (31%).

Primando pela transparência, questão essencial para o tema em tela, observa-se que, dentre os principais motivos que ensejaram os indeferimentos, está o enquadramento na Lei da Ficha Limpa (25 processos) e a ausência de requisito de registro (105 processos), representando um total de 86,7% dos indeferidos.

Fundamental evidenciar que todos os processos de registro de candidatura (Requerimento de Registro de Candidatura - RRC, Requerimento de Registro de Candidatura Individual - RRCI e Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários - DRAP)

foram analisados, processados e julgados dentro do prazo legal (até 12/09/2022), garantindo, assim, de forma célere e eficaz uma efetiva prestação jurisdicional.

Perfil dos Candidatos

Quanto ao perfil dos candidatos, apresentam-se nos gráficos abaixo os dados mais relevantes:

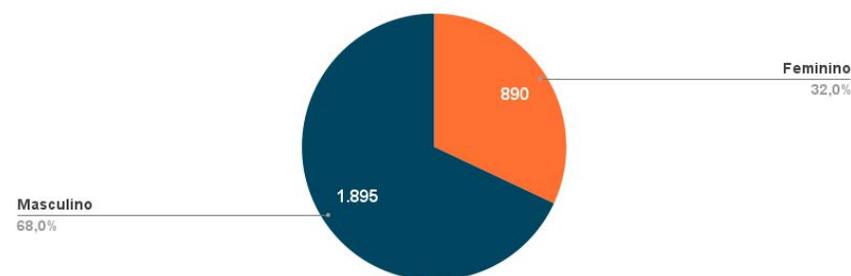


Gráfico 4.1.1.1: Gênero dos candidatos nas Eleições 2022

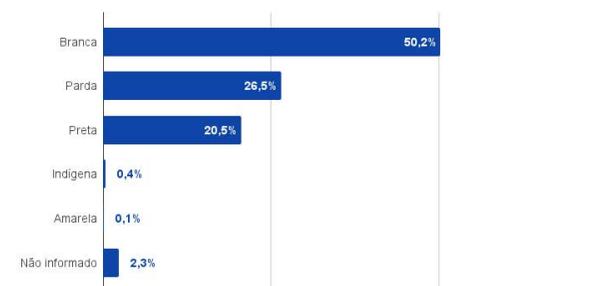


Gráfico 4.1.1.2: Cor/Raça dos candidatos nas Eleições 2022

Resultados das principais áreas de gestão

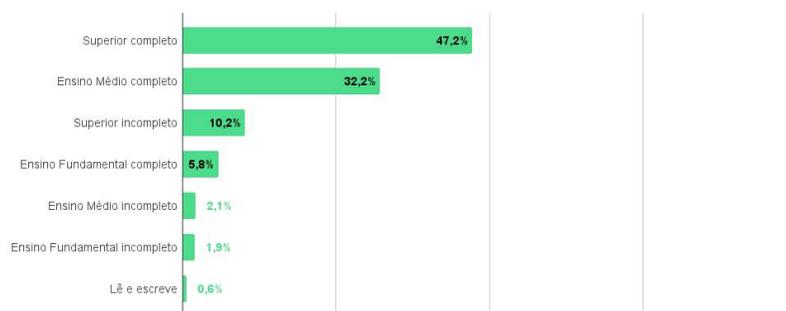


Gráfico 4.1.1.3: Grau de instrução dos candidatos nas Eleições 2022

É importante destacar que o total de registros de candidatas do sexo feminino realizados pela Justiça Eleitoral Fluminense nas Eleições de 2022 ultrapassou a cota mínima de 30% referente à cláusula de reserva de gênero.

Fiscalização da Propaganda Eleitoral

Nas Eleições de 2022, a fiscalização de propaganda eleitoral contou com a utilização, na esfera do TRE-RJ, do sistema Pardal como principal canal para recebimento de notícias de irregularidades.

A utilização desse sistema conferiu maior agilidade e eficiência ao tratamento das notícias recebidas pelos Juízes Eleitorais, com a possibilidade de suas atuações diretamente no Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Outra iniciativa foi a ampliação do acesso a redes sociais com foco na fiscalização de propaganda, com a distribuição de notebooks e modems 3G/4G às Zonas Eleitorais fiscalizadoras, possibilitando, desta forma, uma maior atuação destas unidades no exercício da fiscalização de propaganda.

Além disso, considerando a exigência de capacitação prévia para que os policiais militares pudessem atuar em apoio à fiscalização de propaganda eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, o Núcleo de Fiscalização de Propaganda Eleitoral (NFPE) elaborou curso para os fiscais, o qual foi disponibilizado na plataforma EaD da PMERJ.

Por fim, é relevante registrar que a **Resolução TRE-RJ nº 1.224/2022** instituiu, no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, o “Programa Integrado de Fiscalização Campanha Limpa”, o que permitiu uma atuação conjunta dos Juízes da fiscalização de propaganda com a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias do TRE-RJ (ASCEPA), com vistas a incrementar a identificação de práticas ilícitas na captação e no emprego de verbas públicas ou privadas utilizadas nas campanhas eleitorais.

Combate à Desinformação

No que se refere ao combate à desinformação, o TRE-RJ, em atuação conjunta com o TSE e outros Regionais, participou da criação e alimentação da página Fato ou Boato, dedicada à checagem de informações falsas divulgadas a respeito do processo eleitoral. O instrumento faz parte do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral (PPED), implementado pela **Portaria TSE nº 510**, em 2021.

Na página, foram publicados esclarecimentos de notícias com origem duvidosa publicadas na internet, nas redes sociais e em aplicativos de mensagens instantâneas. A alimentação do portal resultou na publicação de 329 esclarecimentos. Entre eles, 193 textos com checagens de informações falsas. Muitas dessas publicações foram originadas na “Coalizão para a Checagem 2022”,

Resultados das principais áreas de gestão

iniciativa que contou com a participação de nove das principais agências de checagem do país: Lupa, Estadão Verifica, AFP, Fato ou Fake, Aos Fatos, Comprova, Boatos.Org e E-Farsas.

O canal potencializou o alcance da estratégia utilizada na eleição anterior, com publicações de esclarecimentos e desmentidos nas contas do TRE-RJ nas redes sociais (Instagram, Twitter e Facebook), em seu site e na intranet, contra conteúdos fraudulentos.

Diferentemente do ocorrido nos pleitos anteriores, desta vez o combate à desinformação também foi intensamente demandado após os dois turnos de votação, para explicar, esclarecer, desmentir ou contextualizar informações sobre a própria realização e logística do processo eleitoral.

Destaca-se, ainda, no âmbito interno ao TRE-RJ, a realização do webinar “Entendendo a segurança do processo eletrônico de votação”. O evento contribuiu para o reforço da preparação dos servidores da Justiça Eleitoral fluminense para o processo eleitoral de 2022 e alcançou 407 participantes.

Segurança nas Eleições 2022

Com atenção à necessidade de garantir a normalidade e a legitimidade das eleições e, em última análise, o livre exercício do direito de voto, o TRE-RJ instituiu, por intermédio da **Resolução nº 1.239/2022**, o Gabinete Extraordinário de Segurança Institucional (GAESI), composto por representantes da Justiça Federal, dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, do Exército Brasileiro, das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil e Penal, do Corpo de Bombeiros Militar e da Guarda Municipal.

Nesse contexto, o GAESI atuou diretamente junto à Presidência da Corte, reunindo-se periodicamente com intuito de coordenar e integrar as ações de segurança e inteligência de seus membros no curso do processo eleitoral, além de estabelecer o gabinete de crise em ambos os turnos, conferindo maior agilidade no tratamento das ocorrências apresentadas.

Ao GAESI incumbiu, ainda, a definição do emprego das forças de segurança durante a realização das Eleições Gerais de 2022, que aconteceu com o seguinte efetivo:



Gráfico 4.1.1.4: Efetivos das Forças de Segurança empregadas nas Eleições 2022

Para além da instituição do GAESI, merece destaque a celebração de convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para regulamentar a atuação de policiais militares no apoio às atividades de fiscalização de propaganda eleitoral. Foram empregados 298 policiais militares por dia, em regime adicional de serviços (RAS), chegando a 361 PMS/dia em RAS, na semana que antecedeu o pleito eleitoral de 2022, em cada um dos dois turnos.

Resultados das principais áreas de gestão

O total de ocorrências policiais registradas nos dias do pleito eleitoral de 2022 foi de 94 registros (dois turnos), o que configura uma redução de aproximadamente 4,25%, em relação ao apurado nas eleições de 2018.

Carga das urnas eletrônicas

O processo de carga das urnas eletrônicas tem início com a Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas Eleitorais. Em 2022, o evento aconteceu no dia 2 de setembro, no Tribunal Superior Eleitoral, ocasião em que foram legitimados os programas que foram utilizados nas urnas eletrônicas e equipamentos correlatos nas Eleições 2022.

Em seguida, no período de 15/09/2022 a 18/09/2022, as 165 Zonas Eleitorais do Estado realizaram as Audiências Públicas de geração das mídias que foram utilizadas para carregar as urnas eletrônicas com as informações necessárias para a realização do pleito.

As cerimônias públicas de carga e lacração das urnas eletrônicas, por sua vez, ocorreram, no período 19/09/2022 a 27/09/2022, nos 29 Polos de Urnas distribuídos pelo Estado do Rio de Janeiro, sendo 20 polos destinados a atender às Zonas Eleitorais localizadas nos municípios do interior e região metropolitana e 9 polos às Zonas Eleitorais da capital do Estado. Essas cerimônias foram repetidas entre os dias 17 e 25 de outubro, para a preparação das urnas para o 2º turno de votação. Ao todo, foram preparadas 34.068 urnas eletrônicas para as seções eleitorais em cada turno da eleição, além de mais de 7 mil urnas eletrônicas de contingência, com as informações necessárias para o exercício do voto pela população.

Transmissão, Totalização de Votos e Divulgação de Resultados

A fim de conferir maior agilidade à totalização de votos, o TRE-RJ utilizou 34 pontos de transmissão remota (JE-Connect), para envio dos arquivos de resultados das urnas eletrônicas (Boletins de Urnas) de 16 Zonas Eleitorais que possuíam locais de difícil acesso. Além desses pontos, cada Zona Eleitoral do Estado possuía computadores destinados a realizar a transmissão dos dados criptografados, os quais foram totalizados de forma centralizada no Tribunal Superior Eleitoral.

No que se refere ao tempo de totalização, no 1º turno, a Justiça Eleitoral fluminense totalizou 100% dos votos à 00h19 do dia 03/10/2022. Mais de 99% do Estado estava totalizado por volta das 22h do dia 02/10/2022, porém problemas residuais em algumas seções (necessidade de regeneração da mídia de resultado, distâncias dos locais de votação etc.) fizeram com que a integralidade da totalização somente fosse alcançada mais de 2 horas depois. No 2º turno, tivemos 100% das seções totalizadas às 20h44, sendo que, por volta de 19h25, mais de 99% dos votos captados no Estado já estavam totalizados.

Não houve votação manual no Estado do RJ, sendo que, nas 34.068 seções instaladas, 1.047 urnas eletrônicas precisaram ser substituídas no 1º turno das eleições, e 639 no 2º turno (quantitativos equivalentes a 3,07% e 1,88% do total de urnas).

Auditorias de Funcionamento das Urnas Eletrônicas

Com o intuito de verificar a segurança, transparência e credibilidade do sistema eletrônico de votação, foi instituída pela **Lei nº 10.408/2002**, em todos os Tribunais Regionais Eleitorais do País, a Au-

Resultados das principais áreas de gestão

ditoria da Votação Eletrônica, evento público que acontece no mesmo dia e horário da eleição oficial, em ambos os turnos de votação.

Com o objetivo de testar e demonstrar para o cidadão, mesmo àquele que não possui conhecimentos específicos na área de tecnologia da informação, a correta captação e contabilização do voto pela urna eletrônica, a amostra da auditoria é composta por urnas eletrônicas sorteadas no dia anterior ao pleito, em cerimônia solene realizada no Plenário do TRE-RJ.

Nas Eleições de 2022, a Justiça Eleitoral realizou dois tipos de auditoria da votação eletrônica previstos na **Resolução TSE nº 23.673/2021**: uma para verificação do funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, instituída desde as Eleições de 2002, e a outra para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas, introduzida a partir das Eleições de 2018.

De forma a garantir transparência, foram convidados para acompanhar todo processo de realização das auditorias, dentre outros, representantes dos Partidos Políticos, Federações e Confederações, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Controladoria-Geral da União, da Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União, das Forças Armadas, de Órgãos de Observação Internacional, além de ser franqueada a presença da sociedade de forma geral.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, 43 urnas eletrônicas, já preparadas para a votação oficial, foram sorteadas, sendo as 33 primeiras auditadas em ambiente controlado, por uma Comissão composta por sete servidores da Justiça Eleitoral, presidida por

um Juiz de Direito, previamente designados pelo Presidente do TRE-RJ. As outras 10 urnas eletrônicas sorteadas foram submetidas à auditoria nos próprios locais de votação, pelos respectivos Juízes Eleitorais, para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas nelas utilizados.

Em 2022, a auditoria de funcionamento da urna eletrônica (Teste de Integridade) ocorreu na Sala de Sessões do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foram auditadas 27 Urnas Eletrônicas. Além dessas, 6 urnas Eletrônicas da 4ª Zona Eleitoral foram submetidas, nas dependências da Fundação Getúlio Vargas, ao Teste de Integridade do Projeto Piloto com Biometria, introduzido pela **Resolução TSE nº 23.710/2022**, onde foram realizados os mesmos procedimentos do Teste de Integridade, com a diferença apenas de as urnas auditadas terem sido liberadas por eleitores voluntários, no próprio local de votação, mediante utilização das suas biometrias.

Os votos de teste lançados nas urnas eletrônicas foram registrados por meio de filmagem e todos os procedimentos foram acompanhados por uma empresa de auditoria independente, contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral para fiscalizar os trabalhos realizados.

Os relatórios da auditoria contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral encontram-se publicados no **sítio eletrônico da Justiça Eleitoral**. Nas Eleições de 2022, a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas foi também transmitida ao vivo pelo canal do YouTube do TRE-RJ, tanto para o **1º Turno** quanto para o **2º Turno**.

Resultados das principais áreas de gestão

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em ambiente controlado – Teste de Integridade do Projeto Piloto com Biometria

	1º TURNO						2º TURNO					
ZONA ELEITORAL	4ª						4ª					
SEÇÃO ELEITORAL	288ª	289ª	373ª	367ª	356ª	372ª	288ª	356ª	357ª	367ª	370ª	374ª

Tabela 4.1.1.3: Relação das urnas eletrônicas sorteadas e auditadas em ambiente controlado (Projeto piloto com Biometria – FGV)

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em ambiente controlado – Teste de Integridade

	1º TURNO													
ZONA ELEITORAL	139ª	83ª	76ª	234ª	186ª	65ª	56ª	214ª	64ª	90ª	59ª	57ª	219ª	101ª
SEÇÃO ELEITORAL	77ª	315ª	85ª	115ª	54ª	311ª	53ª	53ª	60ª	301ª	48ª	43ª	26ª	009ª
ZONA ELEITORAL	70ª	126ª	241ª	95ª	09ª	128ª	69ª	127ª	135ª	162ª	41ª	149ª	103ª	
SEÇÃO ELEITORAL	41ª	199ª	76ª	62ª	177ª	139ª	462ª	164ª	60ª	65ª	63ª	47ª	188ª	

Resultados das principais áreas de gestão

2º TURNO														
ZONA ELEITORAL	176 ^a	107 ^a	245 ^a	78 ^a	242 ^a	14 ^a	41 ^a	186 ^a	182 ^a	132 ^a	25 ^a	120 ^a	22 ^a	246 ^a
SEÇÃO ELEITORAL	188 ^a	78 ^a	192 ^a	212 ^a	54 ^a	481 ^a	104 ^a	339 ^a	03 ^a	87 ^a	933 ^a	379 ^a	522 ^a	150 ^a
ZONA ELEITORAL	17 ^a	68 ^a	243 ^a	72 ^a	180 ^a	87 ^a	234 ^a	221 ^a	05 ^a	255 ^a	233 ^a	158 ^a	172 ^a	
SEÇÃO ELEITORAL	356 ^a	318 ^a	98 ^a	212 ^a	195 ^a	54 ^a	51 ^a	126 ^a	373 ^a	10 ^a	74 ^a	61 ^a	174 ^a	

Tabela 4.1.1.4: Relação das urnas eletrônicas sorteadas e auditadas em ambiente controlado (Sala de Sessões do Pleno do TJ-RJ)

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas nos locais de votação

1º TURNO											
ZONA ELEITORAL	40 ^a	96 ^a	116 ^a	179 ^a	245 ^a	51 ^a	71 ^a	79 ^a	75 ^a	132 ^a	
SEÇÃO ELEITORAL	162 ^a	473 ^a	32 ^a	217 ^a	19 ^a	23 ^a	385 ^a	164 ^a	348 ^a	132 ^a	
2º TURNO											
ZONA ELEITORAL	156 ^a	201 ^a	187 ^a	76 ^a	106 ^a	62 ^a	34 ^a	91 ^a	29 ^a	27 ^a	
SEÇÃO ELEITORAL	243 ^a	84 ^a	385 ^a	344 ^a	58 ^a	36 ^a	14 ^a	12 ^a	104 ^a	279 ^a	

Tabela 4.1.1.5: Relação das urnas eletrônicas sorteadas e auditadas nos próprios locais de votação

Resultados das principais áreas de gestão



Figura 4.1.1.1: Foto do sorteio das urnas para Auditoria da Votação Eletrônica

Auditoria do Tribunal de Contas da União

Com a finalidade de avaliar a integridade das informações contidas nos Boletins de Urna físicos (BUs), o Tribunal de Contas da União (TCU) desenvolveu ferramenta própria, visando a apurar que os dados ali expostos retratavam, de forma incontestável, aqueles totalizados na rede da Justiça Eleitoral.

A auditoria teve alcance nacional, tendo sido sorteados, por aquela Corte de Contas, 4.577 BUs dentre as 472.075 seções eleitorais existentes, que foram comparados com os dados da totalização realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A relação das 331 seções eleitorais deste Estado selecionadas para compor a amostra da auditoria do TCU, relativa ao 1º turno das Eleições, foi encaminhada à Diretoria-Geral no dia 6/10/2022, tendo sido disponibilizada aos cartórios eleitorais por intermédio do Aviso Conjunto PR/VPCRE nº 21/2022 em 7/10/2022.

Neste Tribunal, a coleta dos documentos aconteceu de forma satisfatória, sem quaisquer intercorrências, tendo os documentos sido entregues no Tribunal Superior Eleitoral no dia 14/10/2022, prazo fixado pela Corte Superior.

Conforme **noticiado pelo TCU** em 31/10/2022, nenhuma divergência foi identificada a partir da conferência dos boletins de urna físicos com os divulgados no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) simultaneamente à totalização dos votos.

Acompanhamento das Eleições 2022 por Missões de Observação Eleitoral Nacionais e Internacionais

A edição da **Resolução TSE nº 23.678/2021** inovou ao regulamentar o acompanhamento e avaliação das Eleições por Missões de Observação Eleitoral Internacionais e Nacionais, garantindo, pela primeira vez, a participação das missões nacionais.

A exemplo do que ocorreu nos pleitos de 2018 e 2020, as Eleições de 2022 contaram com o acompanhamento de observadores da Organização dos Estados Americanos (OEA), da Conferência Americana de Organismos Electorales Subnacionales por la Transparencia Electoral (CAOESTE) e pelo Instituto de la Democracia y Elecciones (IDEMOE), sendo o Rio de Janeiro um dos Estados escolhidos para a atuação desses representantes.

Resultados das principais áreas de gestão

Dentre as organizações nacionais credenciadas, atuaram junto a este TRE-RJ as seguintes Missões de Observação Eleitoral: Associação dos Juízes para Democracia (AJD), Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), Faculdade de Direito de Vitória (FDV), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Transparência Eleitoral Brasil.

As maiores delegações foram enviadas pelas Missões de Observação Eleitoral da OEA e da Transparência Eleitoral Brasil.

A Missão de Observação Eleitoral da OEA foi composta por 111 observadores e especialistas, que atuaram no Distrito Federal e em 15 estados brasileiros, reunindo-se com atores políticos, autoridades eleitorais e governamentais, acadêmicos e representantes da sociedade civil.

A Transparência Eleitoral Brasil, por sua vez, contou com 87 observadores no país, 10 dos quais atuaram especificamente no estado do Rio de Janeiro.

Todas as entidades observadoras, devidamente credenciadas pelo TSE, tiveram a oportunidade de acompanhar os procedimentos preparatórios à votação, tais como o processo de carga das urnas eletrônicas, as simulações de transmissão de resultados eleitorais, a distribuição de materiais para o dia das eleições, o sorteio das urnas correspondentes à auditoria para verificar seu funcionamento, a cerimônia de assinatura digital e selo do sistema, assim como ações de acessibilidade para o voto de pessoas com deficiência.

A qualidade do trabalho da Justiça Eleitoral na organização das Eleições de 2022 foi destaque nos relatórios de acompanhamento das Missões de Observação Eleitoral, que podem ser encontrados, em sua versão integral, nos seguintes endereços:

<https://www.oas.org/fpdb/press/Informe-Preliminar-de-la-MOE-Brasil-2022-PT.pdf>

<https://transparenciaeleitoral.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Relatorio-Parcial-2-turno-TE-Brasil-Versao-Final-corrigida.pdf>

Prestação de Contas Eleitorais

A prestação de contas visa conferir transparência e aferir a regularidade quanto à origem e destinação dos recursos das campanhas eleitorais. Nas Eleições 2022, foi permitido que estes recursos fossem provenientes de: pessoas físicas, doações pela internet, outros candidatos, recurso próprio, partido político, Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Deveriam prestar contas à Justiça Eleitoral os partidos políticos e todos os candidatos a cargos eletivos, inclusive a vice e a suplente.

Nas eleições gerais de 2022, as regras para a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos em campanha e a prestação de contas à Justiça Eleitoral foram disciplinadas na **Resolução TSE nº 23.607/2019**, com os ajustes promovidos pela **Resolução TSE nº 23.665/2021**; pela **Resolução TSE nº 23.704/2022**, que divulgou a regra dos limites de gastos nas Eleições 2022, e pela **Portaria TSE nº 647/2022**, a qual definiu os valores dos limites de gastos nessas eleições.

Resultados das principais áreas de gestão

O TRE-RJ, sempre preocupado em otimizar os trabalhos da Justiça Eleitoral, criou o programa integrado de fiscalização “Campanha Limpa”, que, regulamentado pela **Resolução TRE-RJ nº 1.224/2022**, visa à identificação de práticas ilícitas na captação e no emprego de verbas públicas ou privadas utilizadas nas campanhas eleitorais, prevenindo e reprimindo ilícitos que possam comprometer a higidez das disputas eleitorais e a igualdade entre os candidatos.

Para tanto, foi desenvolvido o Sistema **SICAL**, que integra informações da fiscalização da propaganda com informações das prestações de contas de candidatos e partidos políticos

Nas Eleições Gerais de 2022, o programa concentrou esforços nas campanhas majoritárias de governador e vice-governador, tendo contemplado situações pontuais das campanhas dos demais cargos.

Por força do disposto nas normas supracitadas, os candidatos eleitos aos cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual tiveram até o dia 1º/11/2022 para encaminhar à Justiça Eleitoral o conjunto das prestações de contas de suas campanhas eleitorais, por meio do sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), que funcionou de forma integrada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Nas Eleições de 2022, aproximadamente 2.700 candidatos concorreram aos cargos em disputa no Estado do Rio de Janeiro e 32 Diretórios Partidários Estaduais participaram do pleito, além da participação de 777 Diretórios Municipais, conforme dados do Sistema DivulgaCand.

Diplomação dos Eleitos

A Sessão Solene de Diplomação das Candidatas e dos Candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2022 ocorreu no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, no dia 16 de dezembro de 2022.

A entrega do diploma é o ato jurisdicional declaratório que encerra o processo eleitoral e habilita eleitas e eleitos a tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art. 215 do Código Eleitoral.

A cerimônia contemplou a entrega dos diplomas eleitorais às candidatas e aos candidatos eleitos para os cargos de Governador e Vice-Governador, Senador da República, Deputado(a) Federal e Deputado(a) Estadual, com as contas de campanha eleitoral julgadas por esta Corte.

Merece destaque a edição da **Resolução TRE-RJ nº 1.262/2022**, que instituiu o serviço de disponibilização e validação de diplomas, por meio eletrônico, para candidatas e candidatos eleitos, inclusive suplentes.

O chamado **Diploma On Line** permite a emissão do referido documento, assinado digitalmente pelo Presidente do Tribunal ou pelo respectivo Juiz Eleitoral, a depender da abrangência do pleito, desde que comprovada a prestação de contas de campanha à Justiça Eleitoral.

Considerando que o diploma emitido por meio eletrônico constitui documento com valor legal e presunção de veracidade, a inovação ora apresentada contribuiu para a desburocratização do serviço público e a redução de custos com material e pessoal, em

Resultados das principais áreas de gestão

harmonia com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente da eficiência e economicidade, e com as boas práticas de sustentabilidade.

4.1.2 INOVAÇÃO NO TRE-RJ



LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Instituído em 2021 pelo Ato GP nº 230/2021, o eLaboraRio – Laboratório de Inovação do TRE-RJ surgiu da necessidade de criar condições favoráveis para que a inovação ocorra no Tribunal e possa contribuir para

o aprimoramento da gestão administrativa e governança institucional e dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense, produzindo ganhos para os usuários internos e externos.

O objetivo do laboratório é promover um ambiente propício à exploração de novas ideias, no qual os servidores de todas as áreas possam contribuir com o desenvolvimento de soluções colaborativas e inovadoras, por meio da aplicação de métodos disruptivos e da experimentação de ferramentas e práticas modernas.

No ano de 2022, foi realizado o primeiro projeto do laboratório, voltado para a acessibilidade do exercício do voto, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro – SMPDRJ.

A iniciativa consistiu na disponibilização de pranchas de comunicação alternativa, que foram afixadas na porta das seções eleito-

rais em 177 locais de votação da Capital do Estado, no primeiro e segundo turnos das Eleições Gerais de 2022.

Para o projeto-piloto foram escolhidos locais de votação dos seguintes bairros: Bairro de Fátima, Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Gávea, Glória, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Lapa, Laranjeiras, Leblon, Leme, Santa Teresa, São Conrado, Urca, além de Rocinha e Vidigal.



Figura 4.1.2.1: Prancha de comunicação alternativa utilizada nas Eleições 2022 (projeto-piloto do Laboratório de Inovação do TRE-RJ)

A prancha de comunicação alternativa é uma placa com imagens explicativas, que amplia o repertório comunicativo e permite outras formas de se comunicar além da fala. No caso das pranchas usadas nas seções eleitorais, as imagens abordaram cada etapa do

Resultados das principais áreas de gestão

processo de votação e foram utilizadas no atendimento de idosos, analfabetos e pessoas com deficiência auditiva, cognitiva ou intelectual.

Informações mais detalhadas sobre o Laboratório de Inovação do TRE-RJ e sobre outros projetos previstos podem ser consultadas no [sítio eletrônico do Tribunal](#).

4.1.3 SANEAMENTO DOS DADOS PROCESSUAIS – DATA-JUD

Em total consonância à [Resolução CNJ nº 331/2020](#), o aprimoramento da qualidade dos dados relacionados à prestação jurisdicional do TRE-RJ em 2022 representou um grande ponto de atenção por parte da gestão.

Para tanto, foram desenvolvidas ações através do Projeto Estratégico “Monitoramento e Gerenciamento dos Dados Judiciais”, destinado a implementar, de forma coesa, um conjunto de medidas necessárias para identificar eventuais inconsistências em dados processuais, promover o devido saneamento, criar sistemas de monitoramento e controle desses dados, viabilizar a medição fidedigna de indicadores judiciais, além de gerar os dados sistematicamente demandados pelo Conselho Nacional de Justiça dentro dos padrões exigidos.

Com a finalidade de alcançar os objetivos do citado projeto, foram desenvolvidas e implementadas ao longo de 2022 diversas soluções, desde a implementação de novos modelos de trabalho, ferramentas

de TIC de apoio ao processo, painéis gerenciais de BI e até ferramentas robóticas RPA (Robot Process Automation), objetivando melhoramentos na gestão de feitos no 1º grau e 2º graus.

4.1.4 TELETRABALHO

A modalidade de trabalho executado fora das dependências do Tribunal, com a utilização de recursos tecnológicos, foi instituída no âmbito da Justiça Eleitoral pela [Resolução TSE nº 23.586/2018](#). No TRE-RJ, o teletrabalho é regido pela [Resolução TRE-RJ nº 1.218/2022](#), que dispõe sobre o regime de trabalho a distância, nas modalidades de teletrabalho e de trabalho remoto no âmbito deste Tribunal.

Nos termos da [Resolução TRE-RJ nº 1.218/2022](#), a área de gestão de pessoas promoverá o acompanhamento e a capacitação de gestores(as) e de servidores(as) envolvidos com o regime de teletrabalho, bem como realizará uma oficina anual de capacitação e de troca de experiências, as quais ocorrerão no exercício de 2023.

Resultados alcançados

A primeira concessão de teletrabalho ocorreu em julho de 2022, e o novo modelo teve grande aceitação, sendo que, atualmente, há 34 teletrabalhadores no TRE-RJ, 2 em Zonas Eleitorais e 32 nas unidades da Sede.

A regulamentação do trabalho a distância pretendeu acompanhar as mudanças das novas configurações de trabalho, notadamente diante da era das revoluções tecnológicas.

Resultados das principais áreas de gestão

Busca-se com o teletrabalho aumentar a motivação de servidores e servidoras, reduzir os gastos e o tempo de deslocamento, impactando, conseqüentemente, na melhora da qualidade de vida. De igual modo, a instituição ganha com o aumento da produtividade, maior engajamento e redução de custos com a infraestrutura.

Com o acompanhamento a ser realizado pela área de gestão de pessoas e o resultado da pesquisa do clima organizacional, a ser aplicada em 2023, pretende-se obter resultados objetivos acerca das expectativas com os benefícios do teletrabalho.

4.2 GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) é a unidade que instrumentaliza e operacionaliza os subsistemas de gestão de pessoas para alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RJ.



Para assegurar a conformidade com a **Constituição Federal**, a **Lei nº 8.112/1990** e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a SGP deste Tribunal, além de normativos próprios e recomendações da Secretaria de Auditoria Interna, segue orientações e determinações dos Tribunais Superiores (TSE, STF e STJ), bem como dos órgãos de direcionamento e controle do Judiciário, principalmente aquelas emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Direcionamento do CNJ

NORMATIVOS DO CNJ	REGULAMENTAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
<p>Resolução CNJ nº 102/2009</p> <p>Dispõe sobre a regulamentação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.</p>	<p>O TRE-RJ, por meio do Portal da Transparência, apresenta as informações, de acordo com os parâmetros definidos pela Resolução CNJ nº 102/2009.</p>
<p>Resolução CNJ nº 207/2015</p> <p>Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.</p>	<p>O Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde do Servidor (CGLAIS), instituído pela Resolução TRE-RJ nº 1.102/2019, além de outras atribuições, tem a incumbência de formular, com periodicidade bianual, o Plano de Atenção Integral à Saúde dos Servidores e coordenar a sua execução.</p> <p>Dentre as ações já implementadas, destacam-se os Encontros de Saúde Mental, o monitoramento da realização dos Exames Periódicos de Saúde e o acompanhamento dos servidores em reabilitação, a III Jornada da Saúde (tema: Saúde e trabalho no pós-pandemia), ações de saúde como Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul e a divulgação de vídeos educativos com temas relativos à promoção da saúde e à prevenção de doenças.</p>

Resultados das principais áreas de gestão

NORMATIVOS DO CNJ	REGULAMENTAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
<p>Resolução CNJ nº 227/2016</p> <p>Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências</p>	<p>O TRE-RJ regulamentou o regime de trabalho a distância, nas modalidades de teletrabalho e de trabalho remoto pela Resolução TRE-RJ nº 1.218/2022, que se mantém de acordo com as disposições do Conselho Nacional de Justiça, inclusive no que tange às atualizações trazidas pela Resolução CNJ nº 481/2022.</p>
<p>Resolução CNJ nº 240/2016</p> <p>Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário.</p>	<p>O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGLGP), instituído pela Resolução TRE-RJ nº 1.083/2019, além de outras atribuições, tem a incumbência de deliberar sobre propostas e medidas relacionadas ao aprimoramento da gestão de pessoas do Tribunal.</p> <p>Em 2022, considerando-se a necessidade de recomposição integral do CGLGP, cuja proposta encontra-se em apreciação, as reuniões ordinárias do Comitê foram suspensas.</p>
<p>Resolução CNJ nº 292/2019</p> <p>Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nos órgãos do Poder Judiciário.</p>	<p>O processo que institui e disciplina o serviço voluntário no âmbito do TRE-RJ encontra-se sobrestado até o final do recesso 2022/2023, quando passará por nova análise, com vistas à criação de Grupo de Trabalho específico.</p>
<p>Resolução CNJ nº 294/2019</p> <p>Regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário.</p>	<p>Revisão do programa de assistência à saúde suplementar para servidores do TRE-RJ, incluindo-se os pensionistas como beneficiários do reembolso com despesas com plano de saúde (alteração do Ato GP nº 172/2011 pelo Ato GP nº 446/2022).</p>

NORMATIVOS DO CNJ	REGULAMENTAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
<p>Resolução CNJ nº 315/2020</p> <p>Dispõe sobre a padronização do conjunto de identificação de magistrado do Poder Judiciário.</p>	<p>O TRE-RJ manifestou interesse em aderir à contratação, em andamento, conduzida pelo CNJ para o fornecimento do conjunto de identificação de magistrados. No entanto, o processo encontra-se suspenso em decorrência do aguardo do prazo instituído para o Grupo de Trabalho criado com o escopo de identificar soluções e fluxos a fim de implementar o projeto "Carteira Digital", conforme Portaria CNJ nº 258/2022. Nova consulta ao CNJ será realizada em fevereiro de 2023.</p>
<p>Resolução CNJ nº 321/2020</p> <p>Dispõe sobre a concessão de licença-paternidade, licença à gestante e de licença à adotante para magistrados e servidores do Poder Judiciário brasileiro.</p>	<p>Instituída a Resolução TRE-RJ nº 1.163/2021, que dispõe sobre a concessão de licença-paternidade, licença-gestante e licença-adotante no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.</p>
<p>Resolução CNJ nº 336/2020</p> <p>Dispõe sobre a promoção de cotas raciais nos programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário nacional.</p>	<p>Com o advento desta resolução, os normativos internos deste Regional foram revistos, fundamentados nos princípios constitucionais da igualdade e da isonomia, passando a reservar aos negros, nos processos seletivos para estágio neste Regional, o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas.</p> <p>O programa de estágio curricular do TRE-RJ é atualmente disciplinado pela Resolução TRE-RJ nº 1.221/2022.</p>

Resultados das principais áreas de gestão

NORMATIVOS DO CNJ	REGULAMENTAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ	NORMATIVOS DO CNJ	REGULAMENTAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
<p>Resolução CNJ nº 343/2020</p> <p>Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição. Com o advento da Resolução CNJ nº 481/2022, que altera a Resolução CNJ nº 343/2020, a Resolução TRE-RJ nº 1.155/2020 encontra-se em revisão.</p>		<p>Resolução CNJ nº 380/2021</p> <p>Dispõe sobre a padronização do conjunto de identificação dos(as) Inspetores(as) e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário e do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional e estabelece os elementos que constarão do referido conjunto.</p>	<p>Plano de ação, em andamento, para implementação do conjunto de identificação dos Agentes de Segurança deste Tribunal.</p>
<p>Resolução CNJ nº 347/2020</p> <p>Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.</p>	<p>Inclusão, no plano de implementação de gestão por competências, das unidades organizacionais responsáveis pela governança e pela gestão das contratações em 2023.</p>	<p>Resolução CNJ nº 403/2021</p> <p>Dispõe sobre a participação, no âmbito da Justiça Eleitoral, de magistrados nas composições dos comitês e comissões instituídos por força de Resoluções deste Conselho, bem como sobre a suspensão do decurso dos prazos impostos em atos normativos deste Conselho entre a data de encerramento do prazo para registro de candidatos e a data de diplomação dos eleitos, além de alterar as Resoluções CNJ 71/2009, 207/2015, 240/2016, 291/2019, 308/2020, 324/2020, 372/2021, 400/2021 e 401/2021 (redação dada pela Resolução CNJ nº 424/2021)</p>	<p>Análise sobre a repercussão desta resolução na composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGLGP) do TRE-RJ, especificamente, buscando-se sua adequação à estrutura de governança deste Regional e ao Comitê de Gestão da Estratégia (CGE).</p>
<p>Resolução CNJ nº 376/2021</p> <p>Dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.</p>	<p>Processos de trabalho revisados e adequados quanto ao emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão e demais designações na comunicação social e institucional.</p>		

Tabela 4.2.1: Direcionamento do CNJ

Resultados das principais áreas de gestão

Principais Acórdãos e normativos do TCU

ACÓRDÃOS E NORMATIVOS DO TCU	REGULAMENTAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A ACÓRDÃOS E NORMATIVOS DO TCU
Acórdão TCU nº 588/2018 - Plenário	O levantamento do TCU - Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas - iGG, na área de Gestão de Pessoas, foi realizado em 2021.
Instrução Normativa TCU nº 84/2020	Monitoramento trimestral do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.
Acórdão TCU nº 565/2021 - Plenário	Regularização do pagamento da remuneração do cargo em comissão (opção do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990) aos aposentados e aos que venham a se aposentar.
Acórdão TCU nº 1414/2021 - Plenário	Recadastramento, no sistema e-Pessoal, dos atos de pessoal do sistema Sisac.
Acórdão TCU nº 1421/2021 - Plenário	Avaliação de possíveis irregularidades nas cessões e requisições de servidores públicos no âmbito do TRE-RJ. Reanálise dos cargos de todos os servidores requisitados com base na Lei nº 6.999/82, inclusive para os trabalhos das Eleições 2022, em razão das novas orientações do TCU e TSE.

Tabela 4.2.2: Principais Acórdãos e normativos do TCU

Direcionamento do TSE

NORMATIVOS DO TSE	REGULAMENTAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO TSE
Nota Técnica TSE nº 06/2021	No âmbito do TRE-RJ, foi elaborado cronograma para implementação da Gestão por Competências nas unidades responsáveis por contratações, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Tabela 4.2.3: Direcionamento do TSE

Resultados das principais áreas de gestão

Principais normativos internos

Os principais normativos internos de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro encontram-se disponíveis na página **“Normativos Internos de Pessoal”** no sítio eletrônico do TRE-RJ, destacando-se:

TEMA	NORMATIVO TRE-RJ
Capacitação	Resolução TRE-RJ nº 975/2016: Dispõe sobre o planejamento das ações de capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
	Ato GP nº 09/2017: Dispõe sobre a elaboração, execução e avaliação dos Planos Anuais de Capacitação do TRE-RJ, alterado pelo Ato GP nº 234/2022 .
	Ato GP nº 317/2020: Regulamenta a atividade de instrutoria interna e a gratificação por encargo de curso, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
Cessão de servidor	Ato GP nº 391/2019: Alterado pelo Ato GP nº 366/2021 , o qual dispõe sobre a cessão de servidores.
	Resolução TRE-RJ nº 1.219/2022: Dispõe sobre a cessão de servidores para auxiliarem na preparação e realização das Eleições Ordinárias.
Comissionamentos	Resolução TRE-RJ nº 985/2017: Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e designação para função comissionada, e dá outras providências (alterada pelas Resoluções TRE-RJ nº 1.017/18 e 1.230/2022).

TEMA	NORMATIVO TRE-RJ
Dimensionamento da Força de Trabalho	Resolução TRE-RJ nº 1.070/2018: Dispõe sobre o Dimensionamento da Força de Trabalho nas zonas eleitorais e fixa critérios para requisição e cessão de servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
	Resolução TRE-RJ nº 1.091/2019: Aprova a metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho na Sede do TRE-RJ.
Frequência dos servidores e jornada de trabalho	Ato GP nº 157/2012: Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e institui, no âmbito deste Tribunal, o sistema informatizado de ponto eletrônico (alterado pelos Atos GP nº 272/12, 573/13, 292/14 e 355/18).
	Instrução Normativa DG nº 02/2014: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para registro da frequência dos servidores.
Nome Social	Resolução TRE-RJ nº 1.105/2019: Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais, usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
Política de atenção integral à saúde do servidor	Resolução TRE-RJ nº 1.102/2019: Institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Programa de Estágio para estudantes	Resolução TRE-RJ nº 1.221/2022: Dispõe sobre o Programa de Estágio curricular no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Resultados das principais áreas de gestão

TEMA	NORMATIVO TRE-RJ
Requisição de servidor	Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022: Dispõe sobre a requisição de servidores para auxiliarem nos trabalhos de preparação e realização das Eleições Ordinárias.
	Ato GP nº 290/2019: Dispõe sobre os procedimentos de requisição, prorrogação de requisição e devolução de servidores públicos, no âmbito deste Tribunal.
Serviço extraordinário	Ato GP nº 264/2022: Dispõe sobre a realização do serviço extraordinário nas Eleições Ordinárias.
Reembolso de plano de saúde	Atos GP nºs 612/2000, 172/2011, 346/2019 e 446/2022: Dispõem sobre o programa de reembolso de despesas com plano de saúde, estendendo o benefício aos pensionistas deste TRE-RJ.
Teletrabalho e trabalho remoto	Resolução TRE-RJ nº 1.218/2022: Dispõe sobre o regime de trabalho a distância, nas modalidades de teletrabalho e de trabalho remoto no âmbito deste Tribunal.

Tabela 4.2.4: Principais normativos internos do TRE-RJ referentes à área de gestão de pessoas

4.2.1 MECANISMOS DE CONTROLE ADOTADOS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E NA GESTÃO DE PESSOAS

Mecanismos de controle na gestão da Folha de Pagamentos

O Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), desenvolvido pelo TSE, é de uso obrigatório por toda Justiça Eleitoral para a

gestão e controle do cadastro de pessoal e elaboração da folha de pagamento. O SGRH é utilizado pelo TRE-RJ para gestão da folha de pagamento desde 2006, por meio do seu módulo “Folha de pagamento”, conforme Portaria TSE nº 317/2005.

Trata-se de sistema multiusuário, que obriga a utilização de acesso por meio de login e senha pessoal, sendo possível guardar históricos das ocorrências e modificações de registros, bem como o login do usuário responsável por promover as alterações.

Os diversos módulos do sistema SGRH, como “Cadastro dos servidores”, “Concessão de benefícios e vantagens”, “Comissionamento” e “Previdência”, são de indispensável preenchimento por distintas e diversas áreas da SGP, para que possa haver a devida repercussão em folha de pagamento, garantindo uma divisão de atribuições e controles entre os setores, por meio das competências estabelecidas no Regulamento Administrativo do Tribunal.

Para alimentar o SGRH, é necessária a observância da legislação aplicável, a saber: **Lei nº 8.112/90**; **Leis nºs 11.416/06, 12.774/12, 13.317/16**; **Lei nº 8.350/91**, alterada pela **Lei nº 11.143/05**; **Resoluções TSE nºs 22.697/08, 23.116/09 e 22.071/05**; **Portaria TSE nº 317/05**; **Resolução TRE-RJ nº 1.266/23** (Regulamento da Secretaria), e **Atos GP nºs 612/00** (alterado pelo **172/11**), **506/07** e **329/19**.

Assim, todas as informações, para fins de inclusão para pagamento, são obrigatoriamente registradas no módulo específico do SGRH pelos setores competentes, com a necessária observância da

Resultados das principais áreas de gestão

legislação aplicável e das decisões judiciais e administrativas correlatas, estando as providências sempre registradas e certificadas nos processos de trabalho correspondentes.

Monitoramento do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal

A Secretaria de Auditoria Interna e a Secretaria de Gestão de Pessoas realizam monitoramento trimestral, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, das diligências do TCU inseridas no Módulo Índícios do sistema e-Pessoal, com o objetivo de subsidiar o cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º, da **IN TCU nº 84/2020**. Esta ação vem prestando amparo à gestão no devido e tempestivo tratamento de tais indícios.

Auditorias realizadas na área de Gestão de Pessoas em 2022

Auditoria nas Contas Anuais do TRE-RJ – Exercício 2021

A partir do Relatório Final de Auditoria, elaborou-se plano de ação para tratamento dos achados e cumprimento das recomendações.

Auditoria nas Contas Anuais do TRE-RJ – Exercício 2022

Tem como objetivo obter segurança razoável para expressar conclusões sobre as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ. Especificamente no âmbito do Ciclo Contábil de Gestão de Pessoas do exercício 2022, foi prevista a avaliação amostral quanto à conformidade dos pagamentos realizados a servidores e pensionistas, no período de outubro a dezembro de 2022. De acordo com o cronograma da auditoria, tem-se a previsão de conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final até o primeiro trimestre de 2023.

Tabela 4.2.1.1: Auditorias realizadas na área de Gestão de Pessoas em 2022

Mecanismos de controle na Gestão de Pessoas

O TRE-RJ utiliza os indicadores abaixo como mecanismos de controle para direcionar a tomada de decisão em Gestão de Pessoas:

Indicadores Estratégicos relacionados à área de Gestão de Pessoas		
	Resultado 2022	Meta 2022
<p>O desempenho do Objetivo Estratégico “Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação” é aferido a partir dos seguintes indicadores estratégicos, estabelecidos no Plano Estratégico 2021-2026, cujas medições se iniciaram a partir do exercício 2022:</p>		
<p>• IE 40 – Índice de satisfação com o clima organizacional – Mede a satisfação dos servidores e servidoras com a instituição e o nível de engajamento organizacional.</p>	-	68,00%
<p>• IE 41 – Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS) – Mede o percentual de servidores alcançados pelos objetivos do EPS, visando à construção e à manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho que contribuam para a saúde e a segurança dos servidores na sua coletividade.</p>	12,24%	10,00%
<p>• IE 42 – Taxa de aderência ao PAC – Mede a relação entre o total de cursos realizados e o total de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC), para verificar se o que foi planejado foi realizado.</p>	59,14%	60,00%

Resultados das principais áreas de gestão

<p>• IE 43 – Taxa de unidades avaliadas por competência – Mede a quantidade de unidades que foram avaliadas por competências e que tiveram a gestão de ocupações críticas implementada, para gerenciar e desenvolver as habilidades técnicas e comportamentais dos servidores e diminuir o número de ocupações críticas no TRE-RJ.</p>	18,01%	18,00%
<p>• IE 44 – Taxa de servidores capacitados – Mede o percentual de servidores que alcançaram o mínimo de horas de capacitação no ano, com ações promovidas pelo Tribunal, de forma a buscar prover capacitações para a maior parte do quadro de servidores.</p>	58,23%	40,00%

Indicador	Resultado ÷ Meta (%)
IE 40	Não medido
IE 41	122,36%
IE 42	98,57%
IE 43	101,00%
IE 44	145,57%

Observações:

1) **IE 40 – Índice de satisfação com o clima organizacional** – Não houve medição para o indicador estratégico em 2022. A pesquisa de clima organizacional estava prevista para ser realizada em 2022, todavia, devido ao período eleitoral e à implementação de nova metodologia de pesquisa, optou-se por submeter o questionário aos servidores entre os dias 30/01 e 17/02/2023. Com a nova metodologia, o processo de realizar as ações para melhoria do clima organizacional também sofrerá mudanças. As ações serão reavaliadas a cada aplicação da pesquisa, prevista para ocorrer anualmente.

2) **IE 41 – Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS)** – Em março de 2022, após o retorno presencial ao trabalho, iniciaram-se os Exames Periódicos de Saúde – EPS no TRE-RJ. No exame, servidores e servidoras são avaliados sob olhar coletivo e multidisciplinar, sob o prisma, portanto, da relação da saúde com o trabalho. No aspecto multidisciplinar, salienta-se que, além da avaliação realizada pelo médico do trabalho, participam a equipe de enfermagem, serviço social, psicologia e odontologia, todos profissionais do TRE-RJ. Para manutenção do aspecto coletivo na análise, os exames são realizados por macrounidades. Em 2022, foram avaliados servidores e servidoras da Secretaria de Administração, Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais, Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Auditoria Interna, com 100% de adesão no primeiro semestre e 93% de adesão no segundo semestre, relativo ao período eleitoral. O EPS ensejará relatório detalhado para a Administração e para cada gestor das macrounidades, contendo os achados das avaliações, estimulando, assim, a elaboração de planos de ação e propostas de melhorias das condições e organização do trabalho.

3) As fichas técnicas dos indicadores apresentados podem ser consultadas no [Glossário de Indicadores de Desempenho e Metas](#) do Plano Estratégico 2021-2026.

Resultados das principais áreas de gestão

Índice de absenteísmo-doença

Mede o percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença.

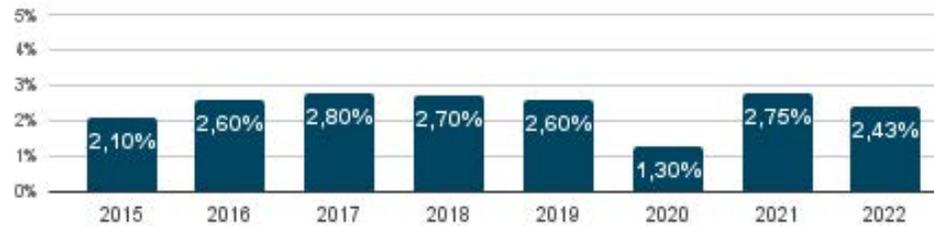


Gráfico 4.2.1.2: Índice de absenteísmo-doença

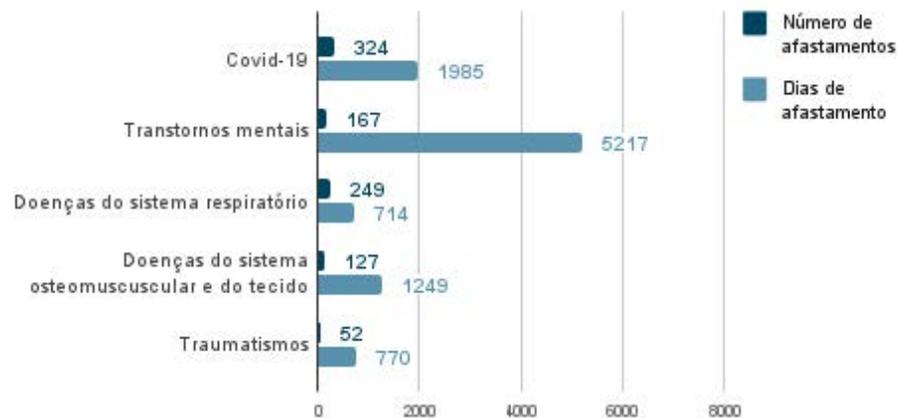


Gráfico 4.2.1.3: Principais causas de absenteísmo-doença em 2022

Observações:

1) Analisando-se a série histórica, desde o início da medição (2015), nota-se que houve considerável redução do índice de absenteísmo-doença em 2020, mesmo se tratando de momento marcado pela pandemia do novo coronavírus. Essa redução de percentual, em relação aos anos anteriores, pode ser atribuída à ampliação do trabalho remoto no TRE-RJ, sugerindo um impacto positivo, no percentual anual, da aplicação dos protocolos sanitários pelo Tribunal, os quais possibilitaram a manutenção dos servidores no trabalho a distância. Comparativamente ao exercício anterior, percebe-se que, em 2021, com o início da imunização contra a Covid-19 e o retorno ao trabalho presencial, o índice de absenteísmo-doença sofreu elevação, demonstrando a tendência de retorno aos patamares pré-pandemia, o que se confirmou em 2022.

2) Ainda em relação à Covid-19, houve um aumento de 126% no quantitativo de afastamentos em comparação a 2021 (143 vs. 324), entretanto, o número total de dias de afastamento foi menor (2.021 vs. 1.985), o que se atribui ao impacto da vacinação da população e conseqüente menor gravidade do adoecimento. Atribui-se a isso também, a atualização dos protocolos sanitários, que reduziu o número de dias de afastamento. Por outro lado, o absenteísmo por transtorno mental, que foi objeto de 167 licenças no exercício, pouco mais do que em 2021 (103), impactou de forma expressiva o número de dias de afastamento, registrando 5.217 dias, que corresponde a um aumento de 40,58% em relação ao ano anterior (3.711).

Resultados das principais áreas de gestão

Índice de participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho

Mede a participação relativa do corpo funcional em ações de qualidade de vida.

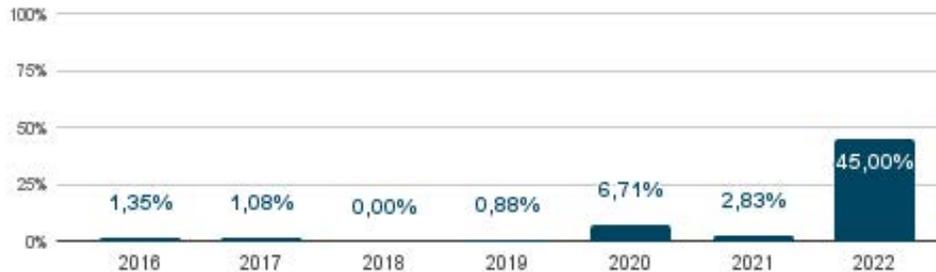


Gráfico 4.2.1.4: Índice de participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho

Observações:

1) A Qualidade de Vida no ambiente de Trabalho compõe um dos pilares constantes do **Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ**, possibilitando o monitoramento da participação dos servidores nesse tipo de ação.

Destaca-se que, em 2021, foi editada a **Resolução CNJ nº 400/2021**, dispoendo sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e, assim, traçando diretrizes para as iniciativas do TRE-RJ na temática:

*Art. 16, § 4º A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, em consonância com o disposto na **Resolução CNJ nº 207/2015**.*

2) Pela análise da série histórica, verifica-se um importante aumento de participação nas ações de QVT, sobretudo em razão dos eventos realizados, a exemplo do encontro com a Sra. Maria da Penha, ícone brasileiro na luta pelos direitos das mulheres.

Índice de participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental

Mede a participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental no período.

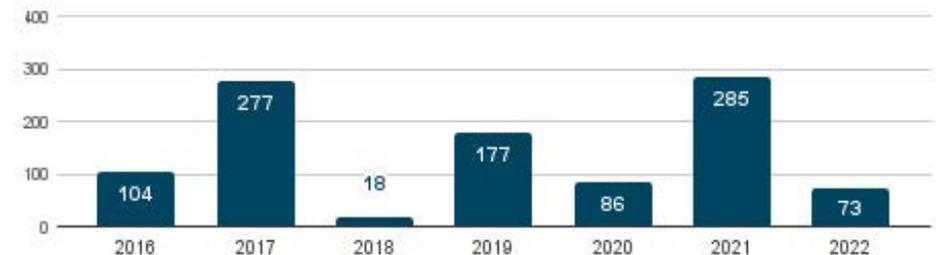


Gráfico 4.2.1.5: Índice de participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental

Observações:

1) Em 2022, foi realizada uma turma do curso sobre o Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis e estimulada a participação em capacitações realizadas na Semana Ambiental da Rede de Sustentabilidade Ecos Pernambuco, no 1º semestre.

2) Considerando a obrigatoriedade de realização de cursos em outras temáticas, como LGPD, Assédio e Acessibilidade, e a realização das Eleições, não foi possível ofertar cursos voltados para área ambiental no 2º semestre de 2022. Os resultados alcançados foram devidos ao trabalho de divulgação e incentivo à participação dos servidores em ações de capacitação realizadas por outros órgãos/instituições.

Resultados das principais áreas de gestão

Índice de Governança e Gestão de pessoas – iGovPessoas – TCU

Consolida os resultados obtidos pelo órgão na área de governança e gestão de pessoas no levantamento do perfil integrado de governança organizacional e gestão públicas realizado periodicamente pelo Tribunal de Contas da União. Destaca-se, ainda, o indicador agregador iGestPessoas.



Gráfico 4.2.1.6: Índice de Governança e Gestão de pessoas – iGovPessoas – TCU

Observações:

1) Como em 2022 não houve avaliação pelo TCU, mantém-se as informações relativas ao ano de 2021.

4.2.2 AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal do TRE-RJ é composto por 1.286 cargos efetivos, que decorrem de criação por lei específica, sendo providos por concurso público ou redistribuição com outros órgãos do Poder Judiciário da União. Este número é ligeiramente menor do que o quantitativo de 2021 (1.299), decorrente do número maior de aposentadorias no exercício de 2022, bem como do aumento de cargos vagos, especificamente de técnico judiciário, no mesmo exercício.

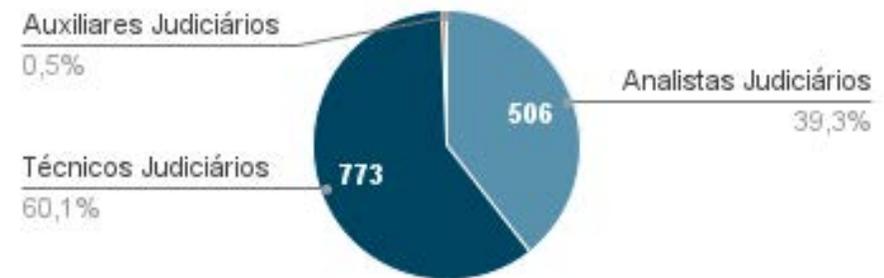


Gráfico 4.2.2.1: Cargos efetivos ocupados

Há atualmente 5 cargos de Analista Judiciário e 8 de Técnico Judiciário vagos. Cumpre esclarecer que os cargos efetivos de Auxiliar Judiciário estão sendo declarados extintos à medida em que se tornam vagos, nos termos da **Lei nº 11.202/2005**.

Resultados das principais áreas de gestão

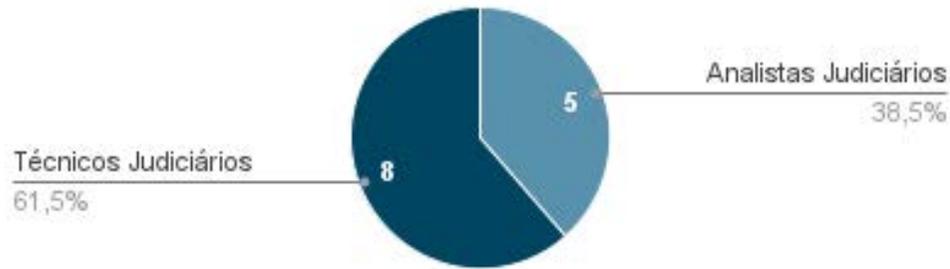


Gráfico 4.2.2.2: Cargos efetivos vagos

O TRE-RJ possui 65 cargos comissionados (64 providos), escalonados de CJ-1 a CJ-4, e 708 funções (571 providas), escalonadas de FC-1 a FC-6. Dessas últimas, existem 61 funções de nível FC-6 e 57 de nível FC-1 reservadas para posterior utilização, provenientes do rezoneamento efetuado em 2017. Houve um incremento de 16 cargos de CJ-1 e 1 cargo de CJ-2 em relação ao exercício anterior, em função de reestruturação de cargos ocorrida em 2022, que criou as Assessorias Técnicas nas Secretarias.

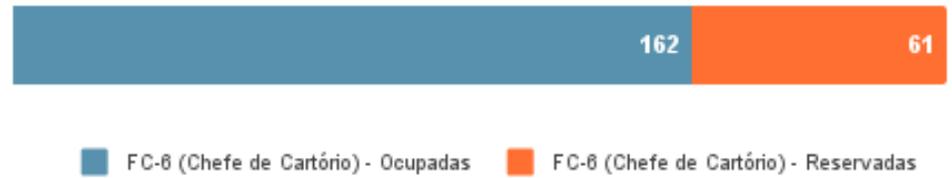


Gráfico 4.2.2.5: Funções comissionadas FC-6 em Zonas Eleitorais

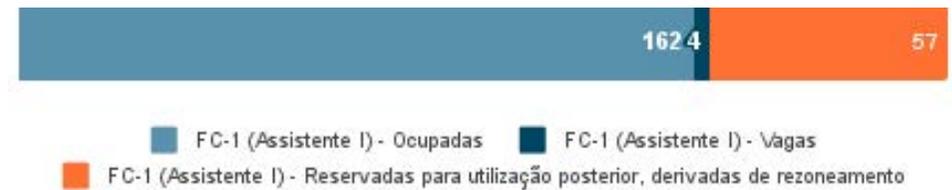


Gráfico 4.2.2.6: Funções comissionadas FC-1 em Zonas Eleitorais

No TRE-RJ, há 290 cargos e funções gerenciais, dos quais 94,8% são ocupados por servidores efetivos. São considerados de natureza gerencial os cargos em comissão e as funções comissionadas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão.

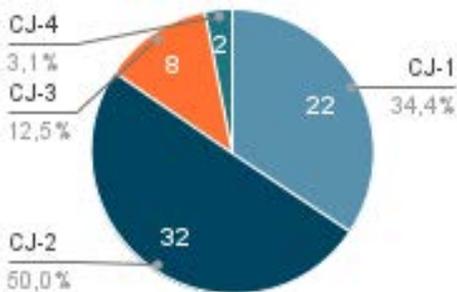


Gráfico 4.2.2.3: Cargos comissionados ocupados

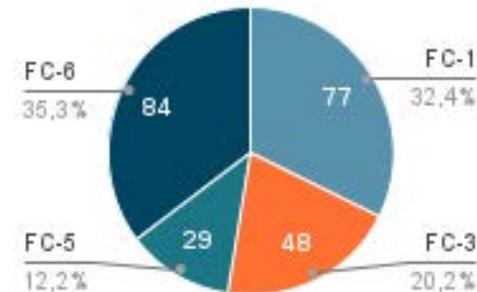


Gráfico 4.2.2.4: Funções comissionadas na Secretaria

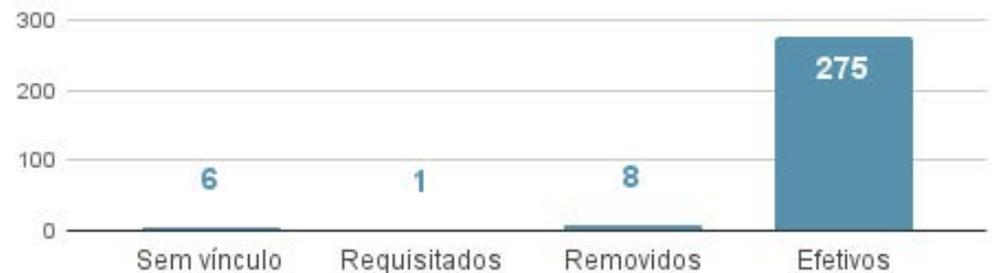


Gráfico 4.2.2.7: Ocupação de cargos e funções gerenciais por situação funcional

Resultados das principais áreas de gestão

A maior concentração ocorre no comissionamento FC-6, em razão de essa ser a função comissionada ocupada pelas chefias das 165 Zonas Eleitorais e, também, pelas chefias das Seções da Sede do TRE-RJ.

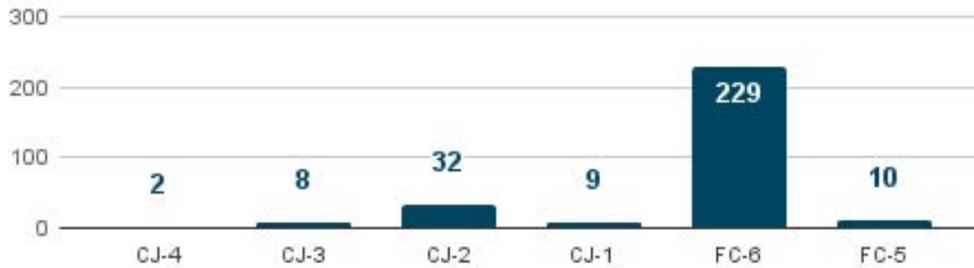


Gráfico 4.2.2.8: Distribuição de cargos e funções gerenciais por nível de comissionamento

Situação funcional

A situação funcional dos servidores efetivos do TRE-RJ foi classificada em ativos em exercício no próprio Tribunal, cedidos, licenciados (para acompanhamento de cônjuge e sem vencimentos) e removidos, além dos inativos.

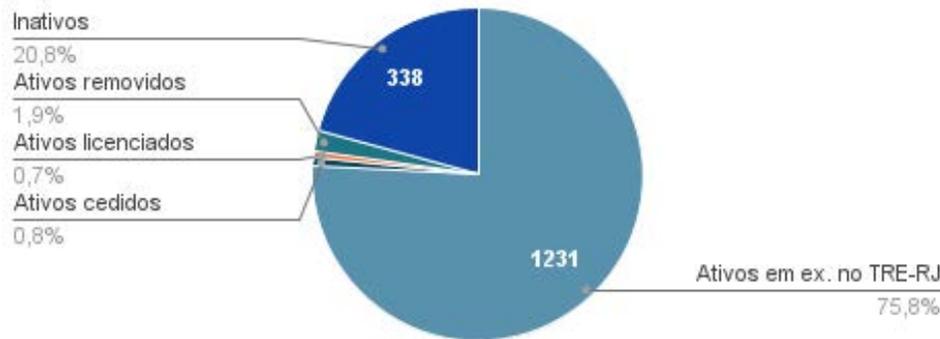


Gráfico 4.2.2.9: Servidores por situação funcional

Força efetiva de trabalho

A capacidade laboral do TRE-RJ está representada tanto por seus servidores efetivos, quanto por outros servidores em exercício no Tribunal, como os removidos para o TRE-RJ, os que estão em exercício provisório, os requisitados, os terceirizados e os servidores sem vínculo com a Administração Pública que exercem cargos comissionados.

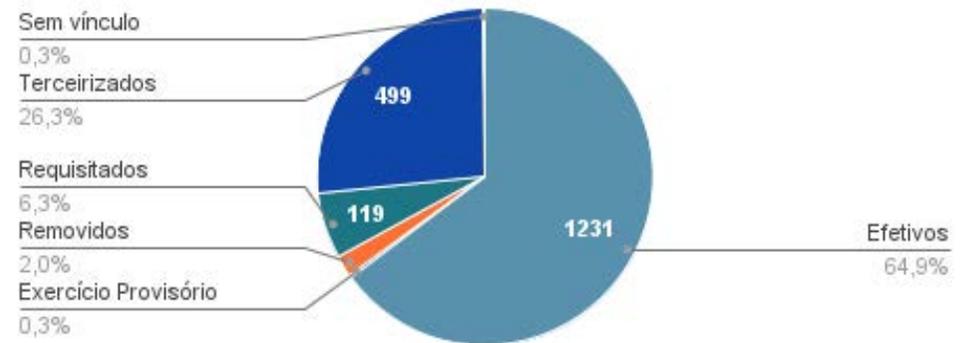


Gráfico 4.2.2.10: Distribuição da força efetiva de trabalho

Note-se que, para as eleições gerais de 2022, foram requisitados 377 servidores de outros órgãos, dos quais restaram 119 servidores em exercício neste tribunal em 19/12/2022, data imediatamente anterior ao recesso. Em relação a este número, em 31/12/2022, restavam 6 servidores que foram requisitados para a prestação de contas das Eleições 2022, pela Lei nº 9504/1997; 49 servidores pela Lei nº 6.999/82; e 13 servidores cedidos pela Lei nº 8.112/90, para ocupar funções comissionadas e cargos de confiança.

Resultados das principais áreas de gestão

Estagiários

O TRE-RJ mantém programa de estágio em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e a Resolução TRE-RJ nº 1.221/2022.

O Instituto Brasileiro Pró-Educação Trabalho e Desenvolvimento (Isbet), vencedor do processo licitatório realizado no início de 2020, é a instituição responsável pela indicação de candidatos ao Programa de Estágio, recebendo mensalmente os recursos financeiros e repassando-os aos estagiários.

Após a suspensão dos estágios em razão da pandemia de Covid-19, o programa foi retomado em junho de 2022. Em 31/12/2022, o TRE-RJ mantinha o total de 39 estagiários.

Unidade de exercício: Sede/Núcleos Administrativos x Zonas Eleitorais

A maior parte da força de trabalho do TRE-RJ concentra-se nas Zonas Eleitorais, representando 58,8% do total, uma diminuição de cerca de 2 pontos percentuais em relação ao ano de 2021. Quanto aos servidores lotados na Sede e Núcleos Administrativos, no ano de 2022, perfizeram 41,2%, caracterizando aumento de pouco mais de 2% em relação ao ano anterior.

Podem-se atribuir essas variações ao período eleitoral e à natureza das eleições gerais, do que decorre um aumento significativo da força de trabalho nas unidades da sede. Ao contrário, por sua vez, das eleições municipais, quando o incremento de força de trabalho é significativo nas Zonas Eleitorais, o que se percebe também pelo aumento das requisições nos anos que envolvem estas eleições.



Gráfico 4.2.2.11: Unidade de exercício

Área de trabalho

A força de trabalho composta pelos 535 servidores lotados na Sede e Núcleos Administrativos predomina nas Secretarias (433), estando os demais exercendo as suas funções na Secretaria-Geral da Presidência (63), Diretoria-Geral (33) e EJE (6). Constata-se, ainda, uma predominância da força de trabalho na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (15,9%), Secretaria de Tecnologia da Informação - STI (15,1%) e Secretaria de Administração - SAD (14,6%), ficando as demais, assim, contempladas:

- Secretaria-Geral da Presidência (SGPR): 11,8%;
- Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG): 11,2%;
- Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (SVPCRE): 8,0%;
- Secretaria Judiciária (SJD): 7,5%;
- Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF): 6,4%;
- Diretoria-Geral (DG): 6,2%;
- Secretaria de Auditoria Interna (SAU): 2,2%; e
- Escola Judiciária Eleitoral (EJE): 1,1%.

Resultados das principais áreas de gestão



Gráfico 4.2.2.12: Quantidade de servidores nas unidades da Sede e Núcleos Administrativos

Gênero

Quanto ao gênero dos servidores efetivos do quadro ou que atuam no TRE-RJ (em exercício provisório, removidos, requisitados e sem vínculo), observa-se uma distribuição próxima da isonomia, havendo a prevalência de 16 servidores sobre o quantitativo de servidoras neste regional.

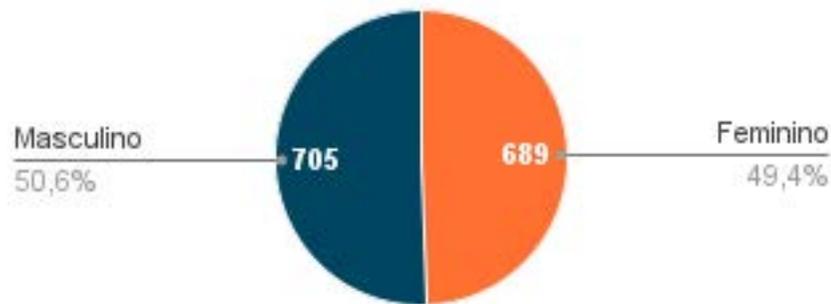


Gráfico 4.2.2.13: Gênero dos ocupantes dos cargos efetivos

Faixa etária

A maioria dos servidores efetivos do quadro e/ou que atuam no TRE-RJ tem até 48 anos, podendo sua permanência ser estimada em pelo menos mais 15 anos. Pode-se aferir que a maior quantidade de servidores ocupam as faixas de 39 a 43 anos e de 49 a 53 anos.

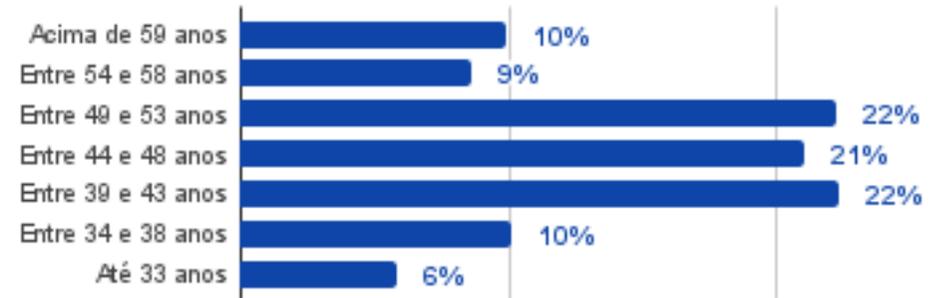


Gráfico 4.2.2.14: Faixa etária dos ocupantes de cargos efetivos

PcD e Etnia

Nos últimos anos, a política de inclusão por cotas, amparada pela Lei nº 8.112/90, que dispõe que até 20% das vagas devem estar reservadas a PcDs, e pela Lei nº 12.990/14, que reserva aos negros 20% das vagas, representou um avanço para a garantia dos direitos dessas minorias.

Nessa linha, o atual concurso público para provimento de vagas para servidores do TRE-RJ, previu cotas para negros e pessoas com deficiência.

Resultados das principais áreas de gestão

Em 2022, foram empossados 32 servidores:

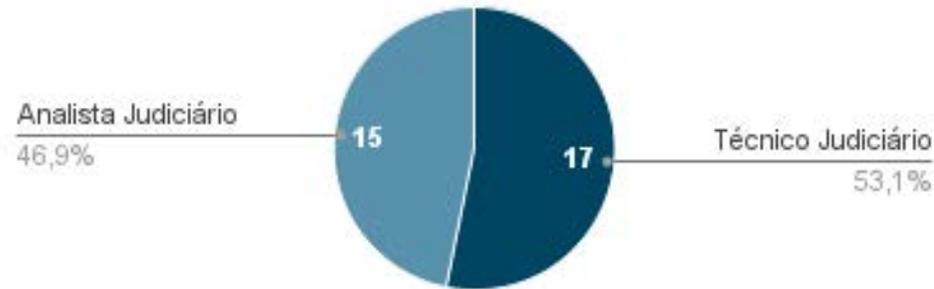


Gráfico 4.2.2.15: Provimentos de cargos em 2022

Dentre os novos servidores empossados, foram contemplados 25 de ampla concorrência, 6 negros e 1 PcD, totalizando-se 21,9% de cotistas.

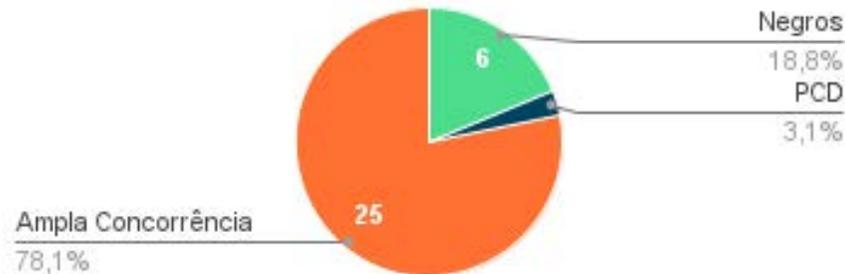


Gráfico 4.2.2.16: PCD e etnia nos provimentos de cargos em 2022

Servidores com deficiência

Com esses novos provimentos em 2022, o TRE-RJ passou a dispor, em seu quadro funcional, de 43 servidores com deficiência, distribuídos, na forma abaixo, de acordo com o tipo de deficiência:

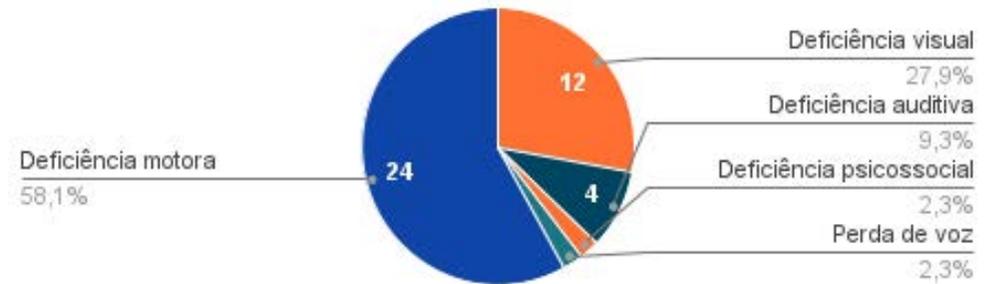


Gráfico 4.2.2.17: Servidores por tipo de deficiência

Nota-se que a deficiência motora apresenta prevalência sobre as demais, expressando o percentual de 55,8% (24 servidores), seguida da deficiência visual com 27,9% (12 servidores).

Ao analisar o número de servidores com deficiência em relação ao total de cargos efetivos ocupados (1.286), extrai-se um percentual ainda pequeno de aproximadamente 3,34% de PcD, mas com perspectiva de crescimento nos próximos anos.

Além disso, o Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar as condições de trabalho, acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, com fulcro na **Lei Brasileira de Inclusão** (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na **Resolução TSE nº 23.381/2012** e na **Resolução CNJ nº 401/2011**.

Resultados das principais áreas de gestão

No tocante ao local de trabalho, os servidores com deficiência estiveram, assim, alocados:

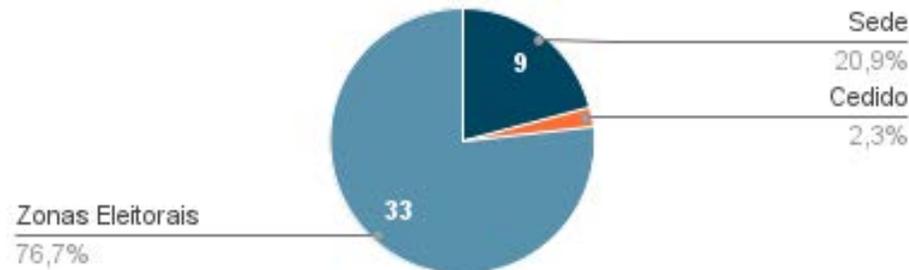


Gráfico 4.2.2.18: Servidores com deficiência por unidade de lotação

Percebe-se, assim, que a maioria dos servidores com deficiência encontram-se lotados nas Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.

Quanto aos comissionamentos, 17 encontravam-se designados para o exercício de funções comissionadas, o que representa, aproximadamente, 40% do total de servidores com deficiência.

Raça, cor e etnia dos servidores

Quanto à raça/cor/etnia, trata-se de dados obtidos a partir da auto-declaração dos servidores, em que 52% não declararam.

Dentre os 592 respondentes, houve prevalência de brancos (461), destacando-se 101 pardos, 26 pretos, 4 amarelos e nenhum autodeclarado indígena:



Gráfico 4.2.2.19: Servidores do quadro efetivo por raça/cor/etnia

Quanto ao total de 65 cargos comissionados existentes, apenas 32 informaram dados relativos à raça/cor/etnia, prevalecendo a cor branca:

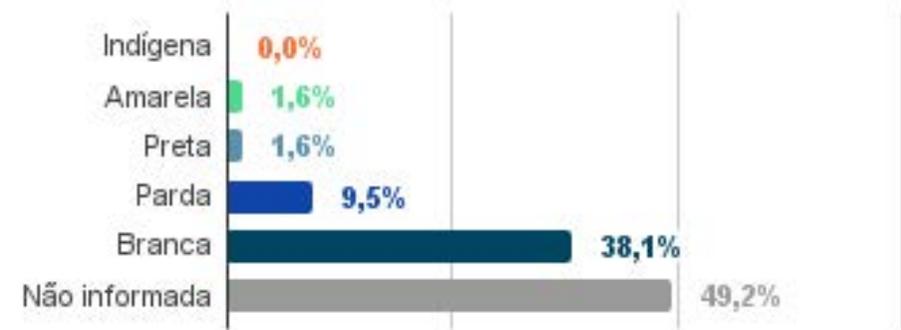


Gráfico 4.2.2.20: Servidores comissionados, com ou sem vínculo, por raça/cor/etnia

Resultados das principais áreas de gestão

Em relação aos 627 ocupantes de funções comissionadas, houve somente 290 respondentes, prevalecendo, novamente, a cor branca:

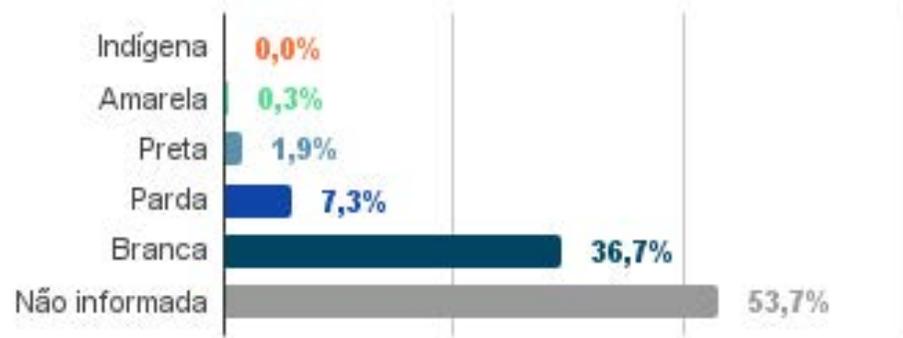


Gráfico 4.2.2.21: Servidores com função comissionada por raça/cor/etnia

Por fim, dentre os 43 servidores com deficiência, apenas 10 realizaram autodeclaração de raça/cor/etnia, sendo 6 brancos e 4 pardos:

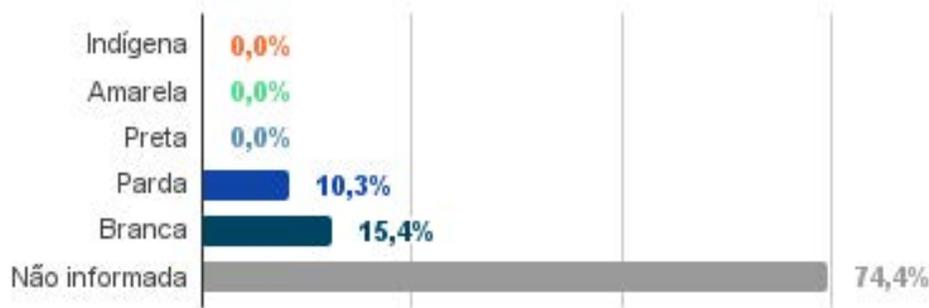


Gráfico 4.2.2.22: Servidores com deficiência por raça/cor/etnia

Faixa salarial

A faixa salarial com maior quantitativo de servidores efetivos é representada pelo quartil "R\$ 11.400,01 a R\$ 13.400,00" e a média salarial apurada é de R\$ 15.346,01, levando-se em consideração os valores brutos da remuneração dos servidores do quadro do Tribunal, excluídos os benefícios.



Gráfico 4.2.2.23: Faixa salarial dos servidores efetivos

4.2.3 ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Situação de servidores com condições de aposentadoria

Dentre os 1.231 servidores ativos em exercício no TRE-RJ, 62 servidores possuem os requisitos previstos em lei para a concessão de aposentadoria, e optaram por permanecer em atividade, com a consequente percepção de abono de permanência.



Gráfico 4.2.3.1: Servidores com condições de aposentadoria

Resultados das principais áreas de gestão

Concurso público

O recrutamento externo ocorre por concurso público. Está vigente neste Regional o concurso homologado pela **Resolução TRE-RJ nº 1.021/2018**, publicada no DOU, Seção 1, em 13/04/2018, com prazo de validade de dois anos, tendo sido prorrogado por mais dois anos pela **Resolução TRE-RJ nº 1.127/2020**.

Em razão da pandemia de Covid-19, o prazo de validade do concurso público vem sofrendo alterações. Inicialmente suspenso, a contar de 28/05/2020, pela **Resolução TRE-RJ nº 1.141/2020**, com a publicação da **Resolução TRE-RJ nº 1.175** em 07/06/2021, a suspensão foi prorrogada pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 (365 dias). Assim, a nova data de término do prazo de validade do concurso público será 17/11/2023.

Após a nomeação e posse dos servidores, a primeira lotação decorre de escolha em audiência pública, dentre as opções previamente disponibilizadas, observando-se a ordem de classificação no certame.

Concurso de Remoção Interna

A remoção por concurso interno é disciplinada pela **Resolução TSE nº 23.701/2022**, devendo preceder à nomeação de candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos efetivos, nos termos do art. 22, § 1º.

Nesse sentido, em 2022, o TRE-RJ realizou dois procedimentos de remoção por concurso interno, no qual foram ofertadas 32 vagas, sendo 11 cargos de analista judiciário e 21 cargos de técnico judiciário.

Processo de Seleção Interna

O Processo de Seleção Interna – PSI, regulamentado pelo **Ato GP nº 273/2019**, visa à movimentação de servidores entre unidades organizacionais do TRE-RJ, fundamentando-se em critérios objetivos e nos princípios da transparência e da isonomia.

No ano de 2022, foram oferecidas 34 vagas decorrentes de pedidos de recomposição da força de trabalho, por meio de processo de seleção interna, sendo todos com análise de perfil profissional.

Mural de Remoção e Redistribuição

A SGP disponibiliza mural, no Portal da SGP, para os servidores que desejam mudar de lotação no âmbito do TRE-RJ, por meio de remoção por permuta, bem como para os demais servidores do Poder Judiciário da União que desejam encontrar interessados para trocar de órgão, por meio de redistribuição.

A ferramenta é de natureza meramente informativa, contendo os dados cadastrados pelos interessados que, após comum acordo, formalizam a pretensão de movimentação por meio de processo eletrônico específico, observadas as orientações constantes dos formulários e os preceitos dos arts. 36 e 37 da **Lei nº 8.112/90** e, ainda, da **Resolução TSE nº 23.701/2022**.

No ano de 2022, foram cadastrados no mural 16 servidores interessados em remoção interna por permuta e 20 interessados em redistribuição.

Resultados das principais áreas de gestão

4.2.4 DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

O detalhamento da Despesa de Pessoal está distribuído nas tabelas que possuem as informações tanto da estrutura remuneratória dos servidores efetivos, comissionados, inativos e pensionistas, quanto dos membros, juízes e promotores, disponíveis no portal da transparência deste TRE-RJ:

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA	
Cargos Efetivos	Transparência e Prestação de Contas / Acesso a Informação / Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos / Anexo III - A - Estrutura Remuneratória - Cargos Efetivos
Cargos em Comissão e Funções de Confiança	Transparência e Prestação de Contas / Acesso a Informação / Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos / Anexo III - B - Estrutura Remuneratória - Cargos em Comissão e Funções de Confiança
Membros, Juízes e Promotores	Transparência e Prestação de Contas / Acesso a Informação / Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos / Anexo III - C - Estrutura Remuneratória - Membros da Magistratura

Tabela 4.2.4.1: Estrutura Remuneratória

Evolução das despesas dos últimos anos e justificativa para aumento ou diminuição

Em 2022, em comparação com o ano anterior, pôde-se constatar um acréscimo de 1,54% nas despesas de pessoal com servidores ativos, decréscimo de 4,13% com inativos e acréscimo de 2,11% com pensionistas.

No primeiro caso, a despeito de não ter havido aplicação de reajuste salarial nas tabelas remuneratórias, houve o ingresso de 32 novos servidores, impactando no incremento dos gastos de pessoal ativo com relação ao exercício anterior.

Por outro lado, detectou-se diminuição no número de servidores inativos e de pensionistas civis, associado ao fato de que, após a aplicação da EC 103/2019, as novas pensões civis estabelecidas observaram uma considerável redução nos valores implantados.



Gráfico 4.2.4.1: Despesas com ativos, inativos e pensionistas em 2022

Resultados das principais áreas de gestão



Gráfico 4.2.4.2: Evolução das despesas com pessoal de 2016 a 2022

ANO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2016	R\$ 219.645.563,97	R\$ 86.121.782,88	R\$ 45.296.235,02	R\$ 351.063.581,87
2017	R\$ 255.614.968,59	R\$ 92.291.940,73	R\$ 49.695.810,65	R\$ 397.602.719,97
2018	R\$ 262.698.654,44	R\$ 95.587.676,11	R\$ 52.541.667,54	R\$ 410.827.998,09
2019	R\$ 286.310.371,77	R\$ 103.583.923,98	R\$ 54.977.985,67	R\$ 444.872.281,42
2020	R\$ 279.056.615,25	R\$ 99.117.084,61	R\$ 54.105.342,69	R\$ 432.279.042,55
2021	R\$ 288.462.078,09	R\$ 92.536.761,19	R\$ 52.779.407,23	R\$ 433.778.246,51
2022	R\$ 292.925.044,15	R\$ 88.711.581,23	R\$ 53.891.867,01	R\$ 435.528.492,39

Tabela 4.2.4.2: Evolução das despesas com pessoal de 2016 a 2022

4.2.5 CARREIRA: AMBIENTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E OPORTUNIDADES

A carreira dos servidores inicia-se na Classe-Padrão A1 e termina na Classe-Padrão C13. As movimentações ocorrem a cada interstício de um ano. No TRE-RJ, 74,5% dos servidores encontravam-se no último nível da carreira em 31/12/2022, ou seja, estão em exercício há mais de 12 anos.

Movimentação na carreira e estágio probatório

A movimentação na carreira ocorre por meio da progressão funcional e da promoção, conforme previsão da Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. É regulamentada pela Resolução TSE nº 22.582/2007, sendo necessária a obtenção de média mínima satisfatória na Avaliação de Desempenho (progressão funcional) e também da comprovação do cumprimento de, no mínimo, 80 horas de ações de treinamento (promoção). O procedimento é composto de avaliação gerencial e autoavaliação, aplicadas aos servidores que ainda não alcançaram o último nível da carreira.

No decorrer de 2022, 307 servidores tiveram movimentação na carreira (progressão funcional ou promoção). Destaca-se, quanto à estabilidade, que em 31/12/2022 existiam 110 servidores em cumprimento de estágio probatório.

Ambientação, Integração e Formação Inicial

Antes de assumirem suas atribuições nas lotações, os novos servidores passam por ambientação, cujo trabalho de integração começa antes mesmo da nomeação e se estende até a primeira avaliação de desempenho.

Resultados das principais áreas de gestão

O atual programa de integração, ambientação e formação inicial visa ao aumento do desempenho a partir destes objetivos: a) reduzir a curva de aprendizagem e de prontidão do servidor para iniciar suas atribuições; b) promover a identificação e o engajamento com as atividades do Tribunal; c) desenvolver iniciativa, autonomia e confiança; e d) criar referenciais comportamentais, profissionais e senso de pertencimento.

Na ambientação, são oferecidos diversos conteúdos, incluindo temas relacionados ao Tribunal, ao servidor e ao seu trabalho. Até o primeiro semestre de 2022, o programa compreendia aproximadamente 50 horas de capacitação.

Os servidores que tomaram posse a partir do segundo semestre de 2022 realizaram ambientação apenas na modalidade presencial, com carga horária de 6 horas. Entretanto, com a migração da plataforma de educação a distância da Google Sala de Aula para a plataforma Moodle, há previsão de realização de nova fase de ambientação, na modalidade a distância, no início do exercício de 2023.

Nesses modelos, dos 32 servidores empossados, 30 concluíram a fase presencial da ambientação (duas não participaram por já serem servidoras do quadro efetivo deste Regional).

CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO	TOTAL
Analista Judiciário	Área Administrativa	10	15
	Área Judiciária	4	
	Apoio Especializado – Engenharia Elétrica	1	
Técnico Judiciário	Área Administrativa	16	17
	Apoio Especializado – Programação de Sistemas	1	

Tabela 4.2.5.1: Provimentos de cargos em 2022

O próximo passo consiste em estender a ambientação aos demais servidores que passam a exercer suas atividades neste órgão, a exemplo dos redistribuídos e dos removidos. Futuramente, está prevista a preparação das unidades e gestores que receberão novos servidores, encontrando-se pendente de finalização a minuta de ato normativo que regulamentará este programa, implementando sua prática e melhoria contínua.

Detalhes sobre igualdade de oportunidades (Gênero e Faixa etária)

No TRE-RJ, verifica-se a prevalência masculina de 9,7 pontos percentuais na ocupação de cargos comissionados e funções de confiança gerenciais. No exercício de 2021, a diferença entre gêneros era de 13 pontos percentuais.

Resultados das principais áreas de gestão

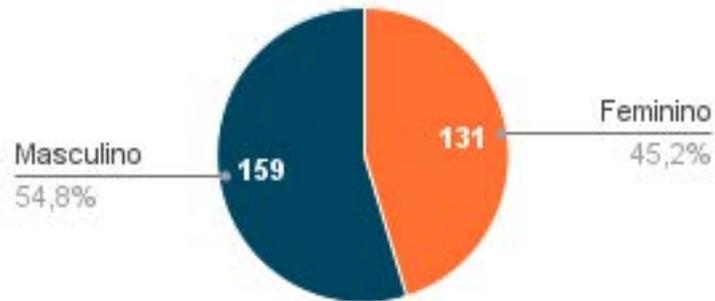


Gráfico 4.2.5.1: Gênero dos ocupantes de cargos e funções gerenciais

Em relação à faixa etária dos ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas, revela-se a predominância nos intervalos que compreendem as idades de 44 a 53 anos. Por outro lado, o menor número de ocupantes tem sido observado nas faixas “até 33 anos” e “entre 34 e 38 anos”.

Nota-se, em comparação ao relatório do ano anterior, um leve envelhecimento dos ocupantes de cargos gerenciais à proporção do envelhecimento natural da média dos servidores deste regional.

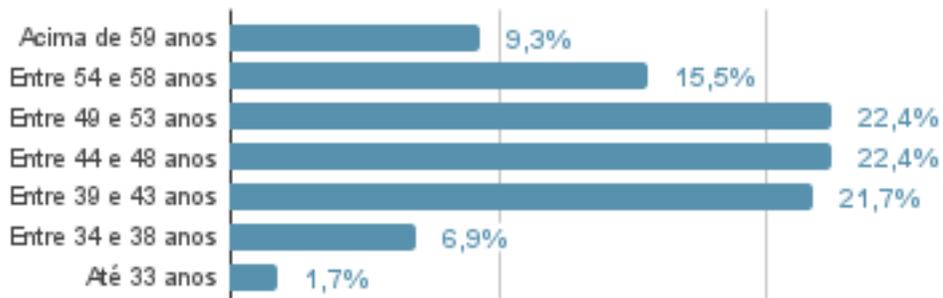


Gráfico 4.2.5.2: Faixa etária dos ocupantes de cargos gerenciais

4.2.6 CAPACITAÇÃO – ESTRATÉGIA E NÚMEROS

A capacitação dos servidores do TRE-RJ norteou-se, no exercício, pelo PAC – Plano Anual de Capacitação 2022, que, alinhado ao Plano Estratégico deste Tribunal, à Resolução TSE nº 22.572/2007, aos cursos considerados obrigatórios pelas normas vigentes e ao orçamento disponível, consubstanciou as necessidades apresentadas pelos gestores das unidades no início do exercício. Esforços estão sendo envidados para que esse levantamento de necessidade de capacitação seja substituído, ainda que parcialmente, com a implantação da Gestão por Competências, em andamento.

Os Planos Anuais de Capacitação do TRE-RJ estão disponíveis no [sítio eletrônico do Tribunal](#).

Resultado Geral

Em 2022, o TRE-RJ promoveu o total de 70 ações de capacitação, com e sem custo financeiro. As ações somaram 1.379 horas de capacitação, alcançando, no mínimo, 8 horas de capacitação anual, para o total de 828 servidores.

O quantitativo de servidores capacitados, sem repetição, superou a meta estimada em razão dos esforços da Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências (CDESC) em viabilizar a reestruturação do novo ambiente virtual de aprendizagem (Moodle), o que permitiu um incremento na disponibilização de capacitações a distância.

Carga horária de capacitação por modalidade

Em 2022, considerando a manutenção das medidas de prevenção à Covid-19, os cursos foram quase integralmente realizados na modalidade a distância.

Resultados das principais áreas de gestão

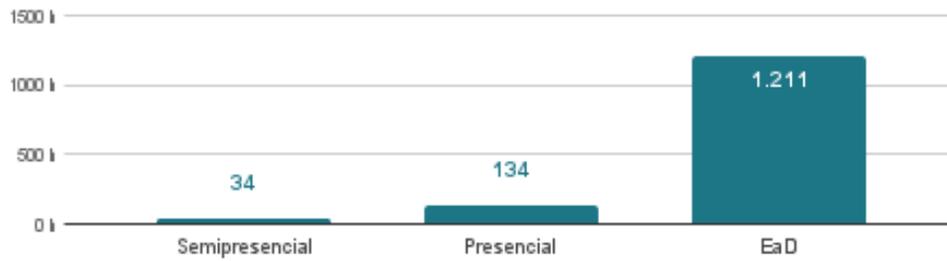


Gráfico 4.2.6.1: Carga horária de capacitação por modalidade

Execução do Plano Anual de Capacitação

A execução do Plano Anual de Capacitação (PAC 2022) atendeu às expectativas de forma satisfatória, tanto no que tange ao desempenho da Taxa de aderência ao PAC (indicador estratégico que afere a aderência dos cursos executados aos planejados), de 98,57%, quanto no que se refere à execução orçamentária, que alcançou o índice de 97%.

Capacitações estratégicas foram realizadas ao longo do ano, cumprindo-se o objetivo de adaptação do Tribunal às novas orientações da LGPD, buscando desenvolver os servidores no que tange às temáticas de gerenciamento de processos, projetos e riscos, assim como de segurança da informação, mapeamento de competências e fomento à inovação (introdução ao Design Thinking).

Grande destaque foi dado ao Eixo de Governança de Contratações, principalmente pela necessidade estratégica de preparar nosso corpo funcional para atuar de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos.

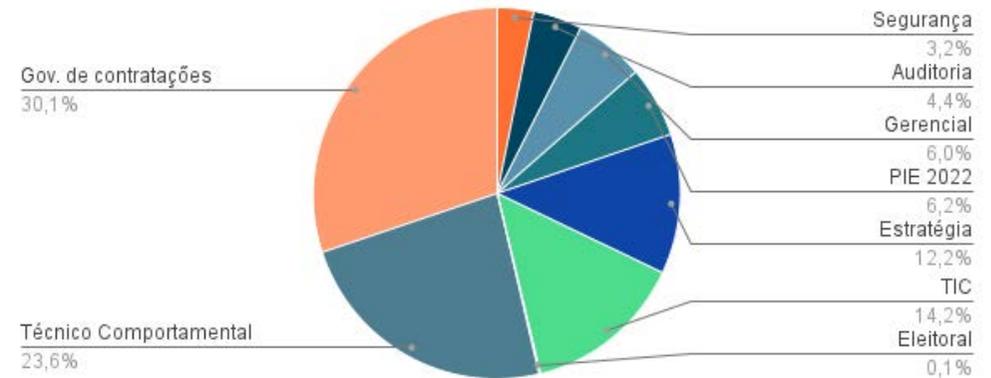


Gráfico 4.2.6.2: Execução do PAC por eixos

Embora o eixo eleitoral figure no gráfico com um investimento pequeno (PIE (Plano Integrado das Eleições) + Eleitoral), ressalva-se que a maior parte das capacitações nesta temática são realizadas sem ônus para o tribunal, com a multiplicação de conteúdo pelos nossos servidores mais experientes.

Podemos destacar que o investimento em capacitação em 2022 demonstra uma ótima relação custo-benefício, calculando-se o valor investido de R\$ 1.319,42 por servidor, ao considerarmos a capacitação de 828 servidores (sem repetição e com no mínimo 8 horas de capacitação anual).

Estratégia

Mesmo considerando que o atual cenário sinaliza redução gradual dos principais impactos da pandemia, os cursos ainda foram realizados, em sua maioria, na modalidade a distância, principalmente devido à melhor relação custo-benefício e tendo em vista a boa

Resultados das principais áreas de gestão

adaptação dos servidores a esta conformação dos treinamentos. Não obstante, houve também a realização de oito cursos presenciais e de uma ação semipresencial, na área de segurança institucional.

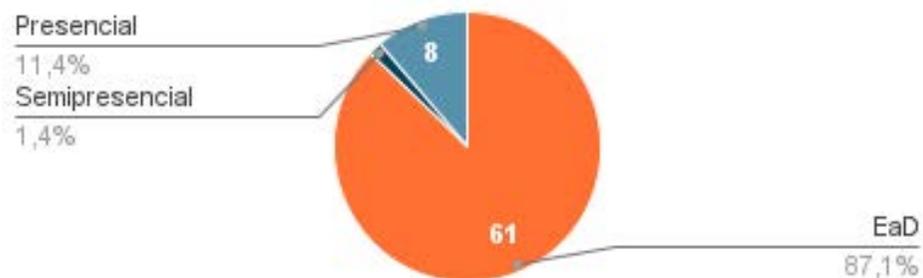


Gráfico 4.2.6.3: Número de ações de treinamento por modalidade

Adicional de Qualificação

O incentivo ao autodesenvolvimento é outra estratégia decorrente da **Lei nº 11.416/06**, que gratifica com 1% do vencimento básico do servidor a cada 120 horas de treinamento, limitado a 3%, com validade de quatro anos. Destaca-se que as ações de capacitação, para serem consideradas para fins de Adicional de Qualificação, precisam estar alinhadas a temas de interesse da Justiça eleitoral, de acordo com a **Resolução TSE nº 23.380/12**.

Em 2022, foram analisadas cerca de 2.600 solicitações para averbação de carga horária de treinamento e 113 para concessão de Adicional de Qualificação por títulos. Atualmente, 77% dos servidores do TRE-RJ percebem Adicional de Qualificação por treinamentos e 76% por títulos.

4.2.7 MEDIDAS ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DA PANDE- MIA DE COVID-19

A pandemia de Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, manteve-se em 2022, com “ondas” de casos, especialmente nos meses de janeiro, junho e novembro, exigindo atenção da área de Saúde do TRE-RJ quanto às orientações aos servidores.

Nesse sentido, a Secretaria de Gestão de Pessoas concentrou esforços para atualizar as informações sanitárias e promover sua difusão a todos os setores do Tribunal, além de ter concedido atenção especial à saúde mental e ao distanciamento social, inclusive nas capacitações promovidas e no programa de ambientação de novos servidores.

Destacam-se abaixo algumas medidas adotadas com vistas à mitigação do risco de exposição e contaminação pelo coronavírus, tanto de servidores e seus familiares quanto do público em geral:

Atualização do protocolo de conduta para o trabalho presencial (protocolo sanitário), com a finalidade de mitigar o risco de contaminação pelo novo coronavírus

A atualização das recomendações não farmacológicas levou em conta as orientações das autoridades, nacionais e internacionais, em saúde. Foram mantidas as recomendações de distanciamento social, uso de máscaras e higiene das mãos com álcool 70%. Foi determinado, também, que os casos confirmados ou suspeitos de Covid-19 fossem comunicados à unidade de saúde para acompanhamento e recomendação sobre necessidade de afastamento do trabalho presencial e registro estatístico.

Resultados das principais áreas de gestão

Acompanhamento de casos suspeitos/confirmados/contactantes (protocolo de manejo e sua atualização)

O acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados, incluindo-se os respectivos contactantes, e as orientações do médico do trabalho observaram o protocolo de manejo elaborado pela área de saúde do TRE-RJ, amparado em orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde.

Realização de ciclos de encontros virtuais (Rodas de Conversa) com foco na saúde mental dos servidores, mediados pelo psicólogo e pela assistente social do TRE-RJ

Os encontros buscaram mitigar potenciais impactos emocionais e relacionais trazidos pelo cenário de pandemia de Covid-19 e pela necessidade de trabalho remoto nesse contexto.

Tabela 4.2.7.1: Medidas adotadas pela SGP em decorrência da pandemia de Covid-19

4.2.8 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Conclusão da atualização e customização do ambiente virtual de aprendizagem (Moodle 3.9.1+);
- Normatização de processos seletivos na área de TI, com base em competências mapeadas;
- Revisão do processo de trabalho de análise das solicitações de Adicional de Qualificação por treinamento, desburocratizando e automatizando o processo, trazendo mais agilidade para as análises com reflexos na satisfação dos servidores e impactos positivos na folha de pagamento, diminuindo a necessidade de cálculo de valores retroativos;

- Cumprimento das fases 1, 2 e 3 de implementação do eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas do Ministério da Economia;
- Automatização do processo de planejamento de serviço extraordinário por meio do sistema SuperHE, desenvolvido pela STI do TRE-RJ, permitindo o melhor controle pelo gestor e viabilizando o pagamento do serviço extraordinário no mês subsequente;
- Implementação dos Exames Periódicos de Saúde (EPS);
- Criação do Programa de Mediação Organizacional do TRE-RJ;
- Gestão por competências e gestão de ocupações críticas implementadas em duas macrounidades da Sede (STI e EJE);
- Retomada do Programa de Estágio, com o oferecimento de 43 vagas para estagiários de Nível Superior (41 estagiários contratados pelo Tribunal em dezembro de 2022);
- Aprimoramento do uso do ensino a distância, com oferta de 10 turmas nessa modalidade e modernização do ambiente virtual de aprendizagem – Plataforma Moodle;
- Regulamentação e implementação do trabalho a distância, nas modalidades de teletrabalho e de trabalho remoto neste Regional;
- Extensão do Programa de Reembolso de Despesas com Plano de Saúde aos pensionistas do TRE-RJ em 05/12/2022, por meio do Ato GP nº 446/2022;

Resultados das principais áreas de gestão

- Aprimoramento dos controles de consignações dos gastos com plano de saúde dos servidores pela implantação dos descontos no sistema eConsig, com lançamento automático das averbações;
- Andamento no cumprimento da decisão proferida pelo STF no RE 638.1115/CE e pertinente análise das incorporações de quintos e décimos pelo exercício de cargo/função comissionada pelos servidores desta Corte;
- Implementação de nova modalidade de recadastramento remoto, que resultou na publicação do Ato GP nº 21/2023, desobrigando o comparecimento de inativos e pensionistas à sede desta Corte.

Projeto Estratégico de Melhoria e Automatização do Processo de Elaboração da Folha de Pagamento – PROJFOLHA

- Avanço na execução do projeto estratégico, que tem por objetivo melhorar e automatizar, quando necessário, o processo de elaboração da folha de pagamento, com a realização dos seguintes progressos em 2022: Regularização do passivo de horas negativas, implementação de solução de TIC para o registro de requisitados, saneamento de inconsistências no SGRH (correção de funções, correção de PJs e correção de cargos efetivos), revisão e melhoria do processo de trabalho sobre frequência, preparação das pastas funcionais para digitalização e regularização do passivo de horas negativas. Os demais processos de trabalho que impactam na folha de pagamento aguardam implementação de solução proposta no plano de ação.

Teletrabalho

- Regulamentação e implementação do trabalho a distância e do trabalho remoto. Conforme exposto no tópico 4.1.4, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro continuará prezando pelo aprimoramento contínuo do teletrabalho e da qualidade de vida no trabalho.

Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde – CGLAIS

- Dentre as ações já implementadas, destaca-se o acompanhamento, no âmbito do CGLAIS, de temas relacionados à saúde dos servidores, como os Encontros de Saúde Mental, monitoramento da realização dos Exames Periódicos de Saúde, acompanhamento dos servidores em reabilitação, III Jornada da Saúde (tema: Saúde e trabalho no pós-pandemia), ações de saúde como Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul e realização e divulgação de vídeos e entrevistas de esclarecimento com profissionais especializados em temas relativos à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Saúde e qualidade de vida

- Realização das ações descritas no tópico 4.2.7 (medidas adotadas pela SGP em decorrência da pandemia de Covid-19), com vistas à preservação da saúde do servidor face ao quadro de pós-pandemia, sem perder de vista a missão institucional da Justiça Eleitoral, com foco na continuidade do serviço, no retorno seguro ao trabalho presencial, nos indicadores de saúde controlados e na saúde mental dos servidores.

Dimensionamento da Força de Trabalho

- O Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) é uma das ferramentas de planejamento da força de trabalho, que visa estimar o quantitativo ideal de pessoas para realizar entregas, com foco em

Resultados das principais áreas de gestão

resultados, considerando o contexto organizacional e as características da força de trabalho. No TRE-RJ, no ano de 2022, houve a implementação definitiva do novo modelo de dimensionamento da força de trabalho, desenvolvida com foco na administração pública.

Clima Organizacional

- Realização de encontros com servidores e servidoras para conhecimento dos principais pontos de satisfação e insatisfação, com vistas à elaboração de questionário de pesquisa do clima organizacional, para aplicação no ano de 2023.

4.2.9 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Redefinição do planejamento da força de trabalho, implementando a realização de diagnóstico das equipes, com vistas a aumentar a capacidade produtiva, em face da constante demanda de aumento da produção e diante da diminuição da disponibilidade de recursos humanos;
- Aplicação de nova metodologia de gestão do Clima Organizacional, buscando-se o aumento da satisfação do corpo funcional e o consequente aumento da produtividade, associada à melhoria da qualidade de vida;
- Prosseguimento da implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências (GPC) – sistema integrado de gestão de

pessoas, baseado no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos colaboradores, para o alcance dos objetivos organizacionais –, nas demais unidades do Tribunal, de acordo com o cronograma estabelecido para impulsionamento do respectivo indicador estratégico.;

- Implementação das ações decorrentes do processo de Avaliação das Eleições 2022 e do Planejamento Integrado das Eleições 2024 para a área de gestão de pessoas;
- Continuidade dos Exames Periódicos de Saúde, com entrega dos relatórios aos gestores das unidades avaliadas em 2022 e acompanhamento das devolutivas, com propostas de melhorias e/ou ações de mitigação de riscos apontados nos achados do EPS;
- Realização de ações de promoção de saúde para o enfrentamento do aumento de casos de transtornos mentais, muito em função da recente pandemia de Covid-19;
- Implementação dos assentamentos funcionais digitais.

Comitê Gestor Local de Gestão Pessoas – CGLGP

- O CGLGP tem a incumbência de deliberar sobre recomendações e medidas relacionadas ao aprimoramento da gestão de pessoas do Tribunal. Com a proposta de recomposição do Comitê apresentada em 2022 em apreciação, a expectativa é que as reuniões ordinárias sejam retomadas no próximo exercício.

4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TIC, o TRE-RJ observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo CNJ, TSE, órgãos de controle e padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, governança digital, segurança da informação, interoperabilidade de sistemas, licitação e fiscalização de contratos.

Dentre os principais normativos externos aplicáveis à gestão de TIC na Justiça Eleitoral no exercício 2022, destacam-se:

- **Resolução CNJ nº 370/2021** – Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (EN-TIC-JUD) para o sexênio 2021-2026;
- **Resolução CNJ nº 396/2021** – Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- **Resolução CNJ nº 335/2020** – Institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;

- **Resolução CNJ nº 182/2013** – Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;

- **Resolução CNJ nº 91/2009** – Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário.

4.3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

A estrutura de governança de TIC do TRE-RJ, alinhada à Política de Governança e Gestão institucional estabelecida pela **Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019**, tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGov-TIC, instituído pelo **Ato GP nº 68/2020**.

O **CGovTIC** é composto pelos titulares das principais áreas de gestão e tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e prioridades que orientem a gestão e o uso de TIC no TRE-RJ. Além de avaliar e acompanhar a execução dos planos de TIC, definir as prioridades de investimentos na área, avaliar as contratações de soluções e priorizar as demandas por novas soluções de TIC, compete ainda ao CGovTIC, dentre outras atribuições, definir diretrizes,

Resultados das principais áreas de gestão

estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico e definir padrões de qualidade da infraestrutura de TIC.

A gestão das atividades de TIC é compartilhada pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, regulamentado pelo **Ato GP nº 618/2016**. Composto pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e pelos responsáveis pelas coordenadorias de Infraestrutura, Logística, Sistemas Eleitorais e Soluções Corporativas, o CGTIC reúne-se ao menos uma vez por mês para acompanhamento da execução dos planos e para um melhor alinhamento de ações entre as diversas unidades que compõem a STI.

Diagrama do Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ



Figura 4.3.1.1 : Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ

Resultados das principais áreas de gestão

4.3.2 PLANEJAMENTO DE TIC

Considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021), o TRE-RJ instituiu seu Plano Diretor de TIC (PDTIC) para o triênio 2021-2023 por meio do Ato GP nº 219/2021, bem como o Plano de Transformação Digital (PTD) para o biênio 2022-2023, aprovado pelo CGovTIC. Os indicadores estratégicos relacionados ao PDTIC e ao PTD têm seus resultados medidos e acompanhados a partir do Plano Estratégico institucional (2021-2026).

O Plano de Contratações de Soluções de TIC para 2022, aprovado no exercício anterior, foi monitorado ao longo do ano de 2022 pelo CGTIC e pelo CGovTIC. O plano referente ao exercício de 2023 foi aprovado por meio do Ato GP nº 402/2022 (todos os planos estão disponíveis no [sítio eletrônico do TRE-RJ](#)).

4.3.3 RECURSOS APLICADOS EM TIC

Montante de recursos aplicados em TIC – 2020

GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2020
Investimento	R\$ 5.630.527,24	R\$ 4.839.700,80	R\$ 418.736,11
Custeio	R\$ 3.641.362,22	R\$ 3.266.157,34	R\$ 786.986,24
Total	R\$ 9.271.889,46	R\$ 8.105.858,14	R\$ 1.205.722,35

Tabela 4.3.3.1: Montante de recursos aplicados em TIC – 2020
Fonte: SOF/TRE-RJ

Montante de recursos aplicados em TIC – 2021

ORÇAMENTO ORDINÁRIO			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2021
Investimento	R\$ 5.565.099,29	R\$ 5.545.085,48	R\$ 397.272,94
Custeio	R\$ 3.956.500,80	R\$ 3.650.989,20	R\$ 537.814,43
Total	R\$ 9.521.600,09	R\$ 9.196.074,68	R\$ 935.087,37

ORÇAMENTO PLEITOS		
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
Custeio	R\$ 84.500,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 84.500,00	R\$ 0,00

Tabela 4.3.3.2: Montante de recursos aplicados em TIC – 2021
Fonte: SOF/TRE-RJ

Resultados das principais áreas de gestão

Montante de recursos aplicados em TIC – 2022

ORÇAMENTO ORDINÁRIO			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2021
Investimento	R\$ 3.017.153,80	R\$ 32.500,00	R\$ 20.013,81
Custeio	R\$ 12.526.295,64	R\$ 8.736.361,69	R\$ 267.357,57
Total	R\$ 15.543.449,44	R\$ 8.768.861,69	R\$ 287.371,38

ORÇAMENTO PLEITOS			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2021
Custeio	R\$ 789.477,57	R\$ 730.073,29	R\$ 80.599,67
Total	R\$ 789.477,57	R\$ 730.073,29	R\$ 80.599,67

Tabela 4.3.3.3: Montante de recursos aplicados em TIC – 2021
Fonte: SOF/TRE-RJ

Despesas de TIC empenhadas – Comparativo 2019 a 2022

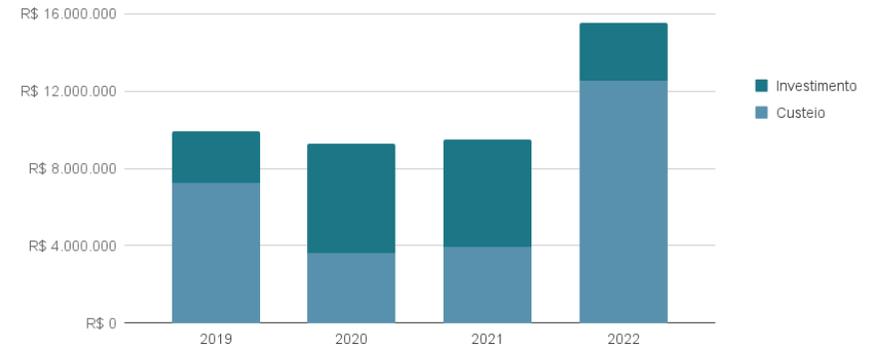


Gráfico 4.3.3.1: Despesas empenhadas – Orçamento ordinário

Resultados das principais áreas de gestão

Gastos de TIC por natureza de despesa em 2022

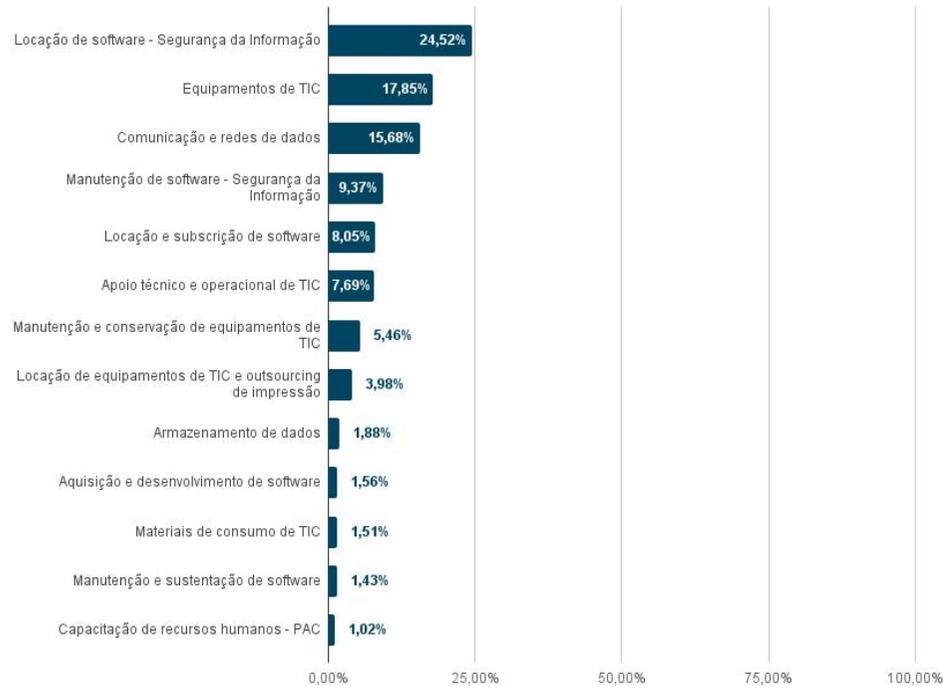


Gráfico 4.3.3.2: Gastos de TIC por natureza de despesa (empenhos em 2022 - Orçamento ordinário)

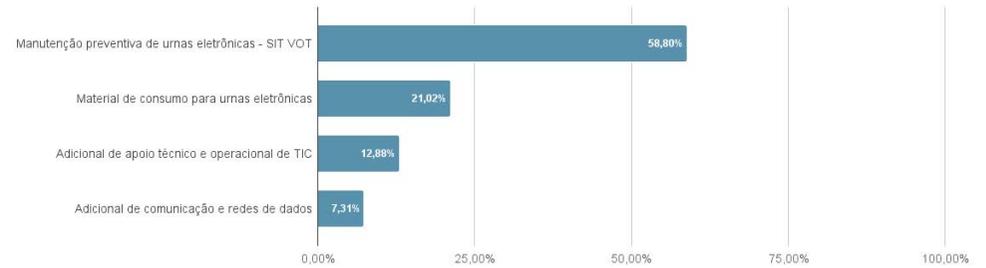


Gráfico 4.3.3.3: Gastos de TIC por natureza de despesa (empenhos em 2022 - Orçamento Pleitos)

Resultados das principais áreas de gestão

4.3.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC (VIGENTES EM 2022)

CONTRATADA	CONTRATO Nº	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO ORDINÁRIO	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO PLEITOS	OBJETO
CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA	31/2022	R\$ 3.182.889,13	-	Aquisição de licenças para firewalls e de gerência - Checkpoint Security Management; Suporte técnico referente às licenças
DATEN TECNOLOGIA LTDA	121/2022	R\$ 2.008.875,00	-	Aquisição de microcomputadores
OI MÓVEL S.A.	101/2019	R\$ 1.880.374,26	R\$ 39.303,56	Serviços para comunicação de dados entre a Sede e as 115 unidades remotas da JE - Backbone secundário
UNICOPA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMATICA S.A.	30/2022 70/2022 114/2022	-	R\$ 1.138.345,01	Aquisição de baterias de chumbo-ácido seladas, 12v, 7AH
PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	118/2022	R\$ 1.022.392,00	-	Serviço de autenticação por múltiplos fatores, com fornecimento de tokens homologados, e de instalação, com repasse de conhecimento e treinamento oficial do fabricante
TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	136/2022	R\$ 1.016.499,96	-	Manutenção e suporte técnico para garantia da segurança e da efetiva operação da ferramenta de solução de Business Intelligence (BI) QLIK SENSE
SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	125/2022	R\$ 862.750,00	-	Serviço de solução de gerenciamento de acessos privilegiados para dispositivos (ativos de rede, servidores físicos e virtuais e outros sistemas tecnológicos) compreendendo aquisição de serviços de software e suporte técnico
LFS TECH LTDA	ARP 54/2022	R\$ 740.178,00	-	Aquisição de microcomputadores

Resultados das principais áreas de gestão

CONTRATADA	CONTRATO Nº	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO ORDINÁRIO	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO PLEITOS	OBJETO
INTEROP INFORMÁTICA LTDA	76/2017 62/2022	R\$ 661.445,80	R\$ 16.715,10	Prestação de serviços para organização, desenvolvimento, implantação e a operação continuada de central de serviços (service desk) para atendimento e suporte técnico de 1º nível (remoto) aos usuários de soluções de TI
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	67/2021	R\$ 590.379,93	R\$ 40.853,36	Prestação de serviços de suporte técnico a infraestrutura de TI
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	45/2021	R\$ 464.186,95	-	Prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	69/2020 09/2019	R\$ 453.003,97	-	Outsourcing de impressão para as Zonas Eleitorais
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	92/2019 34/2019	R\$ 288.754,48	-	Prestação de serviço de acesso à internet a ser utilizado nas unidades judiciárias do Tribunal
RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	51/2022	R\$ 234.565,00	-	Prestação de serviços de colaboração e comunicação por meio de serviço de computação em nuvem
3CORP TECHNOLOGY	84/2022	R\$ 39.124,80	-	Prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada, baseado na tecnologia de voz sobre IP - VOIP, incluindo suporte técnico

Tabela 4.3.4.1: Contratações mais relevantes de recursos de TIC (vigentes em 2022)

Fonte: SOF/TRE-RJ

Resultados das principais áreas de gestão

4.3.5 PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS DE TIC POR CADEIA DE VALOR

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
PROCESSOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO		
GESTÃO ESTRATÉGICA		
Gerir eleições	Painel de BI do PIE (Plano Integrado de Eleições)	Novo painel de BI disponibilizado para unidades-chave (ASPLEL, PRESIDÊNCIA, VPCRE) para facilitar o acompanhamento da alta gestão do Tribunal e orientar os servidores na execução de tarefas relacionadas aos processos de trabalho de realização das eleições.
PROCESSOS FINALÍSTICOS		
CONTROLES E TRANSPARÊNCIA		
Gerir riscos	Criação do Portal de Riscos na Intranet	Portal que permite organizar informações e facilitar o processo de gestão de riscos do Tribunal.
Promover controles externos	Implantação do sistema ATENA	Sistema de automação dos procedimentos de envios de dados estatísticos ao sistema DataJud do CNJ, além de prover relatórios para subsidiar a tomada de decisões com base na produtividade nos sistemas judiciais do Tribunal.

Resultados das principais áreas de gestão

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
REALIZAR ELEIÇÃO		
Realização eleição	Construção do Portal das Eleições na Intranet	Portal que, pela primeira vez, concatenou as informações referentes às eleições de 2022 em um único repositório para todos os servidores de Zonas Eleitorais. O portal auxiliou na organização da divulgação de informações aos servidores nos diversos processos de trabalho para a execução das eleições gerais de 2022.
	Modernização do parque de microcomputadores das Zonas Eleitorais, Sede e Núcleos Administrativos com sistemas preparados para execução dos novos sistemas eleitorais	Garantir a realização das Eleições 2022, com microcomputadores novos e de melhor desempenho, tendo em vista os requisitos dos Sistemas Eleitorais.
Fiscalizar propaganda eleitoral	Distribuição de notebooks específicos para execução de trabalho de fiscalização da propaganda eleitoral	Agilizar a atuação das equipes de fiscalização da propaganda eleitoral, com foco no acompanhamento das redes sociais.
	SICAL - Sistema Campanha Limpa	O sistema permitiu a identificação de discrepâncias entre os achados da fiscalização de propaganda e o que está registrado no sistema de Prestação de Contas.
Preparar mesas receptoras	Evolução do Convoca-e (Sistema Eletrônico de Convocação de Mesários)	Nova versão do Convoca-e, com todas as melhorias sugeridas pelas Zonas Eleitorais e Corregedoria no relatório de Avaliação das Eleições 2020. Esse sistema permitiu a convocação eletrônica dos mesários no estado, assim como também serviu para realimentar o ELO com informações de contato (telefone e e-mail) atualizado pelos convocados.

Resultados das principais áreas de gestão

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)	
Preparar urnas	Disponibilização de maior percentual de urnas eletrônicas para serem preparadas como contingências, pelos Polos Eleitorais, nas eleições 2022 do que em eleições anteriores	Garantir urnas eletrônicas em quantidade suficiente para preparar todas as seções eleitorais e superar os percentuais mínimos de contingência planejados, principalmente para os locais onde foram utilizados equipamentos com mais de 10 anos de fabricação.	
	Realização de Simulados Nacionais de Hardware com foco na estabilidade das novas urnas eletrônicas modelo UE2020 e seu uso nas eleições	Realização de simulados nacionais para garantir o bom funcionamento das urnas eletrônicas nas eleições.	
	Revisão da Logística com a ampliação dos Polos Eleitorais utilizados na preparação das urnas eletrônicas	Alinhamento dos Polos Eleitorais utilizados nas Eleições 2022 com os Polos Permanentes a serem utilizados na guarda e conservação das urnas eletrônicas até o pleito 2024, melhorando a infraestrutura imobiliária e reduzindo custos de transporte.	
	Remanejamento de urnas eletrônicas dentro do projeto nacional de equalização do parque de equipamentos	Equalizar a proporção de urnas eletrônicas dos diversos modelos disponíveis entre todos os Tribunais Regionais Eleitorais tendo em vista a necessidade de ainda utilizar nas eleições 2022 parte dos equipamentos mais antigos (UE2009, UE2010 e UE2011).	
	Treinamento para supervisores e coordenadores de polo por videoconferência		Redução de custos financeiros com deslocamentos e diárias.
			Aproveitamento da reunião gravada para multiplicação do treinamento para os técnicos de urna.
	Disponibilização de vídeos de contingência de urnas preparados pelo TRE-RJ e por outros tribunais	O vídeo preparado pelo TRE-RJ contém particularidades de nosso tribunal e proporcionou um aprendizado mais claro e de fácil acesso para utilização no dia da eleição. Além disso, os vídeos preparados pelos outros tribunais complementaram o aprendizado.	
	Disponibilização de curso em formato EAD sobre contingência de urnas	Capacitar os servidores de cartórios e técnicos de urna nos procedimentos de contingência de urnas.	

Resultados das principais áreas de gestão

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Captar votos	Instalação do ambiente e prestação de suporte ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas (auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso)	Garantir infraestrutura e disponibilidade do ambiente do Teste de Integridade (auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso).
Apurar, totalizar resultados e proclamar eleitos	Geração e distribuição de Kits de notebooks com JE-Connect às Zonas Eleitorais	Garantir contingência para a transmissão dos votos em caso de falha nas redes principais dos cartórios, além de agilizar o processo de totalização ao permitir a transmissão pelo JE-Connect diretamente de locais mais remotos nos municípios.
	Desenvolvimento do CADJUN 2 (Cadastro de Juntas Eleitorais)	Sistema para controle e seleção de pessoas para composição de juntas eleitorais.
	Disponibilização de curso em formato EAD sobre Sistemas de Totalização para os servidores do TRE-RJ	Capacitar os servidores de cartórios para transmissão das mídias de resultado e na operação do Sistema de Totalização.
Julgar prestação de contas	Sistema Coleta Cand	Implantação do sistema que permitiu o recebimento de mais de 1500 arquivos de prestação de contas dos candidatos através da internet. O projeto foi adaptado de um sistema desenvolvido pelo TRE-BA.
	Implantação da Primeira fase da ferramenta JANUS	Sistema de inteligência artificial com integração da plataforma SINAPSES do CNJ, com objetivo de automatizar parte do processo de avaliação de prestação de contas eleitorais. O projeto foi adaptado de solução desenvolvida pelo TRE-BA.
Diplomar eleitos	Implementação do Sistema Diplomas Online	Permitiu que candidatos e candidatas eleitos pudessem acessar e imprimir seus diplomas pela internet. Assim como também permitiu que os diplomas fossem impressos para o evento de diplomação de governador, senador e deputados.
Realizar prestação jurisdicional eleitoral	Desenvolvimento de Painel de Business Intelligence - Painel Feitos Judiciais	Painel utilizado para gestão e acompanhamento dos feitos judiciais de 1º grau e 2º grau e ilícitos eleitorais.

Resultados das principais áreas de gestão

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Informar e orientar a sociedade	Disponibilização de painel de Business Intelligence da evolução da transmissão de votos	Disponibilização de painel de Business Intelligence com o mapa estadual que exibiu, em tempo real, a evolução da transmissão dos votos das eleições por município. O painel foi utilizado para prestar informações nas coletivas de imprensa.
PROCESSOS DE SUPORTE		
PESSOAS		
Captar, selecionar e alocar pessoas	Sistema PRESE	Desenvolvimento de 1ª versão de sistema para facilitar o processo de requisição de servidores para trabalhar nas eleições.
Prestar serviços de pessoal	Desenvolvimento do sistema SUPER HE	Sistema para automação do planejamento e gestão do serviço extraordinário executado no ano de eleição, que possibilita o pagamento no mês seguinte da execução das horas extras dos servidores.
	Automação e melhoria do processo de concessão de Adicional de Qualificação e Treinamentos	Com a nova versão do Forms AQT, é possível que a pessoa solicitante receba o pagamento referente ao treinamento no mês subsequente ao requerimento.

Resultados das principais áreas de gestão

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Promover a gestão em TIC	<p>Normatização de diversos processos de Tecnologia da Informação</p>	<p>Melhoria da governança e gestão de TIC aderente às boas práticas recomendadas pelo CNJ e avaliadas nos painéis ENTIC-JUD e IGovTIC, através da formalização dos seguintes processos de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver Sistemas; - Sustentar Sistemas; - Gerenciar Problemas de TIC; - Liberar e Implantar Sistemas de TIC; - Gerir e Fiscalizar Contratos de TIC; - Conferir Física e Periodicamente os Ativos de Hardware das Zonas Eleitorais; - Conferir Física e Periodicamente os Ativos de Hardware das Unidades da Sede.
	<p>Elaboração do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC</p>	<p>Formalização do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC, que abrange as estratégias necessárias para contingência, continuidade e recuperação de serviços de TIC.</p>
	<p>Elaboração do Plano de Transformação Digital - PTD - 2022-2023</p>	<p>Publicação do PTD - Plano de Transformação Digital do TRE-RJ, para o biênio 2022-2023, em atendimento à nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021). Este plano elenca os projetos mais relevantes de soluções de TI para impulsionar a Transformação Digital do Tribunal.</p>
Gerir ativos de TIC	<p>Desenvolvimento da Versão 2 do SIGUE 2 (Sistema de Gerenciamento de Urnas Eletrônica)</p>	<p>Permitiu o acompanhamento de toda movimentação de urnas eletrônicas integrado ao sistema de patrimônio do TRE-RJ.</p>

Resultados das principais áreas de gestão

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Gerir operações	Implementação de acesso à Internet com a tecnologia 3G/4G	A participação do TRE-RJ em evento externo “Mutirão Pop Rua Jud da cidade do Rio de Janeiro”, para atendimento de eleitores neste evento. Utilização desta conexão pelos fiscais da propaganda para fiscalização de conteúdo em redes sociais.
	Implantação de nova solução colaborativa Google Workspace	Substituição da ferramenta de e-mail anterior do Tribunal, proporcionando o trabalho colaborativo entre os servidores, além de fornecer grande espaço de armazenamento para e-mails e documentos, assim como disponibilização de ferramentas de videoconferência, chat e agenda.
	Início da substituição de sistema de telefonia do Tribunal para o sistema de telefonia VoIP	A substituição do antigo modelo de telefonia no Tribunal pelo VoIP irá trazer grande economia financeira.
	Contratação e implantação de nova solução de software da Central de Serviços de TI, aderente às boas práticas de TI ITIL	A nova solução possui mais funcionalidades que a anterior, possibilitando a implementação de mais processos ITIL que nos auxiliarão na melhoria do gerenciamento de serviços de TI.
	Contratação de equipe para prestação de serviços de suporte de 2º nível de TI	Contratação de equipe técnica que presta serviço técnico de suporte de 2º nível de TI para os usuários internos do Tribunal.
	Implantação da primeira fase do projeto para instalação de links secundários de redes de dados para os cartórios da capital	Nesta primeira fase do projeto, foram instalados diversos links de dados para os cartórios da capital, para funcionar como link de contingência, e para promover uma melhoria na capacidade de transmissão de dados para os cartórios eleitorais.
	Aumento de velocidade nos links geral de internet do Tribunal	Aumento de velocidade de acesso nos links de internet geral do Tribunal, para melhoria das conexões da Sede, Unidades Administrativas e Cartórios.

Resultados das principais áreas de gestão

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Gerir operações	Atualização de todos os microcomputadores das zonas eleitorais e parte dos computadores da Sede, para equipamentos com melhor performance	Permitiu melhores condições de atendimento aos eleitores e execução dos procedimentos internos do Tribunal pelos servidores.
	Aquisição e fornecimento de notebook específicos para uso em trabalho remoto e teletrabalho dos servidores	O uso destes equipamentos, no contexto da pandemia de COVID-19, atendeu a demanda imediata por trabalho remoto no ciclo 2020/2021. Em 2022, os notebooks foram substituídos por equipamentos mais modernos.
	Conclusão da implantação de outsourcing de impressão nos cartórios eleitorais da Capital e início do processo de contratação de outsourcing para os cartórios do interior	Reduzir o custo de propriedade das impressoras e também custos com manutenção dos equipamentos, além de garantir equipamentos mais atualizados. Também auxiliou na melhoria do controle das impressões realizadas pelos usuários, o que reduziu custos com impressão no geral.
	Construção da Nova Intranet	Reformulação geral da Intranet do Tribunal. A nova intranet possui melhor acessibilidade e usabilidade, com uma melhor organização das informações para os servidores e colaboradores do Tribunal.
INFRAESTRUTURA		
Gerir imóveis	Painel de BI de Instalações Prediais	Painel que permite realizar diagnóstico das instalações prediais de todos os imóveis do TRE-RJ.
CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Gerir a execução financeira	Implantação do JE-Reinf	Sistema possibilitou o envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais. Esse sistema possui integração com o e-Social.

Tabela 4.3.5.1: Cadeia de Valor – Principais iniciativas e resultados

Resultados das principais áreas de gestão

4.3.6 RESULTADOS ALCANÇADOS

Quanto aos principais indicadores externos de desempenho da área de TIC, no levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo TCU em 2021, o TRE-RJ obteve o resultado de 46% no **iGovTI** (Índice de Governança e Gestão de TI), o que representa uma sensível melhora de maturidade em comparação ao resultado de 2018, último ano de medição, quando o TRE-RJ alcançou 31% no índice. Em 2022, não houve aferição do indicador.

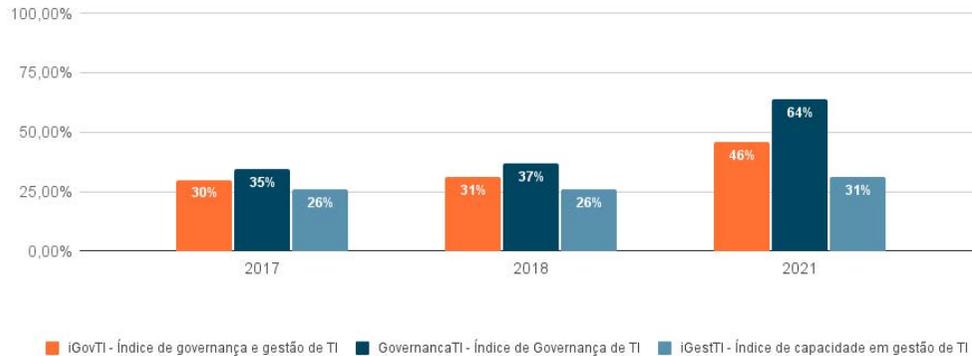


Gráfico 4.3.6.1: Evolução iGovTI - TCU

Com relação ao **iGovTIC-JUD** (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário), aferido pelo CNJ com base na nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), o TRE-RJ obteve em 2022 resultado de 78,65, tendo seu nível classificado como Aprimorado.

Em 2021 a nota obtida foi de 52,24, nível Satisfatório. Neste último ano houve, portanto, um avanço considerável, resultado que está associado a diversas melhorias em processos de gestão e governança de TI, uma vez que a Secretaria formalizou vários processos de trabalho e outras ferramentas de gestão, como o Plano de Transformação Digital do biênio 2022-2023 e o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC.

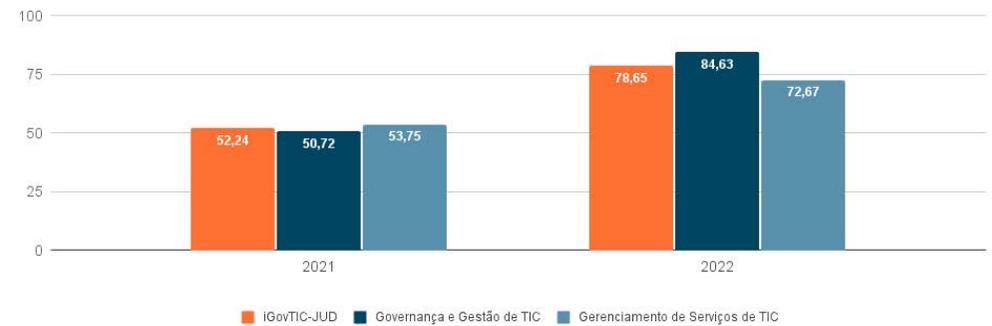


Gráfico 4.3.6.2: Evolução iGovTIC-JUD - CNJ

Juízo 100% Digital

No exercício de 2022, o Tribunal implantou o Juízo 100% Digital em todas as suas serventias. Essa nova forma de atendimento possibilita que o cidadão pratique diversos atos processuais exclusivamente por meio eletrônico, inclusive audiências e sessões de julgamento, que ocorrem por videoconferência. O Juízo 100% Digital faz parte do Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca impulsionar a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

Resultados das principais áreas de gestão

Para prover melhores recursos tecnológicos aos servidores do TRE-RJ, em suas atividades e no atendimento ao Juízo 100% Digital, o Tribunal contratou uma solução de colaboração (Google Workspace) que forneceu maior espaço de armazenamento de arquivos para o servidores e também soluções de e-mail, videoconferência e ferramentas de colaboração. A nova solução substituiu a solução anterior de e-mail, utilizada no Tribunal, que estava defasada em termos de performance e capacidade de armazenamento.

4.3.7 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O ano de 2023 traz grandes desafios para a área de tecnologia da informação. O processo de transformação digital nos órgãos públicos procura prover cada vez mais serviços de forma digital, para atender às demandas da sociedade por um atendimento rápido e de qualidade. Diante deste cenário, a Secretaria de Tecnologia da Informação é cada vez mais demandada para dar suporte à automação de processos de trabalho, que permita a execução das atividades do Tribunal de uma forma mais eficiente e econômica, ao mesmo tempo em que necessita manter todos os serviços existentes funcionando de forma adequada.

A Estratégia Nacional de TIC aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça em 2021, apresenta uma série de desafios e objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação, para todos os órgãos de justiça, para o sexênio 2021-2026. O TRE-RJ está alinhado com os objetivos de TIC definidos pelo CNJ em seus próprios objetivos estratégicos, definidos em novo plano para o mesmo ciclo de 2021-2026.

Dentre os desafios e ações previstas para 2023, destacam-se:

- **Melhoria dos processos de governança e gestão de TIC** – Previsão de continuidade de regulamentação através de novas normas internas, que darão suporte para a geração de valor ao negócio a partir dos investimentos em TI, ou seja, atingir os objetivos estratégicos e conseguir benefícios para a organização através da utilização eficiente e inovadora de TI. Para o exercício de 2023, estão previstas em planos internos diversas ações neste sentido;
- **Melhoria da infraestrutura tecnológica** – No exercício de 2022, era prevista a instalação de um novo Data Center para o Tribunal, porém o projeto foi adiado para 2023, visto que houve a necessidade de executar reformas estruturais no local onde o Data Center será instalado. Deverá ser também feita uma modernização de diversos equipamentos da rede interna. Com as modernizações do Data Center e equipamentos de rede, espera-se uma maior disponibilidade e performance dos serviços internos de TI.
- **Solução de apoio à prestação jurisdicional** – Será desenvolvida uma solução de *Business Intelligence* para apoiar as serventias e a alta gestão do Tribunal na melhoria da celeridade processual. A ferramenta deverá permitir a autogestão das serventias, com painéis que darão direcionamento à execução das atividades diárias e, desta forma, auxiliar no alcance das metas nacionais definidas pelo CNJ.

4.4 GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

A gestão da segurança da informação no âmbito da Justiça Eleitoral é regulada por normativos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, dentre os quais se destacam:

- **Resolução CNJ nº 396/2021** – Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- **Portaria CNJ nº 162/2021** – Aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- **Resolução CNJ nº 370/2021** – Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- **Resolução CNJ nº 363/2021** – Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;
- **Resolução TSE nº 23.644/2021** – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;
- **Resolução TSE nº 23.650/2021** – Institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral.

4.4.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A governança, gestão e operacionalização da segurança da informação no TRE-RJ é realizada por meio de estruturas internas permanentes, com papéis e responsabilidades definidos. São elas:

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGovTIC

Instituído em 2012, teve sua regulamentação atualizada pelo Ato GP nº 68/2020. Principal instância de apoio à governança de TIC no Tribunal, é composta pelos titulares das principais áreas de gestão e delibera sobre princípios, diretrizes, estratégias e prioridades de TIC.

Comissão de Segurança da Informação – COMSI

Regida pela Resolução TSE nº 23.644/2021, é formada por servidores de diversas áreas, competindo-lhe a proposição de normas, procedimentos, planos, processos, ações de divulgação e recursos necessários à operacionalização da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD

Instituído pelo Ato GP nº 80/2021, possui composição multidisciplinar e atua na proposição de diretrizes para o aprimoramento contínuo de mecanismos de proteção a dados pessoais, cabendo-lhe oferecer propostas de regulamentação e sugestões de providências para a implementação da LGPD no âmbito do Tribunal.

Resultados das principais áreas de gestão

Assessoria de Segurança da Informação – ASINFO

Com vinculação direta à Presidência, o titular da unidade exerce os papéis de Gestor de Segurança da Informação e de Encarregado de Proteção de Dados (**Resolução TSE nº 23.644/2021** e **Ato GP nº 202/2020**).

Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR

Instituída pela **Resolução TRE-RJ nº 1.066/2018**, é composta por servidores de diversas unidades técnicas da Secretaria de Tecnologia da Informação, e tem como missão a facilitação e a coordenação das atividades de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais.

Comitê de Crises Cibernéticas

Criado pelo **Ato GP nº 185/2022**, é coordenado pelo Diretor-Geral, e tem por finalidade o gerenciamento de crises cibernéticas, para contribuir com a resiliência corporativa por meio de respostas rápidas e eficientes a incidentes de Segurança da Informação.

Núcleo de Defesa Cibernética

Unidade vinculada ao Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, responsável, principalmente, por monitorar os ativos de TI para identificação de eventos de cibersegurança e realizar análises de vulnerabilidades.

4.4.2 RESULTADOS ALCANÇADOS

Segurança da Informação

A **Política de Segurança da Informação do TRE-RJ** foi reformulada para aderir à Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral e, no escopo de promover o resguardo da confidencialidade, integridade e autenticidade dos dados do Tribunal, foram desenvolvidas, em 2022, as seguintes ações:

> Incremento do acervo de normas complementares de segurança da informação e de caráter operacional, com a edição e aprovação dos seguintes normativos e procedimentos:

- **Norma de Uso de Recursos Criptográficos;**

- Instruções para configuração segura de telefones celulares (Procedimento nº 01/2022);

- Instruções para uso do WhatsApp Messenger, WhatsApp Business e WhatsApp Web (Procedimento nº 02/2022);

- Procedimentos de preparação, contenção, erradicação e recuperação para resposta em casos de perda, furto ou roubo de telefones celulares de uso institucional.

> Concepção de regras de segurança da informação para o compartilhamento de arquivos em nuvem.

> Instituição de **Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas**, a fim de prover respostas céleres e coordenadas a incidentes de segurança da informação revestidos de gravidade.

Resultados das principais áreas de gestão

> Aprovação de **Plano de Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC**, com vistas à minimização de impactos de eventuais desastres, assegurando, assim, a continuidade dos sistemas e aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.

> Criação do **Núcleo de Defesa Cibernética**, unidade de suporte operacional que possui como principais atribuições monitorar os ativos de TIC e realizar análises de vulnerabilidades, fortalecimento da estrutura de gestão de Segurança da Informação.

> Realização de diversas análises e correções de vulnerabilidades, de forma periódica e com auxílio de ferramentas automatizadas, em equipamentos servidores de rede e sistemas internos, para prevenção contra ataques cibernéticos.

> Contratação de ferramenta de antivírus mais moderna, instalada em todas as estações de trabalho do Tribunal.

> Aplicação de exigência, para determinados serviços de TI, de segundo fator de autenticação no acesso, provendo uma camada adicional de segurança para as contas dos usuários.

> Promoção de ações de capacitação e conscientização, conferindo-se especial atenção ao eixo humano da segurança da informação.

> Reforço na proteção da rede interna do Tribunal, com a aplicação de medidas adicionais de segurança durante as eleições gerais de 2022, sob orientação do Tribunal Superior Eleitoral, bem como nas eleições suplementares.

Por fim, cumpre consignar que os planos de ação voltados à adoção do Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos e do Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos, citados no relatório de gestão de 2021, ainda se encontram em andamento.

Proteção de Dados Pessoais

No que toca à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, foram publicadas, em prol da transparência e do esforço de conscientização dos servidores do quadro e dos titulares de dados pessoais controlados pelo Tribunal, **informações na internet, sobre a Proteção de Dados, e na intranet, acerca da aplicação da LGDP no âmbito do TRE-RJ.**

Para qualificação dos servidores e magistrados e difusão da cultura em proteção de dados e privacidade, promoveram-se **cursos e palestras sobre a LGPD**, contemplando especialmente os servidores responsáveis pelo projeto de adequação do Tribunal à legislação de proteção de dados pessoais.

A estrutura normativa de Segurança da Informação está sendo adaptada e passou a incorporar disposições sobre privacidade de dados.

Com vistas a garantir a liberdade de manifestação do pensamento, assim como a livre expressão da liberdade intelectual e científica, definiu-se **procedimento para tramitação de pedidos de acesso, formulados por órgãos de pesquisa, a documentos que contenham dados pessoais.**

Da mesma forma, em homenagem aos princípios da transparência e da publicidade, ocorreu a determinação das **condições para o atendimento de pedidos de dados de registros de candidatura e prestações de contas de campanha**, elaborados com base na Lei de Acesso à Informação.

Resultados das principais áreas de gestão

4.4.3 PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES E MONTANTE APLICADO

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
Licenças para firewalls	R\$ 1.726.251,28
Solução de segurança de endpoint (desktops) e solução de segurança para servidores	R\$ 56.924,60
Serviço de autenticação por múltiplos fatores	R\$ 1.022.392,00
Contratação de licenças de acesso a plataforma integrada de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação	R\$ 142.356,27
Contratação de serviço de solução de gerenciamento de acessos privilegiados para dispositivos (ativos de rede, servidores físicos e virtuais e outros sistemas tecnológicos), compreendendo aquisição de serviços de software e suporte técnico	R\$ 862.750,00
Suporte técnico referente às licenças para firewalls	R\$ 1.456.637,85
Total	R\$ 5.267.312,00

Tabela 4.4.3.1: Principais contratações e montante aplicado em 2022

4.4.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

No exercício de 2023, o Tribunal pretende perseverar na formação da estrutura normativa de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, buscando o estabelecimento de normas que aumentem a aderência aos requisitos trazidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça.

4.5 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

Como principal ponto de controle, as contratações do TRE-RJ são submetidas à análise da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, visando à conformidade com as normas vigentes.

Com a instituição da Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário (**Resolução CNJ nº 347/2020**) e na Justiça Eleitoral (**Resolução TSE nº 23.702/2022**), e com a publicação da nova Lei de Licitações e Contratos (**Lei nº 14.133/2021**) — normativos que ensejam significativas transformações nas contratações dos órgãos de justiça —, o TRE-RJ vem aplicando esforços na revisão de seus processos e regulamentações internas para adaptação às novas diretrizes superiores.

Desta forma, além dos normativos citados, são observadas, principalmente, as **Leis nº 8.666/1993** e **10.520/2002**, os **Decretos nº 7.892/2013** e **10.024/2019**, as **Resoluções CNJ nº 182/2013** e **TSE nº 23.234/2010**, as recomendações do TCU e da unidade de auditoria interna e, ainda, os normativos internos, dentre os quais se destacam:

- **Ato GP nº 155/2022** – Regulamenta a elaboração e o monitoramento do Plano de Contratações Anual no âmbito do TRE-RJ;
- **Ato GP nº 171/2020** – Estabelece a obrigatoriedade de inclusão de critérios sustentáveis para contratações, através da adoção de um guia próprio;

- **IN GP nº 06/2019** – Institui o Manual de Planejamento das Contratações de Serviços;

- **IN GP nº 08/2019** – Disciplina os procedimentos relativos à pesquisa de mercado para contratação de serviços em geral, serviços de engenharia e aquisições de materiais e equipamentos;

- **IN GP nº 03/2021** – Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

- **IN GP nº 02/2022** – Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133/2021 e institui a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito do TRE-RJ, aprova o modelo de Aviso de Dispensa Eletrônica e a Relação de Documentos exigidos para a Habilitação.

4.5.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

A governança e gestão das contratações no TRE-RJ é realizada por meio de estruturas internas permanentes, com papéis e responsabilidades definidos, além das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração, unidade gestora do macroprocesso de contratações.

Resultados das principais áreas de gestão

O **Comitê de Governança de Contratações do TRE-RJ – CGovCON**, instituído pelo **Ato GP nº 150/2021**, é a principal instância de apoio à governança na temática e tem por competência auxiliar a Alta Administração no estabelecimento de princípios e diretrizes, assim como na implementação e manutenção de processos, estruturas, instrumentos e mecanismos para a governança e gestão das contratações, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Justiça e os regramentos internos do TRE-RJ.

Dentre os instrumentos de governança das contratações do TRE-RJ, destacam-se:

Plano de Contratações Anual – no qual são definidas as prioridades, estimados os custos e planejadas as etapas das contratações de cada exercício;

Plano Anual de Capacitação – prevê, em eixo específico, as ações de capacitação para os servidores alocados em funções-chave da governança e gestão de contratações;

Plano de Logística Sustentável – dentre outros objetivos, visa garantir a observância de princípios da sustentabilidade em todas as contratações do Tribunal e fomentar a cultura de contratações compartilhadas;

Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso de contratações – Aprovado pelo CGovCON em 2022, prevê ações de tratamentos dos principais riscos identificados em cada fase das contratações.

Outras ações desenvolvidas no ano de 2022, como o mapeamento do macroprocesso de contratações (através de Rotinas Administrativas), a elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e a implementação de ferramentas eletrônicas de contratação, colaboraram na efetividade da governança na área de contratações.

4.5.2 CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS EM 2022

Contratações realizadas por modalidade

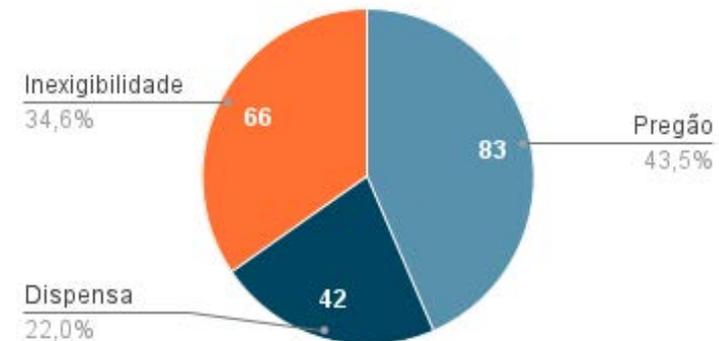


Gráfico 4.5.2.1: Contratações formalizadas em 2022, por modalidade

Contratações diretas

Resultados das principais áreas de gestão

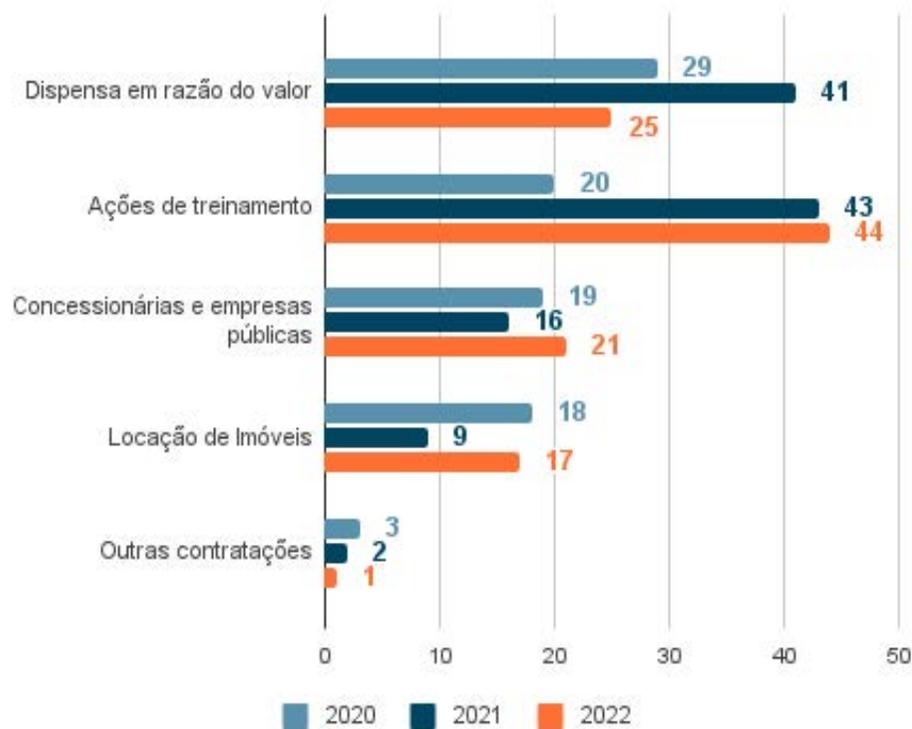


Gráfico 4.5.2.2: Contratações diretas

Justificativas para as contratações diretas

As contratações diretas por dispensa de licitação justificam-se, em sua maioria, pelo baixo valor das contratações, o que atrai a incidência do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Aquelas relacionadas à locação de imóveis encontram justificativa na previsão contida no inciso X do mesmo artigo.

No caso das contratações diretas por inexigibilidade de licitação, a justificativa resulta da própria natureza da contratação, uma vez que é aplicada quando há inviabilidade de competição entre as empresas fornecedoras dos serviços ou produtos, como é o caso das contratações de ações de treinamento e concessionárias de serviços públicos (fornecimento de energia elétrica, gás, serviços de água e esgoto e serviços postais).

Todas as contratações e justificativas específicas podem ser consultadas na página “**Dispensas e Inexigibilidades de Licitação**”, no sítio eletrônico do TRE-RJ.

4.5.3 GASTOS COM CONTRATAÇÕES EM 2022

Distribuição dos gastos com contratações por tipo de despesa e plano orçamentário

TIPO DE DESPESA	ORÇAMENTO ORDINÁRIO	ORÇAMENTO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ORÇAMENTO ELEIÇÃO	TOTAL
Custeio	R\$ 45.186.646,59	R\$ 5.267.312,00	R\$ 21.971.071,64	R\$ 72.425.030,23
Investimento	R\$ 7.495.574,35	-	-	R\$ 7.495.574,35
Total	R\$ 52.682.220,94	R\$ 5.267.312,00	R\$ 21.971.071,64	R\$ 79.920.604,58

Tabela 4.5.3.1: Distribuição dos gastos com contratações por tipo de despesa e plano orçamentário

Resultados das principais áreas de gestão

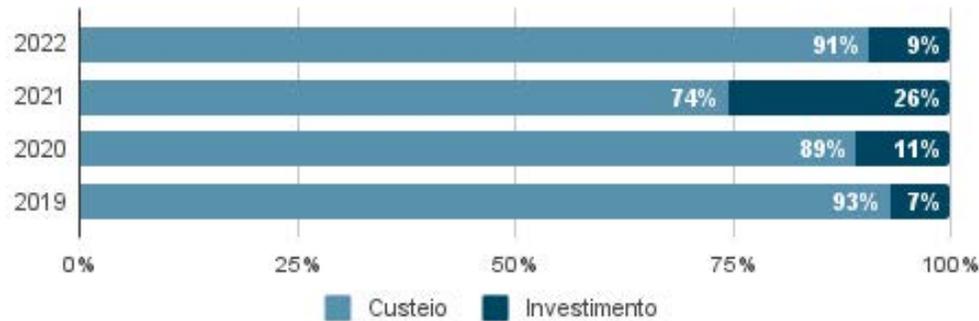


Gráfico 4.5.3.1: Percentual de gastos com contratações por tipo de despesa

Distribuição dos gastos com contratações por finalidade

FINALIDADE	VALOR
Funcionamento administrativo	R\$ 36.456.002,12
Funcionamento de TI	R\$ 12.367.742,14
Investimento (inclusive de TI)	R\$ 7.495.574,35
Capacitação de servidores	R\$ 1.166.027,38
Atualização e Manutenção do sistema de votação	R\$ 464.186,95
Despesas com eleição (Eleições Suplementares e Eleições Gerais 2022)	R\$ 21.971.071,64
Total	R\$ 79.920.604,58

Tabela 4.5.3.2: Distribuição dos gastos com contratações por finalidade

Detalhamento dos principais gastos com a finalidade "Funcionamento administrativo"

DESPESA	VALOR
Limpeza e conservação	R\$ 7.636.522,25
Apoio Adm. Téc. Operacional (com dedicação exclusiva de mão de obra)	R\$ 7.752.187,27
Manutenção predial	R\$ 6.446.238,62
Locação de imóveis/condomínios	R\$ 4.337.682,17
Energia elétrica	R\$ 2.915.315,77
Vigilância	R\$ 1.861.831,24
Serviços de telecomunicações	R\$ 965.323,86
Serviços de copa e cozinha	R\$ 1.325.535,76
Serviços de água e esgoto	R\$ 480.295,49
Materiais de consumo para manutenção predial e material elétrico	R\$ 785.489,95
Manutenção de veículos (serviços e peças automotivas)	R\$ 465.557,02
Serviços Postais	R\$ 176.208,83
Locação de veículos	R\$ 211.597,26
Passagens aéreas	R\$ 448.227,97

Resultados das principais áreas de gestão

DESPESA	VALOR
Outros materiais de consumo	R\$ 132.850,80
Outras despesas	R\$ 515.137,86
Total	R\$ 36.456.002,12

Tabela 4.5.3.3: Principais gastos com o funcionamento administrativo

4.5.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, JUSTIFICATIVAS E ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

CONTRATAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	JUSTIFICATIVA
Aquisição de bens permanentes de TI (microcomputadores) Valor: R\$ 2.008.875,00	Promover a transformação digital	Atender as demandas por substituição dos equipamentos mais antigos das unidades da sede e das Zonas Eleitorais.
Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados a estruturar o prédio que abrigará a nova Sede do TRE-RJ Valor: R\$ 917.676,49	Aperfeiçoar a infraestrutura	Garantir a disponibilização dos itens essenciais à composição administrativa do prédio da nova sede do TRE-RJ.

CONTRATAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	JUSTIFICATIVA
Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa, para exame e validação dos trabalhos referentes aos Testes de Integridade das Eleições Gerais de 2022 (TRE-RJ) como órgão partícipe da ARP TSE nº 21/2022) Valor: R\$ 171.258,00	Assegurar a legitimidade do processo eleitoral (TSE)	Reforçar junto à sociedade e entidades fiscalizadoras a transparência e lisura do sistema de votação eletrônico, durante as Eleições Gerais de 2022, através de auditoria externa.

Tabela 4.5.4.1: Contratações com maior relevância

4.5.5 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Utilização do sistema **Contratos** como ferramenta de gestão dos contratos celebrados pelo Tribunal;
- Implementação e consolidação dos processos de trabalho introduzidos pelo Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, padronizando procedimentos e documentos utilizados nos processos de gestão dos contratos;
- Implementação do gerenciamento de riscos no macroprocesso de contratações;

Resultados das principais áreas de gestão

- Publicação da **IN GP nº 02/2022**, que normatiza a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133/2021, e institui a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito do TRE-RJ.

4.5.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Elaboração de normativo e manual visando ao aprimoramento do processo de aquisições de bens e serviços, em consonância com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
- Implementação de normativo para regulamentação do uso de sistema informatizado de gestão de contratos;
- Adoção do regime da Lei nº 14.133/2021 para as contratações por dispensa de licitação.

4.6 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.6.1 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

Atualmente, o TRE-RJ encontra-se instalado em 113 imóveis, que abrigam 165 Zonas Eleitorais, a Sede do Tribunal, o Núcleo Administrativo e os Depósitos de Urnas.



Gráfico 4.6.1.1: Infraestrutura imobiliária - Classificação dos imóveis

Conformidade legal

A gestão de infraestrutura imobiliária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro considera precipuamente as **Leis nºs 8.666/93, 8.245/91 e 14.133/2021**, as **Resoluções CNJ nºs 114/2010 e 401/2021** e a **Resolução TSE nº 23.544/2017**, bem como as **Resoluções TRE-RJ nºs 1.114/2019 e 1.198/2021**.

Gastos em infraestrutura imobiliária

Em 2022, foram gastos pouco mais de R\$ 18 milhões em manutenção predial, energia e água, telefonia e limpeza/conservação, despesas essas relacionadas ao objetivo estratégico "Aperfeiçoar a infraestrutura", previsto no Mapa Estratégico do TRE-RJ.

NATUREZA DA DESPESA	2021	2021	2022
Manutenção Predial	R\$ 6.098.530,72	R\$ 5.869.971,82	R\$ 6.368.042,22
Limpeza e conservação	R\$ 5.754.432,46	R\$ 7.281.240,45	R\$ 7.272.980,01
Energia elétrica	R\$ 2.813.375,06	R\$ 2.892.786,31	R\$ 3.124.983,76
Água e esgoto	R\$ 394.038,26	R\$ 423.060,00	R\$ 407.522,23
Telecomunicações	R\$ 704.440,36	R\$ 746.610,15	R\$ 658.271,61
Materiais para manutenção de bens imóveis/ instalações	R\$ 178.797,75	R\$ 420.715,11	R\$ 233.987,98
Total	R\$ 15.943.614,61	R\$ 17.634.383,84	R\$ 18.065.787,81

Tabela 4.6.1.1: Principais gastos com manutenção da infraestrutura imobiliária

Fonte: SIAFI

Resultados das principais áreas de gestão

Locação de imóveis

A locação de imóveis representou um custo total de R\$ 4.507.735,52 ao orçamento do TRE-RJ em 2022.

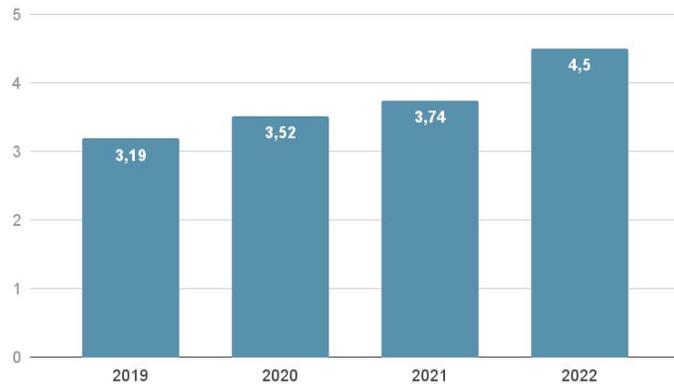


Gráfico 4.6.1.2: Locação de imóveis - Comparativo de gastos (em milhões)

Mudanças e realocações/ampliações

Em 2022, foram realizadas as transferências de 16 Zonas Eleitorais para imóveis com melhores condições de instalação e acessibilidade nos municípios de Bangu, Cabo Frio, Resende e São Gonçalo.

4.6.2 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A frota do Tribunal é composta por 79 veículos próprios e 8 cedidos, tendo sido despendidos R\$ 2.988.305,46 com a sua utilização e conservação em 2022:

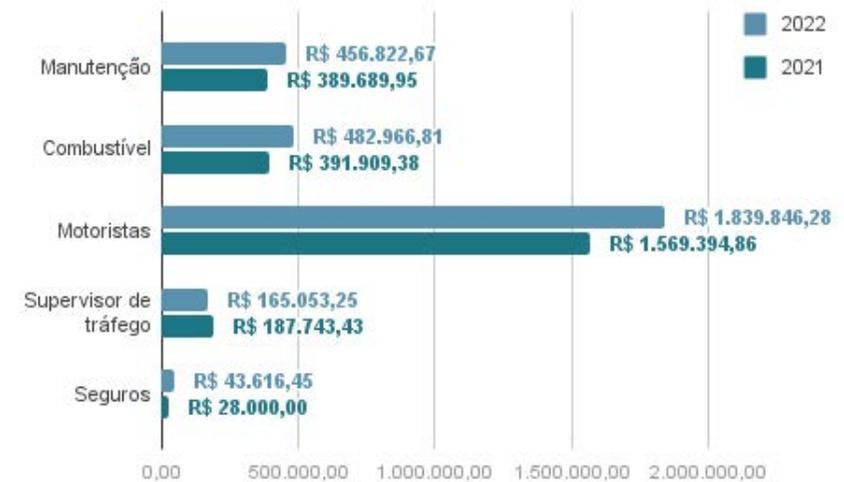


Gráfico 4.6.2.1: Principais despesas com a frota de veículos

Fonte: SIAFI

4.6.3 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

NATUREZA DA DESPESA	2021	2021	2022
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 994.465,54	R\$ 1.159.241,37	R\$ 632.311,40

Tabela 4.6.3.1: Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Fonte: SIAFI

Resultados das principais áreas de gestão

4.6.4 DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Em 2022, foi executado um único processo de desfazimento de bens móveis permanentes, por abandono, totalizando 587 bens móveis relacionados, perfazendo o valor líquido de R\$ 13.627,64.

4.6.5 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Realização da transferência de 16 Zonas Eleitorais localizadas nos municípios de Bangu, Cabo Frio, Resende e São Gonçalo;
- Implementação da contratação contínua de telefonia móvel, em complemento aos instrumentos de comunicação interna e externa existentes;
- Implementação da contratação contínua de transporte de cargas, com caminhões, para os municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro;
- Contratação de novo modelo de prestação de serviços de manutenção predial.

4.6.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Coordenação e supervisão da obra da nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
- Continuidade do projeto para implantação do Plano de Resíduos Sólidos do Tribunal;
- Aumento da padronização da infraestrutura diante da diversidade imobiliária utilizada pelo Tribunal.

4.7 LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Resultados de 2022

A promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito do Poder Judiciário é direcionada pela Política de Sustentabilidade aprovada pela **Resolução CNJ nº 400/2021**, que estabelece o **Plano de Logística Sustentável (PLS)**, a ser elaborado por cada órgão, como instrumento principal para o estabelecimento e acompanhamento de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade.

O normativo dispõe, ainda, de um conjunto de indicadores de desempenho mínimos a serem monitorados para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, dentre os quais se destacam, por sua relevância, os apresentados a seguir.

Além dos resultados exibidos, destaca-se que se encontra em elaboração o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, a fim de aperfeiçoar a coleta seletiva nas unidades do TRE-RJ, em consonância com a legislação vigente.

INDICADOR	DESTAQUES/AÇÕES	DESAFIOS/PERSPECTIVAS
PAPEL	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e acompanhamento das unidades administrativas de maior consumo 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento do painel de BI para o acompanhamento do consumo de papel A4 das unidades do Tribunal
IMPRESSÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do serviço de outsourcing para os prédios administrativos e cartórios da capital • Identificação e acompanhamento das unidades de maior consumo 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do serviço de outsourcing para os cartórios eleitorais do interior do estado • Revisão do quantitativo de impressoras em uso no Tribunal
RESÍDUOS DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Estímulo ao recolhimento dos resíduos de suprimento de impressão junto às unidades do Tribunal 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria na comunicação com a empresa responsável pela destinação ambientalmente correta dos resíduos de suprimento de impressão • Antecipação das solicitações de retirada dos resíduos de suprimento de impressão para sua correta destinação

Resultados das principais áreas de gestão

INDICADOR	DESTAQUES/AÇÕES	DESAFIOS/PERSPECTIVAS
COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de copos biodegradáveis nas Eleições Gerais de 2022, em substituição aos de plástico não biodegradáveis Descontinuidade de aquisição de copos plásticos não biodegradáveis 	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de tão somente copos biodegradáveis em todo o Tribunal
ENERGIA ELÉTRICA	<ul style="list-style-type: none"> Ativação de sistemas fotovoltaicos na unidade da Rodrigues Alves (fev/2022) e no cartório eleitoral do bairro da Saúde (mar/2022) Implementação de melhorias em unidades de maior consumo 	<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento de painel de BI para o monitoramento e gestão do consumo Ampliação do uso de energia renovável pelo Tribunal
ÁGUA	<ul style="list-style-type: none"> Identificação e acompanhamento das unidades de maior consumo 	<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento de painel de BI para o monitoramento e gestão do consumo Reaproveitamento de água de chuva nas unidades do Tribunal
QUILÔMETRO RODADO	<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento do processo interno “Realizar Serviço de Transporte Ordinário” 	<ul style="list-style-type: none"> Fomento aos estudos que permitam a racionalização ou mesmo redução drástica do uso de combustíveis fósseis Fomento aos estudos de viabilidade quanto à aquisição de veículos elétricos
TELEFONIA	<ul style="list-style-type: none"> Ativação, nos prédios Sede do TRE-RJ, do sistema de telefonia VoIP 	<ul style="list-style-type: none"> Expansão do sistema de telefonia VoIP para todos os prédios administrativos do TRE-RJ, bem como Cartórios Eleitorais
BENS SUSTENTÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> Finalização de estudo de compras compartilhadas 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação das compras compartilhadas Realização de compras compartilhadas com a Rede ReciclaPorto Rio
SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento da inclusão de critérios sustentáveis nas contratações Divulgação do curso de capacitação “Guia de inclusão de critérios sustentáveis para contratações” 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação das unidades demandantes sobre a utilização dos critérios sustentáveis nas contratações do Tribunal

Tabela 4.7.1 – Indicadores, ações e desafios em sustentabilidade

Resultados das principais áreas de gestão

DESEMPENHO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE			
	<p>Papel</p> <p>Resultado: 135 folhas mensais por pessoa</p> <p>Meta: 195 folhas mensais por pessoa</p> <p>Percentual de alcance da meta: 130%</p>		<p>Água</p> <p>Resultado: consumo médio mensal de 0,025 m³/m²</p> <p>Meta: consumo médio mensal de 0,015 m³/m²</p> <p>Percentual de alcance da meta: 33%</p>
	<p>Impressão</p> <p>Resultado: 91 impressões mensais por usuário do serviço de impressão</p> <p>Meta: 200 impressões mensais por usuário do serviço de impressão</p> <p>Percentual de alcance da meta: 199%</p>		<p>Quilômetro rodado</p> <p>Resultado: Custo do quilômetro rodado de R\$ 3,74/km</p> <p>Meta: Custo do quilômetro rodado de R\$ 5,36/km</p> <p>Percentual de alcance da meta: 130%</p>
	<p>Resíduos de suprimentos de impressão</p> <p>Resultado: não houve destinação de resíduos de suprimento de impressão</p> <p>Meta: 95% dos resíduos de suprimento de impressão com destinação ambientalmente correta</p> <p>Percentual de alcance da meta: 0%</p>		<p>Telefonia</p> <p>Resultado: gasto anual de R\$ 935.337,44</p> <p>Meta: gasto anual de R\$ 1.201.641,46</p> <p>Percentual de alcance da meta: 78%</p>
	<p>Copos plásticos descartáveis (não biodegradáveis)</p> <p>Resultado: 1,2 copos mensais por pessoa</p> <p>Meta: 10 copos mensais por pessoa</p> <p>Percentual de alcance da meta: 188%</p>		<p>Bens sustentáveis</p> <p>Resultado: 45% das aquisições de bens observaram critérios sustentáveis</p> <p>Meta: 40% das aquisições de bens com observância de critérios sustentáveis</p> <p>Percentual de alcance da meta: 112%</p>

Resultados das principais áreas de gestão

DESEMPENHO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE			
	Energia elétrica		Serviços sustentáveis
	Resultado: consumo médio mensal de 2,8 KWh/m ²		Resultado: 91% das contratações observaram critérios sustentáveis
	Meta: consumo médio mensal de 2,6 KWh/m ² Percentual de alcance da meta: 92%		Meta: 50% das contratações com observância de critérios sustentáveis Percentual de alcance da meta: 182%

Tabela 4.7.2 – Desempenho dos indicadores de sustentabilidade

5

INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conformidade legal

A Proposta Orçamentária de 2022 foi elaborada com base nas orientações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **Lei nº 4.320/64**, **Decreto nº 93.872/86**, **Emenda Constitucional nº 95/2016**, **Lei nº 14.194/2021** (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e demais legislações pertinentes.

A fase de planejamento é pautada pela garantia do adimplemento das despesas obrigatórias, das contratuais e das ações de melhoria do órgão, a fim de cumprir a sua missão institucional.

A fidedignidade, a confiabilidade e a integridade dos dados são verificadas nos seguintes sistemas do Governo Federal:

- SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal: registro dos dados orçamentários;
- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal: registro dos dados orçamentários, financeiros e contábeis; e
- Tesouro Gerencial.

A execução orçamentária pautou-se na **Lei nº 14.303/2022** (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022).

5.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA – AÇÕES DA LOA 2022

A dotação orçamentária autorizada no exercício 2022 alcançou o valor de R\$ 593.214.921,00, resultante da Lei Orçamentária Anual (LOA 2022) e créditos adicionais, sobretudo para atender despesas obrigatórias. Tal montante possibilitou o alcance dos objetivos e supriu todas as necessidades do TRE-RJ no período.

As despesas de pessoal e benefícios representaram 89,56% da dotação do órgão; já as despesas de custeio discricionárias, 8,99%, e as de investimento, 1,45%.



Gráfico 5.1.1.1: Orçamento 2022 – Dotação Autorizada
Unidade orçamentária: TRE-RJ
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.2 VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO

Durante o exercício, houve alteração orçamentária decorrente de solicitação de crédito adicional especial para atender à reforma de recuperação estrutural do muro do Núcleo Administrativo do Caju, com a abertura de crédito na ação “Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União”, e cancelamento do valor na ação “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral”, no grupo de despesa “Outras despesas correntes”.

Outra alteração decorreu do aporte inicial de recursos orçamentários, na ordem de R\$ 10.263.452,00, na ação “Julgamento de Causas”, para atender a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, instituída pela **Resolução CNJ nº 396/2021**. Durante o exercício, o Tribunal Superior Eleitoral assumiu a gerência do projeto e os recursos foram parcialmente executados, de acordo com a demanda da unidade de TI.

E ainda, em razão de demandas prioritárias vinculadas à realização das Eleições Gerais no mês de outubro de 2022, algumas contratações e aquisições de bens/materiais, bem como alguns projetos, não foram executados no exercício.

Sendo assim, o TRE-RJ efetuou, nas fases de créditos adicionais, a devolução de R\$ 7.557.057,00 ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com o objetivo de otimizar os recursos orçamentários desta Justiça Especializada e atender ao artigo 64, § 3º, da **Lei nº 14.194/2021** (LDO 2022), que define o dever de executar as dotações orçamentárias referentes às despesas primárias discricionárias.

Dessa forma, os procedimentos adotados mostraram-se eficientes para ajustar o orçamento às demandas do TRE-RJ.

GRUPO DE DESPESA	GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO ADICIONAL (ESPECIAL)	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Outras Despesas Correntes	56.936.981,00	200.000,00	-3.830.813,00	53.306.168,00
Investimentos	12.341.321,00	0,00	-3.726.244,00	8.615.077,00
Total	69.278.302,00	200.000,00	-7.557.057,00	61.921.245,00

Tabela 5.1.2.1: Variação Orçamentária – Orçamento Discricionário (em R\$)
Unidade orçamentária: TRE-RJ

5.1.3 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS + BENEFÍCIOS

GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR PAGO	GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR PAGO
1	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.559.666,14	3	93	Indenizações e Restituições	18.300.760,57
	1	Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	86.941.427,33		46	Auxílio-Alimentação	13.879.019,80
	13	Obrigações Patronais	59.156.217,54		8	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	2.017.867,90
	3	Pensões do RPPS e do Militar	53.876.571,87		49	Auxílio-Transporte	1.239.524,77
	Demais Elementos		2.287.739,67		Demais Elementos		37.701,41
Total			487.821.622,55	Total			35.474.874,45

Tabela 5.1.3.1: Principais elementos do Grupo Pessoal e Encargos + Benefícios (em R\$)
Despesas pagas

Despesas com Pessoal e Benefícios



Gráfico 5.1.3.1: Despesas com Pessoal e Benefícios
Fonte: Tesouro Gerencial



Gráfico 5.1.3.2: Despesas com Benefícios
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.4 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO CUSTEIO (DISCRICIONÁRIO)

Em 2022, os pagamentos das outras despesas correntes (custeio), à conta de dotações originárias da LOA e alterações orçamentárias, totalizaram R\$ 43.096.936,94, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional, capacitação e outros gastos de despesas de custeio, resultando um desempenho de 83,72% em relação ao total empenhado, de R\$ 51.477.717,11. As principais despesas referentes a esse grupo são: manutenção predial, limpeza e conservação, estoquista, vigilância ostensiva, energia elétrica, teleprocessamento e locação de imóveis.

GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR PAGO
3	37	Locação de Mão-de-Obra	20.790.032,11
	40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	8.360.063,41
	39	Outros Serviços de Terceiros PJ	7.465.890,07
	36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.770.476,89
	Demais Elementos		3.710.474,46
Total			43.096.936,94

Tabela 5.1.4.1: Principais elementos do Grupo Custeio (em R\$)
Despesas pagas

Despesas de Custeio (Discricionário)

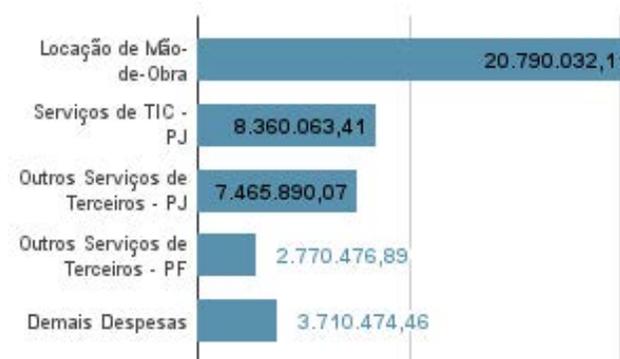


Gráfico 5.1.4.1: Despesas de Custeio (Discricionário)
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.5 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO INVESTIMENTOS

As principais despesas do grupo no exercício de 2022 foram com aquisição de microcomputadores para atender ao parque tecnológico do tribunal, mobiliários e aquisição de veículos. Destas, apenas as despesas com aquisição de mobiliários foram pagas (parcialmente - 37,35%); as demais tiveram seus empenhos inscritos em restos a pagar, não ocorrendo registro de pagamento no exercício. Em específico, algumas despesas atenderam demandas pontuais, como aquisição de purificadores de água, aparelhos de ar-condicionado, software para gestão do ponto eletrônico, dentre outros.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Assim, as principais despesas pagas deste grupo, no exercício, foram com aquisição de mobiliários e aparelhos e utensílios, que representaram 86,92% do total.

GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR PAGO
4	52	Equipamentos e material permanente	1.352.120,90
	40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	23.000,00
	51	Obras e instalações	5.500,00
Total			1.380.620,90

Tabela 5.1.5.1: Principais elementos do Grupo Investimentos (em R\$)
Despesas pagas

Despesas com Investimentos

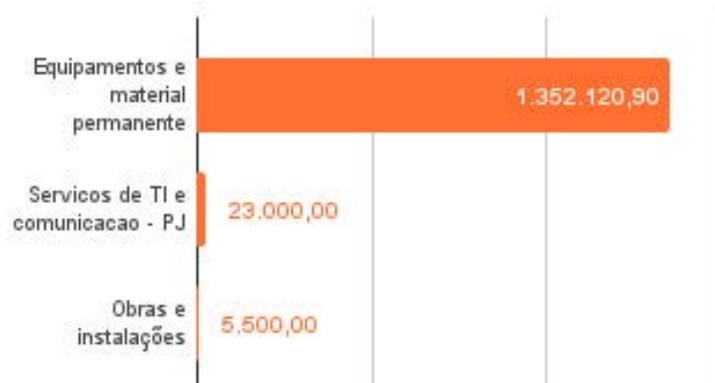


Gráfico 5.1.5.1: Despesas com Investimentos
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.6 DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL EM 2022 E 2021

DESPESA	2022					2021					Em R\$ milhares	
	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	RP PAGO (e)	DOTAÇÃO ATUAL (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADO (h)	PAGO (i)	RP PAGO (j)	VARIAÇÃO R\$ (k=d-i)	VARIAÇÃO % (l=d/i)
Pessoal e Encargos + Benefícios	531.293,68	531.288,33	523.316,01	523.296,50	1.034,10	526.116,18	525.934,69	518.051,03	518.051,03	271,02	5.245,47	1,01%
Custeio (discricionário)	53.306,17	51.477,72	44.936,55	43.096,94	2.409,89	38.330,63	36.448,26	33.612,26	32.967,43	2.485,98	10.129,50	30,73%
Investimentos	8.615,08	7.495,57	1.380,62	1.380,62	439,65	12.674,69	12.544,13	6.772,98	6.752,96	750,86	-5.372,34	-79,56%
Total	593.214,92	590.261,63	569.633,18	567.774,05	3.883,63	577.121,50	574.927,08	558.436,27	557.771,42	3.507,86	10.002,63	1,79%

Tabela 5.1.6.1: Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2022 e 2021 (em R\$ milhares)

Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANÁLISE HISTÓRICA 2019-2022

Pessoal e Encargos Sociais + Benefícios

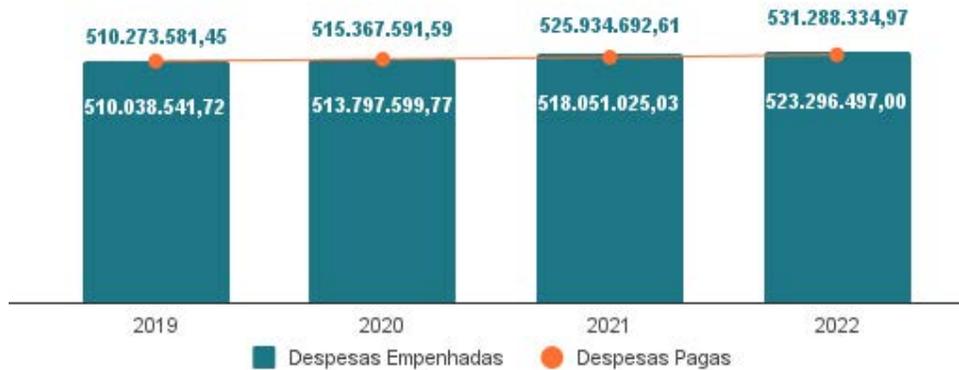


Gráfico 5.1.7.1: Pessoal e Encargos Sociais + Benefícios

Fonte: Tesouro Gerencial

Não houve variação significativa nas despesas obrigatórias do órgão com pessoal em comparação ao ano anterior. O pequeno incremento decorreu do reajuste do valor do benefício de ressarcimento de assistência médica e odontológica em 2022.

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (Custeio)

A Administração do TRE-RJ tem concentrado esforços no sentido de aprimorar a gestão orçamentária e financeira. No Plano Orçamentário Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, a execução do exercício 2022 das despesas correntes alcançou 96,93%, mantendo o desempenho em comparação aos exercícios anteriores, sendo

satisfatório frente à aplicação dos recursos orçamentários, porém, ainda a ser aperfeiçoado para o alcance do índice ideal imposto pela obrigação da execução total das dotações orçamentárias referentes às despesas discricionárias (despesas correntes e investimentos).

A execução financeira no exercício foi de 81,08%, inferior ao exercício anterior, de 85,91%, em razão da dificuldade de alguns fornecedores em cumprirem as suas obrigações contratuais tempestivamente.

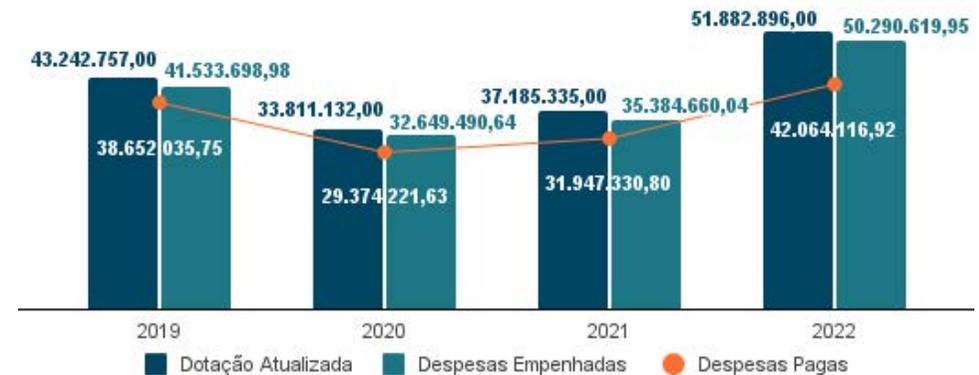


Gráfico 5.1.7.2: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Fonte: Tesouro Gerencial

Custeio (Discricionário)

Capacitação de Recursos Humanos

Diferente do que historicamente ocorre, onde há uma diferença significativa na execução orçamentária dos valores destinados à capacitação de recursos humanos entre anos eleitorais e anos não-eleitorais, a execução orçamentária do exercício 2022 assemelhou-se bastante aos exercícios anteriores não-eleitorais. O

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

resultado advém dos esforços adotados para garantir a realização das capacitações com o menor impacto possível às atividades destinadas ao pleito eleitoral, destacando-se, em especial, a necessidade do desenvolvimento dos servidores em governança de contratações, em razão da iminente vigência da nova Lei de Licitações.

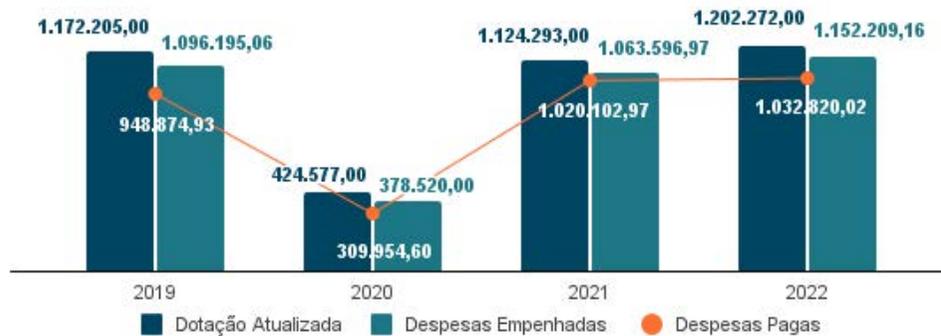


Gráfico 5.1.7.3: Capacitação de Recursos Humanos

Fonte: Tesouro Gerencial

Investimentos

Houve uma redução em relação ao montante originalmente previsto para a execução orçamentária de investimentos, pertinente ao Plano de Segurança da Informação, decorrente da complexidade das aquisições dos projetos do tema. Tais projetos, sendo considerados novos no órgão, tiveram a sua gerência transferida para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Com relação à execução financeira, houve uma execução abaixo do esperado, principalmente, em virtude das dificuldades enfrentadas pelos fornecedores na entrega dos objetos contratados.

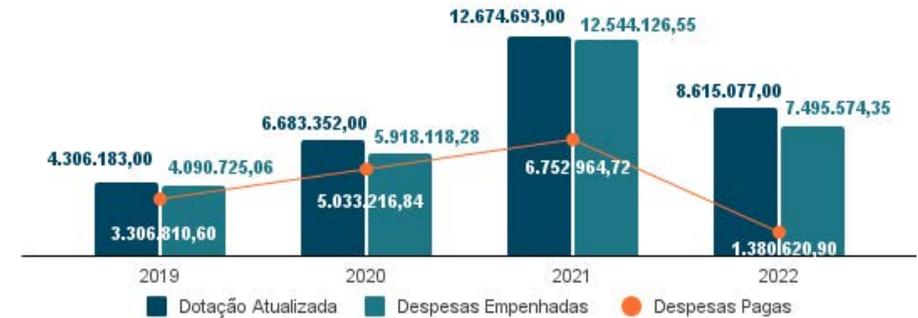


Gráfico 5.1.7.4: Investimento

Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.8 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS E REINSCRITOS – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

No último exercício, registrou-se um aumento nos valores de restos a pagar, provocado, sobretudo, pela reinscrição da contratação do Data Center, no valor de R\$ 5.093.839,88, bem como pelas inscrições atinentes às aquisições de computador, veículo, mobiliário e software (referentes à objetos contratados e não entregues), no montante de aproximadamente R\$ 8.400.000,00, como também pelas retenções dos pagamentos dos contratos continuados, devido a pendências nas suas respectivas execuções.

O TRE-RJ compromete-se, porém, a investir no acompanhamento periódico da execução orçamentária e financeira das despesas, com o objetivo de reduzir o estoque da inscrição em restos a pagar a patamares menos significativos.

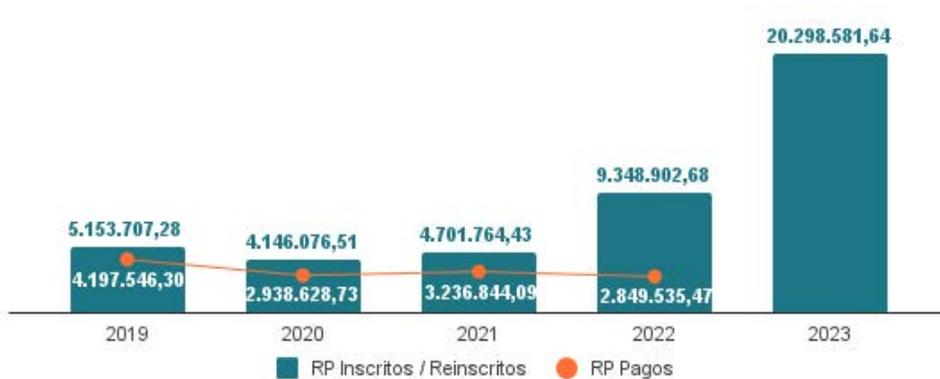


Gráfico 5.1.8.1: Restos a Pagor Processados e Não Processados, Inscritos e Reinscritos - Despesas Discricionárias
Unidade Orçamentária: TRE-RJ
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.9 PROVISÕES RECEBIDAS - DESCENTRALIZAÇÕES 2022

O Tribunal Superior Eleitoral descentralizou ao TRE-RJ, ao longo do exercício 2022, o valor total de R\$ 57.417.161,29, com destaque para a Ação "Pleitos Eleitorais".

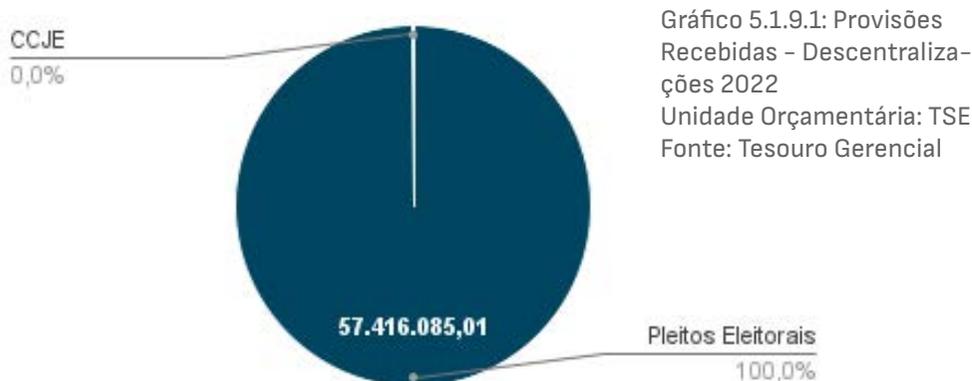


Gráfico 5.1.9.1: Provisões Recebidas - Descentralizações 2022
Unidade Orçamentária: TSE
Fonte: Tesouro Gerencial

Descentralização - Pleitos Eleitorais

O valor descentralizado pelo TSE ao Tribunal na ação de Pleitos Eleitorais totalizou R\$ 57.416.085,01, sendo R\$ 56.844.190,56 destinados ao pagamento de despesas relacionadas às eleições gerais de 2022; R\$ 464.186,95 à manutenção preventiva das urnas eletrônicas; e R\$ 107.707,50 à eleição suplementar do município de Itatiaia.

Do montante descentralizado na citada ação, foram pagos R\$ 48.522.717,70, relacionados às eleições gerais e R\$ 107.707,50, relacionados à eleição suplementar, correspondendo a 84,70% de valores pagos.

As principais despesas executadas na ação destinaram-se ao pagamento de serviços de apoio com contratação de técnicos de urnas, supervisores de polo e supervisores regionais; serviços de apoio para carregamento, movimentação e descarregamento de urnas; serviços de limpeza e conservação; além de concessão de alimentação à mesários e colaboradores e pagamento de horas suplementares aos servidores.

Pleitos Eleitorais – Valores pagos

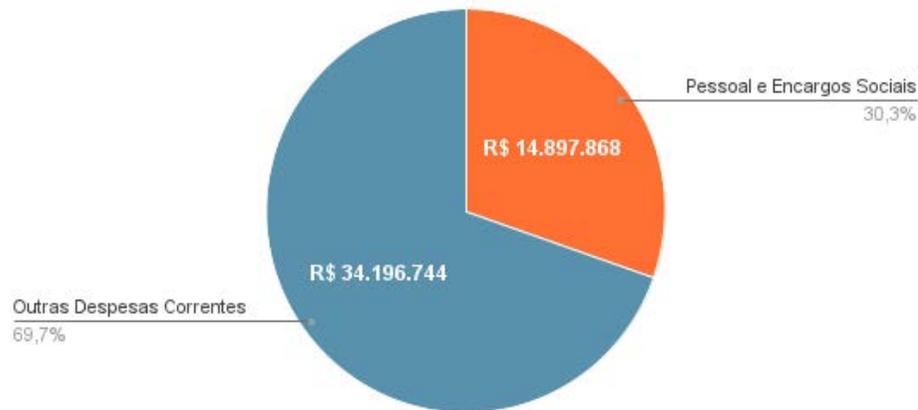


Gráfico 5.1.9.2: Pleitos Eleitorais – Valores Pagos
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.10 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Aprimorar a gestão orçamentária/financeira do Tribunal, de forma a manter um funcionamento satisfatório de toda a estrutura do órgão, conquanto as restrições impostas pela **EC nº 95/2016**, com especial atenção à aderência;
- Aperfeiçoar os processos de controle da execução financeira, considerando o disposto no art. 141 da **Lei nº 14.133/2021**, no que concerne à obrigação de obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

- Implementar a **Portaria GP nº 07/2023**, a qual dispõe sobre as regras básicas a serem adotadas para garantir o cumprimento da estrita ordem cronológica do pagamento das despesas;
- Aperfeiçoar os processos de controle da execução orçamentária, a fim de melhorar o desempenho da execução das despesas ao longo dos exercícios financeiros;
- Garantir o cumprimento do disposto no art. 17 da **Instrução Normativa GP nº 01/2021**, que disciplina os procedimentos para elaboração da proposta orçamentária anual e para monitoramento de sua execução, e visando à ampliação da transparência nos procedimentos de ajuste da proposta orçamentária de cada exercício financeiro;
- Implementar a **Instrução Normativa DG nº 01/2023**, a qual instituiu nova metodologia para o monitoramento de execução da proposta orçamentária anual, relativa às despesas discricionárias, garantindo maior transparência e agilidade nos procedimentos de execução e de ajustes da proposta orçamentária do TRE-RJ;
- Aprimorar a gestão no tocante ao monitoramento da inscrição de restos a pagar, a fim de reduzirmos o estoque das referidas inscrições.

5.2 GESTÃO DE CUSTOS

5.2.1 METODOLOGIA DE APURAÇÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da **Resolução nº 23.504/2016**, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase de 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de

captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, sendo esta a Setorial de Custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:

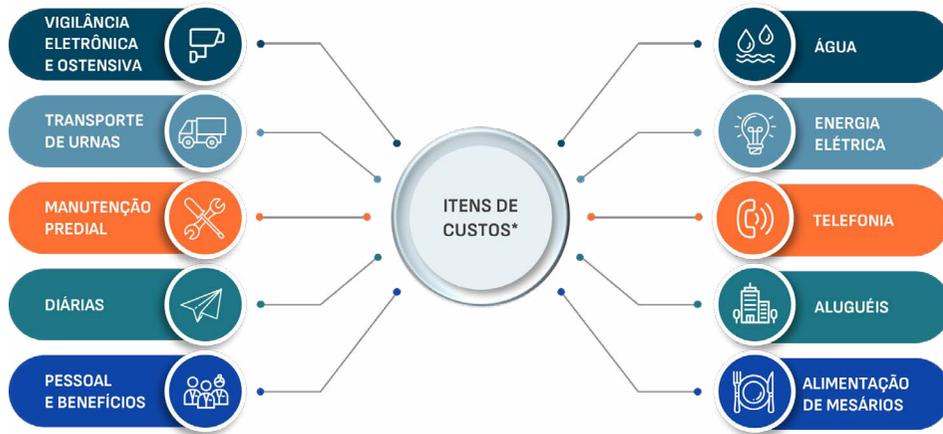


Infográfico 5.2.1.1: Fluxo do processo de apuração de custos

Nessa metodologia existem dois eixos de informações, “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta-se a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



Infográfico 5.2.1.2: Itens de custos
*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta-se o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



Infográfico 5.2.1.3: Atividades e Serviços

* Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

5.2.2 APURAÇÃO DE CUSTOS

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no exercício de 2022, que somam um total de R\$ 457.183.612,88, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



Gráfico 5.2.2.1: 10 maiores itens de custos em 2022 (em R\$ mil)

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição, em comparação aos custos dos dois exercícios anteriores:

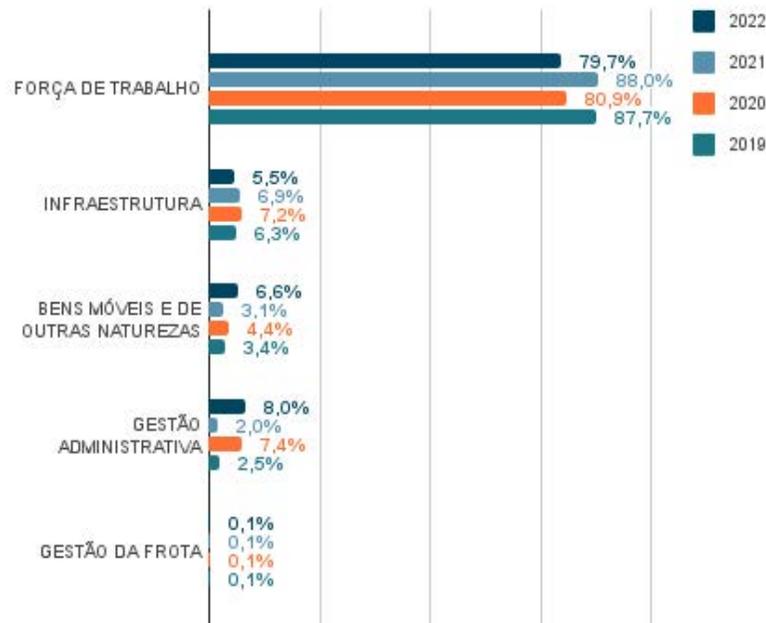


Gráfico 5.2.2.2: Custos por Subgrupos - 2019 a 2022 (em %)

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

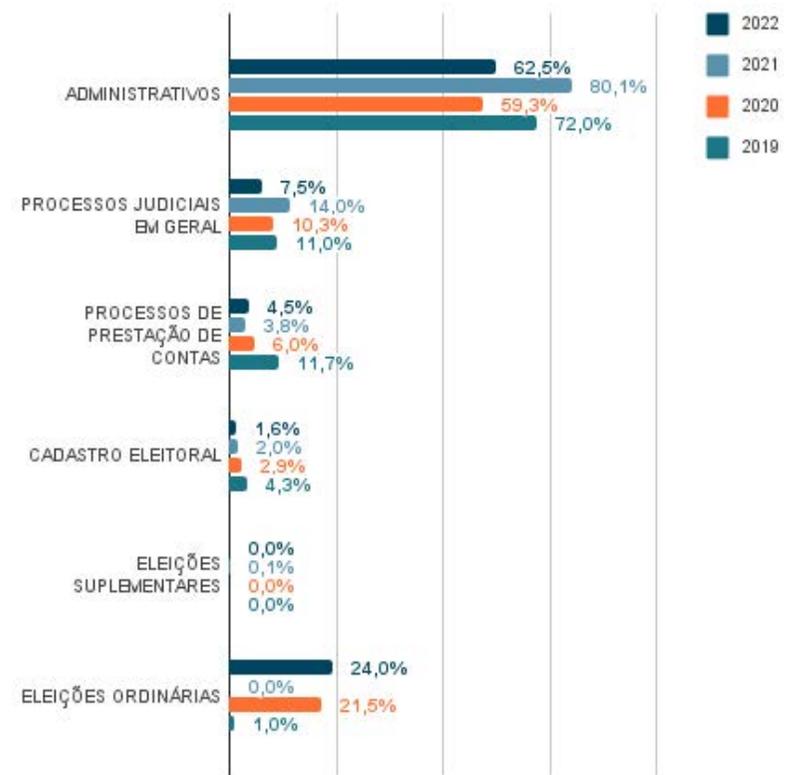


Gráfico 5.2.2.3: Custos por Atividades/Serviços - 2019 a 2022 (em %)

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Gráfico 5.2.2.4: Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público - 2019 a 2021 (em %)

5.2.3 RESULTADOS ALCANÇADOS

Novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

5.2.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

5.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

5.3.1 INFORMAÇÕES GERAIS

Essas informações foram organizadas e elaboradas em consonância com os dispositivos da **Lei nº 4.320/1964**, do **Decreto-Lei nº 200/1967**, do **Decreto nº 93.872/1986**, da **Lei nº 10.180/2001**, e da **Lei Complementar nº 101/2000**. Atendem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro referentes ao exercício de 2022 estão publicadas no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br), menu **Transparência e Prestação de Contas / Gestão / Demonstrações Contábeis**, estando todas, em seus aspectos relevantes, em conformidade com as citadas normas.

Responsáveis ou área de execução contábil

A Coordenadoria Contábil e Financeira (COFIN) compõe a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e atua como Setorial Contábil do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) no acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão, certificando, por meio da conformidade contábil, os registros dos atos e fatos da gestão e seus reflexos nas demonstrações contábeis. Integram a estrutura da COFIN,

as Seções de Contabilidade (SECONT), de Execução Financeira (SECFIN) e de Programação Financeira e Apuração de Custos (SEPROG). O contador responsável é o servidor Luciano Gonçalves de Carvalho, Analista Judiciário – Área Administrativa, atuando como substituto, o servidor Luiz Carlos Fernandes Freire, Analista Judiciário – Área Administrativa.

5.3.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são instrumentos de análise e controle em nível gerencial, demonstrando as situações econômico-financeira e patrimonial dos Órgãos e Entidades, sendo compostas por:

BALANÇO PATRIMONIAL – BP

Retrata, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

BALANÇO FINANCEIRO – BF

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO
Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação, bem como as despesas previstas em confronto com as realizadas.
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC
Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento. Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Tabela 5.3.2.1: Composição das Demonstrações Contábeis

Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

DISPONIBILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional.

ESTOQUES

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão no curso normal de suas atividades, e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas de materiais do estoque é o do custo médio ponderado, conforme preceituam a Lei 4.320/64 (art. 106, III) e NBC T 16.10 (item 16).

DESPESAS ANTECIPADAS

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são registradas no ativo patrimonial as despesas antecipadas decorrentes de contratação de assinaturas de jornais, revistas, periódicos e de contratação de seguros de bens móveis e imóveis. As despesas antecipadas são amortizadas à medida que incorridas ou realizadas.

BENS IMÓVEIS

Em relação aos bens imóveis, o cadastro, a reavaliação e atualização dos valores são realizados a partir do sistema SPIUnet, criado pela Secretaria de Patrimônio da União, mediante o preenchimento de informações pela Seção de Gestão de Imóveis do TRE-RJ, com base nos parâmetros de mercado e do sistema. A depreciação é efetuada pela STN nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10 de dezembro de 2014, que no art. 7º menciona ser apurada mensal e automaticamente pelo Método da Parábola de Kuentzle.

DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Os bens móveis são depreciados, em observância ao estabelecido nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional, e seus respectivos valores são contabilizados mensalmente durante o exercício, adotando-se as taxas da Macrofunção 020343 – Bens Móveis. A metodologia de cálculo para o registro da depreciação no patrimônio é a das quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do ativo, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante.

INTANGÍVEL

O ativo intangível é composto pelas contas Software com Vida útil Indefinida e Software com Vida útil Definida. O método de amortização utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional é das quotas constantes, disposto no item 13.1 da MACROFUNÇÃO 020330 Depreciação, amortização e exaustão. O sistema de patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado em novembro de 2019, para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis e com a amortização correspondente.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Conforme aduzido no item da Nota 12, esta UPC não possui receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

As transferências financeiras são realizadas mensalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE por meio de sub-repasses.

Tabela 5.3.2.2: Principais critérios e políticas contábeis

5.3.3 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Composição dos principais itens das Demonstrações Contábeis****Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa**

A conta compreende os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e equivalentes de caixa, que são ativos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui a Conta Única, representada pelas contas de Limite e Saque com Vinculação de Pagamento, que estão no Grupo de Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional. Representam valores recebidos do Tribunal Superior Eleitoral, enquanto Órgão Setorial de Programação Financeira – OSPF, para pagamento de despesas ou aquisição de bens autorizados na Lei Orçamentária Anual durante o exercício de 2022 e de recursos referentes ao pagamento de Restos a Pagar. Não há saldo em moeda estrangeira. Tendo em vista o TRE-RJ encerrar o ano de 2022 com um valor muito expressivo em seu Caixa, tais recursos destinavam-se a aquisição de bens móveis, notadamente de mobiliário geral e computadores, cuja expectativa de fornecimento para 2022 não se concretizou, com perspectiva de entrega dos bens no início do exercício 2023.

Nota 2: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados com adiantamentos a servidores de auxílio-alimentação e auxílio-

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

–transporte, bem como créditos constituídos em favor do Tribunal, oriundos da apuração consolidada de todos os débitos e créditos em nome do servidor, por ocasião de sua desvinculação, aposentadoria ou falecimento. O item apresentou uma redução de 45,14% em relação ao ano de 2021, impactado, principalmente, pela análise e consequente baixa de créditos a receber de acertos financeiros com servidores e ex-servidores, que foram classificados como incobráveis ou que não se enquadravam no conceito de ativo.

Nota 3: Estoques

Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. O item sofreu uma redução de aproximadamente 14,5%, tendo como principal causa a saída de materiais de consumo duráveis, classificados no subitem 17—material de Processamento de Dados, utilizados pelos Polos e Zonas Eleitorais no pleito de 2022.

Nota 4: Imobilizado

O Imobilizado compreende os bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2022, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro apresentou saldo de R\$ 204.932.184,53, relacionado ao imobilizado. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado nos exercícios de 2021 e 2022:

IMOBILIZADO	31/12/2021	31/12/2022
Bens Móveis	62.244.046,03	101.864.792,39
(+) Valor Bruto Contábil	100.204.459,71	156.447.412,63
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	-37.960.413,68	-54.582.620,24
Bens Imóveis	114.665.578,18	103.067.392,14
(+) Valor Bruto Contábil	120.683.782,36	104.254.282,54
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	-6.018.204,18	-1.186.890,40
Total do Imobilizado	176.909.624,21	204.932.184,53

Tabela 5.3.3.1: Composição do imobilizado

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Os bens móveis, em 31/12/2022, totalizam R\$ 101.864.792,39 e estão distribuídos na forma abaixo:

CONTA	31/12/2021	31/12/2022
Equipamentos de TIC	81.054.707,12	135.874.677,40
Mobiliário em Geral	7.378.638,20	7.644.829,80
Veículos	3.730.314,24	3.809.857,91
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.826.377,77	4.052.201,93
Máquinas e Equipamentos Energético	1.705.553,20	1.702.713,31
Demais bens móveis	2.508.869,18	3.363.132,28
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	-37.960.413,68	-54.582.620,24
Total dos Bens Móveis	62.244.046,03	101.864.792,39

Tabela 5.3.3.2: Distribuição dos bens móveis

Do saldo da conta de Bens Móveis do TRE-RJ, cerca de 86% referem-se a Equipamentos de TIC, 7% a mobiliário geral, 2% a aparelhos e utensílios domésticos e outros 2% a veículos.

O quadro abaixo resume a movimentação anual dos Equipamentos de TIC, item que envolve o maior montante de recursos:

MOVIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TIC	
Valor bruto	
Saldo em 31/12/2021	81.054.707,12
Entradas Orçamentárias	9.500,00
Entradas Extraorçamentárias	72.837.561,61
Reavaliações	5.954.547,50
(-) Baixa de bens	-435.813,73
(-) Outras Operações de baixa	-23.545.825,10
Saldo em 31/12/2022	135.874.677,40
Depreciação acumulada	
Saldo em 31/12/2021	27.159.856,89
Depreciação no ano	10.281.986,48
Entr. Depreciação Operações	13.498.994,50
(-) Baixa Depreciação	-8.145.910,41
Saldo em 31/12/2022	42.794.927,46
Valor Líquido Contábil	
Saldo em 31/12/2022	93.079.749,94

Tabela 5.3.3.3: Movimentação dos Equipamentos de TI

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

O aumento do item Equipamentos de TIC deve-se, em grande parte, à aquisição de urnas eletrônicas, modelo UE 2020, cujas compras foram centralizadas no Tribunal Superior Eleitoral. No quadro abaixo é possível visualizar a movimentação de urnas eletrônicas no âmbito do TRE-RJ durante o exercício de 2022.

MOVIMENTAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS	Quant.	Valor
Saldo Inicial em 01/01/2022	40.199	43.779.651,89
(-) Transferência de urnas, mod. UE 2015, para TSE e para outros TRE's	-7.930	-18.983.131,60
(-) Baixa patrimonial de urnas eletrônicas, modelos UE 2006 e UE 2008	-2.426	-420.975,64
(+) Recebimento de urnas, mod. UE 2010/2011, transf. por outros TRE's	5.200	1.914.192,00
(+) Aquisição de urnas, modelo UE 2020 - Compra Centralizada no TSE	17.236	70.920.969,20
Saldo Final em 31/12/2022	52.279	97.210.705,85

Tabela 5.3.3.4: Movimentação das Urnas Eletrônicas

Os demais itens, excetuando-se a rubrica de Máquinas e Equipamentos Energéticos, tiveram um pequeno incremento em decorrência das necessidades de manutenção do órgão.

Os Bens Imóveis da União registrados no TRE-RJ totalizam R\$ 103.067.392,14 em 31/12/2022, distribuídos na seguinte forma:

CONTA	31/12/2021	31/12/2022
Bens de uso especial	119.412.182,48	103.168.931,10
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	842.788,76	941.818,73
Instalações	285.278,41	0,00
Estudos e Projetos	143.532,71	143.532,71
(-) Deprec e Amortiz Acumulada	-6.018.204,18	-1.186.890,40
Total dos Imóveis	114.665.578,18	103.067.392,14

Tabela 5.3.3.5: Bens Imóveis

Os Bens de Uso Especial são os de valores mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça Eleitoral. São constituídos por Edificações, Terrenos/Glebas, Imóveis Residenciais e Comerciais, e outros bens de uso especial da Justiça Eleitoral.

Os valores correspondentes aos imóveis de uso especial são registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, de forma automática, a partir dos dados cadastrados no Sistema SPIUNet. Até o momento, o registro automático dos valores na conta contábil de Terrenos ocorre apenas se o imóvel for um terreno e não possuir nenhuma edificação. Por exemplo, quando o Tribunal adquire um terreno para uma futura construção, o cadastro no Sistema SPIUNet realiza o lançamento do saldo diretamente na conta contábil de Terrenos. A partir do

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

momento em que ocorre a construção do imóvel, o gestor altera a destinação do imóvel, no Sistema SPIUNet, para edifícios. Com isso, o saldo é automaticamente reclassificado para a conta Edifícios. No entanto, a informação do valor do terreno dos imóveis permanece constando de forma separada no Sistema SPIUNet, sendo o respectivo valor, inclusive, subtraído para fins do cálculo da depreciação, conforme previsto nas normas contábeis.

Para a contabilização em separado, no Sistema SIAFI, dos valores de terreno e edificação de um mesmo imóvel, haveria a necessidade de ações da Secretaria de Patrimônio da União e da Secretaria do Tesouro Nacional no sentido de alterar os parâmetros do atual SPIUNet. Sendo assim, evidenciamos os valores registrados para edificações e terrenos, constantes no SPIUNet, todos localizados no município do Rio de Janeiro, enquanto não for disponibilizada a citada solução, consoante tabela abaixo.

ENDEREÇO DOS IMÓVEIS	VALOR DO TERRENO	VALOR DA EDIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Rua Godofredo Viana 400	611.000,00	272.000,00	883.000,00
Rua Jardim Botânico 1060	10.484.000,00	1.535.000,00	12.019.000,00
Rua Sacadura Cabral 226	13.509.000,00	1687000	15.196.000,00
Rua Filomena Nunes 961	924.000,00	607.000,00	1.531.000,00
Rua João Vicente 1545	588.000,00	353.000,00	941.000,00

ENDEREÇO DOS IMÓVEIS	VALOR DO TERRENO	VALOR DA EDIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Rua Assis Carneiro 436	367.000,00	243.000,00	610.000,00
Rua Conde de Baependi 40	3.290.000,00	760.000,00	4.050.000,00
Rua Getúlio 127	960.000,00	640.000,00	1.600.000,00
Av. Presidente Wilson 194	4.510.000,00	5580000	10.090.000,00
Av. Presidente Wilson 198	5.540.000,00	9.380.000,00	14.920.000,00
Av. Brasil 2540 – Caju	7.523.044,50	4.777.936,32	12.300.980,82
Rua Miguel Lemos 97	3.660.000,00	1.050.000,00	4.710.000,00
Av. Rodrigues Alves 161	7.474.000,00	7.885.000,00	15.359.000,00
Av. Brasil 2468	6.787.785,43	1.956.063,68	8.743.849,11
Av. Presidente Lincoln 911i	23.900,13	191201,04	215.101,17
Total			103.168.931,10

Tabela 5.3.3.6: Valor do Terreno e Edificação

A acentuada redução da depreciação acumulada dos imóveis, ocorrida no exercício de 2022, tem como causa a reavaliação de imóveis realizada no citado exercício, conforme relatado no quadro e nos comentários que se seguem.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 31/12/2021	AUMENTO/ (REDUÇÃO)	SALDO EM 31/12/2022
Imóveis residenciais / comerciais	32.134.000,00	4.696.000,00	36.830.000,00
Edifícios	62.611.333,37	-20.590.352,55	42.020.980,82
Armazens/galpões	24.666.849,11	-564.000,00	24.102.849,11
Lojas	0,00	215.101,17	215.101,17
Outros bens imóveis registrados no spiunet	0,00	0,00	0,00
Estudos e projetos	143.532,71	0,00	143.532,71
Instalações	285.278,41	-285.278,41	0,00
Benfeitorias em propriedade de terceiros	842.788,76	99.029,97	941.818,73
Totais	120.683.782,36	-16.429.499,82	104.254.282,54

Tabela 5.3.3.7: Movimentação de Bens Imóveis

Há 14 (quatorze) imóveis cedidos por outros órgãos ao TRE-RJ passíveis de contabilização no patrimônio do órgão, uma vez que preenchem as condições para reconhecimento no Ativo do Tribunal.

No exercício de 2022, registraram-se na contabilidade 2 (duas) reavaliações de imóveis cedidos, na conta Edifícios, bem como o primeiro registro de 3 (três) imóveis cedidos com os respectivos valores avaliados, na conta Imóveis Residências/Comerciais, com vistas ao cumprimento das normas contábeis vigentes, pela unidade responsável no sistema SPIUNet. As reavaliações efetuadas ao longo do ano 2022 foram realizadas pelo profissional Marcos Antônio Félix Da Silva, CREA nº 5070605312-SP, pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Seguem, abaixo, as principais alterações ocorridas no Ativo Imobilizado no exercício de 2022.

1) Imóveis Residenciais/Comerciais

A) Primeiro Registro de Imóveis cedidos com os Valores Justos:

A.1) Imóvel situado na Rua Getúlio até 99998, Par, 127, no valor de R\$ 1.600.000,00;

A.2) Imóvel situado na Rua Miguel Lemos Lado Ímpar, nº 97, no valor de R\$ 4.710.000,00;

A.3) Imóvel situado na Rua Conde de Baependi, nº 40, no valor de R\$ 4.050.000,00.

B) Mudança de destinação dos imóveis situados na rua Conde de Baependi, nº 40 - Laranjeiras, no valor de R\$ 4.050.000,00 e na Rua Getúlio, nº 127 - Todos os Santos, no valor de R\$ 1.600.000,00, totalizando o valor de R\$ 5.650.000,00.

2) Edifícios**A) Reavaliação de Imóveis**

A.1) Imóvel situado na Av. Presidente Wilson, nº 198 – Centro, reavaliado com redução do valor contábil de R\$ 31.684.604,63, para R\$ 14.920.000,00;

A.2) Imóvel situado na Av. Presidente Wilson, nº 194 – Centro, reavaliado com redução do valor contábil de R\$ 18.625.747,92, para R\$ 10.090.000,00.

B) Primeiro Registro de Imóveis com os Valores Justos

B.1) Imóvel situado na Rua Getúlio até 99998, Par, 127, no valor de R\$ 1.600.000,00;

B.2) Imóvel situado na Rua Miguel Lemos Lado Ímpar, nº 97, no valor de R\$ 4.710.000,00;

B.3) Imóvel situado na Rua Conde de Baependi, nº 40, no valor de R\$ 4.050.000,00.

Destaca-se, ainda, que a conta de Edifícios foi sensibilizada pela mudança de destinação do imóvel situado na rua Miguel Lemos, nº 97, no valor de R\$ 4.710.000,00.

3) Lojas

Alteração da destinação do imóvel situado na rua Presidente Lincoln, nº 911 – São João do Meriti, no valor de R\$ 215.101,17.

4) Instalações

Ocorreram duas baixas referentes à obra de instalação no sistema de climatização do imóvel localizado no prédio da Rodrigues Alves, nº 161, Zona Portuária, no valor total de R\$ 285.278,41.

Assim sendo, a composição dos bens imóveis sofreu alteração quantitativa, uma vez que foram registrados três imóveis cedidos ao TRE-RJ, bem como uma redução qualitativa significativa em relação ao exercício de 2021, em face das duas reavaliações dos imóveis na conta Edifícios, ambas com base em serviço técnico especializado prestado por empresa contratada pelo Tribunal. Destaca-se que o registro contábil da reavaliação é feito diretamente pela STN, com base nas informações constantes do sistema SPIU-net, cuja inserção está a cargo da unidade responsável pela gestão de imóveis no TRE-RJ.

Salienta-se, por fim, que, de 14 (quatorze) imóveis cedidos por outros entes ao TRE-RJ, já foram contabilizados, com valores atualizados, 5 (cinco) imóveis, representando 35,71% do quantitativo total. O referido resultado, embora parcial, é significativo, considerando que os imóveis de maior valor já foram submetidos à reavaliação e estão regularmente contabilizados. O registro dos 9 (nove) imóveis cedidos restantes está planejado para ocorrer no ano de 2023.

Nota 5: Intangível

Do total do Ativo Não Circulante, o grupo Intangível representa 2,27% e é composto pelas contas Software com Vida útil Definida e Software com Vida útil Indefinida, que apresentam em 2022 os respectivos saldos brutos de R\$ 4.349.724,86 e de R\$ 1.547.598,56. Desde

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

novembro de 2019, o sistema informatizado de patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com a correspondente amortização.

Em 2022, foram concluídos com êxito dois processos administrativos que visavam fazer um levantamento de todos os softwares que estavam efetivamente em uso e, assim, prosseguir com sua adequada classificação contábil e, finalmente, conciliar os saldos dos registros contábeis com os respectivos saldos do módulo de controle informatizado de bens intangíveis.

No encerramento do exercício, alguns processos de aquisição de licenças de softwares não tiveram tempo hábil para a análise da classificação contábil, razão pela qual o RMA e a contabilidade ficaram com diferença no valor de R\$ 3.182.889,13. Todavia, no mês subsequente, essa diferença foi prontamente conciliada.

CONTA	31/12/2021	31/12/2022
Softwares Com Vida Útil Definida	2.291.101,03	4.349.724,86
Softwares Com Vida Útil Indefinida	3.103.260,26	1.547.598,56
Amortização Acumulada	-2.229.901,06	-1.141.835,76
Total do Intangível	3.164.460,23	4.755.487,66

Tabela 5.3.3.8: Distribuição do Intangível

Nota 6: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrou um aumento de 11% ao longo do exercício. Do saldo apresentado em 31/12/2022, no valor de R\$ 4.714.231,77, as Férias a Pagar representam 77%. Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, a partir do exercício de 2018 houve a adequação dos critérios de constituição das férias a pagar e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência.

Nota 7: Fornecedores a Curto Prazo e Obrigações Contratuais

Em 31/12/22, o TRE-RJ possuía o saldo de R\$ 59.458.197,31 referente a obrigações contratuais a executar, cujos valores, de acordo com a natureza dos respectivos contratos, são demonstrados abaixo:

NATUREZA DOS CONTRATOS	31/12/2021	31/12/2022
Seguros	0,00	0,00
Serviços	39.996.771,40	45.567.857,43
Aluguéis	10.259.076,51	8.493.183,22
Fornecimento de Bens	318.905,38	5.397.156,66
Total	50.574.753,29	59.458.197,31

Tabela 5.3.3.9: Obrigações contratuais

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Ao término do exercício, as obrigações contratuais relacionadas aos serviços correspondiam a 77% do total dos compromissos assumidos pelo Tribunal.

Na tabela abaixo estão relacionados os cinco maiores contratos, com os respectivos saldos a executar em 31/12/2022:

EMPRESA	SALDO A EXECUTAR
RENOVAR CONDICIONADO LTDA	5.845.790,89
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA	5.767.021,47
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	5.229.552,35
OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.601.653,22
RJR Serviços de Informática Ltda	2.382.722,57
Total	23.826.740,50

Tabela 5.3.3.10: Cinco maiores contratados, com os respectivos saldos a executar

Em relação aos valores do quadro acima, eles representam cerca de 52% do total do valor de serviços contratados. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- RenovAr Condicionado Ltda: prestação de serviços de manutenção predial e de equipamentos.

- Green4t Soluções TI Ltda: execução dos serviços para a instalação da nova Sala Modular Segura Certificada (DATA CENTER).

- Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda – Contrato nº 94/2022: prestação de serviços de limpeza.

- Oi Móvel S/A: prestação de serviços de comunicação de dados entre a sede do TRE-RJ e as 115 unidades remotas da Justiça Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro.

- RJR Serviços de Informática Ltda: prestação de serviços de solução de colaboração e comunicação, provida por meio de serviço de computação em nuvem, na modalidade de software.

Nota 8: Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende obrigações não classificáveis em grupos específicos no plano de contas, com vencimento no curto prazo. Com relação ao aumento de 170% da conta, o montante aproximado de R\$ 1 milhão decorre de retenção cautelar com a finalidade de aguardar decisão superior deste Tribunal acerca de revisão na planilha de formação de preço apresentada em duas licitações relativas à contratação de postos de trabalho para as Eleições Gerais de 2022: a primeira, correspondente a Técnicos de Urnas e Supervisores; a segunda, a postos de trabalho para apoio, limpeza, asseio e conservação e demais serviços pertinentes, assim como a execução de carregamento, movimentação e descarregamento das urnas eletrônicas para atendimento dos prédios que abrigaram os Polos de Distribuição e Armazenamento de Urnas Eletrônicas e suporte no Núcleo Administrativo do Caju.

Nota 9: Patrimônio Líquido

O Resultado Acumulado aumentou 15% em relação ao ano de 2021, totalizando R\$ 226.248.476,56. O Resultado do Exercício foi de R\$ 38.530.951,96, sofrendo redução de 65% em relação ao ano anterior, acarretado, principalmente, pelo aumento das despesas em ano eleitoral.

A movimentação na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores ocorre pela retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não pode ser atribuído ao ano de 2022.

Em 31/12/22, a conta Ajustes de Exercícios Anteriores teve saldo final negativo de R\$ 8.852.183,95, conforme detalhamento a seguir:

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022	
SALDO EM 31/12/2021	19.260.073,09
AUMENTOS	
Ajuste na depreciação acumulada de jun/22 dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet	4.870.196,17
Outros ajustes de depreciação acumulada	146.494,68
Ajuste na conta de estoque	299.355,54
Registro de entrada de 2 veículos doados pelo TSE	88.608,32
Outros acréscimos	1.226.632,52

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022	
REDUÇÕES	
Reclassificação dos saldos para a conta Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores (mês de abertura) lançada pela STN	-19.260.073,09
Depreciação acumulada das urnas eletrônicas modelos 2013 e 2015 após reavaliação patrimonial	-8.701.686,50
VPD de exercícios anteriores contabilizada no presente exercício	-2.974.293,56
Baixa patrimonial de licenças de software de vida útil definida	-1.554.470,30
Outras baixas de software	-1.107.150,00
Registros de passivos relativos a despesas com pessoal	-687.180,11
Outras reduções	-458.690,71
SALDO EM 31/12/2022	-8.852.183,95

Tabela 5.3.3.11: Movimentação da conta Ajuste de Exercícios Anteriores

O acréscimo de R\$ 4.870.196,17 refere-se a dois lançamentos feitos pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN), em 30/06/22, nos valores de R\$ 3.472.940,69 e R\$ 499.032,77, relativos a ajuste na depreciação acumulada de junho/22 dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet, conforme conciliação entre a planilha encaminhada pela SPU e SIAFI.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Em relação às reduções, destaque para o montante de R\$ 8.701.686,50 referente à depreciação acumulada das Urnas Eletrônicas – Modelos 2013 e 2015.

Em relação ao montante de R\$ 2.974.293,56, a VPD registrada em 2022 refere-se a despesas que foram contabilizadas em 2021, cujo fato gerador ocorreu em exercícios anteriores.

Por fim, destacamos o valor de R\$1.554.470,30, referentes à baixa patrimonial de 90 licenças de software de vida útil definida, em razão do término do prazo de licenciamento de 48 meses, bem como baixa patrimonial de uma licença relativa à solução de organização e integração de informações georreferenciadas e de uma licença relativa à solução de publicação de informações georreferenciadas, incluindo os serviços técnicos de instalação.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 10: Variações Patrimoniais Aumentativas

O grupo totaliza R\$ 726.258.977,60, com um aumento de 7,14% em relação ao ano anterior. Os valores referentes aos sub-repasses recebidos do TSE para execução do orçamento do exercício corrente e exercícios anteriores equivalem a aproximadamente 87% e as aquisições de bens centralizadas pelo TSE, com posterior transferências ao TRE-RJ, representam aproximadamente 12%.

Nota 11: Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo totaliza R\$ 687.728.025,64, com um aumento de 21% em relação ao ano anterior. As despesas de Pessoal Ativo e Inativo,

bem como os Encargos Previdenciários e Benefícios representam aproximadamente 78%. A utilização de serviços e consumo de bens, que representa 13% da VPD 2022, dobraram em relação ao ano anterior, tendo em vista que no exercício de 2022 ocorreram as Eleições Gerais.

Balanço Orçamentário

Nota 12: Receita

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da **Lei nº 4.320/1964**. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O déficit orçamentário, no montante de R\$ 646.643.428,50, ocorreu em função desta UPC não possuir receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e a realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador. Observe-se que o valor do déficit orçamentário corresponde ao valor total das despesas empenhadas.

Nota 13: Despesa

No quadro atinente à Despesa há aumento da “Dotação Inicial” para a “Dotação Atualizada” de R\$ 1.050.967,00, oriundo da abertura de créditos adicionais e da devolução de sobras orçamentárias, ocasionando diferenças nas rubricas de “Pessoal e Encargos Sociais” e

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

“Outras Despesas Correntes” principalmente em razão de aporte de recursos orçamentários efetivados pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE com vistas aos pagamentos de pessoal e benefícios, bem como na rubrica de “Investimento”, em decorrência da liberação de dotação orçamentária ao TSE para fins de otimização da execução orçamentária da Justiça Eleitoral, conforme quadro constante no link: https://apps.tre-rj.jus.br/site/gecoi_arquivos/cnj/202301181214_arq_183344.pdf

A coluna “Saldo da Dotação” referente à Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais apresenta saldo negativo de R\$ 17.786.353,61, bem como a coluna “Outras Despesas Correntes” aduz saldo negativo de R\$ 36.761.656,64, ambos em decorrência principalmente das descentralizações de crédito concedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE para a realização das Eleições de 2022. Salienta-se que a aludida descentralização não sensibiliza a coluna da “Dotação Atualizada” das referidas rubricas. Sendo assim, houve um Saldo da Dotação Negativo de R\$ 53.428.507,50.

Nota 14: Restos a Pagar Não Processados

a) Restos a Pagar não Processados

Verifica-se que foram liquidados R\$ 3.996.699,10 de RPNP inscritos, correspondendo a 14,86% de um montante inscrito de R\$ 26.903.778,60, sendo pagos R\$ 3.938.132,94 e cancelados R\$ 11.828.696,21. Com isso, permanece um saldo de R\$ 11.136.949,45 de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao exercício de 2022. Destaca-se que tal inscrição foi impactada em 45,74%, em razão da aquisição da solução DATACENTER, no valor de R\$ 5.093.839,88.

b) Restos a Pagar Processados

Observa-se que foram pagos R\$ 701.611,55 de RPP inscritos, correspondendo a 53,17% de um montante inscrito de R\$ 1.319.539,44. Sendo assim, permaneceu um saldo de R\$ 617.927,89 de RPP inscritos em exercícios anteriores a 2022. O citado valor foi impactado pelas retenções de pagamentos a fornecedores devido a pendências nas execuções contratuais.

Com a edição da **Emenda Constitucional nº 95/2016**, o TRE-RJ implementou diversos ajustes no acompanhamento da execução financeira do órgão com o objetivo de reduzir gradativamente o estoque da inscrição de restos a pagar.

5.4 CONCLUSÕES DE AUDITORIAS

5.4.1 AUDITORIA DE CONTAS - EXERCÍCIO 2021

Em março de 2022, a Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RJ (SAU) concluiu a Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas do Tribunal, relativas ao exercício de 2021, com a emissão do **Relatório de Auditoria nº 02/2022**, bem como do Certificado de Auditoria em que se concluiu que as demonstrações contábeis do Tribunal apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, não havendo distorções e desvios de conformidade relevantes.

O referido relatório foi encaminhado ao Plenário do Tribunal, tendo sido declarada ciência de suas conclusões pelo Presidente. Encontram-se publicados **no sítio eletrônico do TRE-RJ**, em área destinada à Transparência e Prestação de Contas, o Certificado de Auditoria, o Relatório Longo de Auditoria, o Parecer do Controle Interno, bem como o pronunciamento do Presidente do Tribunal.

Em decorrência do trabalho, foram expedidas 18 recomendações para saneamento das distorções identificadas nas contas de 2021 e reiteradas outras 9, proferidas na auditoria nas contas de 2020, ainda pendentes de implementação. Tais recomendações serão monitoradas por meio do acompanhamento de planos de ação elaborados pela administração, com prazo de implementação integral das recomendações previamente acordado.

5.4.2 AUDITORIA - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em outubro de 2022, foi finalizada a Auditoria de Análise das Demonstrações Contábeis do TRE-RJ, com a emissão do **Relatório de Auditoria nº 05/2022**. O trabalho teve como objetivo a aplicação de técnicas de análise nas demonstrações contábeis e observação e consideração sobre resultados advindos da adoção dessa metodologia.

Os achados de auditoria relacionam-se com as situações patrimonial, orçamentária e financeira do Tribunal, verificadas nos demonstrativos contábeis dos seis últimos exercícios, bem como com as notas explicativas que integram esses demonstrativos.

Em virtude do que foi verificado, a SAU expediu 5 recomendações, que serão monitoradas por meio do acompanhamento de plano de ação a ser elaborado pela administração, entre as quais se destacam, resumidamente: fomentar o desenvolvimento e a implantação da Contabilidade Gerencial na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF); reforçar o alinhamento do orçamento com a estratégia; e aprimorar as informações contidas nas notas explicativas.

5.4.3 MONITORAMENTOS

No exercício de 2022, nas ações de monitoramento realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna (SAU) com pertinência ao tema Orçamento, Finanças e Contabilidade, verificou-se a implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria nº 06/2018 – Avaliação de Controles Internos – Relatórios Financeiros e Contábeis.

O trabalho de auditoria contribuiu para assegurar que as informações componentes dos relatórios financeiros e contábeis fossem registradas de forma tempestiva, com valores fidedignos e por agente competente, bem como para auxiliar a administração na identificação de oportunidades de melhoria nos controles internos relacionados aos processos de movimentação de bens móveis, haja vista o tratamento diferenciado devido aos bens úteis e inservíveis. Pontuam-se os seguintes benefícios específicos: (i) criação de conta específica no sistema de patrimônio ASI e correto registro no SIAFI (sistema contábil) de bens inservíveis; (ii) contribuição para o registro contábil fidedigno e transparente; (iii) alteração na rotina de controle interno das unidades, passando a identificar e registrar bens de diferentes classificações e tratamentos tanto na Seção de Material Permanente e Patrimônio (SEPATR) quanto na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF); (iv) segregação contábil e patrimonial entre bens úteis e inservíveis; e (v) melhor evidenciação da expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pelo Ativo Imobilizado – Bens Móveis, nas análises das demonstrações contábeis.

Mais detalhes podem ser consultados no **Relatório de Monitoramento nº 06/2022**.

6

ANEXOS,
APÊNDICES E
LINKS

6.1. DADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6.1.1 CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2021

Em 2022, 33 diretórios estaduais vigentes no estado do Rio de Janeiro em 2021 tiveram obrigação de prestar contas à Justiça Eleitoral relativas ao exercício financeiro daquele ano. De acordo com as informações prestadas pelos referidos Diretórios no Sistema de Prestação de Contas Anuais (SPCA), divulgadas no Repositório de Dados Eleitorais do TSE, verifica-se a seguinte aplicação de recursos públicos:

PARTIDO		EXERCÍCIO 2021
Nº	SIGLA	FUNDO PARTIDÁRIO – FP (R\$)
10	REPUBLICANOS	R\$ 445.929,43
11	PP	R\$ 987.091,71
12	PDT	R\$ 1.583.864,60
13	PT	R\$ 1.758.778,98
14	PTB	R\$ 457.000,00
15	MDB	R\$ 1.040.701,21
16	PSTU	R\$ 0,00
17	PSL	R\$ 0,00
18	REDE	R\$ 0,00

PARTIDO		EXERCÍCIO 2021
19	PODE	R\$ 0,00
20	PSC	R\$ 294.000,00
21	PCB	R\$ 0,00
22	PL	R\$ 275.000,00
23	CIDADANIA	R\$ 258.000,00
25	DEM	R\$ 150.000,00
27	DC	R\$ 0,00
28	PRTB	R\$ 0,00
29	PCO	R\$ 0,00
30	NOVO	R\$ 104.045,00
33	PMN	R\$ 0,00
35	PMB	R\$ 0,00
36	PTC	R\$ 0,00
40	PSB	R\$ 1.622.686,26
43	PV	R\$ 70.023,35
45	PSDB	R\$ 729.543,01
50	PSOL	R\$ 1.109.874,49
51	PATRI	R\$ 0,00

PARTIDO		EXERCÍCIO 2021
55	PSD	R\$ 1.167.971,00
65	PC do B	R\$ 0,00
70	AVANTE	R\$ 0,00
77	SDD	R\$ 518.500,00
80	UP	R\$ 0,00
30	PROS	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 12.573.009,04

Tabela 6.1.1.1: Aplicação de recursos públicos

6.1.2 CONTAS ELEITORAIS – ELEIÇÕES DE 2022

No pleito de 2022, candidatas e candidatos, Diretórios Regionais e Diretórios Municipais do Estado do Rio de Janeiro tiveram a obrigação de prestar contas à Justiça Eleitoral, na forma do previsto no art. 46, § 2º, da **Resolução TSE nº 23.607/2019**.

De acordo com as contas prestadas, com base nas informações registradas pelas candidatas e candidatos no Sistema de Prestação de Contas Eleitoral (SPCE), divulgadas no Repositório de Dados Eleitorais do TSE, foi aplicado nas campanhas de 2022, aproximadamente, o montante de **R\$ 435,1 milhões de recursos**, sendo R\$ 348,4 milhões do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), R\$ 20,6 milhões do Fundo Partidário e R\$ 66,1 milhões de Outros Recursos.

Recursos aplicados por Diretórios Regionais nas Eleições de 2022

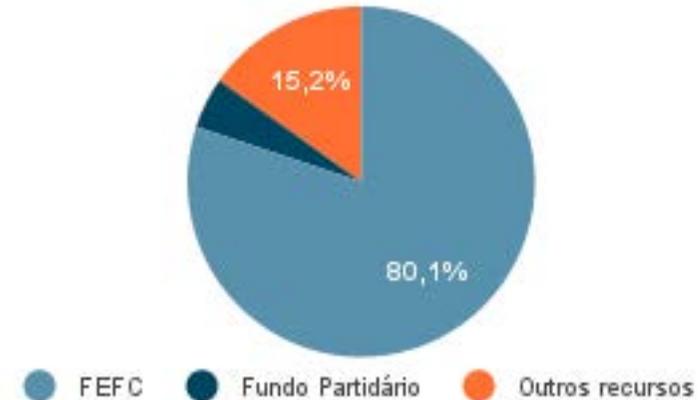


Gráfico 6.1.2.1: Origem dos recursos aplicados por candidatas e candidatos – Eleições 2022

6.2 LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AMVPCRE – Assessoria de Monitoramento da VPCRE	BP – Balanço Patrimonial
AQ – Adicional de Qualificação	BSC – Balanced Scorecard
ASCEPA – Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias	BU – Boletim de Urna
ASEGUR – Assessoria de Segurança	CAE – Central de Atendimento ao Eleitor
ASES – Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios	CAND – Sistema de Candidaturas
ASESPR – Assessoria Especial da Presidência	CANDEX – Sistema de Candidaturas – Módulo Externo
ASGERI – Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno	CAT – Central de Atendimento Telefônico
ASI – Sistema Automatizado de Inventário	CCJE – Centro Cultural da Justiça Eleitoral
ASINFO – Assessoria de Segurança da Informação	CDESC – Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências
ASJUPR – Assessoria Jurídica da Presidência	CFC – Conselho Federal de Contabilidade
ASPLEL – Assessoria de Planejamento de Eleições	CGE – Comitê de Gestão da Estratégia
BF – Balanço Financeiro	CGERI – Comitê de Gestão de Riscos
BI – Business Intelligence	CGLAIS – Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Servidores
BIA – Business Impact Analysis	CGLGP – Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
BO – Balanço Orçamentário	CGov – Conselho de Governança

Anexos, Apêndices e Links

CGovCON – Comitê de Governança de Contratações	COSOC – Coordenadoria de Comunicação Social
CGovTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	CPAI – Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão
CGPD – Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais	CPDIS – Comissão Permanente de Processo Disciplinar
CGTIC – Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	CPEASSE – Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual
CJ – Cargo em comissão	CPLAN – Coordenadoria de Planejamento Estratégico
CNJ – Conselho Nacional de Justiça	CRE – Corregedoria Regional Eleitoral
COAJUR – Coordenadoria de Assuntos Jurídicos	CSCOR – Coordenadoria de Soluções Corporativas
COENG – Coordenadoria de Engenharia	CSINT – Coordenadoria de Saúde e Integração
COFIN – Coordenadoria Contábil e Financeira	CSORI – Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais
COGEM – Comissão de Gestão da Memória	DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário
COINF – Coordenadoria de Infraestrutura	DEGASE – Departamento Geral de Ações Socioeducativas
ColetaCand – Sistema para envio da mídia de Prestação de Contas Eleitorais	DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
COLOG – Coordenadoria de Logística	DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho
COMSI – Comissão de Segurança da Informação	DG – Diretoria-Geral
CONSEG – Sistema de Controle de Pedidos de Serviços Gerais	Diploma Net – Sistema de emissão de diplomas de eleitos
Convoca-E – Sistema de Convocação Eletrônica de eleitores para trabalhos eleitorais	DivulgaCandContas – Sistema de divulgação de candidaturas e contas eleitorais
COSEL – Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	DOU – Diário Oficial da União

Anexos, Apêndices e Links

DRAP – Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários	FC – Função comissionada
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais	FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha
EaD – Educação a distância	FGV – Fundação Getúlio Vargas
EC – Emenda Constitucional	GABPRE ou GP – Gabinete da Presidência
EJE – Escola Judiciária Eleitoral	GABSAU – Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna
eLaboraRio (ou LIODS-RJ) – Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	GAESI – Gabinete Extraordinário de Segurança Institucional
ELO – Sistema de Cadastro Eleitoral	GCN – Gestão de Continuidade de Negócios
eMAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico	GERIR – Sistema de Gestão da Estratégia
ENSEC-PJ – Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário	GPC – Gestão de Pessoas por Competências
ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	IA – Inteligência Artificial
e-Pessoal – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão para a Administração Pública Federal e Empresas Estatais (TCU)	IDJE ou IDJERJ – Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
EPS – Exame periódico de saúde	IE – Indicador Estratégico
eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	iGG – Índice integrado de governança e gestão públicas (TCU)
ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais	iGovTI – Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação (TCU)
e-Título – Aplicativo móvel para obtenção da via digital do título de eleitor	iGovTIC-JUD – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNJ)
	IQUAIS – Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação

Anexos, Apêndices e Links

IIA – Instituto de Auditores Internos	OE – Objetivo Estratégico
IN – Instrução Normativa	OSPF – Órgão Setorial de Programação Financeira
ITIL – Information Technology Infrastructure Library (Guia de boas práticas de serviços de TIC)	OUVE – Ouvidoria Eleitoral
JE REINF – Sistema de Retenções e Informações Fiscais da Justiça Eleitoral	PAC – Plano Anual de Capacitação
JE-Connect – Tecnologia que viabiliza a transmissão do boletim de urna diretamente do local de votação	Pardal – Aplicativo de envio de denúncias com indícios de práticas indevidas ou ilegais no âmbito da Justiça Eleitoral
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias	PCA – Plano de Contratações Anual
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	PcD – Pessoa com deficiência
Libras – Língua Brasileira de Sinais	PDE – Plano Diretor da Estratégia
LIODS-RJ (ou eLaboraRio) – Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	PDPJ-Br- Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro
LOA – Lei Orçamentária Anual	PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	PE – Plano Estratégico institucional
MPE – Ministério Público Eleitoral	PGM – Programa de Gestão da Memória
NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	PIE – Plano Integrado das Eleições
NBCT – Normas Brasileiras de Contabilidade	PJe – Processo Judicial Eletrônico
NDEC – Núcleo de Defesa Cibernética	PLS – Plano de Logística Sustentável
NFPE – Núcleo de Fiscalização de Propaganda Eleitoral	PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Anexos, Apêndices e Links

PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	RP – Restos a Pagar
PopRuaJud – Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades	RPNP – Restos a Pagar não Processados
PPED – Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral	RPP – Restos a Pagar Processados
PQAI – Programa de Qualidade de Auditoria Interna	RRC – Requerimento de Registro de Candidatura
PR – Presidência do TRE-RJ	RRCI – Requerimento de Registro de Candidatura Individual
PSI – Processo de Seleção Interna	SAD – Secretaria de Administração
PSI-JE – Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral	SAU – Secretaria de Auditoria Interna
PTD – Plano de Transformação Digital	SEATES – Seção de Atenção à Saúde do Servidor
QVT – Qualidade de Vida no Trabalho	SECAMP – Seção de Campanhas e Mídias Sociais
RAC – Reunião de Análise Crítica	SECFIN – Seção de Execução Financeira
RAD – Rotina Administrativa	SECGIN – Seção de Gestão da Informação
RAE – Reunião de Análise da Estratégia	SECJOR – Seção de Jornalismo
REDESTI – Requisição de Desenvolvimento de Solução de TI	SECONT – Seção de Contabilidade
RGF – Relatório de Gestão Fiscal	SEDINE – Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas
RH – Recursos Humanos	SEGDOC – Seção de Gestão Documental
RJ – Estado do Rio de Janeiro	SEI! – Sistema Eletrônico de Informações
	SEORÇA – Seção de Controle Orçamentário

Anexos, Apêndices e Links

SEPATR – Seção de Material Permanente e Patrimônio	SMPD/RJ – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro
SEPLAT – Seção de Planejamento e Treinamento	SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças
SEPREX – Seção de Protocolo e Expedição	SOF/TSE – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral
SEPROG – Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos	SPCA – Sistema de Prestação de Contas Anuais
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas	SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos	SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira	SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão	SSG – Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Sical – Sistema que integra informações da fiscalização da propaganda com informações das prestações de contas de candidatos e partidos políticos	STF – Supremo Tribunal Federal
SIESPJ – Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário	STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos	STJ – Superior Tribunal de Justiça
SIGUE2 – Sistema de Gerenciamento de Urnas Eletrônicas	STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SINAPSES – Plataforma nacional de armazenamento, treinamento supervisionado, controle de versionamento, distribuição e auditoria dos modelos de Inteligência Artificial (CNJ)	SVPCRE – Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
SinCo – Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral	TCA – Termo Circunstanciado Administrativo
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo	TCU – Tribunal de Contas da União
SJD – Secretaria Judiciária	TI ou TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexos, Apêndices e Links

Título Net - Sistema de Autoatendimento do Eleitor

TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

TRE - Tribunal Regional Eleitoral

TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UE - Urna Eletrônica

UG - Unidade Gestora

UGR - Unidade Gestora Responsável

UO - Unidade Orçamentária

UPC - Unidade Prestadora de Contas

VoIP - Voice over Internet Protocol (Voz sobre IP)

VPA - Variação Patrimonial Aumentativa

VPCRE - Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

VPD - Variação Patrimonial Diminutiva

VPN - Virtual Private Network (Rede privada virtual)

W3C - World Wide Web Consortium (Consórcio World Wide Web)

WCAG - Web Content Accessibility Guidelines (Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web)

Wi-Fi - Tecnologia que permite conexão à internet sem fio

ZE - Zona Eleitoral

6.3 LISTA DE FIGURAS E INFOGRÁFICOS

1.1 JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SEU AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Figura 1.1: Mapa do Estado do Rio de Janeiro com localização dos Cartórios Eleitorais9

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Figura 1.3.1: Organograma do TRE-RJ (níveis estratégico e tático)... 14

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Figura 1.4.1: Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ – Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019..... 15

1.5 CADEIA DE VALOR

Figura 1.5.1: Cadeia de Valor do TRE-RJ..... 16

1.6 VALOR PÚBLICO

Infográfico 1.6.1: Valor Público..... 17

1.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E DEMAIS PARTES INTERESSADAS

Infográfico 1.7.1.1: Partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.....18

Figura 1.7.6.1: Foto do Espaço de Memória Eleitoral José Joaquim da Fonseca Passos.....28

1.8 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Infográfico 1.8.1: Materialidade das informações do Relatório de Gestão..... 36

2.1 GESTÃO DE RISCOS

Infográfico 2.1.1: Processo de Gerenciamento de Riscos no TRE-RJ...38

Infográfico 2.1.2.1: Linha do tempo da implementação da gestão de riscos no TRE-RJ.....38

Figura 2.1.2.1: Foto da 1ª Reunião do CGERI, em 25/07/2022 – Validação e análise dos riscos estratégicos.....39

3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRE-RJ

Figura 3.3.2.1: Mapa Estratégico TRE-RJ 2021-2026.....65

Figura 3.3.2.2: Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026.....66

Figura 3.3.2.3: Glossário de Indicadores de Desempenho TRE-RJ 2021-2026.....66

Infográfico 3.3.3.1: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ.....67

3.4 GESTÃO DE PROCESSOS

Infográfico 3.4.1: Etapas da gestão de processos.....75

4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2022

Infográfico 4.1.1.1: Linha do tempo das Eleições 2022.....	119
Figura 4.1.1.1: Foto do sorteio das urnas para Auditoria da Votação Eletrônica.....	128
Figura 4.1.2.1: Prancha de comunicação alternativa utilizada nas Eleições 2022 (projeto-piloto do Laboratório de Inovação do TRE-RJ).....	131

4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Figura 4.3.1.1: Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ.....	163
--	-----

5.2 GESTÃO DE CUSTOS

Infográfico 5.2.1.1: Fluxo do processo de apuração de custos.....	207
Infográfico 5.2.1.2: Itens de custos.....	208
Infográfico 5.2.1.3: Atividades e Serviços.....	208

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO